



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2015

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Exercício - 2015

Emissão: 08/11/2016 - 15:25

Período de: 01/01/2015 à 31/12/2015

Página : 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2015 2014

Exercício - 2015
Período de: 01/01/2015 à 31/12/2015
BALANCETE ESTÁTICO

2.619.396.613.663,36 4.423.859.182.072,84

1.182.916.395.145,14 Emissão: 01/08/2016

390.477.417.790,00 Página: 1 de 3

40.492.470,00 123.682.414,29

118.601.393.219,00 195.203.401,54

1.179.812.346,00 93.171.790,00

643.728.429.420,14 15.018.449,00

0,00 1.322.178.449,00

8.838.964.508,00 8.472.900,00

3.470.644.333,00 4.048.139,00

7.195.320.735,00 1.478.760,00

1.832.779.849.564,37 508.010,00

4.616.319.863,26 158.670,00

4.616.090.365,93 195.109,00

1.236.134.532,37 66.611,00

395.993.842,13 43.713,00

1.112.037.265,84 112.106,00

1.268.432.921,60 10.000,00

185.021,00 185.021,00

229.497,33 491.534.590,00

229.497,33 408.237,00

0,00 0,00

0,00 4.394.873.682,84

1.218.482.831.440,88 1.430.730,00

826.399.211.825,03 883.100,00

422.573.299.382,40 1.430.730,00

4.441.394.346,00 1.430.730,00

Exercício - 2015
Período de: 01/01/2015 à 31/12/2015
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício - 2015
Período de: 01/01/2015 à 31/12/2015
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício - 2015
Período de: 01/01/2015 à 31/12/2015
Balanço Orçamental

MARÇO / 2017

Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015

**Juiz Conselheiro Relator:
Gilberto de Faria Magalhães**

**Juízes Conselheiros Relatores Adjuntos:
Aniceto Miguel da Costa Aragão
Eva Francisco da Costa Almeida**

TRIBUNAL DE CONTAS DA REPÚBLICA DE ANGOLA

PLENÁRIO

Venerando Juiz Conselheiro Presidente:

Julião António

Juízes Conselheiros:

Ana Maria Azevedo Chaves

Gilberto de Faria Magalhães

Conceição José de Matos Agostinho Dias

José Magalhães

Aniceto Miguel da Costa Aragão

Caetano Francisco Baião

Eva Francisco da Costa Almeida

1.ª CÂMARA

Juíza Conselheira Presidente:

Ana Maria Azevedo Chaves

Juízes Conselheiros:

Conceição José de Matos Agostinho Dias

Caetano Francisco Baião

Eva Francisco da Costa Almeida

2.ª CÂMARA

Juiz Conselheiro Presidente:

Gilberto de Faria Magalhães

Juízes Conselheiros:

José Magalhães

Aniceto Miguel da Costa Aragão

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Procuradores Gerais-Adjuntos da República:

Manuel José Domingos

João Simão Chapóia Leonardo

www.tcontas.ao - tcontas@tcontas.ao

Rua 17 de Setembro – Cidade Alta – Luanda - Angola

**GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE
A CONTA GERAL DO ESTADO REFERENTE A 2015**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Director: Paulino Domingos de Sousa

3.ª DIVISÃO

Chefe: Hélder João Beji – Coordenador Geral

Audifores Coordenadores das Equipas:

Augusta Luís
Augusto Sangula
Cláudio Muiãia
Dirques Paulo
Domingos José
Elisabeth Eliote
Ernesto Mbaso
Isabel Fortunato
João Pembele
José Nkana
Nvela António
Nzolane Pembele

Técnicos:

António Manuel
Cláudia Cariengue
Deysa Van-Dúnem
Elisabeth Sebastião
Elvina Fortunato
Emanuel Mateus
Gedson Aragão
Janeth Morais
Juliana Lucubo
Maria Hespagnol
Natália Francisco
Omísia Burity
Tânia Pereira
Teresa da Silva

ÍNDICE

Descrição	Página
Índice de Quadros	7
Índice de Gráficos	11
Índice de Ilustrações	12
Siglas e Acrónimos	13
Diplomas Legais	17
1 – INTRODUÇÃO	23
2 – ECONOMIA MUNDIAL E DE ANGOLA	37
2.1 – Economia Mundial	38
2.1.1 – Crescimento de Economia Mundial	38
2.1.2 – Comércio Internacional	39
2.1.3 – Inflação	40
2.1.4 – Mercado de <i>Commodities</i>	41
2.2 – Economia Nacional	42
2.2.1 – Desempenho da Economia Nacional	42
2.2.2 – Conta Corrente	46
2.2.3 – Reservas Internacionais Líquidas	46
2.2.4 – Endividamento Público	47
2.2.5 – Execução de Metas do PND 2013-2017	48
3 – DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO	65
3.1- Execução Orçamental da Receita e Despesa	66
3.1.1 – Análise das Receitas	68
3.1.1.1 – Análise da Receita por Natureza	70
3.1.1.2 – Análise da Receita por Fonte de Recursos	78
3.1.1.3 – Análise da Receita por Acordo	80
3.1.1.4 – Análise da Receita por Estrutura Central	81
3.1.1.5 – Análise da Receita por Órgãos Locais (Províncias)	82
3.1.1.6 – Análise da Receita das UO no Exterior	88
3.1.2 – Análise das Despesas	89
3.1.2.1 – Análise da Despesa por Função	90
3.1.2.2 – Análise da Despesa por Programa	95
3.1.2.3 – Análise da Despesa por Actividade	98
3.1.2.4 – Análise da Despesa por Projectos	100
3.1.2.5 – Análise da Despesa por Natureza	102
3.1.2.6 – Análise da Despesa por Fonte de Recursos	104
3.1.2.7 – Análise da Despesa por Acordo	105
3.1.2.8 – Análise da Despesa por Ministérios	108
3.1.2.9 – Análise da Despesa por Órgãos Locais (Províncias)	109
3.1.2.10 – Análise da Despesa das UO no Exterior	115
3.1.3 – Resultado Orçamental	117
3.2 – Análise do Programa de Investimentos Públicos	118
3.2.1 – Execução Orçamental dos Órgãos Centrais	120
3.2.2 – Execução Orçamental dos Órgãos Locais (Províncias)	123
3.2.3 – Comparação entre o Balanço do Ano de 2015 Extraído do SIPIP e a CGE	126
3.2.4 – Verificação da Execução Física do PIP	128
3.2.4.1 – Contratos Não Visados	128
3.2.4.2 – Obras com Curso Normal	129
3.2.4.3 – Execução Financeira Superior à Física	136
3.2.4.4 – Obras Paralisadas	138
3.2.4.5 – Obras Não Inscritas no PIP	156
3.2.4.6 – Obras Não Executadas	172
3.2.4.7 – Outras Situações	178

Descrição	Página
3.3 – Análise dos Fluxos de Financiamento ao Sector Empresarial Público	180
3.3.1 – Quadro das Empresas com Denominação UEE	182
3.3.2 – Execução do Plano de Privatizações e Receitas de Alienações	183
3.3.3 – Análise da Participação do Estado no Capital das Empresas	187
3.3.4 – Análise dos Dividendos	189
3.3.5 – Evolução das Receitas do Estado	190
3.3.6 – Subsídios Operacionais para as Empresas	190
3.4 – Avaliação do Desempenho Financeiro e Patrimonial	193
3.4.1 – Disponibilidades Financeiras – Operações de Tesouraria	193
3.4.2 – Análise dos Componentes Patrimoniais	197
3.4.2.1 – Património do Estado	197
3.4.2.2 – Dívida Pública	209
3.4.2.3 – Restos a Pagar	227
3.4.2.4 – Balanço Patrimonial	229
3.4.3 – Conformidade dos Relatórios Contabilísticos	234
3.4.4 – Avaliação dos Procedimentos de Encerramento do Exercício	251
3.5 – Execução do Orçamento da Segurança Social	255
3.5.1 – Aspectos Institucionais do INSS	255
3.5.2 – Análise dos Dados dos Contribuintes, Segurados e Pensionistas	258
3.5.3 – Análise da Receita e Despesa do INSS	259
3.5.3.1 – Análise da Receita	259
3.5.3.2 – Análise da Despesa	262
3.5.4 – Apreciação do Balanço Patrimonial do INSS	268
3.5.4.1 – Activo	268
3.5.4.2 – Passivo	273
3.5.5 – Análise de Contratos de Empreitadas	276
3.5.6 – Disposição da Execução Orçamental do INSS na CGE	277
3.6 – Reflexões sobre a Melhoria da Qualidade da Despesa Pública	278
3.6.1 – Resolução n.º 6/15 de 10 de Abril, da Assembleia Nacional	278
3.6.2 – Contratação Pública	283
4 – CONCLUSÃO	286
5 – PARECER	293

Índice de Quadros

Descrição	Página
Economia Mundial e de Angola	
Quadro 1: Economia Mundial	38
Quadro 2: Comércio Internacional	39
Quadro 3: Inflação da Economia Mundial	40
Quadro 4: Preços da <i>Commodities</i>	41
Quadro 5: PIB Nominal (mil milhões)	43
Quadro 6: Indicadores Macroeconómicos da Economia Mundial (mil milhões)	43
Quadro 7: Saldo da Conta Corrente	46
Quadro 8: RIL	47
Quadro 9: Sector da Agricultura	48
Quadro 10: Sector da Energia e Águas	49
Quadro 11: Sector da Indústria	50
Quadro 12: Sector do Ambiente	51
Quadro 13: Sector do Comércio	52
Quadro 14: Sector da Ciência e Tecnologia	53
Quadro 15: Sector da Juventude e Desportos	53
Quadro 16: Sector dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria	54
Quadro 17: Sector da Comunicação Social	54
Quadro 18: Sector da Administração e Território	55
Quadro 19: Sector da Geologia e Minas	55
Quadro 20: Sector da Saúde	56
Quadro 21: Sector da Educação	58
Quadro 22: Sector do Ensino Superior	59
Quadro 23: Sector da Assistência Social	60
Quadro 24: Sector Petrolífero	61
Quadro 25: Sector da Construção	62
Quadro 26: Sector dos Transportes	63
Quadro 27: Sector das Pescas	63
Quadro 28: Sector da Cultura	64
Análise das Receitas	
Quadro 29: OGE Inicial e Revisto	67
Quadro 30: Receita por Natureza	70
Quadro 31: Tendências das Receitas Orçamentais	72
Quadro 32: Receitas Petrolíferas	73
Quadro 33: Receitas Diamantíferas	74
Quadro 34: Financiamentos e Outras Receitas de Capital	76
Quadro 35: Comportamento das Receitas Tributárias Petrolíferas e Não Petrolíferas	77
Quadro 36: Receita por Fonte de Recursos	78
Quadro 37: Receita por Acordo	80
Quadro 38: Receita por Estrutura Central	81
Quadro 39: Receita por Órgãos Locais (Províncias)	82
Quadro 40: Previsão Receita / AGT	83
Quadro 41: Receitas por Órgãos Locais (Províncias) - Tendência	84
Quadro 42: Receita <i>per capita</i> da Receita Arrecadada	85
Quadro 43: Diferença entre SIGFE e CGE	87

Descrição	Página
Quadro 44: Receita das UO no Exterior	88
Quadro 45: UO no Exterior sem Remessa de Prestação de Contas	89
Análise das Despesas	
Quadro 46: Despesa por Função e Subfunção	91
Quadro 47: Análise da Despesa <i>per capita</i> na Subfunção Educação	94
Quadro 48: Despesa por Programa	96
Quadro 49: Despesa por Actividade	98
Quadro 50: Despesa por Projectos	101
Quadro 51: Despesa por Natureza	102
Quadro 52: Despesa por Fonte de Recursos	104
Quadro 53: Despesa por Acordo	106
Quadro 54: Despesa por Ministérios	108
Quadro 55: Despesa por Órgãos Locais (Províncias)	110
Quadro 56: Tendência na Execução da Despesa por Órgãos Locais (Províncias)	111
Quadro 57: Despesa <i>per capita</i> por Províncias	112
Quadro 58: Despesa das UO no Exterior	115
Análise do Resultado Orçamental	
Quadro 59: Resultado Orçamental do Exercício	117
Análise do Programa de Investimentos Públicos	
Quadro 60: Evolução do PIP	119
Quadro 61: Execução do PIP por Órgãos Centrais	120
Quadro 62: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Centrais com Maior Valor Anual Realizado	122
Quadro 63: Execução do PIP por Órgãos Locais (Províncias)	123
Quadro 64: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Locais com Maior Valor Anual Realizado	125
Quadro 65: Comparação da Execução do SIPIP com a CGE	127
Quadro 66: Contratos Não Visados pelo TC com Valores em Moeda Nacional	128
Quadro 67: Contratos Não Visados pelo TC com Valores em Moeda Estrangeira	129
Quadro 68: Projectos Executados pelo GP Lunda Sul não Inscritos no PIP	171
Análise do Fluxo de Financiamento ao Sector Empresarial Público	
Quadro 69: Empresas que não Remeteram as Prestações de Contas	181
Quadro 70: Empresa Pública – UEE	182
Quadro 71: Empresas do SEP em Liquidação	184
Quadro 72: Receitas Provenientes das Privatizações (Alienação)	185
Quadro 73: Participação Directa do Estado em Empresas Sedeadas no País	187
Quadro 74: Empresas com Participação Directa do Estado Domiciliada no Exterior do País	188
Quadro 75: Dividendos	189
Quadro 76: Evolução das Receitas de Dividendos e Alienação	190
Quadro 77: Transferência de Recursos Financeiros para o SEP	191
Disponibilidades Financeiras – Operações de Tesouraria	
Quadro 78: Disponibilidades de 2015	193
Quadro 79: Bancos com Saldos Registados no Balancete	194
Quadro 80: Bancos com Saldos Registados no Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	195
Quadro 81: Diferença entre o Balancete e o Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	195
Análise do Resultado Financeiro	
Quadro 82: Resultado Financeiro do Exercício	196
Património do Estado	
Quadro 83: Inventário Geral dos Bens Públicos	197
Quadro 84: Variação Patrimonial do Valor Líquido	198

Descrição	Página
Quadro 85: Variações Patrimoniais Ocorridas em 2015	198
Quadro 86: VPL por Categoria de Bens	199
Quadro 87: Bens Adquiridos e o seu VPL para a Administração Central	200
Quadro 88: Bens Adquiridos e o seu VPL para a Administração Local	200
Quadro 89: Bens Adquiridos e o seu VPL para o SEP	201
Quadro 90: Inventário Geral de 2015	201
Quadro 91: Participação das Entidades no Processo de Inventariação	203
Quadro 92: Bens Abatidos e o VPL em 2015	204
Quadro 93: Entidades com Maior Quantidade de Bens Abatidos	204
Quadro 94: Entidades com Maior VPL de Bens Abatidos	205
Quadro 95: Bens Transferidos e o VPL em 2015	206
Quadro 96: Entidades com Maior Quantidade de Bens Transferidos	206
Quadro 97: Entidades com Maior VPL de Bens Transferidos	207
Quadro 98: Registo de Imóveis do Estado	208
Quadro 99: Comparação entre os dados do balancete e os do RIBP	208
Dívida Pública	
Quadro 100: Plano de Financiamento do OGE 2015	210
Quadro 101: OT Programadas	213
Quadro 102: Contratos de Mútuo	214
Quadro 103: Financiamento Interno Executado	214
Quadro 104: Resumo da Programação e Execução do Financiamento Interno	216
Quadro 105: Serviço da Dívida Titulada	217
Quadro 106: <i>Stock</i> Total de Títulos	217
Quadro 107: <i>Stock</i> da Dívida Interna	218
Quadro 108: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Interna	219
Quadro 109: <i>Stock</i> da Dívida Externa	220
Quadro 110: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Externa	221
Quadro 111: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Pública	221
Quadro 112: Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública	222
Quadro 113: Diferença Apurada no Serviço da Dívida	223
Quadro 114: Garantias Emitidas	224
Quadro 115: Autorização para Emissão de Garantias	225
Quadro 116: Sustentabilidade da Dívida Pública	226
Quadro 117: Rácios da Sustentabilidade da Dívida Pública	227
Quadro 118: Demonstrativo de RP de 2011 a 2015	227
Quadro 119: UO com Maior Inscrição em RP	228
Balço Patrimonial	
Quadro 120: Balço Patrimonial - Activo	230
Quadro 121: Balço Patrimonial - Passivo	231
Conformidade dos Relatórios Contabilísticos	
Quadro 122: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Valor	234
Quadro 123: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Natureza	235
Quadro 124: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita – Denominações Divergentes	237
Quadro 125: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Valor	238
Quadro 126: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Natureza	239
Quadro 127: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa – Denominações Divergentes	244

Descrição	Página
Quadro 128: Comparação entre o Balancete, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Orçamental	244
Quadro 129: Comparação entre o Resumo Geral da Execução da Despesa e o Demonstrativo de Restos a Pagar	245
Quadro 130: Estrutura da Conta 1.3.2.2 – Activos Intangíveis	247
Avaliação dos Procedimentos de Encerramento do Exercício	
Quadro 131: QF Atribuídas Após 14/12/2015	251
Quadro 132: NBC Emitidas Após 14/12/2015	252
Quadro 133: NLQ Emitidas Após 16/12/2015	252
Quadro 134: OS Emitidas Após 21/12/2015	253
Quadro 135: OS Aceites pelo Banco Operador Após 23/12/2015	253
Quadro 136: QF Libertadas em 2015 – Mês a Mês	254
Segurança Social	
Quadro 137: Evolução da Quantidade de Contribuintes, Segurados e Pensionistas	258
Quadro 138: Comparação da Execução da Receita entre o INSS e o SIGFE	259
Quadro 139: Composição da Receita Arrecadada	260
Quadro 140: Comparação dos Valores entre o OGE Inicial, Revisto e o INSS	262
Quadro 141: Comparação dos Valores entre o OGE Revisto e o SIGFE	263
Quadro 142: Execução da Despesa	264
Quadro 143: Despesa Realizada	265
Quadro 144: Limite das Despesas Administrativas	266
Quadro 145: Composição do Activo	268
Quadro 146: Comparação dos Inventários do INSS e o SIGFE	269
Quadro 147: Reintegrações das Amortizações (Valores em Kwanzas)	271
Quadro 148: Infra-Estruturas Criadas no Âmbito das Políticas Activas do Emprego	272
Quadro 149: Composição do Passivo	274
Quadro 150: Contratos Celebrados em Moeda Estrangeira e sem Fiscalização Preventiva do TC	276

Índice de Gráficos

Descrição	Página
Economia Mundial e de Angola	
Gráfico 1: Comportamento da Economia Mundial	39
Gráfico 2: Volume do Comercio Internacional	40
Gráfico 3: Comportamento da Economia Mundial	40
Gráfico 4: Comportamento do Preço das <i>Commodities</i>	41
Gráfico 5: PIB Nominal, PIB Petrolífero e PIB Não Petrolífero	43
Gráfico 6: Inflação Acumulada Anual	44
Gráfico 7: Evolução da Produção e do Preço Médio do Petróleo	45
Gráfico 8: Evolução da Taxa de Cambio Kz/USD	45
Gráfico 9: Comportamento do Saldo da Conta Corrente	46
Gráfico 10: Reservas Internacionais Líquidas	47
Gráfico 11: Dívida Interna e Externa	47
Análise das Receitas	
Gráfico 12: OGE Inicial e Revisto	67
Gráfico 13: Evolução das Receitas no Período de 2013 a 2015	71
Gráfico 14: Comportamento das Receitas Petrolíferas e Não Petrolíferas de 2013 a 2015	72
Gráfico 15: Grau de Arrecadação da Receita Petrolífera	74
Gráfico 16: Grau de Arrecadação da Receita Diamantífera	75
Gráfico 17: Financiamentos e Outras Receitas de Capital	77
Gráfico 18: Comportamento das Receitas Tributárias Petrolíferas e Não Petrolíferas	78
Gráfico 19: Comparativo da Receita por Fonte de Recursos	79
Gráfico 20: Receita por Acordo	80
Análise das Despesas	
Gráfico 21: Evolução da Despesa por Sector	94
Gráfico 22: Peso no OGE das Subfunções da Função Educação	95
Gráfico 23: Evolução da Despesa Realizada por Natureza	104
Gráfico 24: Despesa por Fonte de Recursos	105
Análise do Resultado Orçamental	
Gráfico 25: Resultado Orçamental do Exercício	117
Análise do Programa de Investimentos Públicos	
Gráfico 26: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Centrais com Maior Valor Anual Realizado	122
Gráfico 27: Variação da Dotação Orçamental do PIP por Órgãos Locais (Províncias)	124
Gráfico 28: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Locais com Maior Valor Anual Realizado	126
Análise do Fluxo de Financiamento ao Sector Empresarial Público	
Gráfico 29: Dividendos e sua Variação	189
Gráfico 30: Evolução da Receita de Dividendos e Alienações	190
Gráfico 31: Transferências de Recursos Financeiros para o SEP (SIGFE)	192
Disponibilidades Financeiras – Operações de Tesouraria	
Gráfico 32: Variação das Disponibilidades em 2015	193
Análise do Resultado Financeiro	
Gráfico 33: Resultado Financeiro do Exercício	196
Dívida Pública	
Gráfico 34: Composição da Carteira de Títulos em BT	215
Gráfico 35: Emissão de OT-MN	215
Gráfico 36: Resumo da Programação e Execução do Financiamento Interno	216

Gráfico 37: <i>Stock</i> Total de Títulos	217
Gráfico 38: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Interna	219
Gráfico 39: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Externa	221
Gráfico 40: Evolução do <i>Stock</i> da Dívida Pública	222
Gráfico 41: Rácio da Dívida Pública/PIB	226
Restos a Pagar	
Gráfico 42: Demonstrativo de RP de 2011 a 2015	228
Balanço Patrimonial	
Gráfico 43: Representação Gráfica Sintética do Balanço Patrimonial	233
Encerramento do Exercício	
Gráfico 44: QF Libertadas em 2015 – Mês a Mês	255
Segurança Social	
Gráfico 45: Quantidade de Contribuintes, Segurados e Pensionistas	259
Gráfico 46: Comparação da Execução da Receita entre o INSS e o SIGFE	260
Gráfico 47: Composição da Receita Arrecadada	261
Gráfico 48: Comportamento da Receita Arrecadada	261
Gráfico 49: Valores Orçamentados do INSS	263
Gráfico 50: Comparação dos Valores entre o OGE Revisto e o INSS	264
Gráfico 51: Execução da Despesa	265
Gráfico 52: Composição das Despesas Correntes do INSS	266
Gráfico 53: Composição do Activo	268
Gráfico 54: Composição do Passivo	274

Índice de Ilustrações

Descrição	Página
Ilustração 1: Receita <i>per capita</i>	86
Ilustração 2: Despesa <i>per capita</i>	114
Ilustração 3: Peso do PIP sobre a Despesa Global Orçamentada	119
Ilustração 4: Inventário Geral dos Bens Públicos	198
Ilustração 5: VPL por Categoria de Bens	199
Ilustração 6: Inventário Geral de 2015	201
Ilustração 7: Participação das Entidades no Processo de Inventariação	203

Siglas e Acrónimos

A	
a.a.	ao ano
AFROSAI	African Organization of Supreme Audit Institutions
AGT	Administração Geral Tributária
AN	Assembleia Nacional
ARO	Antecipação de Receita Orçamental

B	
BCI	Banco de Comércio e Indústria
BNA	Banco Nacional de Angola
BPC	Banco de Poupança e Crédito
BT	Bilhetes do Tesouro

C	
CGE	Conta Geral do Estado
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRA	Constituição da República de Angola
CUT	Conta Única do Tesouro

D	
DNCP	Direcção Nacional de Contabilidade Pública
DNPE	Direcção Nacional de Património do Estado
DNT	Direcção Nacional do Tesouro
DST	Direcção dos Serviços Técnicos

E	
EP	Empresa Pública
EUA	Estados Unidos da América

F	
FMI	Fundo Monetário Internacional
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento

G	
GAMEK	Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza
GCP	Gabinete de Contratação Pública
GEPE	Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística
GP	Governo Provincial
GPL	Governo Provincial de Luanda
GUE	Guiché Único de Empresas

I	
IBP	Inventariação dos Bens Públicos
IFAC	International Federation of Accountants
IGAE	Inspecção Geral da Administração do Estado
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INAGBE	Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudos
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
INTOSAI	International Organization of Supreme Audit Institutions
IPC	Índice de Preço ao Consumidor
ISEP	Instituto para o Sector Empresarial Público

K	
Kz	Kwanzas

L	
LOPTC	Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas

M	
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
MAT	Ministério da Administração do Território
MED	Ministério da Educação
MES	Ministério do Ensino Superior
MINAGRI	Ministério da Agricultura
MINCONS	Ministério da Construção
MINCULT	Ministério da Cultura
MINDEF	Ministério da Defesa
MINEA	Ministério da Energia e Águas
MINEC	Ministério da Economia
MINFIN	Ministério das Finanças
MININT	Ministério do Interior
MINPESC	Ministério das Pescas
MINPET	Ministério dos Petróleos
MINSA	Ministério da Saúde
MINTRANS	Ministério dos Transportes
MINUC	Ministério do Urbanismo e Construção
MJDH	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
MPDT	Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
MTTI	Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação

N	
NAIL	Novo Aeroporto Internacional de Luanda
NCB	Nota de Cabimentação
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público
NLQ	Nota de Liquidação

O	
OD	Órgão Dependente
OGE	Orçamento Geral do Estado
OISC/CPLP	Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Ordem de Saque
OT	Obrigações do Tesouro
OT-ME	Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira
OT-MN	Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional
OT-MN-NR	Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional não Reajustável
OT-MN-TXC	Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional, Reajustáveis em Conformidade com a Variação da Taxa de Câmbio

P	
PAE	Plano Anual de Endividamento
PCE	Plano de Contas do Estado
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUH	Programa Nacional de Urbanismo e Habitação
p.p.	pontos percentuais

Q	
QF	Quota Financeira

R	
RIBP	Relatório de Inventário dos Bens Públicos
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
RRP	Relação de Restos a Pagar
RP	Restos a Pagar

S	
SA	Sociedade Anónima
SADC	Southern African Development Community
SADCOSAI	Southern African Development Community Organization of Supreme Audit
SCE	Sistema Contabilístico do Estado
SEP	Sector Empresarial Público
SIAC	Serviços Integrados de Atendimento ao Cidadão
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
SIGPE	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Estado
SIPIP	Sistema Informatizado do Programa de Investimento Público
SIGTC	Sistema Integrado de Gestão do Tribunal de Contas
SNA	Serviço Nacional das Alfândegas
SNPC	Serviço Nacional de Contratação Pública

Tribunal de Contas de Angola

T	
TC	Tribunal de Contas
TIP	Tratamento Intermitente e Preventivo
TN	Tesouro Nacional
TPA	Televisão Pública de Angola

U	
UEE	Unidade Económica Estatal
UGD	Unidade de Gestão da Dívida Pública
UO	Unidade Orçamental
USD	United States Dolares
USD/Bbls	United States Dolares/Barrils

V	
VPL	Valor Patrimonial Líquido

W	
WTI	West Texas Intermediate

DIPLOMAS LEGAIS

N.º	Leis	<i>Diário da República</i>
1	Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro - Lei Sobre o Sistema da Segurança Social	Iª Série n.º 47 de 27 de Outubro de 1990
2	Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro - Lei Quadro da Dívida Pública Directa	Iª Série n.º 97 de 5 de Dezembro de 2002
3	Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro - Lei de Bases da Protecção Social	Iª Serie n.º 83 de 15 de Outubro de 2004
4	Lei n.º 3/10, de 29 de Março - Lei da Probidade Pública	Iª Série n.º 57 de 29 de Março de 2010
5	Lei n.º 13/10, de 9 de Julho - Aprova a Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas	Iª Série n.º 128 de 9 de Julho de 2010
6	Lei n.º 15/10, de 14 de Julho - Lei do Orçamento Geral do Estado	Iª Série n.º 131 de 14 de Julho de 2010
7	Lei n.º 18/10, de 6 de Agosto - Lei Património Público	Iª Série n.º 148 de 6 de Agosto de 2010
8	Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro - Lei da Contratação Pública	Iª Série n.º 170 de 7 de Setembro de 2010
9	Lei n.º 13/12, de 2 de Maio - Aprova o Regimento da Assembleia Nacional	Iª Série n.º 82 de 2 de Maio de 2012
10	Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro - Lei de Bases do Sector Empresarial Público	Iª Serie n.º 169 de 3 de Setembro de 2013
11	Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro - Regula o Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta	Iª Serie n.º 25 de 6 de Fevereiro de 2014
12	Lei n.º 18/14 de 22 de Outubro - Aprova o Código do Imposto sobre Rendimentos do Trabalho	Iª Série n.º 192 de 22 de Outubro de 2014
13	Lei n.º 19/14 de 22 de Outubro - Aprova o Código do Imposto Industrial	Iª Série n.º 192 de 22 de Outubro de 2014
14	Lei n.º 23/14 de 31 de Dezembro - Aprova o OGE para exercício de 2015	Iª Serie n.º 226 de 31 de Dezembro de 2014
15	Lei n.º 3/15 de 9 de Abril - Aprova o OGE REVISTO para exercício de 2015	Iª Serie n.º 49 de 9 de Abril de 2015
Decretos Presidenciais		
16	Decreto Presidencial n.º 31/10, de 12 Abril - Regula o processo de preparação, execução e acompanhamento do Programa de Investimentos Públicos (PIP)	Iª Série n.º 67 de 12 de Abril de 2010
17	Decreto Presidencial n.º 148/10, de 20 de Julho - Aprova o Procedimento de Regularização da Situação Jurídica do Património Imobiliário do Estado	Iª Série n.º 135 de 20 de Julho de 2010
18	Decreto Presidencial n.º 177/10, de 13 de Agosto - Estabelece o regime jurídico sobre as instruções de Inventariação dos Bens Patrimoniais Públicos	Iª Série n.º 153 de 13 de Agosto de 2010
19	Decreto Presidencial n.º 169/10, de 09 de Agosto - Cria a Unidade Técnica de Gestão da Dívida Pública	Iª Série n.º 149 de 9 de Agosto de 2010

20	Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro - Incumbe ao titular do Poder do Executivo autorizar a emissão de Títulos da Dívida Pública Directa	Iª Série n.º 218 de 18 de Novembro de 2010
21	Decreto Presidencial n.º 57/11, de 30 de Março - Altera os artigos do Decreto que cria o Fundo Petrolífero	Iª Série n.º 60 de 30 de Março de 2011
22	Decreto Presidencial n.º 169/12, de 27 de Julho - Aprova o Regime de Regularização Jurídica dos Imóveis destinados à Habitação, Comércio e Mistos, Públicos e Privados	Iª Série n.º 144 de 27 de Julho de 2012
23	Decreto Presidencial n.º 89/13, de 19 de Junho - Estatuto Orgânico do Fundo Soberano de Angola	Iª Série n.º 115 de 19 de Junho de 2013
24	Decreto Presidencial n.º 107/13, de 28 de Junho - Estabelece a Política de Investimentos do Fundo Soberano de Angola	Iª Série n.º 122 de 28 de Junho de 2013
25	Decreto Presidencial n.º 108/13, de 28 de Junho - Regulamento de Gestão do Fundo Soberano de Angola	Iª Série n.º 122 de 28 de Junho de 2013
26	Decreto Presidencial n.º 213/13, de 13 de Dezembro - Aprova a metodologia de acompanhamento, controlo e balanço de execução do Programa de Investimentos Públicos	Iª Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2013
27	Decreto Presidencial n.º 66/14, de 17 de Março – Aprova o Estatuto Orgânico do INSS	Iª Série n.º 51 de 17 de Março de 2014
28	Decreto Presidencial n.º 96/14 de 6 de Maio - Aprova as Instruções e o Manual para Elaboração do OGE 2015	Iª Série n.º 84 de 6 de Maio de 2014
29	Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 Novembro - Estatuto Orgânico do MINFIN	Iª Série n.º 198 de 4 de Novembro de 2014
30	Decreto Presidencial n.º 1 /15, de 2 de Janeiro - Regras Anuais de Execução do OGE	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
31	Decreto Presidencial n.º 8/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
32	Decreto Presidencial n.º 9/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
33	Decreto Presidencial n.º 10/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
34	Decreto Presidencial n.º 11/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
35	Decreto Presidencial n.º 13/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
36	Decreto Presidencial n.º 14/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015

37	Decreto Presidencial n.º 15/15, de 2 de Janeiro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro	Iª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2015
38	Decreto Presidencial n.º 56/15, de 5 de Março - Aprova as medidas para fazer face à situação económica actual do País	Iª Série n.º 29 de 5 de Março de 2015
39	Decreto Presidencial n.º 135/15, de 12 de Junho - Altera os artigos 13.º, 14.º, 16.º, 18.º e 19.º do Estatuto Orgânico do Fundo Soberano de Angola	Iª Série n.º 86 de 12 de Junho de 2015
40	Decreto Presidencial n.º 147/15, de 2 de Julho - Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro	Iª Série n.º 98 de 2 de Julho de 2015
41	Decreto Presidencial n.º 164/15, de 20 de Agosto - Estatuto Orgânico do Instituto para o Sector Empresarial Público (ISEP) - <i>REVOGA O Decreto n.º 37/09, de 13 de Agosto - Antigo Estatuto do ISEP</i>	Iª Série n.º 119 de 20 de Agosto de 2015
42	Decreto Presidencial n.º 167/15, de 25 de Agosto - Autoriza a inserção na Programação Anual de Investimento Públicos de novos projectos prioritários e estruturantes previamente incluídos no OGE 2015	Iª Série n.º 122 de 25 de Agosto de 2015
43	Decreto Presidencial n.º 193/15, de 6 de Outubro - Autoriza o Ministro das Finanças a negociar com a BIOCUM para obtenção de financiamento	Iª Série n.º 137 de 6 de Outubro de 2015
44	Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional - OT-MN	Iª Série n.º 139 de 8 de Outubro de 2015
45	Decreto Presidencial n.º 233/15, de 30 de Dezembro - Altera o limite para emissão de OT	Iª Série n.º 177 de 30 de Dezembro de 2015
Decretos Legislativos Presidenciais		
46	Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/15, de 29 Junho - Aprova o Regime Jurídico da Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes	Iª Série n.º 95 de 29 de Junho de 2015
Despachos Presidenciais		
47	Despacho Presidencial n.º 136/14, de 16 de Julho - Aprova o Financiamento-Ponte convertível em OT não reajustáveis a partir do ano de 2015	Iª Série n.º 132 de 16 de Julho de 2014
48	Despacho Presidencial n.º 6/15, de 9 de Janeiro - Aprova o Acordo de financiamento entre o MINFIN e o Banco Goldman Sachs	Iª Série n.º 6 de 9 de Janeiro de 2015
49	Despacho Presidencial n.º 9/15, de 12 de Janeiro - Aprova a reestruturação da garantia prestada por Angola pela facilidade do crédito concedido pelo Banco BIC	Iª Série n.º 7 de 12 de Janeiro de 2015

50	Despacho Presidencial n.º 16/15, de 20 de Fevereiro - Aprova a concessão de duas garantias bancárias pelo Estado	Iª Série n.º 24 de 20 de Fevereiro de 2015
Decretos		
51	Decreto n.º 73/01, de 12 de Outubro - Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) - Conselho de Ministros	Iª Série n.º 47 de 12 de Outubro de 2001
Decretos Executivos		
52	Decreto Executivo n.º 16/95, de 12 de Maio - Determina que a Ordem de Saque é o instrumento para executar os pagamentos do Estado - Min. Economia e Finanças	Iª Série n.º 19 de 12 de Maio de 1995
53	Decreto Executivo n.º 30/11, de 11 de Março - Aprova os procedimentos sobre a abertura, operação e encerramento de contas bancárias domiciliadas em bancos comerciais - MINFIN	Iª Série n.º 47 de 11 de Março de 2011
54	Decreto Executivo n.º 1/13, de 04 de Janeiro - Determina os procedimentos de emissão da cabimentação e instituição da pré-cabimentação, bem como adapta e cria os respectivos formulários – MINFIN	Iª Série n.º 03 de 4 de Janeiro de 2013
55	Decreto Executivo n.º 12/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 15/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
56	Decreto Executivo n.º 13/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 13/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
57	Decreto Executivo n.º 14/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 15/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
58	Decreto Executivo n.º 15/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 10/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
59	Decreto Executivo n.º 16/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 8/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
60	Decreto Executivo n.º 17/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 9/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
61	Decreto Executivo n.º 18/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 11/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
62	Decreto Executivo n.º 19/15, de 16 de Janeiro - Determina o limite das Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 14/15, de 2 de Janeiro - MINFIN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
63	Decreto Executivo n.º 471/15, de 20 de Julho - Aprova o Manual de Preparação e Realização de Visitas aos Projectos Estruturantes de Investimento Público - MPDT	Iª Série n.º 105 de 20 de Julho de 2015

64	Decreto Executivo n.º 547/15, de 6 de Outubro - Autoriza o Ministro das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro em Moeda Externa - MINFIN	Iª Série n.º 137 de 6 de Outubro de 2015
65	Decreto Executivo n.º 642/15, de 13 de Novembro - Aprova as instruções para o encerramento do Exercício Financeiro de 2015 - MINFIN	Iª Série n.º 157 de 13 de Novembro de 2015
66	Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro - Determina que as Obrigações do Tesouro previstas no art. 1.º do Dec. Presid. n.º 196/15, de 8 de Outubro - MINFIN	Iª Série n.º 160 de 24 de Novembro de 2015
Decretos Executivos Conjuntos		
67	Decreto Executivo Conjunto n.º 82/07, de 25 de Julho - Regulamento da Comissão Multisectorial para a Desvinculação e Venda de Imóveis Vinculados (CMDVIV) - MINFIN, Min. Urbanismo e Ambiente e da Justiça	Iª Série n.º 89 de 25 de Julho de 2007
Despachos		
68	Despacho n.º 19/15, de 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de BT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
69	Despacho n.º 21/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de OT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
70	Despacho n.º 22/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de OT-MN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
71	Despacho n.º 23/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão especial de OT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
72	Despacho n.º 24/15, de 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de OT-MN-NR	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
73	Despacho n.º 25/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de OT-MN	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
74	Despacho n.º 26/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão de OT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
75	Despacho n.º 27/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão especial de OT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
76	Despacho n.º 28/15, 16 de Janeiro - Autoriza a emissão especial de OT 2015	Iª Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2015
Resoluções		
77	Resolução n.º 6/15, de 10 de Abril - Recomenda ao Presidente da República enquanto Titular do Poder Executivo a adopção de procedimentos necessários para as preocupações manifestadas durante a apreciação na Especialidade do OGE Revisto para o Exercício Económico de 2015 - AN	Iª Série n.º 50 de 10 de Abril de 2015

78 Resolução n.º 25/15, de 31 de Dezembro - Aprova as acções do Executivo para dar cumprimento às principais recomendações da Assembleia Nacional constantes da Resolução n.º 6/15, de 10 de Abril - NA Iª Série n.º 178 de 31 de Dezembro de 2015

1

INTRODUÇÃO



Em conformidade com a Constituição da República, e nos termos da alínea b) do artigo 162.º, estabelece que compete à AN «receber e analisar a Conta Geral do Estado e de outras instituições públicas que a lei obrigar, podendo as mesmas ser acompanhadas do relatório e parecer do Tribunal de Contas, assim como de todos os elementos que se repute necessários à sua análise».

Nos termos da lei, a AN solicitou ao TC, a emissão do Parecer sobre a CGE referente ao exercício financeiro de 2015, remetido àquele órgão de soberania pelo Titular do Poder Executivo.

A referida CGE deu entrada no TC em 07/11/2016, proveniente do Gabinete de Sua Excelência Senhor Presidente da AN, através do Ofício n.º 01952/00/D-03/PAN/2016, de 03/11/2016, dirigido ao Venerando Juiz Conselheiro Presidente e protocolado sob o n.º 3282.

A CGE é elaborada nos termos dos artigos 58.º a 62.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, denominada Lei do OGE, que estabelece sobre as normas gerais aplicáveis à preparação, elaboração, aprovação e execução orçamental, à programação financeira e ao registo contabilístico dos recursos públicos.

O n.º 4 do artigo 63.º da Lei do OGE determina que o Titular do Poder Executivo deve apresentar à AN, até 30 de Setembro do ano seguinte àquele a que diga respeito, o balanço geral relativo aos resultados do exercício económico, devendo a AN apreciar e votar a CGE até 30 de Junho do ano posterior (n.º 6 do artigo 63.º da Lei do OGE).



CGE resume a escrituração contabilística dos actos e factos administrativos de natureza orçamental, financeira e patrimonial do exercício financeiro e revela a execução da lei orçamental e a gestão financeira e patrimonial do Estado.

A Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, no seu artigo 58.º, estabelece que a CGE compreende as contas de todos os órgãos integrados no OGE, incluindo a segurança social, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da citada Lei.

De acordo com o n.º 2 da Lei em referência, os resultados do exercício são evidenciados na CGE através do Balanço Orçamental, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais e acompanhados das respectivas notas explicativas.

Nos termos do n.º 3 da Lei anteriormente referenciada, devem compor ainda a CGE os elementos a seguir:

- Demonstrativos da execução da receita e da despesa, nos níveis consolidado e detalhado das classificações institucional, funcional, programática e económica;
- Relatório sobre os resultados da gestão orçamental, financeira e patrimonial, destacando-se a actividade financeira do Estado, nos domínios das receitas, despesas, tesouraria e créditos públicos, assinalando-se o impacto social e económico das operações do Governo;
- Indicadores que permitam aferir o cumprimento da Lei Orçamental, inclusive o da Segurança Social, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados;
- Relatório da execução do plano de privatizações e a aplicação das suas receitas;
- Demonstrativo das participações do Estado nas empresas públicas;
- Demonstrativo das responsabilidades directas ou indirectas do Estado, incluindo a concessão de avales;

- Demonstrativo das subvenções, subsídios, benefícios fiscais, créditos e outras formas de apoio concedidos pelo Estado;
- Demonstrativo das doações e outras formas de assistência não onerosa de organismos internacionais;
- Relatório da execução dos programas de acção, investimento e financiamento das empresas públicas, bem como o emprego ou aplicação das subvenções a cargo dos serviços, institutos e fundos autónomos;
- Demonstrativos da gestão patrimonial, com destaque para o inventário patrimonial;
- Demonstrativos da posição dos outros *stocks* de activo e passivo;
- Demonstrações financeiras específicas e notas explicativas das instituições com autonomia administrativa e financeira, acompanhada do respectivo parecer de auditoria;
- Lista de Responsáveis, assinado pelo titular da unidade orçamental ou pelo dirigente máximo da entidade.

Compete à DNCP elaborar a CGE. A Conta referente ao ano de 2015 teve como base os registos contabilísticos efectuados no SIGFE, e está estruturada em conformidade com os pressupostos do SCE.

O SCE estabelece, entre outros parâmetros, que a execução contabilística é apoiada num Plano de Contas unificado que contempla o método das partidas dobradas conforme exigido na Lei do OGE.

O SCE define as componentes estruturais do Sistema Contabilístico que integram os órgãos, instrumentos e produtos fundamentais, sendo:

- 1. Órgãos fundamentais:** os centrais e os sectoriais;
- 2. Instrumentos fundamentais:** o plano de contas e a tabela dos eventos, a plataforma de informática e os livros de contabilidade;
- 3. Produtos fundamentais:** as demonstrações financeiras, balancetes, relatórios da execução orçamental e financeira, Conta Geral do Estado e relatórios para análise da gestão.

O SCE no quadro das suas atribuições e funções estabelece as competências dos órgãos centrais e sectoriais, as normas de Contabilidade Pública aplicáveis aos órgãos e entidades da Administração Pública, devendo estas no que for pertinente observar as orientações das NICSP editadas pela IFAC.

As normas de Contabilidade Pública tratam, pois, dos registos contabilísticos, das formalidades da escrituração contabilística, da conformidade dos registos contabilísticos, da rectificação dos lançamentos, da documentação contabilística, das características da informação contabilística, do conceito e estrutura das demonstrações financeiras, dos componentes do balanço patrimonial, da elaboração das demonstrações financeiras e da avaliação patrimonial.

De acordo com o SCE, essas inovações foram introduzidas como decorrência da nova versão do aplicativo informático do SIFGE, que é o Sistema que possibilita o registo contabilístico *online*, de forma integrada, descentralizada e padronizada da execução orçamental, financeira e patrimonial, compreendendo no aspecto patrimonial o

acompanhamento e controlo dos activos (bens e direitos), passivos (obrigações) e património líquido.

A integração caracteriza-se pela consistência que é observada entre os elementos identificadores do orçamento nos diversos processos da execução orçamental da receita (previsão e realização) e da despesa (cabimentação, liquidação e pagamento).

A descentralização permite que os registos sejam efectuados pelos utilizadores habilitados no SIGFE de todos os órgãos e entidades do governo central e local, sem transferência física de dados.

O padrão dos registos é acautelado através dos eventos contabilísticos, que automatizam os lançamentos de cada acto e facto administrativo, assegurando que todas as contas a serem utilizadas para representar a natureza de tais actos e factos sejam efectivamente contempladas nos registos efectuados pelos diversos executores habilitados no Sistema.

Através do SIGFE podem ser obtidas, de forma automática, as demonstrações financeiras e os relatórios de execução da receita e da despesa, actualizados em tempo real.

As consultas ao Sistema permitem o conhecimento e a avaliação da execução nos seguintes níveis de detalhe:

a) Orçamental, constituída por células de receita e de despesa, conforme segue:

- célula de receita, representada pelos identificadores da fonte de recursos, acordo e natureza;
- célula de despesa, que agrega as classificações institucional (UO e OD), funcional-programática (função, programa e actividade ou projecto) e económica (despesas correntes e de capital);

b) Financeira, constituída pela célula financeira, que agrupa a fonte de recursos, acordo e categoria da despesa;

- c) Patrimonial**, que revela a situação dos bens, direitos e obrigações, com indicação dos elementos necessários à identificação individualizada dos bens patrimoniais, bem como dos devedores e credores.

A estrutura do SIGFE possibilita cumprir o que está previsto nos artigos 43.º a 57.º, n.º 2 do artigo 58.º e artigos 59.º a 62.º da Lei do OGE, destacando:

“Artigo 44.º: Os serviços de contabilidade são organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamental e financeira, os custos das actividades e dos projectos, as mutações e a composição do património, bem como propiciar os elementos para o apuramento das contas parciais e da Conta Geral, assim como a análise e interpretação dos resultados económicos e financeiros do Estado ou Autarquia.”

“Artigo 45.º: A contabilidade evidencia os factos ligados à administração orçamental, financeira e patrimonial.”

“Artigo 46.º: A escrituração das operações orçamentais, financeiras e patrimoniais é efectuada pelo método das partidas dobradas.”

“Artigo 58.º, n.º 2: Os resultados do exercício são evidenciados na Conta Geral do Estado, através do Balanço Orçamental, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais...”

A forma organizativa do SCE tende assegurar a melhoria crescente da qualidade das informações e a elevação do nível de transparência da execução orçamental, financeira e patrimonial, com reflexos positivos sobre a CGE e sobre o exercício do controlo interno e externo.

O TC é o órgão supremo de fiscalização da legalidade das finanças públicas e de julgamento das contas que a lei sujeite à sua jurisdição, de acordo com o mandamento constitucional.

Com a entrada em vigor, em 5 de Fevereiro de 2010, da CRA, afigurou-se necessário proceder-se à conformação da legislação que disciplina a organização e o funcionamento do TC, com vista a conferir maior eficiência e rigor na fiscalização da legalidade das finanças públicas e julgamentos das contas do Estado e aglutinar, num único diploma legal, os regimes substantivo e adjectivo da disciplina jurídica do TC.

Dessa forma, a conformação da legislação foi atendida com a aprovação da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho – a Lei Orgânica e do Processo do TC, em revogação à Lei n.º 5/96, de 12 de Abril, que criou o TC, e demais legislação complementar.

Nos termos da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho, o TC é independente e a ele são aplicáveis os princípios que na Constituição regem o exercício da função jurisdicional e asseguram a obrigatoriedade das suas decisões. Tem direito à cooperação de todas as entidades públicas e privadas, estas que devem obrigatoriamente, sempre que solicitadas, prestar informação transparente sobre as irregularidades que o TC deve apreciar e de que tomem conhecimento no exercício das suas funções.

Neste contexto legal, os serviços de controlo interno, designadamente a IGF e a DNCP, ou quaisquer outros organismos ou entidades de controlo ou de auditoria dos organismos da administração pública, assim como do sector empresarial do Estado também estão sujeitos ao dever especial de cooperação com o TC.

O TC é composto por um total de nove Juízes Conselheiros, distribuídos em duas Câmaras. Em linhas gerais, à 1.ª Câmara compete o exercício da fiscalização preventiva e à 2.ª Câmara a fiscalização sucessiva. Cada uma das Câmaras é integrada por quatro Juízes Conselheiros, sendo presidida por um deles.

A fiscalização preventiva tem por fim verificar se os actos e os contratos a ela sujeitos estão conforme as leis vigentes e se os encargos deles decorrentes têm cabimentação orçamental. A fiscalização preventiva é exercida através do visto, da sua recusa ou da declaração de conformidade.

A fiscalização sucessiva compreende a avaliação da gestão económica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades sujeitas à jurisdição do TC, através da realização de auditorias e inquéritos, da análise e avaliação das prestações de contas apresentadas por todos os gestores, julgamento das contas das entidades, do acompanhamento da execução orçamental e da emissão do Relatório e Parecer sobre a CGE.

O TC funciona em Plenário, em sessões das Câmaras, em sessões Diárias de Visto e futuramente em sessões das Secções Regionais. O Plenário reúne-se ordinariamente uma vez por mês e nele participam todos os Juízes e os representantes do Ministério Público, ainda que sem direito a voto, sob orientação do Presidente do Tribunal.

O Ministério Público é representado, no TC, pelo Procurador-Geral da República, que faz-se representar por dois dos seus Adjuntos, conforme disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei 13/10, de 9 de Julho.

No âmbito da sua missão fiscalizadora, o TC mantém intercâmbio com as diferentes instituições nacionais e internacionais de controlo interno e externo, bem como com a Sociedade, neste último segmento podendo ser mantido através do Portal disponível na Internet.

Ao nível nacional, interage com a AN no exercício do controlo externo através da fiscalização orçamental, financeira, patrimonial e operacional e, quando solicitado, na elaboração do Parecer Prévio à CGE. Ainda no âmbito nacional e na forma cooperativa do controlo interno, interage com a IGAE e a IGF, e com todos os órgãos inspetivos sectoriais, mantendo com estes encontros regulares.

Ao nível internacional, o TC é membro da INTOSAI, da AFROSAI, da SADCOSAI e da OISC/CPLP e mantém relações institucionais com vários Tribunais congéneres.

A INTOSAI, fundada em 1953, é a organização internacional das entidades fiscalizadoras superiores. É autónoma e independente, contando actualmente com 192 países membros titulares. É uma organização não-governamental com *status* consultivo especial no Conselho Económico e Social das Nações Unidas.

A INTOSAI reconhece sete Organizações Regionais, que têm a tarefa de apoiar as metas a nível regional e oferecer aos membros um foro próprio para a cooperação específica e profissional. Nesse contexto, a AFROSAI é a organização regional que congrega os países membros da África.

A SADCOSAI é a organização das entidades fiscalizadoras superiores de controlo da África Austral e de igual forma a OISC-CPLP, é a organização dos órgãos superiores de controlo dos países de língua portuguesa.

Na qualidade de membro dessas organizações, o TC tem assegurado o acesso aos padrões internacionais das normas e procedimentos de auditorias, nomeadamente os editados pela INTOSAI, e participa dos diversos congressos e cursos de formação desenvolvido por essas organizações, bem como tem acesso aos estudos sistemáticos referentes à melhoria dos trabalhos de auditoria das finanças públicas.

As normas e procedimentos em vigor orientam que, nos trabalhos de auditoria e fiscalização, sejam observadas as normas gerais de auditoria das contas públicas, as

normas com significado ético, as normas do trabalho de campo (compreendendo um planeamento adequado, supervisão e revisão, exame e avaliação do controlo interno, conformidade com as leis e regulamentos vigentes, provas de auditorias e exame das contas conforme planeado) e as normas para a elaboração dos relatórios de auditoria.

Complementarmente, estipulam que nos trabalhos a realizar sejam levados em conta os princípios éticos da integridade, independência, objectividade, imparcialidade, segredo profissional e competência profissional.

A

preciar as Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Executivo é um dos mais elevados actos do TC, que se funda no exercício da sua competência estabelecida nos termos da alínea b) do artigo 162.º e n.º 1 do artigo 182.º da CRA, combinados com a alínea a) do artigo 6.º e os artigos 7.º e 60.º, todos da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho.

A CRA, no n.º 4 do artigo 104.º, determina que «A execução do Orçamento Geral do Estado obedece ao princípio da transparência e da boa governação e é fiscalizada pela Assembleia Nacional e pelo Tribunal de Contas, em condições definidas por lei.». No mesmo sentido dispõe o n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

É importante destacar que o Relatório e Parecer sobre a CGE constitui um instrumento primordial no exercício do controlo externo, através do qual o TC emite a sua opinião sobre o modo como foram arrecadadas as receitas, realizadas as despesas e executados os projectos de investimentos públicos e privados que o Estado fomenta no âmbito do plano de acção definido pelo Executivo.

Ao emitir o Parecer, o TC subsidia por um lado a AN com uma análise técnica competente, profunda e sustentada sobre um instrumento indispensável à avaliação da transparência e boa governação com que deve ser executado o OGE.

E, por outro lado, permite que a sociedade possa ter um conhecimento da actividade governativa que é desenvolvida pelo Executivo, quer pela abrangência da análise, quanto pela amplitude dos entes que convergem para esta nobre tarefa de satisfação do interesse público.

De acordo com a Lei n.º 13/10, de 9 de Julho, o Parecer, entre outras questões, aprecia os seguintes aspectos:

- O cumprimento da Lei do OGE e demais legislação complementar;
- A actividade financeira do Estado, nos domínios das receitas, das despesas, da tesouraria e dos créditos públicos;
- As responsabilidades directas ou indirectas do Estado, incluindo a concessão de avales e garantias;

- O inventário do património do Estado;
- As subvenções, os subsídios, os benefícios fiscais, os créditos e outras formas de apoio concedidas pelo Estado;
- A execução dos programas de acção, investimento e financiamento das empresas públicas, bem como o emprego ou aplicação das subvenções a cargos dos fundos autónomos;
- O Orçamento da Segurança Social;
- A execução do plano e respectivas receitas das privatizações;
- As doações e outras formas de assistência não onerosa de organismos internacionais.

Através do parecer, o TC procura ainda exercer o carácter pedagógico no sentido de contribuir para a melhoria da gestão das finanças públicas e da conduta dos gestores.

Cabe enfatizar que a elaboração e apresentação da CGE e a emissão do respectivo parecer não isentam os gestores públicos da responsabilidade de apresentarem periodicamente ao TC as prestações de contas de sua gestão, em conformidade com a respectiva legislação em vigor.

O presente Relatório e Parecer têm as seguintes partes essenciais:

1. Introdução;

2. Economia Mundial e de Angola, onde consta uma breve análise do sector real da economia na sua envolvente económico-financeira mundial e nacional, bem como o comportamento da inflação;

3. Desenvolvimento do Relatório, trazendo a análise comparativa dos últimos exercícios financeiros, realçando o desempenho das Finanças Públicas de forma a possibilitar uma melhor compreensão dos elementos descritivos dos Balanços Orçamental, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais, na base dos elementos a seguir:

I. Análise das Receitas.

II. Análise das Despesas, incluindo os Projectos de Investimento Público.

III. Análise do Fluxo de Financiamento ao Sector Empresarial Público.

IV. Avaliação do Desempenho Financeiro e Patrimonial.

V. Análise da Execução do Orçamento da Segurança Social.

No presente Relatório e Parecer, os valores constantes dos quadros e gráficos, quando não expressos por extenso, estão apresentados em milhões de Kwanzas.

2

ECONOMIA MUNDIAL E DE ANGOLA



2.1 - Economia Mundial

2.1.1 - Crescimento da Economia Mundial

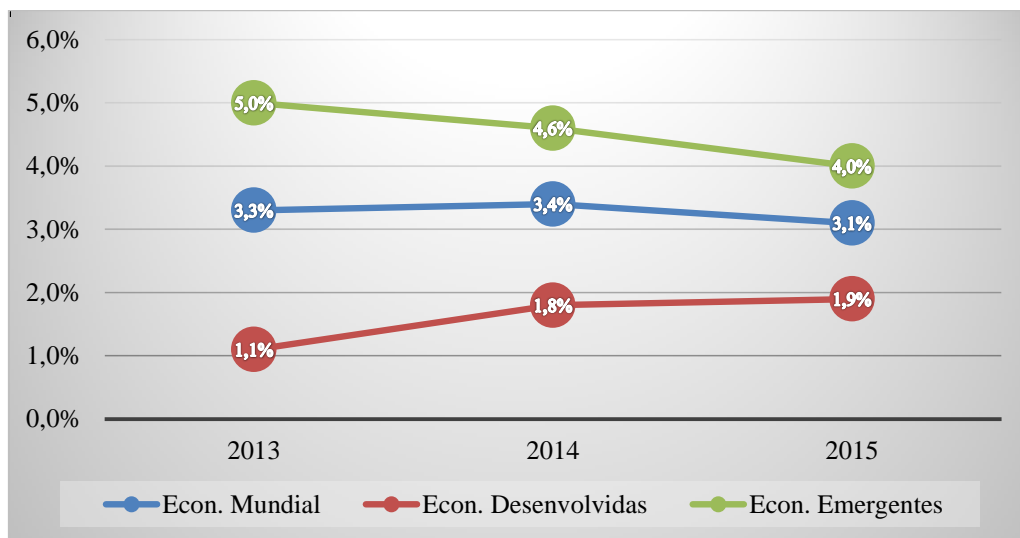
Em 2015, o crescimento da economia mundial foi de 3,1%, menos 0,3 p.p. em relação ao ano de 2014, em virtude da desaceleração dos mercados emergentes em 0,6 p.p., conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 1: Economia Mundial

Evolução da Economia Mundial	2013	2014	2015	Variação 2015-2014 (p.p)
Economia Mundial	3,3	3,4	3,1	-0,3
Economias Desenvolvidas	1,1	1,8	1,9	0,1
EUA	1,5	2,4	2,4	0,0
Zona Euro	-0,3	0,9	1,6	0,7
Alemanha	0,4	1,6	1,5	-0,1
França	0,7	0,2	1,1	0,9
Itália	-1,7	-0,3	0,8	1,1
Espanha	-1,2	1,4	3,2	1,8
Japão	1,6	0,0	0,5	0,5
Reino Unido	1,7	2,9	2,2	-0,7
Canadá	2,0	2,5	1,2	-1,3
Outras economias desenvolvidas	2,2	2,8	2,0	-0,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	5,0	4,6	4,0	-0,6
África Subsaariana	5,2	5,1	3,4	-1,7
Nigéria	5,4	6,3	2,7	-3,6
África do Sul	2,2	1,5	1,3	-0,2
América Latina e Caribe	2,9	1,3	-0,1	-1,4
Brasil	2,7	0,1	-3,8	-3,9
México	1,4	2,3	2,5	0,2
Comunidades de Estados Independentes	2,2	1,1	-2,8	-3,9
Rússia	1,3	0,7	-3,7	-4,4
Excluindo Rússia	4,2	1,9	-0,6	-2,5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento da Ásia	7,0	6,8	6,6	-0,2
China	7,7	7,3	6,9	-0,4
Índia	6,9	7,2	7,3	0,1
ASEAN - 5	5,1	4,6	4,7	0,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento da Europa	2,9	2,8	3,5	0,7
Médio Oriente, Norte de África, Afeganistão e Paquistão	2,3	2,8	2,5	-0,3
Arabia Saudita	2,7	3,6	3,4	-0,2

Fonte: FMI

Gráfico 1: Comportamento da Economia Mundial



2.1.2 - Comércio Internacional

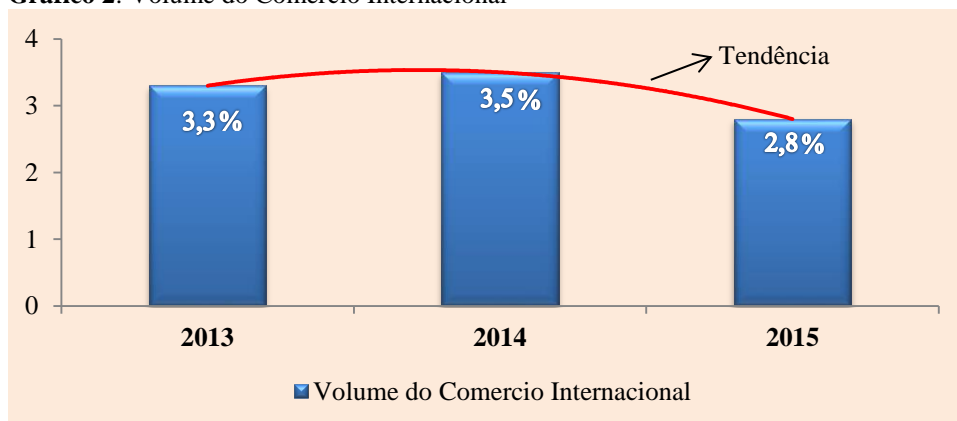
O volume do Comércio Internacional em 2015 foi de 2,8%, registando um decréscimo de 0,7 p.p. em relação ao exercício anterior, influenciado fundamentalmente pelo abrandamento verificado nas exportações quer das Economias Desenvolvidas quer das Emergentes e em Desenvolvimento, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 2: Comércio Internacional

Descrição	2013	2014	2015	Varição 2015-2014 (p.p.)
Volume do Comércio Internacional	3,3	3,5	2,8	-0,7
Importações				0,0
Economias Desenvolvidas	2,0	3,5	4,3	0,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	5,2	3,7	0,5	-3,2
Exportações				0,0
Economias Desenvolvidas	2,9	3,5	3,4	-0,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,4	3,1	1,7	-1,4

Fonte: FMI

Gráfico 2: Volume do Comércio Internacional



2.1.3 - Inflação

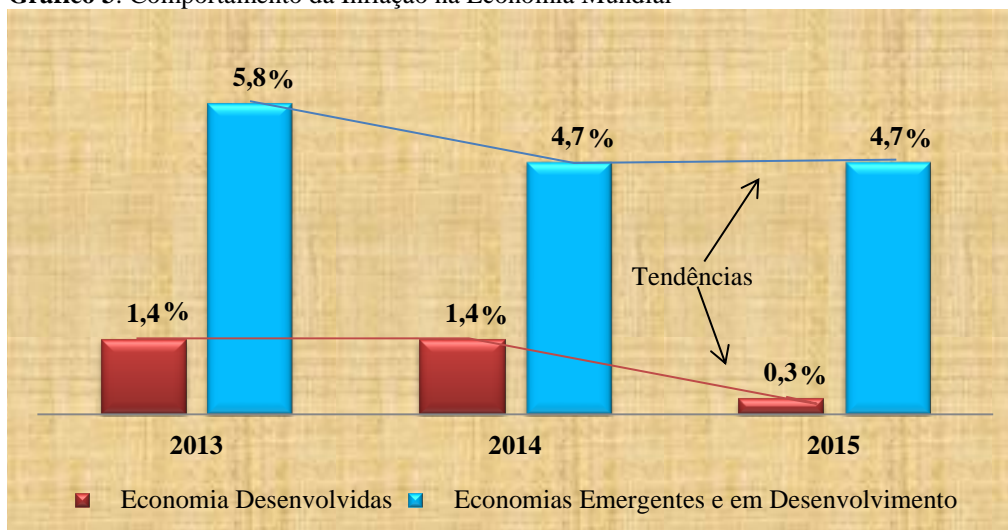
O IPC nas Economias Desenvolvidas foi de 0,3%, menos 1,1 p.p. em relação ao ano anterior, enquanto nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento foi de 4,7%, mantendo-se constante em relação ao ano transacto, conforme apresentado no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 3: Inflação na Economia Mundial

Inflação	2013 %	2014 %	2015 %	Varição 2015-2014 (p.p.)
Economias Desenvolvidas	1,4	1,4	0,3	-1,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	5,8	4,7	4,7	0,0

Fonte: FMI

Gráfico 3: Comportamento da Inflação na Economia Mundial



2.1.4 - Mercado das *Commodities*

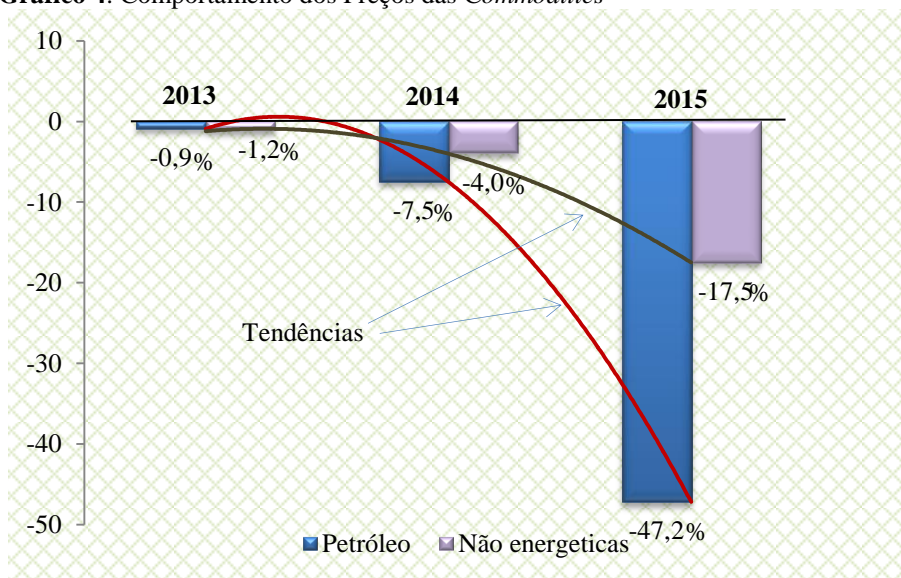
A queda no preço médio do Brent e WTI em 2015 foi de 47,2%, correspondendo a uma variação negativa de 39,7 p.p. em relação ao ano anterior. As *Commodities* não energéticas tiveram uma queda de preços de 17,5%, e uma variação negativa de 13,5 p.p. em relação a 2014, conforme apresentado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 4: Preço das *Commodities*

Descrição	2013 %	2014 %	2015 %	Varição 2015-2014 (p.p.)
Preço das <i>Commodities</i> (USD)				
Petróleo	-0,9	-7,5	-47,2	-39,7
Não energéticas	-1,2	-4,0	-17,5	-13,5

Fonte: FMI

Gráfico 4: Comportamento dos Preços das *Commodities*



2.2 - Economia Nacional

Revisão do Orçamento

O OGE 2015 aprovado pela Lei n.º 23/14, de 31 de Dezembro, inicialmente estimou receitas em Kz 7.251.807,6 milhões e fixou despesas em igual montante. Fruto do contexto de incerteza sobre a evolução do preço de petróleo, foi objecto de revisão com base na Lei n.º 3/15, de 9 de Abril, estimando receitas em Kz 5.454.022,9 milhões e fixando despesas em igual montante, representando uma redução de 24,8%.

O Relatório de Fundamentação do OGE Revisto salienta que sem comprometer os objectivos preconizados pelo Executivo, a revisão assentou no seguinte:

- Uma reavaliação da estimativa da receita, em particular, face ao comportamento do preço médio das ramas angolanas;
- Fixação da despesa a um nível de cobertura mais realístico, por via da revisão dos créditos orçamentais;
- O controlo do défice e das necessidades de financiamento, por via da revisão das operações de financiamento, sem comprometer o pagamento do serviço da dívida projectada.

2.2.1 - Desempenho da Economia Nacional

Em 2015, o PIB nominal foi de Kz 12.320,8 mil milhões, registando um decréscimo de 1,1% em relação ao ano anterior, influenciado pela variação negativa ocorrida no PIB petrolífero de 33,0%. Não obstante o decréscimo registado no PIB nominal, observou-se um crescimento de 15,7% no PIB não petrolífero.

No PIB *per capita* observou-se um decréscimo de 6,5% em relação ao ano de 2014. O quadro e gráfico a seguir apresentam o comportamento do PIB nos anos de 2013 a 2015:

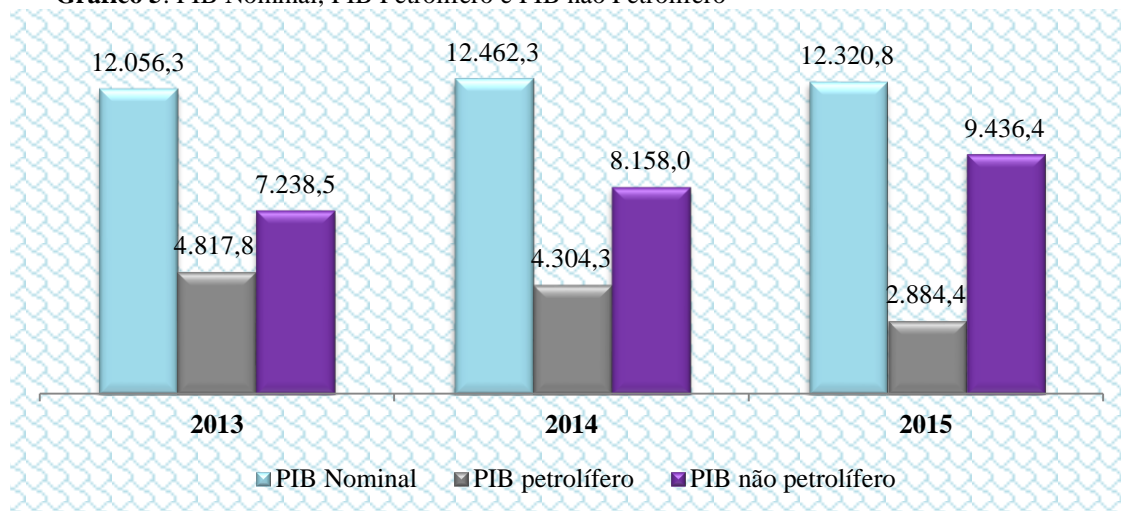
Quadro 5: PIB Nominal (mil milhões)

Indicador	2013	2014	2015	Varição 2015/14
PIB Nominal	12.056,3	12.462,3	12.320,8	-1,1
PIB petrolífero	4.817,8	4.304,3	2.884,4	-33,0
PIB não petrolífero	7.238,5	8.158,0	9.436,4	15,7
PIB <i>per capita</i> (em Kz)		511.099,8*	477.754,1	-6,5

Fonte: CGE

*População conforme dados preliminares do Censo 2014.

Gráfico 5: PIB Nominal, PIB Petrolífero e PIB não Petrolífero



Análise dos Principais Indicadores Macroeconómicos

O quadro a seguir apresenta os principais indicadores macroeconómicos da economia nacional:

Quadro 6: Indicadores Macroeconómicos da Economia Nacional (mil milhões)

Indicador	2013	2014	2015	Varição 2015 - 2014
Inflação Acumulada Anual (%)	7,7	7,5	14,3	6,8
Produção de Petróleo (milhões/Bbls)	626,3	610,2	649,5	6,4
Taxa de Câmbio	96,6	98,3	120,1	21,8
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbls)	107,7	69,3	50,0	-27,8
Taxa de Crescimento Real do PIB (%)	6,8	4,8	3,0	-1,8
Sector Petrolífero (%)	-0,9	-2,9	6,5	9,4
Sector Não Petrolífero (%)	10,9	8,2	1,5	-6,7
Saldo Primário Não Petrolífero (% do PIB não Petrolífero)	-48,3	-44,6	-16,9	27,7

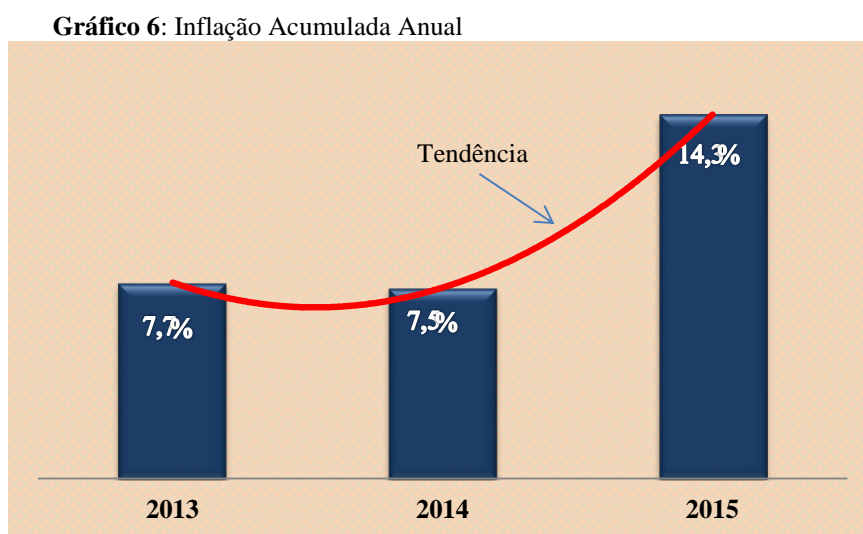
Fonte: CGE

A economia angolana registou um crescimento de 3,0% em 2015, correspondendo a uma variação de 1,8 p.p. abaixo do observado em 2014.

O Sector não Petrolífero registou um crescimento de 1,5%, tendo reduzido em 6,7 p.p. em relação ao ano de 2014, enquanto que o Sector Petrolífero teve um crescimento de 6,5% com 9,4 p.p. acima do observado no ano anterior.

A taxa de inflação acumulada em 2015 foi de 14,3%, mais 6,8 p.p. em relação ao ano anterior, passando de um dígito para dois. A pressão significativa sobre o nível geral de preços resultou da forte depreciação do Kwanza face ao Dólar norte-americano, dos sucessivos cortes nos subsídios aos combustíveis que influenciaram o aumento dos preços efectivos dos combustíveis, dos serviços de transportes, bem como da energia eléctrica para os consumidores.

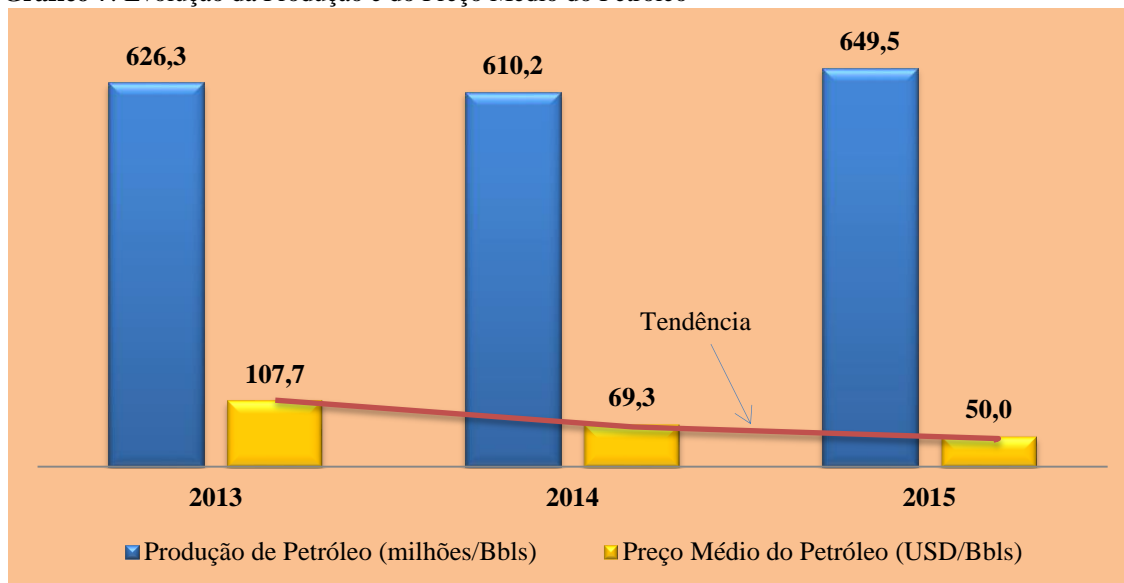
O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Inflação:



A produção petrolífera de 2015, registou um aumento de 6,4% em relação a de 2014, fixando-se em 649,5 milhões/Bbbs, não obstante a redução do preço médio do petróleo de 69,3 USD/Bbbs em 2014 para 50,0 USD/Bbbs em 2015, correspondendo a uma queda de 27,8%.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da produção e do preço médio do petróleo:

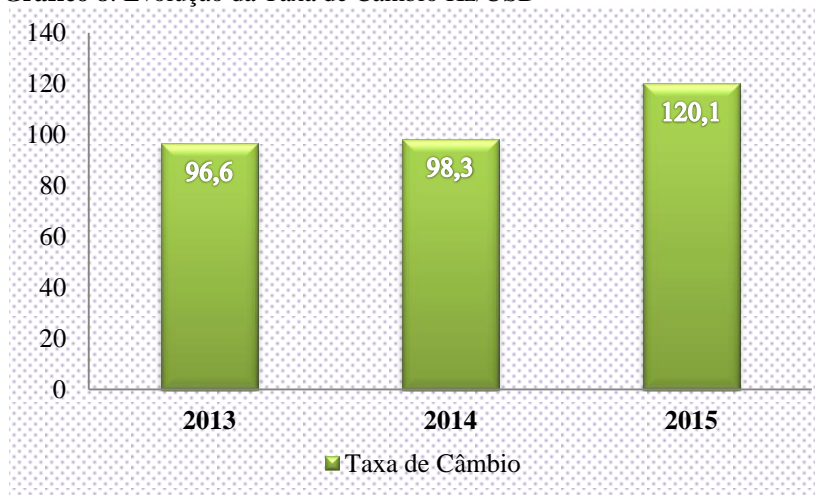
Gráfico 7: Evolução da Produção e do Preço Médio do Petróleo



A taxa de câmbio foi de 120,1 Kz/USD, registando um aumento de 21,8% em relação ao ano anterior, influenciada pelas dificuldades de liquidez no mercado cambial bem como das expectativas de desvalorização e dos controlos cambiais.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da taxa de câmbio:

Gráfico 8: Evolução da Taxa de Câmbio Kz/USD



O Saldo Primário não Petrolífero teve uma variação positiva de 27,7 p.p. em relação ao ano transacto, o que influenciou positivamente no desempenho da percentagem do PIB que passou de -44,6% para -16,9%.

2.2.2 – Conta Corrente

O saldo da Conta Corrente em 2015 foi deficitário em USD 8,748.1 milhões registando assim um agravamento na ordem dos 702,4%, quando comparado com o ano de 2014, que foi de USD 1,090.2 milhões.

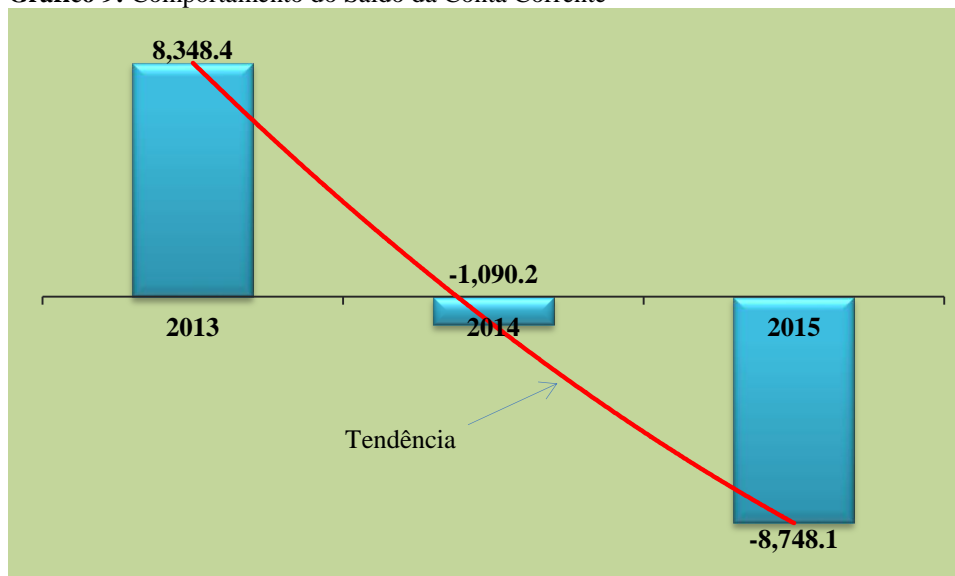
O quadro e gráfico a seguir mostram o comportamento do saldo da Conta Corrente:

Quadro 7: Saldo da Conta Corrente

Descrição	2013	2014	2015	Variação %
Conta Corrente	8.348,4	-1.090,2	- 8.748,1	702,4

Fonte: CGE e BNA

Gráfico 9: Comportamento do Saldo da Conta Corrente



2.2.3 - Reservas Internacionais Líquidas

As RIL em 2015 foram de USD 24.550,0 milhões, correspondendo a 8 meses de cobertura de importações de bens e serviços. Em relação a 2014, registaram uma redução em 12,9%, influenciada essencialmente pela diminuição dos depósitos em moeda estrangeira do Governo e dos Bancos.

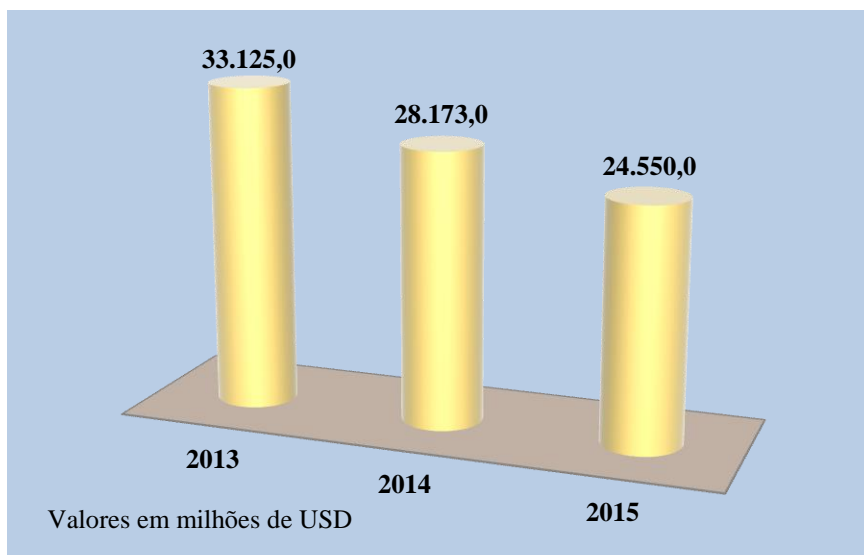
O quadro e o gráfico a seguir apresentam a evolução das RIL:

Quadro 8: RIL

Descrição	2013	2014	2015	Variação %
RIL	33.125,0	28.173,0	24.550,0	-12,9

Fonte: CGE

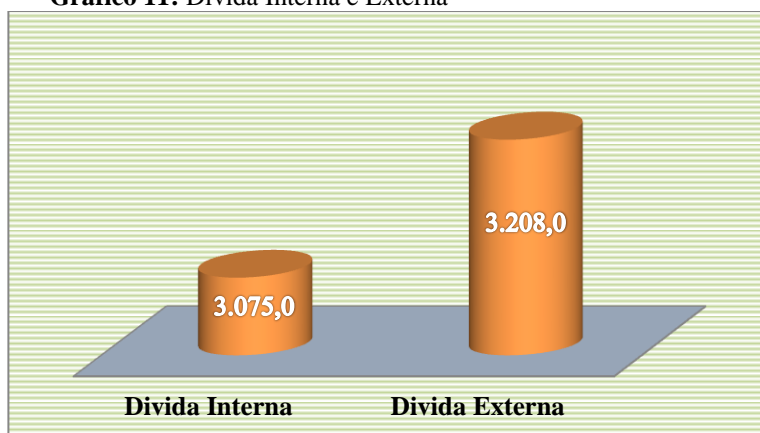
Gráfico 10: Reservas Internacionais Líquidas



2.2.4 - Endividamento Público

Segundo a CGE, a Dívida Interna foi de Kz 3.075 mil milhões e a Externa de Kz 3.208 mil milhões, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 11: Dívida Interna e Externa



2.2.5 – Execução de Metas do PND 2013-2017

O PND 2013-2017 contempla metas para os diferentes sectores da economia nacional. Assim, foi analisado o grau de execução de alguns sectores, tendo em conta os objectivos preconizados para o exercício de 2015, conforme apresentado a seguir:

Sector da Agricultura

Neste sector, em 2015 foi prevista a produção de 433.191 toneladas de produtos diversos e obtidas 244.428, observando-se, assim, um grau de execução de 56,4%.

O quadro a seguir apresenta os níveis de produção no Sector:

Quadro 9: Sector da Agricultura

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Produção de Cereais	2.602	1.820	-782	2.873	2.016	-857	70,2
Produção de Leguminosas	836	668	-168	1.034	679	-355	65,7
Produção de Raízes e Tubérculos	26.865	20.627	-6.238	30.622	10.328	-20.294	33,7
Produção de Frangos	20.390	32.288	11.898	25.668	29.386	3.718	114,5
Produção de Carne Bovina	14.169	27.019	12.850	16.861	23.745	6.884	140,8
Produção de Carne Caprina	205.261	171.606	-33.655	210.803	149.640	-61.163	71,0
Produção de Ovos	7.948	7.871	-77	8.169	25.064	16.895	306,8
Produção Nacional do Leite	34.385	3.061	-31.324	69.704	3.570	-66.134	5,1
Produção de Açúcar	28.737	0	-28.737	67.457	0	-67.457	0,0
Total	341.193	264.960	-76.233	433.191	244.428	-188.763	56,4

Fonte: PND e CGE

Realça-se que a produção de frangos, carne bovina e de ovos esteve acima das metas estabelecidas, com 114,5%, 140,8% e 306,8%, respectivamente.

Para a produção de açúcar foram previstas 67.457 toneladas, todavia, nada foi produzido.

Sector da Energia e Águas

O Sector da Energia e Águas apresentou a execução a seguir:

Quadro 10: Sector da Energia e Águas

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Potência Total Instalada (MV)	2.861	2.220	-641	3.561	2.351	-1.210	66,0
Produção de Electricidade (GWH)	12.618	9.502	-3.116	17.018	9.625	-7.393	56,6
Energia Distribuída (GWH)	10.725	7.971	-2.754	14.465	8.383	-6.082	58,0
Produção Média de Água Potável/Sedes Provinciais (m ³ /dia)	1.294.066	636.343	-657.723	1.488.176	585.851	-902.325	39,4
Número de Pontos de Água Existentes	6.867	5.216	-1.651	7.117	6.272	-845	88,1
Número de Chafarizes/Fontenários Construídos	5.900	5.927	27	7820	6.901	-919	88,2
Número de Pequenos Sistemas de Água	610	764	154	742	979	237	131,9
Número de Furos de Água Abertos	6.161	5.683	-478	6.383	6.272	-111	98,3
Taxa de Cobertura da População Servida com Água (%)	62	60	-2	65	65	0	100,0

Fonte: PND e CGE

Para o Sector da Energia e Águas, realça-se o resultado alcançado no número de pequenos sistemas de água, situando-se acima da meta com um grau de execução de 131,9%, enquanto a produção média de água potável/sedes provinciais (m³/dia), teve o mais baixo grau de execução, de 39,4%.

Sector da Indústria

O Sector da Indústria apresentou a execução a seguir:

Quadro 11: Sector da Indústria

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Óleo Alimentar (Klt)	5.000	5.250	250	490	1.823	1.333	372,0
Leite Pasteurizado (Klt)	2.700	4.200	1.500	3.339	2.659	-680	79,6
Leite em Pó	3.100	3.250	150	5.564	9.668	4.104	173,8
Iogurtes (mil copos)	2.500	2.600	100	4.225	7.826	3.601	185,2
Ração para Animais (Ton)	20.085	25.085	5.000	22.391	51.029	28.638	227,9
Produção de Bebidas (Mil Htl)	18.506	19.096	590	20.137	21.257	1.120	105,6
Produção de Têxteis	8.000	11.000	3.000	7.094	0	-7.094	0,0
Confecções (Unidades)	48.620	110.620	62.000	541.783	371.659	-170.124	68,6
Produção de Couro e Calçado	3.500	5.000	1.500	0	0	0	
Produção de Madeira (m3)	21.000	22.950	1.950	6.118	6.958	840	113,7
Produção de Papel (Bem. Cartão)	4.500	6.100	1.600	2.197	5.386	3.189	245,2
Produção de Livros Escolares (Mil)	64.000	72.500	8.500	37.332	16.394	-20.938	43,9
Produção de Acetileno (Mm3)	445	545	100	65	88	23	135,4
Produção de Oxigénio (Mm3)	7.825	8.225	400	1.781	1.332	-449	74,8
Gás Carbónico (Ton)	15.305	15.755	450	2.475	1.918	-557	77,5
Produção de Pesticidas - Hidrosil (mil lts)	5.940	6.534	594	0	0	0	
Produção de Insecticidas (Ton)	0	0	0	0	0	0	
Produção de Tintas e Similares (Klt)	7.719	8.300	581	8.611	13.363	4.752	155,2
Sabão (Ton)	30.350	30.850	500	23.637	23.070	-567	97,6
Detergentes Líquidos (Kl)	11.525	12.025	500	20.144	16.018	-4.126	79,5
Detergentes Sólidos (Ton)	900	1.000	100	19.144	18.420	-724	96,2
Produção de Explosivos (Ton)	6.500	6.500	0	7.512	6.447	-1.065	85,8
Cartuchos de Caça (Mil)	230	230	0	0	0	0	
Produção de Injectados (Ton)	3.130	3.630	500	13.771	18.800	5.029	136,5
Produção de Vidros de Embalagem (Mil)	250	300	50	196	212	16	108,2
Produção de Metais (Ton)	44.600	132.698	88.098	195.109	132.698	-62.411	68,0
Produção de Máquinas e Equipamentos (tractores – unidades)	15.201	16.721	1.520	0	0	0	
Emprego Gerado (n.º de pessoas)	111.002	70.210	-40.792	5.457	6.339	882	116,2
Investimento Privado (Mil USD)	7.167	4.551	-2.616	1.239	619	-620	50,0

Fonte: PND e CGE

Com base na informação apresentada no quadro anterior, é possível observar que os indicadores Óleo Alimentar, Leite em Pó, Iogurtes, Rações para Animais, Produção de Bebidas, Produção de Madeira, Produção de Papel, Produção de Acetileno, Produção de Tintas e Similares, Produção de Injectados, Produção de Vidros de Embalagem e Emprego Gerado, alcançaram níveis de execução acima da meta.

A Produção de Livros Escolares teve o mais baixo grau de execução fixando-se em 43,9%, ao passo que a Produção de Têxteis programada para 7.094, não teve execução.

Sector do Ambiente

O Sector do Ambiente apresentou a execução a seguir:

Quadro 12: Sector do Ambiente

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Nº de Aldeias Ecológicas Existente	3	3	0	0	0	0	
Nº de Campanhas de Educação, Sensibilização e Formação	3	2	-1	1.243	165	-1.078	13,3
Nº de Beneficiários de Educação, Sensibilização e Formação	600	500	-100	1.716.619	222.539	-1.494.080	13,0
Nº de Estações de Tratamento de Resíduos com Técnicas Ambientais	6	6	0	1	0	-1	0,0
Nº de Projectos com Impacto Ambiental (Aprovados)	0	0	0	273	196	-77	71,8
Nº de Parques Nacionais e Transfronteiriços (Existentes)	0	0	0	12	12	0	100,0
Nº de Reservas Nacionais Integradas (Existentes)	0	0	0	2	2	0	100,0
Nº de Áreas de Conservação Terrestre (Existente)	12	13	1	14	14	0	100,0
Projectos de Eficiência Energética e Captação de Carbono	15	5	-10	11	0	-11	0,0
Projecto de Combate à Seca e à Desertificação	0	0	0	1	1	0	100,0
Parques Naturais Regionais (Existente)	0	0	0	1	1	0	100,0

Fonte: PND e CGE

As metas relativas ao número de Parques Nacionais e Transfronteiriços (existentes), número de Reservas Nacionais Integradas (existentes), número de Áreas de Conservação Terrestre (existente), Projecto de Combate à Seca e à Desertificação, Parques Naturais Regionais (existente) foram alcançadas. Todavia, as referentes ao número de Estações de Tratamento de Resíduos com Tecnologia Ambientais e Projectos de Eficiência Energética e Captação de Carbono, não tiveram nenhuma execução.

Os indicadores número de Campanhas de Educação, Sensibilização e Formação e número de Beneficiários da Educação, Sensibilização e Formação tiveram um grau de execução reduzido, de 13,0% e 13,3%, respectivamente.

Sector do Comércio

O Sector do Comércio apresentou a execução a seguir:

Quadro 13: Sector do Comércio

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Volume total da Produção do Sector Pesqueiro (Tons)	412.400	442.850	30.450	442.074	496.213	54.139	112,2
Industrial e Semi-Industrial (Tons)	230.000	290.000	60.000	304.165	318.149	13.984	104,6
Artesanal Marítima (Tons)	87.000	87.000	0	118.787	138.678	19.891	116,7
Artesanal Continental	5.400	5.850	450	18.817	38.514	19.697	204,7
Aquicultura (Tons)	40.000	60.000	20.000	305	872	567	285,9
Produção de Peixe Seco (Tons)	35.000	40.000	5.000	25.200	57.024	31.824	226,3
Produção do Sal (Tons)	90.000	120.000	30.000	45.300	42.845	-2.455	94,6
Produção de Conservas (Tons)	800	3.400	2.600	0	0	0	
Emprego Gerado (Nº Pessoas)	14.065	14.293	228	671	1.567	896	233,5

Fonte: PND e CGE

No Sector do Comércio, com excepção da meta referente a Produção de Sal, cuja execução foi de 94,6%, as demais superaram as previsões.

Sector da Ciência e Tecnologia

O Sector da Ciência e Tecnologia apresentou a execução a seguir:

Quadro 14: Sector da Ciência e Tecnologia

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Nº de Unidades de I & D (S)	41	41	0	26	46	20	176,9
Nº de Investigadores em Ciência e Tecnologia	26	36	10	259	259	0	100,0
Não Investigadores (Auxiliares e Pessoal Técnico de Apoio da C. e Tecnologia)	41	41	0	884	884	0	100,0
Técnicos de Investigação em Formação Avançada	82	82	0	22	22	0	100,0
Nº de Pessoas Empregadas	2.974	2.986	12	3.799	3.799	0	100,0

Fonte: PND e CGE

No quadro anterior é possível verificar que as metas do Sector foram alcançadas na totalidade, realçando-se o resultado obtido no Nº de Unidades de I & D (S), de 176,9%.

Sector da Juventude e Desportos

O Sector da Juventude e Desportos apresentou a execução a seguir:

Quadro 15: Sector da Juventude e Desportos

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Federações	24	25	1	26	26	0	100,0
Associações Provinciais	105	108	3	176	211	35	119,9
Clubes	815	815	0	927	1.274	347	137,4
Técnicos	3.700	3.750	50	3.250	3.537	287	108,8
Árbitros	1.657	1.660	3	2.300	3.607	1.307	156,8
Atletas	58.257	65.560	7.303	71.800	133.544	61.744	186,0
Nº de Praticantes Desportistas	55.659	58.079	2.420	2.380.000	2.565.269	185.269	107,8
Nº de Técnicos Desportistas Formados	5.060	5.080	20	5.058	5.058	0	100,0
Nº de Treinadores Formados	1.080	1.090	10	1.200	1.270	70	105,8
Nº de Novos Talentos Descobertos	1.313	1.500	187	2.000	2.056	56	102,8
Nº de Animadores Desportivos	3.030	3.040	10	3.000	3.000	0	100,0
Nº de Atletas Inseridos na Alta Competição	16.000	16.500	500	7.400	7.477	77	101,0
Nº de Crianças Inseridas na Prática Desportiva	24.150	25.200	1.050	2.050.000	2.058.756	8.756	100,4
Nº de Atletas Registados	56.500	57.000	500	50.500	50.500	0	100,0

Fonte: PND e CGE

Relativamente ao sector da Juventude e Desportos, as metas preconizadas foram totalmente alcançadas.

Sector dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

O Sector dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria apresentou a execução a seguir:

Quadro 16: Sector dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Recenseados Existentes	175.000	180.000	5.000	159.798	159.394	-404	99,7
Recenseados Deficientes	24.000	22.000	-2.000	24.168	24.154	-14	99,9
Beneficiários de Pensão de Reforma	175.000	180.000	5.000	159.171	159.394	223	100,1
Assistidos Recadastrados	120.000	115.000	-5.000	159.171	149.121	-10.050	93,7
Assistidos Bancarizados	155.000	160.000	5.000	134.438	139.057	4.619	103,4

Fonte: PND e CGE

Os indicadores deste Sector alcançaram as metas estabelecidas, excepto o referente a dos Assistidos Recadastrados.

Sector da Comunicação Social

O Sector da Comunicação Social apresentou a execução a seguir:

Quadro 17: Sector da Comunicação Social

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Expansão e Cobertura do Sinal da Rádio	85	95	10	75	90	15	120,0
Expansão e Cobertura do Sinal da Televisão	70	80	10	70	72	2	102,9
Aumento da Distribuição das Publicações da Edições Novembro	73.800	81.700	7.900	43.904	35.500	-8.404	80,9

Fonte: PND e CGE

Os indicadores Expansão e Cobertura do Sinal da Rádio e da Televisão, tiveram resultados acima das metas estabelecidas. Por outro lado, o indicador Aumento da distribuição das Publicações da Edições Novembro alcançou resultado abaixo da meta prevista.

Sector da Administração do Território

O Sector da Administração do Território apresentou a execução a seguir:

Quadro 18: Sector da Administração do Território

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Criação da Carreira do Func. da Adm. Local e Autárquica	3.450	3.500	50	0	0	0	
Infra-Estrutura Autárquica	70	69	-1	0	0	0	
Divisão Política Administrativa (Nível Provincial)	0	1	1	0	0	0	
Divisão Política Administrativa (Nível Municipal)	10	10	0	0	1	1	
Recursos Humanos Capacitados Nível Central	400	400	0	132	74	-58	56,1
Recursos Humanos Capacitados Nível Local	260.000	260.000	0	20.932	1.647	-19.285	7,9
Reforma da Adm. do Estado a nível dos Municípios	100	36	-64	44	1	-43	2,3
Implementação do Sistema Integrado de Infor. de Gest da Adm. do Território, em Municípios	100	36	-64	44	1	-43	2,3
Autoridades Tradicionais Reagrupadas e Reordenadas em Zonas	10.389	10.389	0	6.947	597	-6.350	8,6

Fonte: PND e CGE

Neste Sector, as metas do PND não foram alcançadas, resumindo-se em défices na maior parte dos indicadores.

Sector da Geologia e Minas

O Sector da Geologia e Minas apresentou a execução a seguir:

Quadro 19: Sector da Geologia e Minas

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Produção Industrial de Diamantes (Mil Qlts)	9.411	9.882	471	7.816	8.148	332	104,2
Produção Artesanal de Diamantes (Mil Qlts)	525	543	18	935	871	-64	93,2
Receitas Brutas da Produção Industrial (Milhões USD)	1.150	1.207	57	976	944	-32	96,7
Receitas Brutas da Produção Artesanal (Milhões USD)	182	189	7	332	239	-93	72,0
Produção de Rochas Ornamentais (m3)	51.271	55.371	4.100	49.216	42.658	-6.558	86,7
Exportação de Rochas Ornamentais (m3)	30.762	33.223	2.461	26.981	28.315	1.334	104,9
Valores das Vendas de Rochas Ornamentais (Mil USD)	6.136	6.626	490	7.550	8.521	971	112,9

Fonte: PND e CGE

Neste Sector, somente as metas relativas à Produção Industrial de Diamantes, Exportação de Rochas Ornamentais e Valores das Vendas de Rochas Ornamentais, foram alcançadas.

Sector da Saúde

O Sector da Sector da Saúde apresentou a execução a seguir:

Quadro 20: Sector da Saúde

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Taxa de Morbilidade Atribuída a Malária (Todas as Idades), em %	18	18	0	17	29	12	170,6
Taxa de Incidência da Tuberculose (Novos Casos por 100 Mil Habitantes)	29	29	0	20	22	2	110,0
Incidência da Tripanossomiase (Novos Casos Notificados)	90	90	0	75	77	2	102,7
Taxa de Prevalência do VIH/SIDA na População Adulta	1,98	2	-0,02	2	2	0	100,0
Partos Assistidos por Pessoal de S, Qualif. (%) (MICS de 2001 somente áreas acessíveis)	57	57	0	60	0	-60	0,0
N.º de Médicos por 10.000 Habitantes	2	2	0	2	2	0	100,0
Crianças Menores de 1 ano Vacinadas (%)	90	90	0	95	34	-61	35,8
Relação de Leitos Hospitalares por Habitantes (%)	12	12	0	13	11	-2	84,6
Crianças com 1 ano de Idade Imunizadas de Sarampo	90	90	0	90	103	13	114,4
Mulheres Grávidas que receberam TIP da Malária (%)	-	-	-	43	43	0	100,0
Mulheres Grávidas que receberam Mosquiteiros Impregnados (%)	65	65	0	75	36	-39	48,0
Crianças Menores de 5 Anos que receberam Mosquiteiros Tratados (%)	-	-	-	60	5	-55	8,3
Crianças entre 0 - 4 anos de Idade que estiveram Doentes com Febre e tomaram Anti Palúdico (%)	45	45	0	50	8	-42	16,0
Taxa de Cura da Tuberculose Alcançada através da Estratégia DOTS (%)	60	60	0	70	0	-70	0,0
Três ou mais Consultas Pré-Natal (%)	-	-	-	80	44	-36	55,0
Cobertura de Vitamina (A) em Crianças dos 6 aos 59 meses (%)	-	-	-	90	37	-53	41,1
Parto Institucional (%)	45	45	0	50	60	10	120,0
Planeamento familiar (% de mulheres em idade fértil)	20	20	0	30	15	-15	50,0
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (por mil nados vivos)	140	140	0	130	0	-130	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nados vivos)	85	85	0	80	0	-80	0,0
Rácio da Mortalidade Materna (Mortes maternas por 100.000 nascidos vivos)	400	400	0	350	283	-67	80,9

Fonte: PND e CGE

Neste Sector, foram alcançadas as seguintes metas:

- Taxa de morbilidade atribuída a malária;
- Incidência da Tuberculose;
- Incidência da Tripanossomiase;
- Taxa de Prevalência do VIH SIDA na População Adulta por Partos Assistidos;
- N.º de Médicos por 10.000 Habitantes;
- Crianças com 1 ano de idade imunizadas de sarampo;
- Mulheres Grávidas que Receberam TIP da Malária e Parto Institucional.

As demais metas não foram alcançadas, entre as quais realça-se a relativa ao indicador Crianças menores de 5 anos que receberam mosquiteiros tratados, com o menor grau de execução, de 8,3%.

Sector da Educação

O Sector da Educação apresentou a execução a seguir:

Quadro 21: Sector da Educação

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Nº de Alunos Matriculados/Níveis de Ensino	7.202	7.988	786	7.203	8.539	1.336	118,5
Alfabetização (Mil)	589.890	731	-589.159	596	781	185	131,0
Ensino Especial	25.343	32	-25.311	26	26	0	100,0
Iniciação	618.261	645	-617.616	642	727	85	113,2
Ensino Primário	4.702	5.190	488	4.521	5.300	779	117,2
Ensino Secundário, 1º ciclo	775	940	165	844	1.083	239	128,3
Ensino Secundário, 2º ciclo	491	450	-41	574	622	48	108,4
Nº de Prof. por Níveis de ensino	0	193	193	0	185	185	-
Número de Salas de Aulas	0	69	69	0	82	82	-
Taxa Bruta de Escolarização %	0	0	0	0	93	93	-
Taxa de Aprovação %	11	11	0	10	0	-10	0,0
Taxa de Reprovação	14	11	-3	13	0	-13	0,0
Taxa de Abandono Escolar %	99	104	5	93	95	2	102,2
Rácio Aluno/Sala de Aulas	40	36	-4	40	48	8	120,0
Rácio Professor/Aluno	2	0	-2	2	0	-2	0,0
Construção de Magistérios Primários	6.866	7.298	432	7.072	7.517	445	106,3
População em Idade Escolar (mil)	645	645	0	664	664	0	100,0

Fonte: PND e CGE

Neste Sector, com excepção dos indicadores Taxa de Aprovação, Taxa de Reprovação e Rácio professor/aluno, que não tiveram nenhuma execução, as demais metas foram alcançadas.

Embora não tenham sido previstas metas para os indicadores Nº de Prof. por Níveis de ensino, Número de salas de aulas, Taxa bruta de escolarização, todavia, foram realizadas.

Sector do Ensino Superior

O Sector do Ensino Superior apresentou a execução a seguir:

Quadro 22: Sector do Ensino Superior

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Número de empregos directos	13.889	7.583	-6.306	14.950	14.538	-412	97,2
Número de Docentes	7.900	4.129	-3.771	9.500	8.660	-840	91,2
Não Docentes (Aux. Pessoal tec. Apoio)	1.194	3.454	2.260	1.278	5.878	4.600	459,9
Taxa Bruta de Escolarização %	8	4	-4	8	7	-1	87,5
Número de Estudantes Matriculados	221.434	146.001	-75.433	269.042	218.433	-50.609	81,2
Número de Vagas no Ensino Superior Público	34.530	87.319	52.789	41.871	111.290	69.419	265,8
Número de docentes no ensino superior público	4.436	3.049	-1.387	4.569	3.715	-854	81,3
N.º de Cand. Insc. p/ 1ª vez no Ensino Superior Público	37.961	36.992	-969	43.276	19.711	-23.565	45,5
N.º de Cand. por Vagas no Ensino Sup. Público	5	2	-3	4	5	1	125,0
Número de Novas Bolsas de Estudos Interna	7.000	7.200	200	8.000	8.000	0	100,0
Número de Novas Bolsas de Estudo Externa	1.200	827	-373	1.200	899	-301	74,9

Fonte: PND e CGE

Neste Sector, foram executados acima da meta os indicadores a seguir:

- Não Docentes (Aux. Pessoal Tec. Apoio);
- Número de Vagas no Ensino Superior Público;
- N.º de Cand. por Vagas no Ensino Sup. Público.

Os demais foram executados abaixo da meta, entre os quais destaca-se o número de Cand. Insc. pela 1ª Vez no Ens. Sup. Público, cujo grau de execução foi de 45,5%.

Sector da Assistência Social

O Sector da Assistência Social apresentou a execução a seguir:

Quadro 23: Sector da Assistência Social

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Número de Famílias Assistidas	25.000	23.589	-1.411	20.000	23.063	3.063	115,3
Nº/ Crianças Assistidas nas Instituições	150.000	46.278	-103.722	200.000	46.276	-153.724	23,1
Nº/ Crianças Protegidas por Denúncias	2.125	1.385	-740	1.700	2.079	379	122,3
Número de Idosos Assistidos	24.000	9.784	-14.216	16.000	37.876	21.876	236,7
Número de Idosos nas Instituições	1.850	910	-940	2.050	929	-1.121	45,3
Nº de Pessoas c/Deficiência Assistidas em Meios de Locomoção e Ajuda Técnica	22.000	12.773	-9.227	25.000	3.185	-21.815	12,7
Nº de Vítimas de Sinistro e Calamidades Assistidas	125.000	670.794	545.794	100.000	366.764	266.764	366,8
Nº de Crianças dos 0-2 Anos Assistidos com Leite e Papas	20.000	23.469	3.469	16.000	13.552	-2.448	84,7
Nº de Beneficiários Assistidos com Kits Profissionais e Equipamentos	25.000	12.960	-12.040	20.000	1.233	-18.767	6,2
Nº de Kits Profissionais e Equipamentos Atribuídos	15.000	6.213	-8.787	10.000	798	-9.202	8
Nº de Oportunidades de Ocupação Criadas	37.500	12.683	-24.817	30.000	1.237	-28.763	4,1
Nº de Doentes Assistidos	26.500	21.151	-5.349	21.200	1.406	-19.794	6,6
Nº de Ex-Militares Deficientes de Guerra Reintegrados	40.332	23.469	-16.863	25.779	8.918	-16.861	34,6
Verificação e Desminagem de Vias Rodoviárias e Projectos de Telecomunicações	5.000	288	-4.712	5.000	1.239	-3.761	24,8
Verif. e Desm. de Áreas de Expan. das Linhas de Transp. Energ. Alta Tensão	20.000	98.277	78.277	20.000	124.484	104.484	622,4
Verif. e Desm. de Áreas Fundiárias, Polos Indust. e Agro-Pecuárias	50.000	2.963	-47.037	55.000	28.984	-26.016	52,7
Admissão e Formação de Técnicos de Desminagem	150	1.081	931	250	288	38	115,2
Admissão, Capacitação e Formação de Trabalhadores Sociais e Funcionários	4.750	1.570	-3.180	3.800	2.468	-1.332	64,9

Fonte: CGE

Neste Sector da Assistência Social tiveram um grau de execução acima das metas, os seguintes indicadores:

- Famílias assistidas;
- N.º de Crianças Protegidas por Denúncias;
- N.º de Idosos Assistidos;
- N.º de Vítimas de Sinistro e calamidades assistidas;
- Verificação e desminagem de áreas de expansão das linhas de transporte de energia de alta tensão;
- Admissão e formação de técnicos de desminagem.

O baixo grau de execução observou-se nos indicadores seguintes:

- Número de Doentes Assistidos, 6,6%;
- Número de Pessoas com Deficiência Assistida com Meios de Locomoção e Ajuda Técnica, 12,7%;
- Número de Idosos nas Instituições, 45,3%;
- Número de Beneficiários Assistidos com Kits Profissionais e Equipamentos, 6,2%;
- Números de Kits Profissionais e Equipamentos Atribuídos, 8,0%;
- Número de Oportunidades de Ocupação Criadas, 4,1%;
- Número de Ex-militares Deficientes de Guerra Reintegrados, 34,6%;
- Verificação e Desminagem de Vias Rodoviárias e Proj. Telecomunicações, 24,8%;
- Número de Crianças Assistidas nas Instituições, 23,1%.

Sector Petrolífero

O Sector Petrolífero apresentou a execução a seguir:

Quadro 24: Sector Petrolífero

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Produto de Petróleo Bruto (milhões de bbls)	704	610	-94	733	650	-83	88,7
Produção Média Diária de Petróleo Bruto (em milhões de bbls)	2	2	0	2	2	0	100,0
Exportações de Petróleo Bruto (milhões de barris)	619	587	-32	624	628	4	100,6
Preço Estimado de Exportação do Petróleo Bruto USD/bbls)	93	96	3	92	50	-42	54,3
Capacidade de Armazenagem em Terra	1.290	358	-932	1.526	358	-1.168	23,5
Novos Postos de Abastecimento	58	100	42	29	78	49	269,0
Venda de Produtos Refinados (mil TM)	5.291	6.876	1.585	5.591	6.422	831	114,9
Investimentos (milhões de USD)	16.474	25.691	9.217	14.121	10.661	-3.460	75,5
Força de Trabalho	87.880	115.423	27.543	96.668	110.000	13.332	113,8

Fonte: CGE

Neste Sector, foram alcançadas as metas relativas aos indicadores Produção Média Diária de Petróleo Bruto (em milhões de bbls), Exportações de Petróleo Bruto (em milhões de

barris), Novos postos de abastecimento, Venda de produtos refinados (mil TM) e Força de trabalho.

As demais não foram alcançadas, entre as quais destaca-se Capacidade de Armazenagem em Terra, com o menor grau de execução de 23,5%.

Sector da Construção

O Sector da Construção apresentou a execução a seguir:

Quadro 25: Sector da Construção

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Rede Fundamental (km)	3.500	1.336	-2.164	3.500	400	-3.100	11,4
Rede Secundária (km)	1.500	805	-695	1.500	36	-1.464	2,4
Rede Terciária (km)	15.000	864	-14.136	15.000	1.244	-13.756	8,3
Avaliação Patrimonial (un)	5.000	751	-4.249	5.000	315	-4.685	6,3
Edifícios Públicos e Monumentos							
Reabilitação (un)	15	13	-2	17	1	-16	5,9
Avaliação Patrimonial	15	11	-4	15	0	-15	0,0
Infra-estruturas Integradas							
Projectos de Execução (un)	0	0	0	0	5	5	
Construção (un)	5	5	0	6	0	-6	0,0
Infra-Estruturas Aeroportuárias	0	0	0	0	0	0	
Reabilitação (un)	2	2	0	3	1	-2	33,3
Emprego							
Emprego (un)	32.300	4.413		33.700	1.968	-31.732	5,8

Fonte: CGE

Neste Sector, as metas estabelecidas não foram alcançadas, tendo graus de execução muito aquém das metas.

Sector dos Transportes

O Sector dos Transportes apresentou a execução a seguir:

Quadro 26: Sector dos Transportes

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Nº de Passageiros Transportados (rede pública mil)	52.750	16.627	-36.123	55.368	13.117	-42.251	23,6
Nº de Carga Transportada (rede pública em mil ton)	20.396	19.148	-1.248	22.016	12.700	-9.316	57,6
Emprego no Sector	17.377	16.707	-670	18.420	16.029	-2.391	87,0
Profissionais do Sector de Transporte Treinados	3.160	1.522	-1.638	3.540	2.128	-1.412	60,1
Novas Escolas e Centros de Formação instaladas	0	0	0	0	0	0	
Cidades Beneficiadas com Expansão da Rede de Táxis	0	2	2	0	0	0	

Fonte: CGE

Neste Sector, as metas não foram alcançadas.

De ressaltar que o grau de execução do indicador Número de Passageiros Transportados na Rede Pública foi de 23,6%.

Sector das Pescas

O Sector das Pescas apresentou a execução a seguir:

Quadro 27: Sector das Pescas

Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Volume Total da Prod. do Sector Pesqueiro (Tons)	412.400	442.074	29.674	442.850	496.213	53.363	112,0
Industrial e Semi-Industrial	280.000	304.165	24.165	290.000	318.149	28.149	109,7
Artesanal Marítima (Tons)	87.000	118.817	31.817	87.000	138.678	51.678	159,4
Artesanal Continental (Tons)	5.400	18.817	13.417	5.850	38.514	32.664	658,4
Aquicultura (Tons)	40.000	305	-39.695	60.000	872	-59.128	1,5
Produção de Peixe Seco (Tons)	35.000	25.200	-9.800	40.000	57.024	17.024	142,6
Produção de Sal (Tons)	90.000	45.300	-44.700	120.000	42.845	-77.155	35,7
Produção de Conservas (Tons)	800	0	-800	3.400	0	-3.400	0,0
Emprego Gerado	14.065	671	-13.394	14.293	1.567	-12.726	11,0

Fonte: CGE

No Sector das Pescas, as metas foram praticamente cumpridas, com a excepção dos indicadores Aquicultura, Emprego Gerado e Produção de Sal, que obtiveram os graus de execução de 1,5%, 11,0% e 35,7%, respectivamente.

Para o indicador Produção de Conservas, previam-se 3.400 toneladas, todavia, não houve nenhuma execução.

Sector da Cultura

O Sector da Cultura apresentou a execução a seguir:

Quadro 28: Sector da Cultura

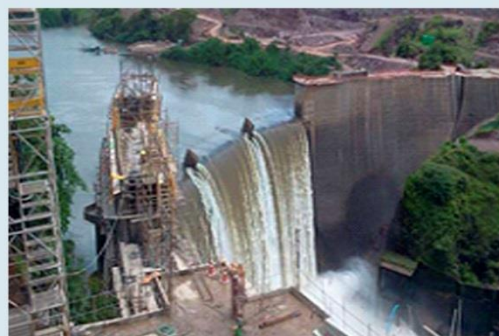
Indicadores	2014			2015			Grau de Execução 2015 (%)
	PND	Execução	Diferença	PND	Execução	Diferença	
Nº de Leitores e Consulentes na Biblioteca Nacional	73.965	44.082	-29.883	92.456	50.284	-42.172	54,4
Nº de Leitores Consulentes no Arquivo Nacional de Angola	2.000	369	-1.631	2.700	719	-1.981	26,6
Nº de Alunos Matriculados nas Escolas Técnicas de Artes	816	0	-816	1.036	244	-792	23,6
Nº de Visitantes à Museus	66.294	48.068	-18.226	68.283	59.085	-9.198	86,5
Nº de Participantes ao Carnaval	372.000	900.000	528.000	374.000	1.020.000	646.000	272,7
Nº de Peças de Artesanatos Selados para Exportação	16.296	7.970	-8.326	16.785	4.334	-12.451	25,8
Nº de Documentários Produzidos	6	3	-3	7	5	-2	71,4
Nº de Casas de Cultura	12	0	-12	20	1	-19	5,0

Fonte: CGE

No Sector da Cultura, com excepção do Número de Participantes ao Carnaval, que teve o grau de execução de 272,7%, as metas relativas aos demais indicadores não foram alcançadas, entre as quais destaca-se a execução do indicador Número de Casas de Cultura que foi de 5,0%.

3

DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO



3.1 – Execução Orçamental da Receita e da Despesa

O OGE é o principal instrumento da política económica e financeira do Estado Angolano que, expresso em termos de valores, para um período de tempo definido, demonstra o programa de operações a realizar e determina as fontes de financiamento desse programa, devendo ser executado de acordo com os princípios da unidade, universalidade, anualidade e publicidade.

O OGE integra os orçamentos dos órgãos da Administração Central e Local do Estado, dos Institutos Públicos, dos Serviços e Fundos Autónomos, da Segurança Social e dos subsídios e transferências a realizar para as Empresas Públicas e as Instituições de Utilidade Pública.

Considerando este universo de órgãos e instituições, o OGE inicial de 2015, aprovado pela Lei n.º 23/14, de 31 de Dezembro, comportou receitas estimadas em Kz 7.251.807,6 milhões e despesas fixadas em igual montante.

Entretanto, confirmando a tendência de queda da economia angolana já detectada em 2014, face ao agravamento da crise causada pela redução do preço do petróleo no mercado internacional, o Executivo, em 5 de Março de 2015, através do Decreto Presidencial n.º 56/15, adoptou medidas de natureza económica para fazer face a situação económica do País.

Essas medidas, entretanto, não poderiam comprometer os objectivos preconizados no PND 2013-2017 e deveriam preservar a estabilidade macroeconómica e o desenvolvimento da economia nacional, bem como atender as necessidades prementes das populações.

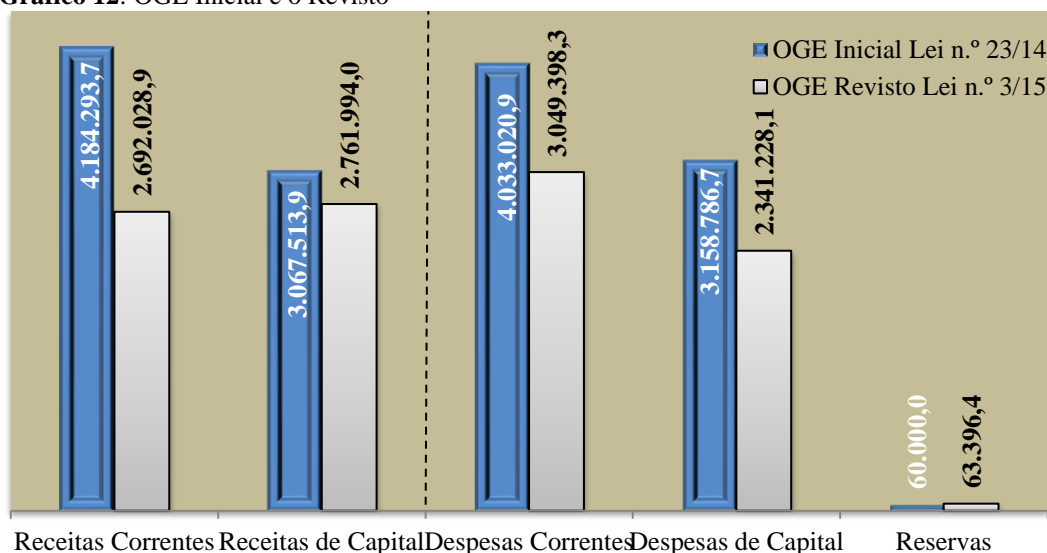
Dentre as medidas de carácter fiscal, sobressai a revisão do OGE de 2015, reavaliando a estimativa da Receita Petrolífera para um preço médio de comercialização do Brent para USD 40.00 o barril e fixando a despesa pública a outro nível, em decorrência da revisão dos créditos orçamentais, tanto para a Despesas Correntes, como para as Despesas de Capital.

Assim, o OGE inicial foi revisto, tendo sido a revisão aprovada pela Lei n.º 3/15, de 09 de Abril, no valor Kz 5.454.022,9 milhões, com redução de 24,8%, conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 29: OGE Inicial e Revisto

Descrição	OGE Inicial	OGE Revisto	Diferença	Variação %
	Lei n.º 23/14	Lei n.º 3/15		
Receitas	7.251.807,6	5.454.022,9	1.797.784,7	-24,8
Receitas Correntes	4.184.293,7	2.692.028,9	1.492.264,8	-35,7
Receitas de Capital	3.067.513,9	2.761.994,0	-305.519,9	-10,0
Despesas	7.251.807,6	5.454.022,9	1.797.784,7	-24,8
Despesas Corrente	4.033.020,9	3.049.398,3	-983.622,6	-24,4
Despesas de Capital	3.158.786,7	2.341.228,1	-817.558,5	-25,9
Reserva	60.000,0	63.396,4	3.396,4	5,7

Gráfico 12: OGE Inicial e o Revisto



Complementam as medidas de carácter fiscal:

- Garantia do funcionamento normal da Administração Pública, dos serviços de saúde e educação, aprovisionamento das Forças Armadas Angolanas, da Polícia Nacional, dos serviços de segurança, a assistência e a protecção social;
- Manutenção de recursos para atender as necessidades mínimas dos 54 Programas do Sector Social previstos no OGE 2015, com destaque para o Programa Municipal Integrado de Combate à Fome e à Pobreza;
- Aumento das Receitas não Petrolíferas (tributárias e patrimoniais).

As medidas monetária e cambial, foram adoptadas no sentido de sustentar a estabilidade do nível geral de preços ao índice de inflação no intervalo de 7,0% a 9,0%, controlar e manter as reservas internacionais líquidas ao nível de cobertura de cinco meses de importações de bens e serviços não factoriais e acentuar medidas fundamentais da âncora monetária em detrimento da cambial.

Nesse sentido, as directrizes orçamentais estabeleceram para 2015, como uma das medidas de estabilidade e regulação macroeconómica, a condução de uma política cambial que permita um melhor controlo e gestão da massa monetária e preserve o valor do Kwanza, convertendo a moeda nacional no único meio de pagamento de aceitação geral no mercado interno.

Quanto às medidas estruturais, previu-se a manutenção do ritmo de crescimento económico do PIB, alcançando uma taxa de 6,6%, com o Sector Petrolífero a retomar o crescimento de 9,8%, considerando que o Sector não Petrolífero deveria crescer 5,3%. Previu-se também acelerar a diversificação da economia nacional, destinando, no curto prazo, recursos do FND e das fontes de financiamento privadas interna e externas para apoiar "Projectos Empresariais Privados Dirigidos", inseridos no sector produtivo não petrolífero (agricultura, pescas, indústria, comércio, transportes, logística, hotelaria e turismo).

3.1.1 - Análise das Receitas

A realização das receitas teve como respaldo legal a Lei n.º 03/15, de 09 de Abril e o Decreto Presidencial n.º 1/15, de 02 de Janeiro.

De acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, a receita compreende duas categorias económicas:

Receitas Correntes: São constituídas pelas receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, bem como as transferências recebidas para atender quaisquer despesas.

Receitas de Capital: são compostas pelas receitas oriundas da realização de acordos financeiros, operações de crédito e da conversão em espécie de bens e direitos, bem como de saldos não comprometidos de exercícios anteriores.

Tendo por base o OGE Revisto, foi feita a análise da Receita por Natureza, Fonte de Recursos, Acordo, Estrutura Central, Órgãos Locais e UO no Exterior, que evidencia os totais, incluindo a comparação entre as Receitas Previstas e Arrecadadas, grau de participação e respectiva evolução, análise da Receita *per capita*, bem como as diferenças em termos absolutos e relativos, conforme desenvolvimento a seguir.

3.1.1.1 Análise da Receita por Natureza

Quadro 30: Receita por Natureza

Receita por Natureza	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Receitas														
Correntes	2.692.028,9	49,4	2.619.396,6	66,5	72.632,3	97,3	4.859.617,9	67,0	4.423.859,2	67,2	435.758,7	91,0	-1.804.462,6	-40,8
Receitas														
Petrolíferas	1.039.223,2	19,1	1.152.916,3	29,2	-113.693,1	110,9	3.313.097,0	45,6	2.993.317,2	45,5	319.779,8	90,3	-1.840.400,9	-61,5
Imp. S/ Rendimentos da Indústria														
Petrolífera	140.054,1	2,6	390.477,4	9,9	-250.423,4	278,8	528.322,8	7,3	687.899,6	10,4	-159.576,8	130,2	-297.422,1	-43,2
Imp. S/ Rendimentos da Transação do Petróleo	0,0	0,0	40,5	0,0	-40,5	0,0	89.912,9	1,2	123.682,4	1,9	-33.769,5	137,6	-123.641,9	-100,0
Imp. S/ Produção da Indústria														
Petrolífera	99.034,6	1,8	118.601,4	3,0	-19.566,8	119,8	190.240,9	2,6	195.203,4	3,0	-4.962,5	102,6	-76.602,0	-39,2
Imp. S/ Consumo de Derivados do Petróleo	25,8	0,0	68,6	0,0	-42,7	265,5	13,5	0,0	53,2	0,0	-39,7	395,2	15,4	29,0
Rendimentos do Petróleo	800.108,7	14,7	643.488,3	16,3	156.620,5	0,0	2.504.607,0	34,5	1.986.266,7	30,2	518.340,3	79,3	-1.342.778,4	-67,6
Outras Receitas														
Petrolíferas	0,0	0,0	240,1	0,0	-240,1	0,0	0,0	0,0	212,0	0,0	-212,0	0,0	28,2	13,3
Receitas														
Diamantíferas	5.491,1	0,1	8.639,0	0,2	-3.147,8	157,3	5.073,9	0,1	8.473,0	0,1	-3.399,1	167,0	166,0	2,0
Imposto S/ Rendimento - Diamantes	0,0	0,0	3.440,7	0,1	-3.440,7	0,0	0,0	0,0	4.048,3	0,1	-4.048,3	0,0	-607,6	-15,0
Imposto S/ Produção de Diamantes	5.488,1	0,1	5.198,3	0,1	289,8	94,7	5.061,1	0,1	4.424,7	0,1	636,4	87,4	773,6	17,5
Taxa de Superfície (Diamantes)	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	12,8	0,0	0,0	0,0	12,8	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas														
Diamantíferas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras														
Receitas														
Tributárias	1.588.793,0	29,2	1.377.129,4	35,0	211.663,6	86,7	1.370.009,8	18,9	1.300.938,6	19,8	69.071,2	95,0	76.190,8	5,9
Outras														
Receitas														
Patrimoniais	16.569,0	0,3	26.675,2	0,7	-10.106,2	161,0	1.270,2	0,0	85.014,8	1,3	-83.744,6	6.692,9	-58.339,6	-68,6
Receitas de														
Serviços	23.063,9	0,4	54.028,0	1,4	-30.964,0	234,3	9.532,6	0,1	15.754,6	0,2	-6.222,0	165,3	38.273,3	242,9
Receitas de														
Transferências														
Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	152,3	0,0	-152,3	0,0	-152,3	-100,0
Receitas														
Correntes														
Diversas	18.888,6	0,3	8,8	0,0	18.879,8	0,0	160.634,4	2,2	20.208,7	0,3	140.425,7	12,6	-20.199,9	-100,0
Receitas de														
Capital	2.761.994,0	50,6	1.319.068,2	33,5	1.442.925,8	47,8	2.398.766,7	33,0	2.159.054,8	32,8	239.711,9	90,0	-839.986,6	-38,9
Financiamentos														
Internos	1.410.077,9	25,8	786.483,4	20,0	623.594,5	55,8	670.403,5	9,2	723.365,9	11,0	-52.962,4	107,9	63.117,5	8,7
Financiamentos														
Externos	1.105.512,4	20,3	531.110,8	13,5	574.401,6	48,0	1.035.853,4	14,3	744.165,2	11,3	291.688,2	71,8	-213.054,4	-28,6
Outras Receitas														
de Capital	246.403,7	4,5	1.474,0	0,0	244.929,7	0,0	692.509,8	9,5	691.523,7	10,5	986,1	99,9	-690.049,7	-99,8
Total Geral	5.454.022,9	100,0	3.938.464,8	100,0	1.515.558,1	72,2	7.258.384,6	100,0	6.582.914,0	100,0	675.470,6	90,7	-2.644.449,2	-40,2

Fonte: CGE e SIGFE

Analisando o quadro anterior, verifica-se que a Receita Prevista referente ao exercício de 2015, incluindo a da Segurança Social, foi de Kz 5.454.022,9 milhões.

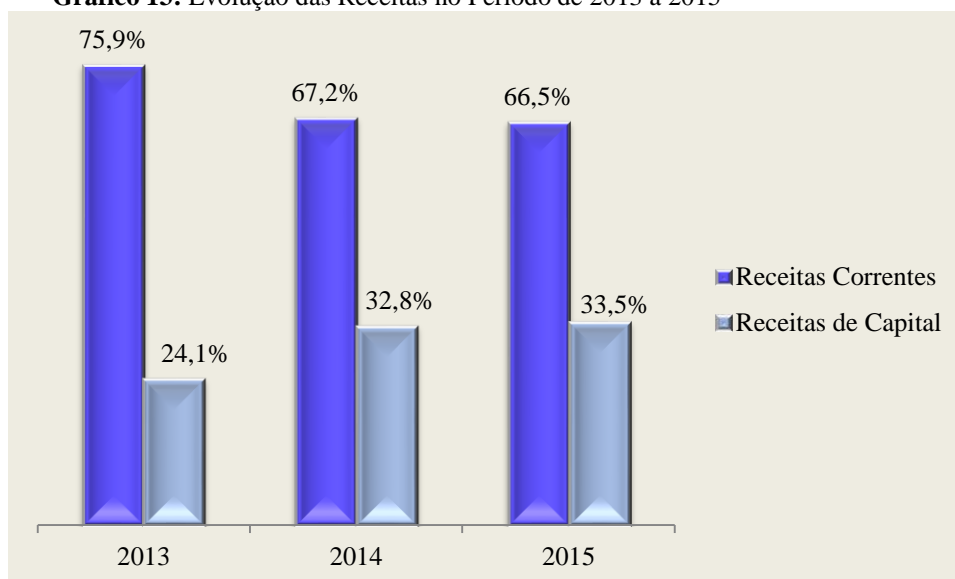
A Receita Realizada foi de Kz 3.938.464,8 milhões, correspondente a 72,2% da Receita Prevista.

No exercício de 2015, a receita total realizada quando comparada com a do ano de 2014 assinalou uma variação negativa de 40,2%, influenciada pelas variações negativas registadas nas Receitas Petrolíferas de 61,5% e Outras Receitas Patrimoniais de 68,6%.

Do total das Receitas Arrecadadas em 2015 destacam-se as Outras Receitas Tributárias com um grau de participação de 35,0%, Receitas de Capital com 33,5% e Receitas Petrolíferas com 29,2%, enquanto o conjunto constituído por Outras Receitas Arrecadadas contribuiu apenas com 2,3%.

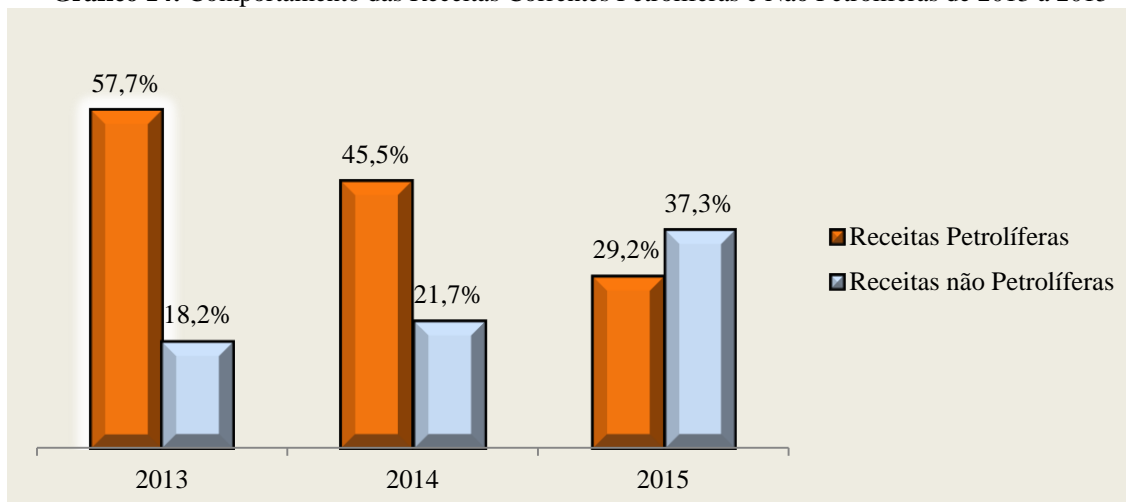
O gráfico a seguir, evidencia o aumento das Receitas de Capital e a diminuição das Receitas Correntes no período de 2013 a 2015:

Gráfico 13: Evolução das Receitas no Período de 2013 a 2015



O comportamento das Receitas Correntes Petrolíferas e Não Petrolíferas no período 2013 a 2015 está demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 14: Comportamento das Receitas Correntes Petrolíferas e Não Petrolíferas de 2013 a 2015



Das rubricas analisadas, as Receitas Petrolíferas tiveram o pior desempenho. A redução acentuada das Receitas Petrolíferas pode ser entendida como a principal causa da diminuição nas Receitas Correntes, que passaram de 75,9% em 2013 para 66,5% em 2015. Em contraste, as Outras Receitas Tributárias tiveram um aumento significativo de 17,2% para 35,0%, influenciado pelo alargamento da base tributária. As Receitas de Capital aumentaram de 24,1% para 33,5%, influenciadas pelo incremento nos Financiamentos Internos conforme quadro a seguir, onde também são demonstradas as tendências das Receitas Orçamentais:

Quadro 31: Tendências das Receitas Orçamentais

Receitas Orçamentais	2015	2014	2013	Tendência 2015/2014	Tendência 2014/2013
Receitas Correntes	66,5%	67,2%	75,9%	↓	↓
Receitas Petrolíferas	29,3%	45,5%	57,7%	↓	↓
Receitas Diamantíferas	0,2%	0,1%	0,1%	↑	—
Outras Receitas Tributárias	35,0%	19,8%	17,2%	↑	↑
Outras Receitas Patrimoniais	0,7%	1,3%	0,1%	↓	↑
Receitas de Serviços	1,4%	0,2%	0,2%	↑	—
Receitas de Transferências Correntes	0,0%	0,0%	0,0%	—	—
Receitas Correntes Diversas	0,0%	0,3%	0,7%	↓	↓
Receitas de Capital	33,5%	32,8%	24,1%	↑	↑
Financiamentos Internos	20,0%	11,0%	6,8%	↑	↑
Financiamentos Externos	13,5%	11,3%	8,2%	↑	↑
Outras Receitas de Capital	0,0%	10,5%	9,1%	↓	↑

Fonte: CGE e SIGFE

Receitas Petrolíferas

As Receitas Petrolíferas arrecadadas no valor de Kz 1.152.916,3 milhões tiveram um nível de realização de 110,9% e um peso de 29,2% sobre o total das receitas, sendo essa arrecadação inferior em 61,5% comparativamente ao exercício de 2014.

Das rubricas analisadas nas Receitas Petrolíferas, o Rendimento do Petróleo foi a que teve maior participação no total das receitas arrecadadas com 16,3%, o Imposto Sobre Rendimentos da Indústria Petrolífera com 9,9% e o Imposto Sobre Produção da Indústria Petrolífera com 3,0%.

A variação negativa na Receita Petrolífera deveu-se ao impacto da redução do preço do petróleo Brent, que após registar uma subida até USD 115,0 o barril, em Junho de 2014 desvalorizou-se rapidamente chegando em Dezembro de 2015 a USD 42,17, o barril. Um cenário não esperado tendo em conta o Quadro Macroeconómico para o período 2013-2017, identificado na página n.º 35 do PND.

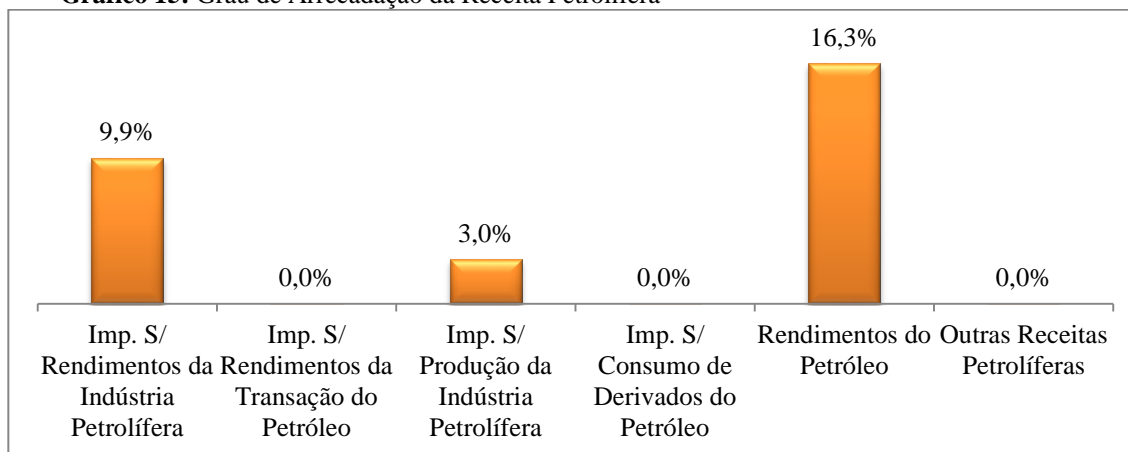
O quadro e gráfico a seguir demonstram o comportamento das Receitas Petrolíferas:

Quadro 32: Receitas Petrolíferas

Receitas Petrolíferas	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Receitas Petrolíferas	1.039.223,2	19,1	1.152.916,3	29,2	-113.693,1	110,9	3.313.097,0	45,6	2.993.317,2	45,5	319.779,8	90,3	-1.840.400,9	-61,5
Imp. S/ Rendimentos da Indústria Petrolífera	140.054,1	2,6	390.477,4	9,9	-250.423,4	278,8	528.322,8	7,3	687.899,6	10,4	-159.576,8	130,2	-297.422,1	-43,2
Imp. S/ Rendimentos da Transação do Petróleo	0,0	0,0	40,5	0,0	-40,5	0,0	89.912,9	1,2	123.682,4	1,9	-33.769,5	137,6	-123.641,9	-100,0
Imp. S/ Produção da Indústria Petrolífera	99.034,6	1,8	118.601,4	3,0	-19.566,8	119,8	190.240,9	2,6	195.203,4	3,0	-4.962,5	102,6	-76.602,0	-39,2
Imp. S/ Consumo de Derivados do Petróleo	25,8	0,0	68,6	0,0	-42,7	265,5	13,5	0,0	53,2	0,0	-39,7	395,2	15,4	29,0
Rendimentos do Petróleo	800.108,7	14,7	643.488,3	16,3	156.620,5	0,0	2.504.607,0	34,5	1.986.266,7	30,2	518.340,3	79,3	-1.342.778,4	-67,6
Outras Receitas Petrolíferas	0,0	0,0	240,1	0,0	-240,1	0,0	0,0	0,0	212,0	0,0	-212,0	0,0	28,2	13,3

Fonte: CGE e SIGFE

Gráfico 15: Grau de Arrecadação da Receita Petrolífera



Receitas Diamantíferas

As Receitas Diamantíferas no total de Kz 8.639,0 milhões registaram um nível de realização de 157,3% e um peso de 0,2% sobre o total das receitas.

Estas receitas tiveram um aumento em 2015, de apenas 2,0% originada pela variação positiva observada na rubrica de Imposto Sobre Produção de Diamantes de 17,5%, não obstante a variação negativa registada na rubrica Imposto sobre Rendimentos de Diamantes com 15,0%.

No ano em análise a rubrica Taxa de Superfície de Diamantes não apresentou arrecadação de valores, apesar de estar previsto o montante de Kz 3,0 milhões, tendo igual situação ocorrido no ano de 2014.

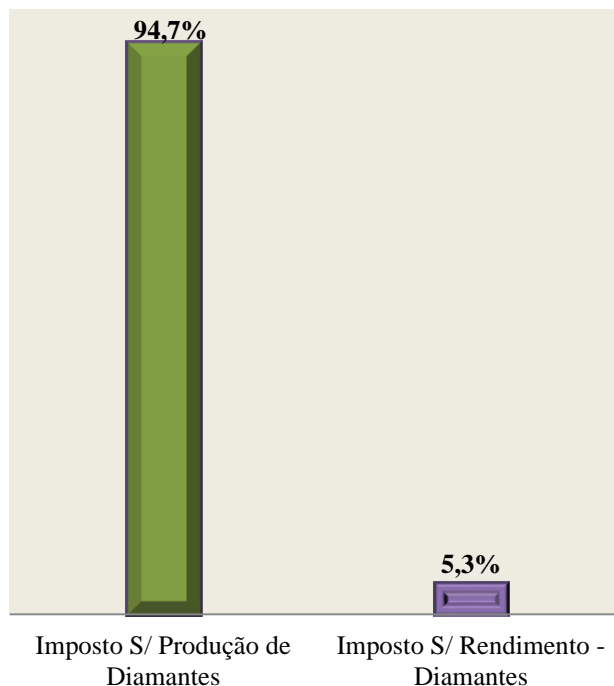
O quadro e gráfico a seguir demonstram o comportamento das Receitas Diamantíferas:

Quadro 33: Receitas Diamantíferas

Receitas Diamantíferas	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Receitas Diamantíferas	5.491,1	0,1	8.639,0	0,2	-3.147,8	157,3	5.073,9	0,1	8.473,0	0,1	-3.399,1	167,0	166,0	2,0
Imposto S/ Rendimento - Diamantes	0,0	0,0	3.440,7	0,1	-3.440,7	0,0	0,0	0,0	4.048,3	0,1	-4.048,3	0,0	-607,6	-15,0
Imposto S/ Produção de Diamantes	5.488,1	0,1	5.198,3	0,1	289,8	94,7	5.061,1	0,1	4.424,7	0,1	636,4	87,4	773,6	17,5
Taxa de Superfície (Diamantes)	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	12,8	0,0	0,0	0,0	12,8	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Diamantíferas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: CGE e SIGFE

Gráfico 16: Grau de Arrecadação da Receita Diamantífera



Outras Receitas Tributárias

As Outras Receitas Tributárias no total de Kz 1.377.129,4 milhões correspondendo a um nível de realização de 86,7% e um peso de 35,0% sobre o total das receitas, comparativamente ao ano de 2014, registaram uma variação positiva de 5,9%.

Outras Receitas Patrimoniais

As Outras Receitas Patrimoniais no total de Kz 26.675,2 milhões tiveram um nível de realização de 161,0% e um peso de 0,7% sobre o total das receitas, comparativamente ao ano de 2014, registaram uma variação negativa de 68,6%.

Receitas de Serviços

As Receitas de Serviços no total de Kz 54.028,0 milhões tiveram um nível de realização de 234,3% e um peso de 1,4% sobre o total das receitas, tendo-se verificado uma variação positiva de 242,9% face ao ano de 2014.

Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas com uma previsão de Kz 18.888,6 milhões, obtiveram apenas uma arrecadação de Kz 8,8 milhões.

Financiamentos e Outras Receitas de Capital

As Receitas de Financiamentos Internos no total de Kz 786.483,4 milhões atingiram um grau de realização de 55,8% e uma participação de 20,0% no total das receitas. Comparativamente ao ano transacto, verificou-se uma variação positiva na ordem de 8,7%.

As Receitas de Financiamentos Externos no montante de Kz 531.110,8 milhões tiveram um grau de realização de 48,0% e uma participação de 13,5% no total das receitas. Comparativamente ao ano transacto registou-se uma variação negativa de 28,6%.

As Outras Receitas de Capital com uma previsão de Kz 246.403,7 milhões, obtiveram apenas uma arrecadação de Kz 1.474,0 milhões.

As Receitas de Financiamentos Internos comparadas com as do ano anterior tiveram uma variação positiva e um aumento da sua participação no total das receitas, enquanto as Receitas de Financiamentos Externos registaram uma variação negativa, embora o seu peso tenha aumentado.

As Outras Receitas de Capital, nos anos de 2013 e 2014 registaram uma tendência positiva na participação da receita total e no ano em análise assinalaram uma queda acentuada na sua arrecadação.

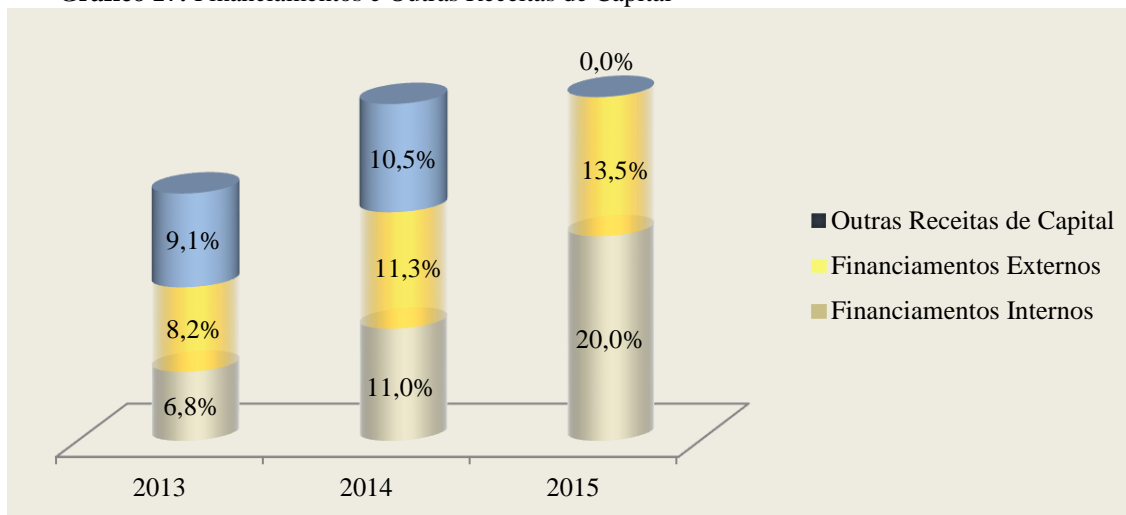
O quadro e gráfico a seguir demonstram o comportamento dos Financiamentos e Outras Receitas de Capital:

Quadro 34: Financiamentos e Outras Receitas de Capital

Receitas de Capital	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Receitas de Capital	2.761.994,0	50,6	1.319.068,2	33,5	1.442.925,8	47,8	2.398.766,7	33,0	2.159.054,8	32,8	239.711,9	90,0	-839.986,6	-38,9
Financiamentos Internos	1.410.077,9	25,8	786.483,4	20,0	623.594,5	55,8	670.403,5	9,2	723.365,9	11,0	-52.962,4	107,9	63.117,5	8,7
Financiamentos Externos	1.105.512,4	20,3	531.110,8	13,5	574.401,6	48,0	1.035.853,4	14,3	744.165,2	11,3	291.688,2	71,8	-213.054,4	-28,6
Outras Receitas de Capital	246.403,7	4,5	1.474,0	0,0	244.929,7	0,0	692.509,8	9,5	691.523,7	10,5	986,1	99,9	-690.049,7	-99,8

Fonte: CGE e SIGFE

Gráfico 17: Financiamentos e Outras Receitas de Capital



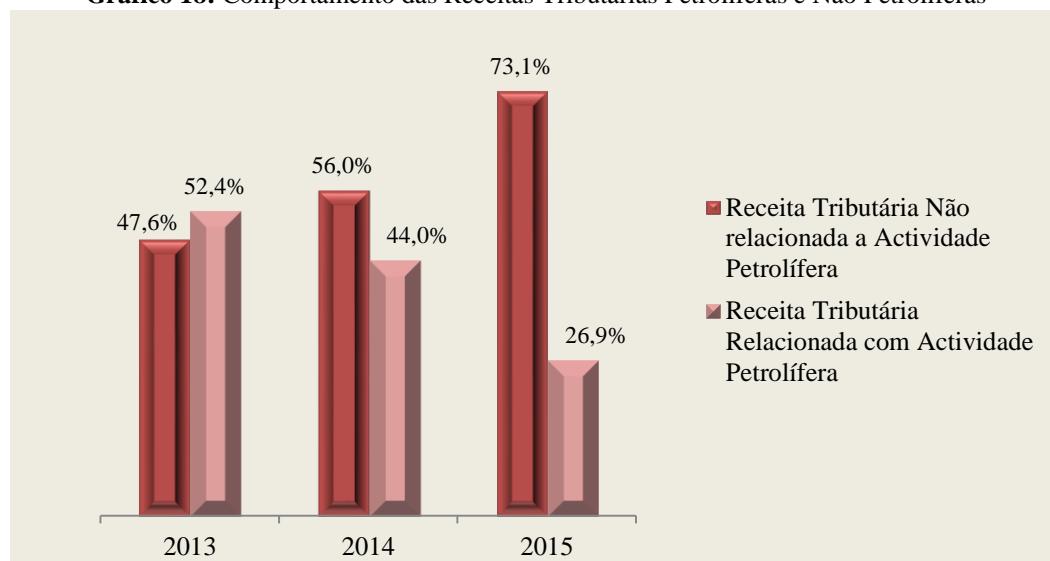
Comportamento das Receitas Tributárias Petrolíferas e Não Petrolíferas

No quadro e gráfico a seguir pode-se avaliar o comportamento destas Receitas:

Quadro 35: Comportamento das Receitas Tributárias Petrolíferas e Não Petrolíferas

Receitas Tributárias	2015		2014		2013	
	Receita Arrecadada	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Receita Arrecadada	Part %
Receita Tributária Não relacionada a Actividade Petrolífera	1.385.505,1	73,1	1.281.813,1	56,0	1.075.245,0	47,6
Impostos sobre Rendimentos	663.716,0	35,0	544.844,5	23,8	416.606,3	18,5
Impostos sobre o Património	30.415,2	1,6	28.161,1	1,2	21.171,5	0,9
Impostos sobre a Produção	6.020,8	0,3	4.832,8	0,2	4.685,8	0,2
Impostos sobre o Consumo	295.310,7	15,6	356.330,4	15,6	199.123,8	8,8
Impostos sobre o Comércio Externo	130.459,4	6,9	182.041,9	8,0	124.413,6	5,5
Impostos Diversos	10.060,9	0,5	1.490,4	0,1	111.222,1	4,9
Taxas	62.760,5	3,3	76.332,2	3,3	77.288,4	3,4
Contribuições Sociais	150.735,7	8,0	86.856,3	3,8	120.726,9	5,4
Contribuições Económicas	45,9	0,0	6,6	0,0	6,7	0,0
Outras Receitas Tributárias	35.980,1	1,9	917,0	0,0	0,0	0,0
Receita Tributária Relacionada com Actividade Petrolífera	509.428,0	26,9	1.006.785,4	44,0	1.184.201,5	52,4
Imposto S/Rend. Industria Petrolífera	390.477,4	20,6	687.899,6	30,1	806.323,7	35,7
Imposto S/Transacção do Petróleo	40,5	0,0	123.682,4	5,4	178.168,9	7,9
Imposto S/Produção Industria Petrolífera	118.601,4	6,3	195.203,4	8,5	199.708,9	8,8
Taxas de Superfície (Petróleo)	240,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto sobre o Consumo de Derivados de Petróleo	68,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Geral	1.894.933,1	100,0	2.288.598,5	100,0	2.259.446,5	100,0

Fonte: CGE e SIGFE

Gráfico 18: Comportamento das Receitas Tributárias Petrolíferas e Não Petrolíferas

Da análise dos dados constantes do quadro anterior e expostos em termos relativos no gráfico, verificou-se uma tendência de aumento no período 2013-2015 da Receita Tributária não Petrolífera, influenciado pelo alargamento da base tributária da arrecadação não petrolífera e a continuidade da optimização e modernização do sistema de arrecadação de receitas públicas.

3.1.1.2 - Análise da Receita por Fonte de Recursos

A Fonte de Recursos identifica a origem dos recursos que custearão as despesas fixadas.

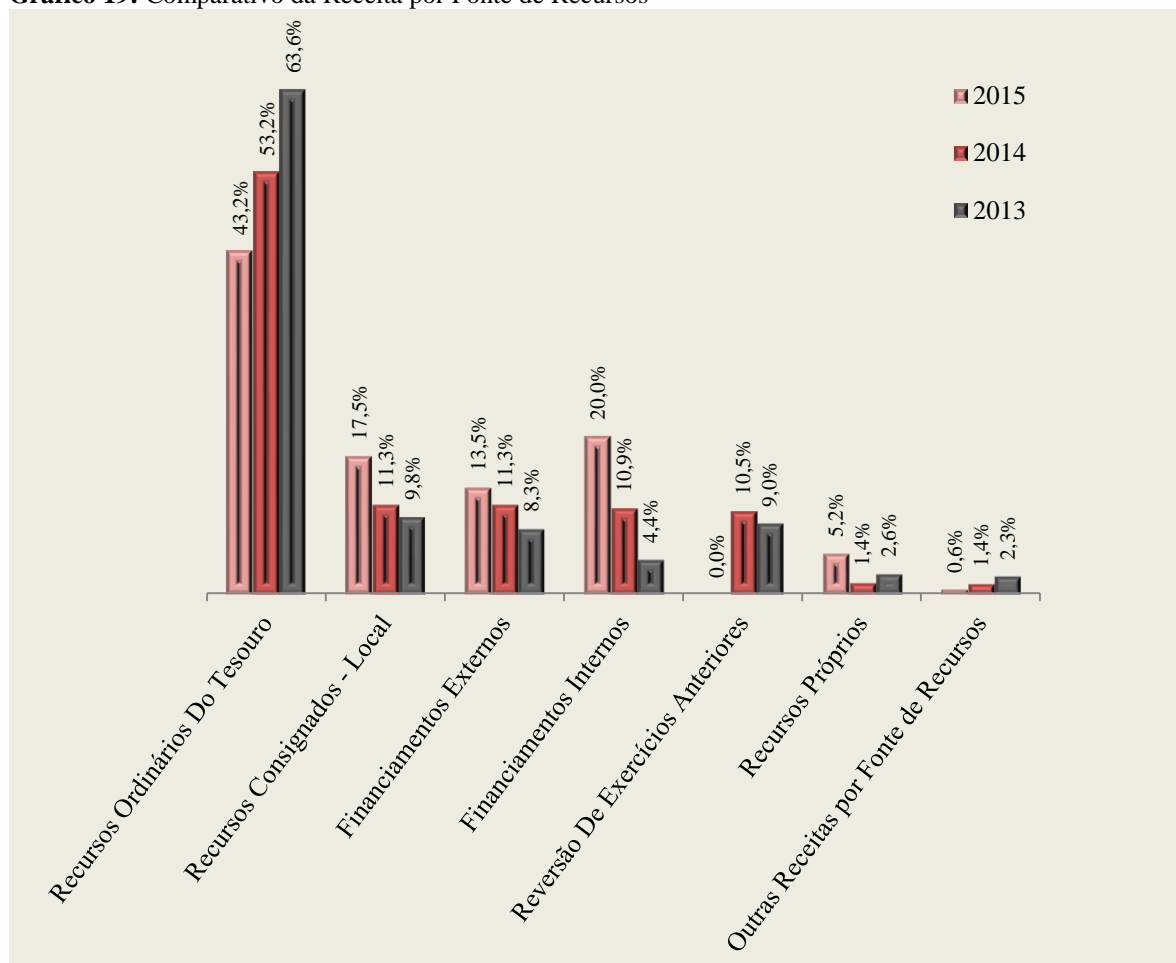
O quadro e gráfico a seguir apresentam a execução da Receita por Fonte de Recursos:

Quadro 36: Receita por Fonte de Recursos

Receita por Fonte de Recurso	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Bónus da Exploração dos Petróleos	20.892,0	0,5	25.445,9	0,6	-4.553,9	121,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.445,9	0,0
Financiamentos Externos	1.105.512,3	20,3	531.110,8	13,5	574.401,5	48,0	1.035.853,4	14,3	744.317,4	11,3	291.535,9	71,9	-213.206,7	-28,6
Financiamentos Internos	1.410.077,9	25,6	786.483,4	20,0	623.594,5	55,8	670.403,5	9,2	715.890,1	10,9	-45.486,6	106,8	70.593,3	9,9
Recursos Consignados - Diversos	55.000,0	1,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	212.751,0	2,9	89.382,0	1,4	123.369,1	42,0	-89.382,0	-100,0
Recursos Consignados - Local	485.714,1	8,9	687.393,9	17,4	-201.679,8	141,5	210.128,6	2,9	745.657,1	11,3	-535.528,5	354,9	-58.263,1	-7,8
Recursos Ordinários Do Tesouro	1.957.433,4	35,9	1.704.595,5	43,2	252.837,8	87,1	4.311.561,3	59,5	3.501.863,4	53,2	809.697,9	81,2	-1.797.267,9	-51,3
Recursos Próprios	175.369,9	3,2	203.435,3	5,3	-28.065,4	116,0	126.820,6	1,7	95.193,0	1,4	31.627,6	75,1	108.242,3	113,7
Reversão De Exercícios Anteriores	244.023,2	4,6	0,0	0,0	244.023,2	0,0	690.866,1	9,5	690.611,0	10,5	255,1	100,0	-690.611,0	-100,0
Total	5.454.022,9	100,0	3.938.464,8	100,0	1.515.558,1	72,2	7.258.384,6	100,0	6.582.914,0	100,0	675.470,6	90,7	-2.644.449,2	-40,2

Fonte: CGE e SIGFE

Gráfico 19: Comparativo da Receita por Fonte de Recursos



A Receita Arrecadada por Fonte de Recursos foi de Kz 3.938.464,8 milhões e correspondeu a 72,2% de realização.

Os Recursos Ordinários do Tesouro tiveram maior contribuição no total das Receitas Arrecadadas em 43,2%.

Houve uma redução na participação de Recursos Ordinários do Tesouro, sendo 63,6% em 2013, 53,2% em 2014 e 43,2% em 2015, inversamente ao aumento na participação dos Recursos de Financiamentos Externos em 8,3%, 11,3% e 13,5% e Internos em 4,4%, 10,9% e 20,0%, respectivamente.

3.1.1.3 - Análise da Receita por Acordo

A Receita por Acordo está demonstrada no quadro e gráfico a seguir:

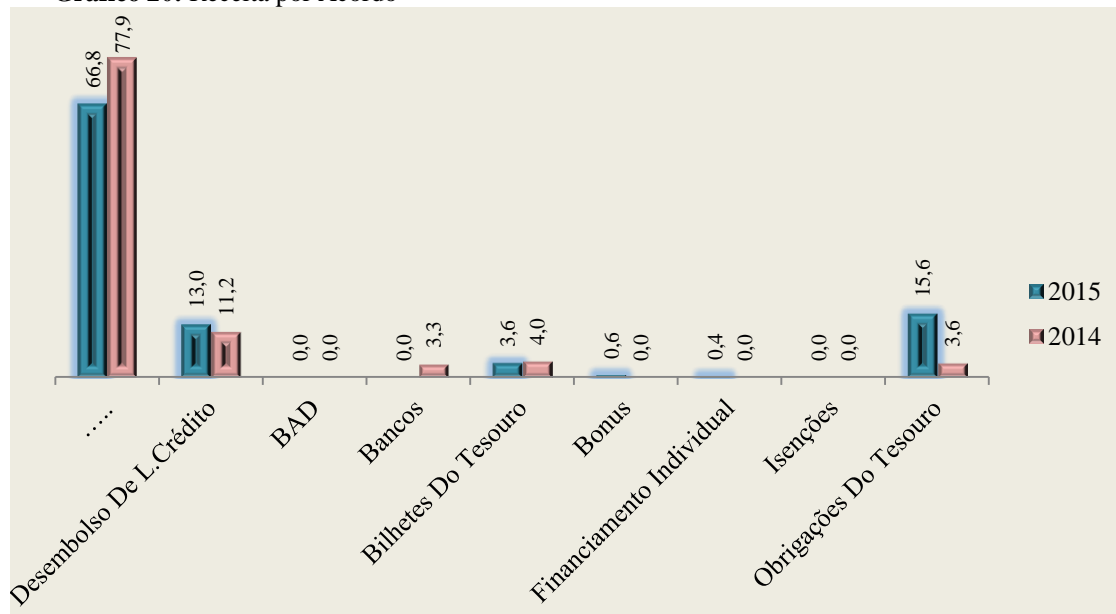
Quadro 37: Receita por Acordo

Receita por Acordo	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
... (*)	3.353.776,9	61,5	2.630.458,9	66,8	723.318,0	78,4	5.698.782,7	78,5	5.129.053,7	77,9	569.729,0	90,0	-2.498.594,8	-48,7
Desembolso De L.Crédito	587.163,2	10,8	512.861,3	13,0	74.301,9	87,3	394.732,4	5,4	737.105,5	11,2	-342.373,1	186,7	-224.244,2	-30,4
BAD	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	152,3	0,0	-152,3	0,0	-152,3	-100,0
Bancos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	254.771,3	3,6	214.841,2	3,3	39.930,1	84,3	-214.841,2	-100,0
Bilhetes Do Tesouro	197.590,9	3,6	139.887,5	3,6	57.703,4	70,8	415.632,3	5,7	266.472,2	4,0	149.160,0	64,1	-126.584,7	-47,5
Bonus	20.892,0	0,3	25.445,9	0,6	-4.553,9	121,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.445,9	0,0
Financiamento Individual	150.000,0	2,8	14.036,1	0,4	135.963,9	9,4	494.465,9	6,8	712,3	0,0	493.753,6	0,1	13.323,7	1870,5
Isenções	55.000,0	1,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Do Tesouro	1.089.599,9	20,0	615.775,2	15,6	473.824,7	0,0	0,0	0,0	234.576,8	3,6	-234.576,8	0,0	381.198,4	162,5
Total	5.454.022,9	100,0	3.938.464,8	100,0	1.515.558,1	72,2	7.258.384,6	100,0	6.582.914,0	100,0	675.470,6	90,7	-2.644.449,2	-40,2

Fonte: CGE e SIGFE

(*) Receita não vinculada a Acordo

Gráfico 20: Receita por Acordo



A Receita Arrecadada por Acordo foi de Kz 3.938.464,8 milhões, correspondente a 72,2% de realização.

A receita não derivada de Acordo teve participação de 66,8% sobre o total da Receita Arrecadada, enquanto as derivadas de Acordo, no conjunto, contribuíram com 33,2%.

Constatação:

O Acordo de Receita de Isenções, com uma previsão de Kz 55.000,0 milhões, teve arrecadação nula.

Recomendação:

Melhorar o mecanismo de previsão orçamental da receita (MINFIN).

3.1.1.4 - Análise da Receita por Estrutura Central

No exercício em análise, a Receita por Estrutura Central no SIGFE apresentou um formato diferente dos anos anteriores conforme evidenciado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 38: Receita por Estrutura Central

Receita da Estrutura Central	2015					
	Receita Prevista	Part %	Receita arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação
Centro Ortopedico de Viana	6,7	0,0	0,0	0,0	6,7	0,0
Conselho Nacional De Carregadores	0,0	0,0	6.820,6	0,2	-6.820,6	0,0
Fundo Do Projecto Coca-Cola	0,0	0,0	124,8	0,0	-124,8	0,0
Hospital Américo Boavida	42,2	0,0	0,0	0,0	42,2	0,0
Hospital De Medicina E Reabilitação Física	12,9	0,0	0,0	0,0	12,9	0,0
Hospital Do Prenda	4,9	0,0	0,0	0,0	4,9	0,0
Hospital Geral Especializado Augusto Ngangula	11,1	0,0	0,0	0,0	11,1	0,0
Hospital Josina Machel	9,9	0,0	0,0	0,0	9,9	0,0
Hospital Neves Bendinha	6,1	0,0	0,0	0,0	6,1	0,0
Hospital Pediátrico De Luanda-David Bernardino	40,6	0,0	0,0	0,0	40,6	0,0
Instituto Angolano Das Comunicações	963,3	0,0	0,0	0,0	963,3	0,0
Instituto Marítimo E Portuário De Angola	2.627,2	0,0	0,0	0,0	2.627,2	0,0
Instituto Nacional Da Aviação Civil	3.767,3	0,1	1.604,4	0,1	2.162,9	42,6
Instituto Nacional De Habitação	31,2	0,0	0,0	0,0	31,2	0,0
Instituto Nacional De Segurança Social	162.364,4	3,0	189.639,1	6,6	-27.274,7	116,8
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	800,0	0,0	0,0	0,0	800,0	0,0
Ministério Da Saúde	20,7	0,0	0,0	0,0	20,7	0,0
Operações Centrais Do Estado	5.278.653,0	96,9	2.670.958,9	93,1	2.607.694,0	50,6
Total	5.449.361,5	100,0	2.869.147,8	100,0	2.580.213,7	52,7

Fonte: CGE e SIGFE

No que respeita a Estrutura Central foram previstas receitas no valor de Kz 5.449.361,5 milhões e realizadas no valor de Kz 2.869.147,8 milhões, o que correspondeu a um grau de realização de 52,7%.

Das dezoito UO com Receitas Previstas constantes do Resumo Geral da Execução da Receita da Estrutura Central, apenas cinco tiveram arrecadação, sendo que a UO Operações Centrais do Estado representou 50,6%.

3.1.1.5 - Análise da Receita por Órgãos Locais (Províncias)

A Receita por Órgãos Locais está espelhada no quadro a seguir:

Quadro 39: Receita por Órgãos Locais (Províncias)

Receita por Órgãos Locais	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação %
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Bengo	0,0	0,0	465,8	0,0	-465,8	0,0	504,4	0,2	3.274,0	0,3	-2.769,6	649,0	-2.808,2	-85,8
Benguela	0,0	0,0	30.466,7	2,9	-30.466,7	0,0	4.995,8	2,4	39.005,4	3,1	-34.009,6	780,8	-8.538,6	-21,9
Bié	0,0	0,0	619,5	0,1	-619,5	0,0	236,6	0,1	716,0	0,1	-479,4	302,6	-96,5	-13,5
Cabinda	0,0	0,0	16.500,8	1,6	-16.500,8	0,0	8.913,7	4,2	18.628,5	1,5	-9.714,9	209,0	-2.127,7	-11,4
Quando Cubango	0,0	0,0	1.001,6	0,1	-1.001,6	0,0	341,3	0,2	1.741,3	0,1	-1.400,0	510,2	-739,6	-42,5
Cuanza Norte	0,0	0,0	3.008,8	0,3	-3.008,8	0,0	712,2	0,3	3.076,1	0,3	-2.363,9	431,9	-67,3	-2,2
Cuanza Sul	0,0	0,0	3.653,9	0,3	-3.653,9	0,0	2.955,0	1,4	4.513,0	0,4	-1.558,0	152,7	-859,1	-19,0
Cunene	0,0	0,0	14.291,5	1,3	-14.291,5	0,0	279,5	0,1	16.064,0	1,2	-15.784,5	5.747,6	-1.772,5	-11,0
Huambo	0,0	0,0	3.413,5	0,3	-3.413,5	0,0	953,2	0,5	3.770,0	0,3	-2.816,8	395,5	-356,5	-9,5
Huíla	0,0	0,0	6.915,5	0,6	-6.915,5	0,0	1.968,0	0,9	7.544,0	0,6	-5.576,0	383,3	-628,5	-8,3
Luanda	0,0	0,0	954.410,7	89,7	-954.410,7	0,0	184.382,6	87,8	1.098.437,9	89,3	-914.055,3	595,7	-144.027,2	-13,1
Lunda Norte	0,0	0,0	1.544,6	0,1	-1.544,6	0,0	219,2	0,1	1.881,0	0,2	-1.661,8	858,1	-336,4	-17,9
Lunda Sul	0,0	0,0	788,1	0,1	-788,1	0,0	1.029,6	0,5	1.456,0	0,1	-426,4	141,4	-667,9	-45,9
Malange	0,0	0,0	1.201,6	0,1	-1.201,6	0,0	403,8	0,2	1.268,0	0,1	-864,2	314,0	-66,4	-5,2
Moxico	0,0	0,0	1.629,2	0,2	-1.629,2	0,0	127,3	0,1	2.188,1	0,2	-2.060,8	1.718,2	-558,9	-25,5
Namibe	0,0	0,0	6.684,8	0,6	-6.684,8	0,0	621,6	0,3	9.568,0	0,8	-8.946,4	1.539,3	-2.883,2	-30,1
Uíge	0,0	0,0	644,5	0,1	-644,5	0,0	150,9	0,1	829,8	0,1	-678,8	549,8	-185,3	-22,3
Zaire	0,0	0,0	16.829,4	1,6	-16.829,4	0,0	1.333,9	0,6	15.659,9	1,3	-14.325,9	1.174,0	1.169,5	7,5
Total	0,0	0,0	1.064.070,6	100,0	-1.064.070,6	0,0	210.128,6	100,0	1.229.620,9	100,0	-1.019.492,3	585,2	-165.550,3	-13,5

Fonte: CGE e SIGFE

A nível provincial foi realizado o montante de Kz 1.064.070,6 milhões, em relação ao ano de 2014 houve uma variação negativa de 13,5%.

Constatação:

Em 2015 não houve previsão de Receitas ao nível das Províncias no SIGFE, entretanto, verificou-se que a AGT fez previsão de receita para as Províncias no mesmo período conforme quadro a seguir:

Quadro 40: Previsão Receita / AGT

PROVÍNCIAS	PREVISÃO
Bengo	570,13
Benguela	32.259,04
Bié	790,16
Cabinda	18.877,26
Cuando Cubango	1.241,43
Cuanza Norte	3.158,87
Cuanza Sul	409,55
Cunene	14.851,72
Huambo	4.053,67
Huíla	8.339,45
Luanda	2.355.421,01
Lunda Norte	1.659,73
Lunda Sul	918,11
Malange	1.361,21
Moxico	1.797,46
Namibe	7.368,79
Uíge	881,07
Zaire	18.355,37
TOTAL	2.472.314,0

Recomendação:

Fazer reflectir a previsão da receita no SIGFE, a nível das Províncias, conforme a Lei Anual de aprovação do OGE (MINFIN).

O quadro a seguir evidencia a classificação em termos de arrecadação da receita, em ordem decrescente, comparando com o desempenho do exercício anterior:

Quadro 41: Receita por Órgãos Locais (Províncias) – Tendência

Receita por Órgão Local	2015		Posição 2014	Tendência 2015/2014
	Valor Arrecadado	Posição		
Luanda	954.410,7	1. ^a	1. ^a	—
Benguela	30.466,7	2. ^a	2. ^a	—
Zaire	16.829,4	3. ^a	5. ^a	↑
Cabinda	16.500,8	4. ^a	3. ^a	↓
Cunene	14.291,5	5. ^a	4. ^a	↓
Huíla	6.915,5	6. ^a	7. ^a	↑
Namibe	6.684,8	7. ^a	6. ^a	↓
Cuanza Sul	3.653,9	8. ^a	8. ^a	—
Huambo	3.413,5	9. ^a	9. ^a	—
Cuanza Norte	3.008,8	10. ^a	11. ^a	↑
Moxico	1.629,2	11. ^a	12. ^a	↑
Lunda Norte	1.544,6	12. ^a	13. ^a	↑
Malange	1.201,6	13. ^a	16. ^a	↑
Quando Cubango	1.001,6	14. ^a	14. ^a	—
Lunda Sul	788,1	15. ^a	15. ^a	—
Uíge	644,5	16. ^a	17. ^a	↑
Bié	619,5	17. ^a	18. ^a	↑
Bengo	465,8	18. ^a	10. ^a	↓
Total	1.064.070,6			

Fonte: SIGFE

A Província de Malange melhorou significativamente o seu desempenho em relação ao exercício anterior, passando da 16.^a posição para a 13.^a.

Em 2015, as Províncias de Luanda, Benguela, Cuanza Sul, Huambo, Cuando Cubango e Lunda Sul, permaneceram na mesma posição em relação ao ano anterior.

Por outro lado, observou-se uma queda acentuada na performance da Província do Bengo passando da 10.^a posição para a 18.^a.

Análise da Receita per capita

A Receita *per capita* por Província está espelhada no quadro a seguir:

Quadro 42: Receita *per capita*

Província	Receita Arrecadada *	N.º habitantes**	Receita per capita (2015)	Receita per capita (2014)	Variação da Arrecadação %
Bengo	465.806.660,00	370.285	1.257,97	9.312,27	-86,49
Benguela	30.466.747.804,00	2.238.521	13.610,21	19.151,62	-28,93
Bié	619.507.188,00	1.460.280	424,24	534,76	-20,67
Cabinda	16.500.825.989,00	718.256	22.973,46	27.065,12	-15,12
Cuando Cubango	1.001.629.604,00	761.457	1.315,41	3.411,76	-61,44
Cuanza Norte	3.008.760.567,00	444.900	6.762,78	7.187,65	-5,91
Cuanza Sul	3.653.856.555,00	1.887.710	1.935,60	2.515,90	-23,07
Cunene	14.291.529.262,00	993.963	14.378,33	16.641,67	-13,60
Huambo	3.413.508.077,00	2.027.793	1.683,36	1.988,24	-15,33
Huíla	6.915.548.841,00	2.505.365	2.760,30	3.204,22	-13,85
Luanda	954.410.687.427,00	6.979.233	136.750,08	167.881,29	-18,54
Lunda Norte	1.544.589.666,00	865.430	1.784,77	2.351,40	-24,10
Lunda Sul	788.067.729,00	539.935	1.459,56	2.821,28	-48,27
Malange	1.201.642.095,00	989.900	1.213,90	1.309,73	-7,32
Moxico	1.629.246.106,00	535.838	3.040,56	3.007,33	1,10
Namibe	6.684.786.736,00	497.989	13.423,56	20.287,82	-33,83
Uíge	644.475.976,00	1.487.574	433,24	581,74	-25,53
Zaire	16.829.371.468,00	596.753	28.201,57	27.607,86	2,15
TOTAL	1.064.070.587.750,00	25.901.182			

Fonte: SIGFE e INE

(*) Valores em Kwanzas

(**) Dados definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação de Angola 2014.

A Receita *per capita* mede a dimensão do recurso público arrecadado, assinalando o valor médio por habitante em cada Província.

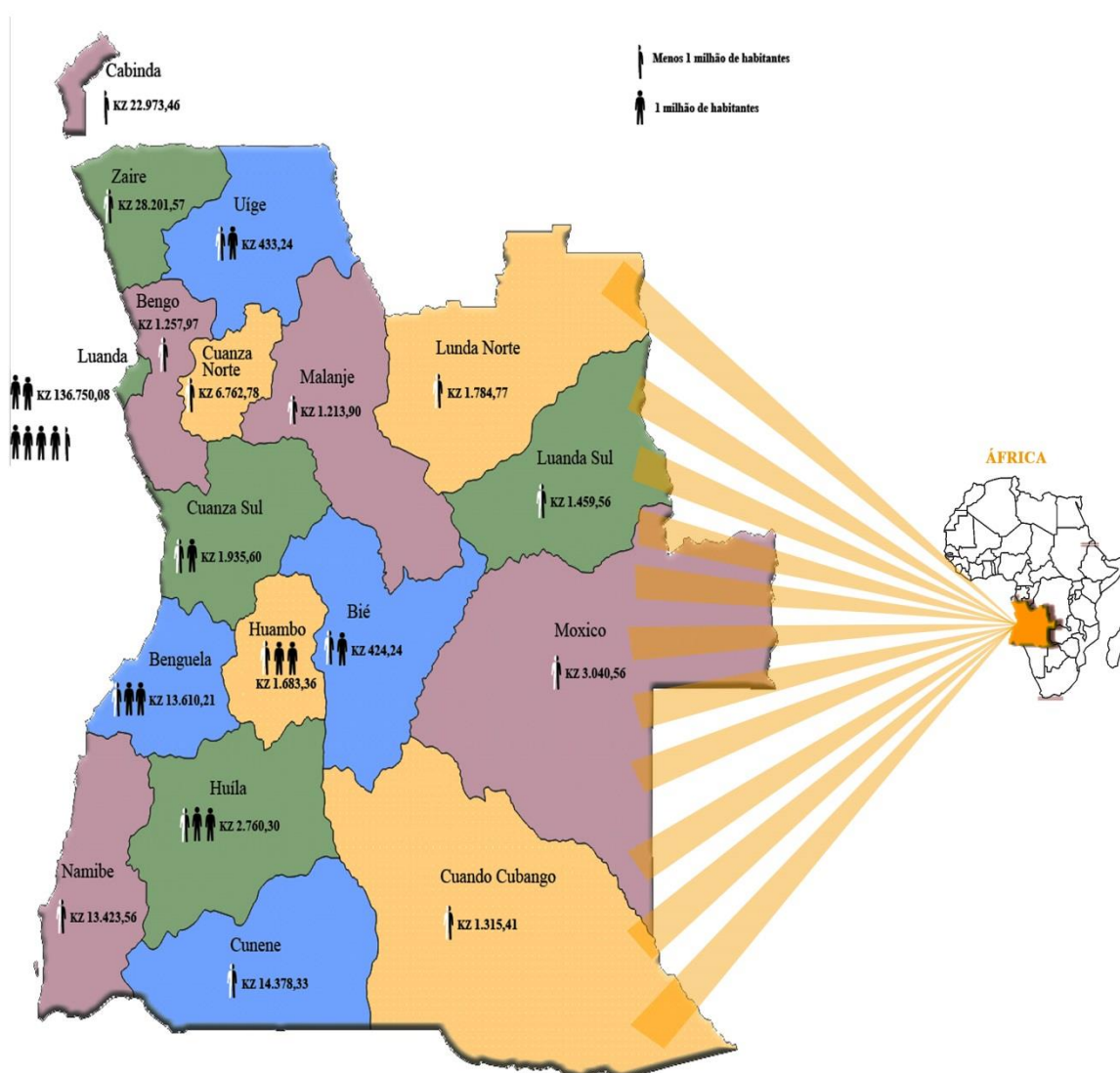
Dentre as Províncias constantes no quadro 23, destacaram-se:

- Luanda apresentou a maior Receita Arrecadada de Kz 954.410.687.427,00 com 6.979.233 habitantes, obtendo a maior Receita *per capita* na ordem de Kz 136.750,08, comparando com o ano anterior, teve uma variação negativa de 18,54%;

- Zaire, apesar de apresentar uma Receita Arrecadada de Kz 16.829.371.468,00 com 596.753 habitantes, obteve a segunda maior Receita *per capita* de Kz 28.201,57, comparativamente ao exercício 2014, verificou-se uma variação positiva na ordem dos 2,15%;
- Bié, com uma Receita Arrecadada de Kz 619.507.188,00 e com 1.460.280 habitantes, apresentou a menor Receita *per capita* de Kz 424,24, relativamente ao exercício de 2014, tendo registado uma variação negativa de 20,67%.

A representação gráfica a seguir demonstra a Receita *per capita* por Província:

Ilustração 1: Receita *per capita*



Constatação:

Verificaram-se diferenças entre a Receita Arrecadada constante do descritivo da CGE e o Resumo Geral de Execução da Receita por Província extraído do SIGFE no montante de Kz 1.347.453,4 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 43: Diferença da Receita Arrecadada SIGFE e CGE

Província	SIGFE	CGE	Diferença
Luanda	954.410,7	2.294.119,0	-1.339.708,3
Benguela	30.466,7	31.419,0	-952,3
Zaire	16.829,4	17.878,0	-1.048,6
Cabinda	16.500,8	18.386,0	-1.885,2
Cunene	14.291,5	14.465,0	-173,5
Huíla	6.915,5	8.122,0	-1.206,5
Namibe	6.684,8	7.177,0	-492,2
Cuanza Sul	3.653,9	3.077,0	576,9
Huambo	3.413,5	3.948,0	-534,5
Cuanza Norte	3.008,8	3.989,0	-980,2
Moxico	1.629,2	1.751,0	-121,8
Lunda Norte	1.544,6	1.581,0	-36,4
Malange	1.201,6	1.326,0	-124,4
Cuando Cubango	1.001,6	1.209,0	-207,4
Lunda Sul	788,1	894,0	-105,9
Uíge	644,5	858,0	-213,5
Bié	619,5	770,0	-150,5
Bengo	465,8	555,0	-89,2
TOTAL	1.064.070,6	2.411.524,0	-1.347.453,4

Fonte: Descritivo da CGE e SIGFE

Recomendação:

Harmonizar os dados do Descritivo da CGE com o SIGFE, no que diz respeito à Receita Arrecadada e o Resumo Geral de Execução da Receita por Província (**MINFIN – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.1.5.1 do Anexo I ao Parecer de 2014**).

3.1.1.6 - Análise da Receita das UO no Exterior

A Receita das UO no Exterior está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 44: Receita das UO no Exterior

Designação	2015						2014						Diferença	Variação da Arrecadação
	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação	Receita Prevista	Part %	Receita Arrecadada	Part %	Diferença	% Arrecadação		
Representação Diplomática Da R.A. Na China	672,6	14,4	1.509,5	28,8	-837,0	224,4	840,7	18,4	1.845,1	21,9	-1.004,4	219,5	-335,5	-18,2
Consulado Da Rep. De Angola Em Manchester/Grã-Bretanha	0,0	0,0	3,6	0,1	-3,6	0,0	127,6	2,8	10,0	0,1	117,6	7,8	-6,4	-64,2
Representação Diplomática Da R.A. Na Guiné Conackry	6,7	0,1	0,0	0,0	6,7	0,0	10,5	0,3	0,0	0,0	10,5	0,0	0,0	0,0
Consulado De Angola Em Hong Kong	795,8	17,1	0,0	0,0	795,8	0,0	603,3	13,3	0,0	0,0	603,3	0,0	0,0	0,0
Consulado Da Rep. De Angola Em Houston/Eua	168,0	3,6	1,0	0,0	166,9	0,6	72,0	1,6	57,0	0,7	15,1	79,1	-55,9	-98,2
Consulado Geral Da Rep.De Angola Em Lisboa	1.091,1	23,4	1.366,0	26,0	-274,9	125,2	977,3	21,6	1.041,1	12,3	-63,8	106,5	324,9	31,2
Consulado Da República De Angola No Porto	707,6	15,2	151,5	2,9	556,1	21,4	348,7	7,7	413,8	4,9	-65,2	118,7	-262,3	-63,4
Representação Diplomática Da R.A.Singapura E Indonésia	11,7	0,3	212,0	4,0	-200,3	1.816,3	0,0	0,0	81,8	1,0	-81,8	0,0	130,2	159,3
Representação Diplomática Da R.A Na Suécia	88,9	1,9	78,9	1,5	10,0	88,8	61,8	1,5	68,2	0,8	-6,4	110,3	10,8	15,8
Consulado Geral Da Rep.De Angola Em Toulouse/França	275,3	5,9	0,0	0,0	275,3	0,0	11,5	0,3	154,0	1,8	-142,5	1.333,9	-154,0	-100,0
Outras MD e RD	843,8	18,1	1.923,8	36,7	-1.080,0	228,0	1.499,7	32,5	4.759,0	56,5	-3.259,3	317,3	-2.835,1	-59,6
Total	4.661,4	100,0	5.246,4	100,0	-585,0	112,6	4.553,1	100,0	8.429,8	100,0	-3.876,7	185,1	-3.183,4	-37,8

Fonte: CGE e SIGFE

A nível das UO no Exterior, a previsão da Receita foi de Kz 4.661,4 milhões e a Receita Arrecadada foi de Kz 5.246,4 milhões, que corresponde a um grau de execução de 112,6%.

A Receita Arrecadada das UO no Exterior em 2015, registou uma variação negativa de 37,8%.

Constatação:

Verificou-se que as UO no Exterior constantes do quadro a seguir, não apresentaram com regularidade e tempestividade as suas prestações de contas à DNCP para a integração dos respectivos dados no SIGFE, impossibilitando dessa forma o devido registo contabilístico:

Quadro 45: UO no Exterior sem Remessa de Prestação de Contas

N.º	Missões Diplomáticas	Meses sem Remessa de Prestação de Contas
1	Consulado de Angola no Rio de Janeiro (Brasil)	Janeiro, Fevereiro, Setembro e Dezembro
2	Consulado de Angola no Rundo (Namíbia)	Setembro
3	Consulado de Angola em Macau (China)	Janeiro a Dezembro
4	Rep. Comercial da R.A. Na Bélgica	Julho a Dezembro
5	Rep. Comercial da R.A. Na China	Janeiro a Dezembro

Fonte: DNCP

Recomendação:

Remeter, por parte das UO no Exterior, de forma tempestiva as prestações de contas à DNCP, de modo a permitir o registo da execução orçamental, financeira e patrimonial no SIGFE (UO no Exterior – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.1.6 do Anexo I ao Parecer de 2014).

3.1.2 – Análise das Despesas

A despesa teve como base a Lei n.º 23/14, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 3/15, de 9 de Abril, o Decreto Presidencial n.º 232/13, de 31 de Dezembro, a Resolução n.º 37/13, de 31 de Dezembro, o Decreto Executivo n.º 316/14, de 22 de Outubro e demais legislação em vigor.

A despesa compreende duas grandes categorias económicas, conforme o previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

Despesas Correntes: são as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito.

Despesas de Capital: são as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos, ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito.

As entidades intervenientes na contabilização das despesas orçamentais foram as seguintes:

- DNCP
- DNT
- UGD
- UO
- OD

Nos pontos seguintes examina-se a despesa geral executada face ao orçamento, bem como, a sua evolução relativamente ao ano anterior, por classificação institucional, funcional-programática e económica. Neste exame estão subjacentes os princípios e regras orçamentais, em particular os da anualidade, unidade e universalidade, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

As despesas em 2015, inicialmente de Kz 7.251.807,6 milhões, após revisão orçamental fixaram-se em Kz 5.454.022,9 milhões e integram os orçamentos da Administração Central e Local do Estado, dos Institutos Públicos, dos Serviços e Fundos Autónomos, da Segurança Social e dos Subsídios e Transferências realizadas para as Empresas Públicas e as Instituições de Utilidade Pública.

3.1.2.1 - Análise da Despesa por Função

As funções correspondem a um dos níveis de agregação da classificação funcional-programática da despesa de acordo com a alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, e correspondem ao mais elevado nível de agregação da acção do Governo, nos diferentes Sectores, sendo subdivididas em subfunções.

A análise da Despesa por Função teve como base a despesa executada, considerando o peso das subfunções na respectiva função e no total do orçamento, bem como a variação da execução entre os exercícios financeiros de 2014 e 2015, conforme o quadro a seguir:

Quadro 46: Despesa por Função e Subfunção

Despesa por Função e Subfunção	2015			2014			Variação de Realização %
	Despesa Realizada	% na Função	% no OGE	Despesa Realizada	% na Função	% no OGE	
Educação	420.349,1	100,0	9,5	405.102,9	100,0	5,9	3,8
Ensino Primário e Pré-Escolar	291.644,0	69,4		222.414,1	54,9		31,1
Ensino Secundário	48.751,0	11,6		76.094,9	18,8		-35,9
Ensino Superior	52.750,4	12,5		68.870,9	17,0		-23,4
Outros	27.203,7	6,5		37.723,0	9,3		-27,9
Saúde	193.198,5	100,0	4,4	276.184,8	100,0	4,0	-30,0
Produtos, Aparelhos e Equipamentos Médicos	3.482,1	1,8		4.365,7	1,6		-20,2
Serviços Hospitalares Gerais	85.343,9	44,2		133.393,7	48,3		-36,0
Serviços de Saúde Pública	58.536,1	30,3		64.447,8	23,3		-9,2
Outros Serviços de Saúde	45.836,3	23,7		73.977,6	26,8		-38,0
Protecção Social	543.987,7	100,0	12,4	858.822,2	100,0	12,5	-36,7
Velhice	204.997,6	37,7		202.193,1	23,5		1,4
Sobrevivência	62.230,2	11,4		43.940,5	5,1		41,6
Doença e Incapacidade, Família e Infância, e Habitação	27.046,1	5,0		18.992,4	2,2		42,4
Desemprego	105,3	0,0		468,9	0,1		-77,6
Serviços de Protecção Social Não Especificados	249.608,4	45,9		593.227,3	69,1		-57,9
Recreação, Cultura e Religião	34.170,0	100,0	0,8	73.672,9	100,0	1,1	-53,6
Serviços Recreativos e Desportivos	6.064,1	17,7		21.293,9	28,9		-71,5
Serviços Culturais	4.541,9	13,3		16.686,5	22,6		-72,8
Serviços de Difusão e Publicação	19.808,8	58,0		27.016,8	36,7		-26,7
Outros Serviços e Acções	3.755,1	11,0		8.675,7	11,8		-56,7
Habitação e Serviços Comunitários	174.518,0	100,0	4,0	551.884,6	100,0	8,0	-68,4
Desenvolvimento Habitacional	20.101,6	11,5		42.919,1	7,8		-53,2
Desenvolvimento Comunitário	1.270,8	0,7		5.071,6	0,9		-74,9
Abastecimento de Água e Infra-estrutura Urbana	149.512,4	85,7		412.589,0	74,8		-63,8
Iluminação das Vias Públicas e Saneamento Básico	2.481,3	1,4		6.481,7	1,2		-61,7
Habitação e Serviços Comunitários Não Especificados	1.152,0	0,7		84.823,2	15,4		-98,6
Protecção Ambiental	21.341,7	100,0	0,5	37.070,8	100,0	0,5	-42,4
Gestão de Resíduos	12.177,2	57,0		29.221,1	78,8		-58,3
Gestão de Águas Residuais	3,8	0,0		13,3	0,0		-71,4
Redução da Poluição	79,3	0,4		104,5	0,3		-24,1
Protecção da Biodiversidade e da Paisagem	1.454,9	6,8		4.038,8	10,9		-64,0
Investigação e Desenvolvimento em Protec. do Ambiente	655,4	3,1		1.116,9	3,0		-41,3
Serviços de Protecção Ambiental Não Especificados	6.971,1	32,7		2.576,2	6,9		170,6
Defesa	788.963,5	100,0	18,0	672.319,2	100,0	9,8	17,3
Segurança e Ordem Pública	159.232,4	100,0	3,6	510.751,0	100,0	7,4	-68,8
Serviços Policiais	390,7	0,2		5.342,6	1,0		-92,7
Serviços de Bombeiros	874,8	0,6		3.151,1	0,6		-72,2
Tribunais	17.897,3	11,2		18.358,3	3,6		-2,5
Prisões	428,6	0,3		4.578,3	0,9		-90,6
Serviços de Seg. e Ord. Pública Não Esp. e Protec. Civil	95.854,1	60,2		479.320,7	93,8		-80,0
Investigação e Desenvolvimento em Seg. e Ordem Pública	43.786,9	27,5		-	-		-
Assuntos Económicos	466.757,8	100,0	10,6	1.378.699,0	100,0	20,1	-66,1
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	82.440,4	17,7		568.703,4	41,2		-85,5
Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça	30.670,7	6,5		50.656,8	3,7		-39,5
Combustíveis e Energia	182.014,7	39,0		287.180,1	20,8		-36,6
Indústria Extractiva, Transformadora e Construção	13.660,9	2,9		52.525,5	3,8		-74,0
Transportes	133.784,4	28,7		377.749,3	27,4		-64,6
Comunicações e Tecnologia da Informação	22.868,4	4,9		31.072,3	2,3		-26,4
Investigação e Desenv. em Assuntos Económicos	2,0	0,0		1.004,3	0,1		-99,8
Outras Actividades Económicas	1.316,3	0,3		9.807,3	0,7		-86,6
Serviços Públicos Gerais	516.225,4	100,0	11,7	1.249.473,0	100,0	18,2	-58,7
Órgãos Executivos e Legislativos	272.380,2	52,8		492.308,5	39,4		-44,7
Assuntos Financeiros e Fiscais	204.404,9	39,6		376.536,0	30,1		-45,7
Relações Exteriores	12.061,9	2,3		22.048,2	1,8		-45,3
Controlo Interno	-	0,0		396,0	0,0		0,0
Serviços Gerais e Investigação Básica	1.919,9	0,4		7.700,0	0,6		-75,1
Ajuda Económica Externa	1.924,6	0,4		1.470,0	0,1		30,9
Serv. Gerais da Administ.Pública Não Espec.	23.533,9	4,5		349.014,3	27,9		-93,3
Operações de Dívida Pública	1.076.129,7	100,0	24,5	846.942,9	100,0	12,3	27,1
Operações de Dívida Pública Interna	647.517,3	60,2		526.296,9	62,1		23,0
Operações de Dívida Pública Externa	428.612,4	39,8		320.646,0	37,9		33,7
Total Geral	4.394.873,7	100,0	100,0	6.860.923,4	100,0	100,0	-35,9

Fonte: CGE e SIGFE

A análise da despesa por Função, distribuída em Sectores, evidencia o volume de recursos alocados, sua realização, bem como a variação em relação ao exercício anterior.

Sector Social	
<p>Educação</p> 	<p>Esta Função apresentou uma execução de Kz 420.349,1 milhões, representando 9,5% do total do orçamento. A rubrica mais representativa continua a ser o Ensino Primário e Pré-Escolar com 69,4%, registando um aumento de 31,1% em relação ao ano anterior. Os restantes 12,5%, 11,6% e 6,5% foram alocados ao Ensino Superior, Ensino Secundário e Outros, respectivamente. Em comparação com o ano anterior, houve um aumento de 3,8% nesta Função;</p>
<p>Saúde</p> 	<p>Para esta Função, o orçamento executado foi de Kz 193.198,5 milhões, correspondente a 4,4% do total do orçamento. Deste valor, 44,2% foram alocados para os Serviços Hospitalares Gerais, 30,3% para os Serviços de Saúde Pública, 23,7% para Outros Serviços de Saúde. Houve uma redução das despesas executadas de 30,0%, em relação ao exercício anterior;</p>
<p>Protecção Social</p> 	<p>Foram executadas despesas para esta Função no montante de Kz 543.987,7 milhões, equivalentes a 12,4% do total do orçamento, demonstrando uma diminuição de 36,7% em relação ao ano anterior, que foi influenciada pela redução registada nas subfunções Desemprego com 77,6% e Serviços de Protecção Social não Especificados com 57,9%;</p>
<p>Recreação, Cultura e Religião</p> 	<p>As despesas executadas nesta Função foram de Kz 34.170,0 milhões, equivalentes a 0,8% do total do orçamento, com uma variação negativa de 53,6% em relação ao ano anterior. A variação negativa anteriormente referenciada abrangeu todas as subfunções, Serviços Recreativos e Desportivos com 71,5%, Culturais com 72,8%, Difusão e Publicação com 26,7% e Outros Serviços e Acções com 56,7%;</p>
<p>Habitação e Serviços Comunitários</p> 	<p>Nesta Função foram executadas despesas de Kz 174.518,0 milhões, equivalentes a 4,0% do total do orçamento. Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se uma variação negativa de 68,4%, influenciada pela redução registada em todas as subfunções, com destaque para a Habitação e Serviços Comunitários Não Especificados, com 98,6% e Desenvolvimento Comunitário, 74,9%;</p>
<p>Protecção Ambiental</p> 	<p>Para esta Função foram executadas despesas no valor de Kz 21.341,7 milhões, correspondentes a 0,5% do total do orçamento. Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se uma variação negativa de 42,4%, resultante da redução registada nas subfunções de Gestão de Águas Residuais, 71,4%, Protecção da Biodiversidade e da Paisagem com 64,0%, Gestão de Resíduos com 58,3%, Investigação e Desenvolvimento em Protecção do Ambiente com 41,3% e Redução da Poluição com 24,1%. Apesar desta redução, a subfunção de Serviços de Protecção Ambiental Não Especificados obteve um aumento significativo de 170,6%;</p>

Sector da Defesa e Segurança

Defesa



A despesa executada para esta Função foi de Kz 788.963,5 milhões, equivalente a 18,0% do total do orçamento, tendo registado um aumento de 17,3% em relação ao exercício anterior;

Segurança e Ordem Pública



Nesta Função, as despesas executadas foram de Kz 159.232,4 milhões, correspondente a 3,6% do total do orçamento. Em relação ao ano anterior registou-se uma diminuição de 68,8%, com destaque para a subfunção de Serviços Policiais com uma variação negativa de 92,7%.

Sector Económico

Assuntos Económicos



Nesta Função foram executadas despesas no valor de Kz 466.757,8 milhões, representando 10,6% do total do orçamento, com uma diminuição de 66,1%, em relação ao ano anterior. Esta variação negativa foi influenciada pela redução de todas as subfunções deste Sector, destacando-se Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais com 85,5%, Indústria Extractiva, Transformadora e Construção com 74,0% e Transportes com 64,6%. A redução verificada nas subfunções Investigação e Desenvolvimento em Assuntos Económicos, de 99,8% e Outras Actividades Económicas, 86,6%, embora significativa, teve uma realização de despesa inferior em relação às demais.

Sector de Serviços Públicos Gerais

Serviços Públicos Gerais



Nesta Função foram executadas despesas no valor de Kz 516.225,4 milhões, equivalente a 11,7% do total do orçamento, com uma variação negativa de 58,7% em relação ao exercício anterior, influenciada principalmente pela subfunção de Serviços Gerais da Administração Pública Não Especificados, com 93,3%.

Sector de Operações de Dívida Pública

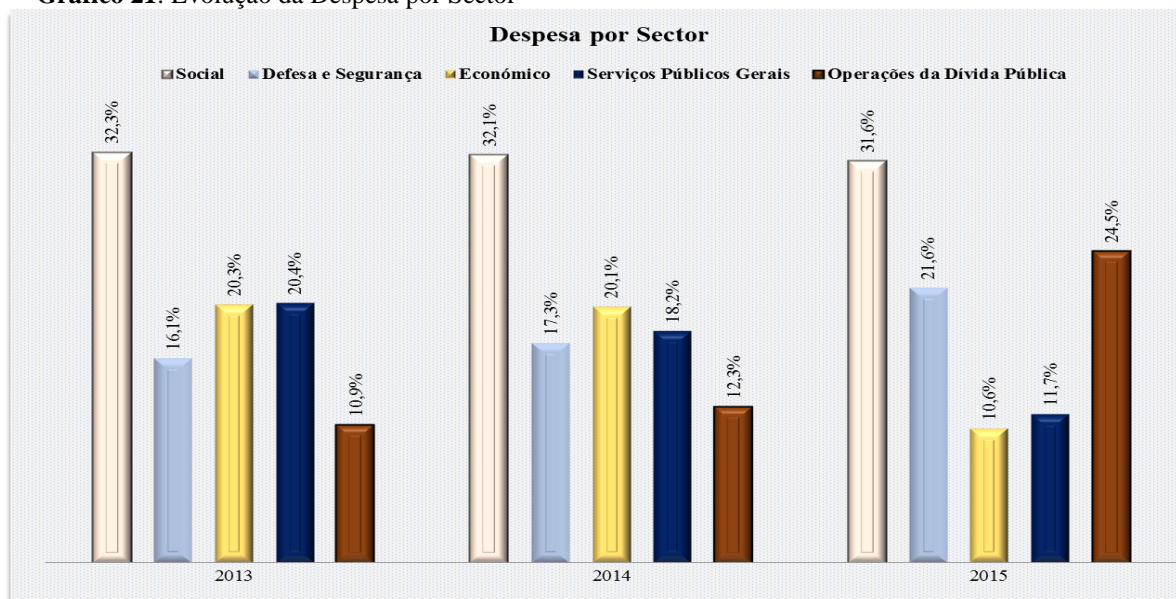
Operações de Dívida Pública



As Operações de Dívida Pública tiveram uma execução de Kz 1.076.129,7 milhões, correspondente a 24,5% do total do orçamento, com um aumento de 27,1% em relação ao ano anterior. Esta variação positiva resulta do aumento da Operação da Dívida Pública Interna em 23,0% e Operação da Dívida Pública Externa em 33,7%.

Para o exercício em análise, o Sector Social é o que absorveu maior volume de recursos, com uma realização equivalente a 31,6% da despesa total, seguido de Operações da Dívida Pública com 24,5%, Defesa e Segurança com 21,6%, Serviços Públicos Gerais com 11,7% e Assuntos Económicos com 10,6%, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 21: Evolução da Despesa por Sector



Análise da Despesa per capita na Subfunção Educação

A Despesa *per capita* na Subfunção Educação, reflecte a média dos gastos públicos por Alunos matriculados por Níveis de Ensino, conforme o quadro e gráfico a seguir:

Quadro 47: Análise da Despesa *per capita* na Subfunção Educação

Educação	Despesa Realizada (*)	N.º de Alunos Matriculados por Níveis de Ensino	Despesa Per Capita	% no OGE na Subfunção	% de Part. N.º de Alunos
Ensino Pré-Escolar	76.231.168,00	727.000	104,86	0,02	9,28
Ensino Primário	291.567.780.737,00	5.300.000	55.012,79	74,16	67,68
Ensino Secundário	48.751.013.540,00	1.705.000	28.592,97	12,40	21,77
Ensino Superior	52.750.381.967,00	99.182	531.854,39	13,42	1,27
Total	393.145.407.412,00	7.831.182		100,00	100,00

Fonte: CGE, SIGFE, Relatório de Balança 2015 GEP/MED e Anuário Estatístico do Ensino Superior de 2015 do MES

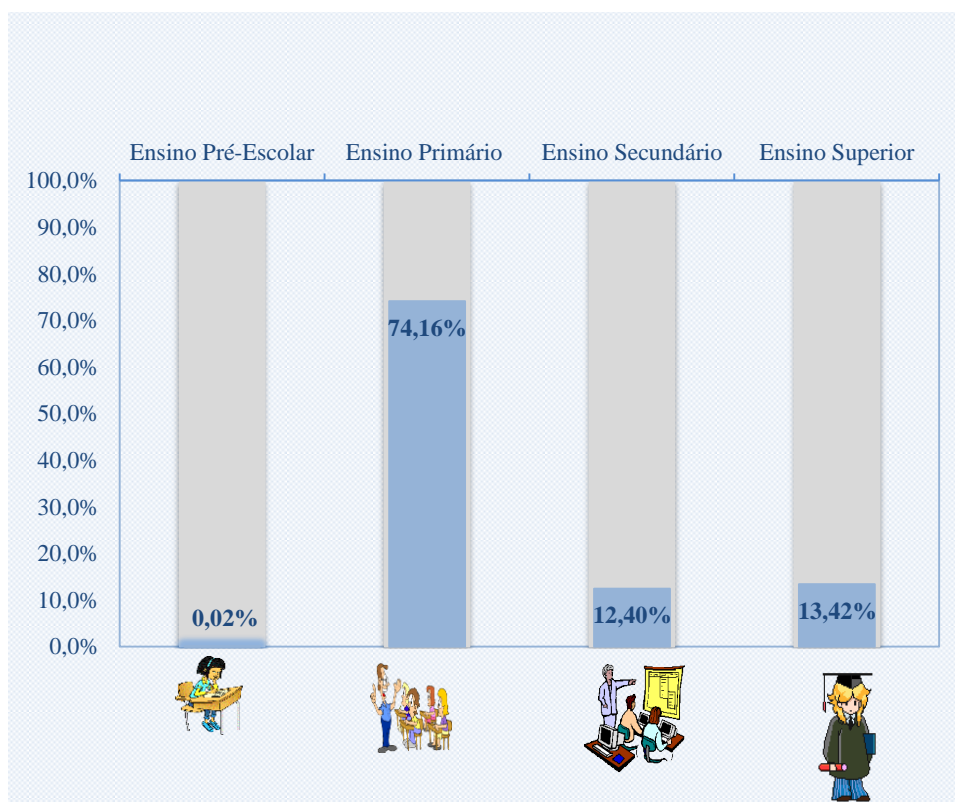
(*)Valores em Kwanzas

Ensino Primário, apresentou a maior despesa realizada de Kz 291.567.780.737,00 e um número de Alunos Matriculados de 5.300.000, obteve uma despesa *per capita* de Kz 55.012,79. Esta subfunção representou um peso de 74,16% do total das subfunções da Função Educação e correspondeu a uma participação de alunos de 67,68%.

A subfunção Ensino Superior, teve a maior despesa *per capita* de Kz 531.854,39 com um peso de 13,42% no total das subfunções e participou com 1,27% no total de alunos matriculados.

Contrariamente, a subfunção Ensino Pré-Escolar teve uma despesa *per capita* de 104,86, com um peso de 0,02%, para uma representatividade de 9,28% no total de alunos matriculados.

Gráfico 22: Peso no OGE das Subfunções da Função Educação



3.1.2.2 - Análise da Despesa por Programa

Os Programas, pelos quais se estabelecem produtos finais, concorrem para a solução dos problemas da sociedade e podem ser detalhados em sub-programas. Estes, por sua vez, compreendem despesas de um programa correspondente a projectos ou actividades, bem especificados e caracterizados que articulam e complementam entre si e concorrem para a concretização dos objectivos do programa em que se inserem, conforme os n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

No ano de 2015, os Programas orçaram em Kz 5.454.022,9 milhões com um grau de realização de 80,6%.

O quadro a seguir destaca a execução dos 20 Programas com maior valor de despesa orçamentada e o seu grau de realização:

Quadro 48: Despesa por Programa

N.º	Despesa Por Programa	2015		
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% Realização
1	Actividades Permanentes	2.745.730,1	2.432.540,3	88,6
2	Dívida Pública	1.446.946,9	1.152.218,1	79,6
3	Promoção, Fomento e Desenv. da Activ. Económica	161.877,8	57.932,7	35,8
4	Reabilitação e Const. de Infra-Estrut. de Transp. Rodoviário	107.153,4	83.052,6	77,5
5	Ordenamento do Território e Urbanismo	100.845,9	17.707,7	17,6
6	Exp. da Capacid. de Prod. e Trans. de Energia Eléctrica	99.714,5	98.593,3	98,9
7	Integrado de Desen.Rural e Combate a Pobreza	77.056,4	40.010,6	51,9
8	Reab. e Amp. das Redes de Distrib. de Energ. Eléctrica	65.765,0	63.356,3	96,3
9	Recup. e Moderniz. de Infraest. Era. e do Transp. Aéreo	64.148,3	63.543,9	99,1
10	Reab. e Exp. dos Sist. Urbanos de Água e Saneamento	48.255,1	35.770,9	74,1
11	Capacitação Institucional	35.996,8	22.073,9	61,3
12	Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário	32.768,9	16.551,2	50,5
13	Reservas	26.797,7	0,0	0,0
14	Atribuição de Bolsas de Estudo Internas e Externas	25.912,3	22.835,5	88,1
15	Reab. e Construção de Infra-estrutura Ferroviária	21.511,6	20.142,0	93,6
16	Melhorias da Qualid. e das Cap. Téc. e Infraest. das F. Armadas	19.790,6	13.323,2	67,3
17	Alarg. da Rede de Equip. Sociais e Infraestruturas	18.635,9	11.494,2	61,7
18	Participativo de Gestão Ambiental	15.043,2	10.827,0	72,0
19	Água Para Todos	14.523,0	11.638,2	80,1
20	Promoção do Programa de Habitação Social	14.455,9	7.033,4	48,7
Sub total		5.142.929,2	4.180.644,9	81,3
Outros Programas		311.093,7	214.228,8	68,9
Total		5.454.022,9	4.394.873,7	80,6

Fonte: CGE e SIGFE

Dos Programas apresentados no quadro anterior, seleccionados com base no maior valor de despesa orçamentada, tiveram execução acima de 70,0%, os seguintes:

- Programa de Recuperação e Modernização de Infraestruturas e do Transporte Aéreo, com dotação de Kz 64.148,3 milhões e execução de 99,1%;
- Programa de Exploração da Capacidade de Produção e Transporte de Energia Eléctrica, com dotação de Kz 99.714,5 milhões e execução de 98,9%;

- Programa de Reabilitação e Ampliação das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica, com dotação de Kz 65.765,0 milhões e execução de 96,3%;
- Programa de Reabilitação e Construção de Infra-estrutura Ferroviária, com dotação de Kz 21.511,6 milhões e execução de 93,6%;
- Actividades Permanentes, com dotação de Kz 2.745.730,1 e execução de 88,6%;
- Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo Internas e Externas, com dotação de Kz 25.912,3 milhões e execução de 88,1%;
- Programa Água Para Todos, com dotação de Kz 14.523,0 milhões e execução de 80,1%;
- Dívida Pública com dotação de Kz 1.446.946,9 milhões e execução de 79,6%;
- Reabilitação e Construção de Infra-Estruturas de Transporte Rodoviário, com dotação de Kz 107.153,4 milhões e execução de 77,5%;
- Reabilitação e Exploração dos Sistemas Urbanos de Água e Saneamento, com dotação Kz 48.255,1 milhões e execução de 74,1%.
- Programa Participativo de Gestão Ambiental, com dotação de Kz 15.043,2 milhões e execução de 72,0%.

Abaixo de 50,0%:

- Promoção do Programa de Habitação Social, com dotação de Kz 14.455,9 milhões e execução de 48,7%;
- Ordenamento do Território e Urbanismo, com dotação de Kz 100.845,9 milhões e execução de 17,6%.

3.1.2.3 - Análise da Despesa por Actividade

De acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, as actividades são acções que se realizam de um modo contínuo e permanente e se relacionam com a manutenção e operação dos órgãos que integram a Administração do Estado, Administração Autárquica ou que estejam sob a sua tutela.

O quadro a seguir, destaca a execução das 20 Actividades com maior valor de despesa orçamentada e a sua respectiva realização:

Quadro 49: Despesa por Actividade

N.º	Despesa por Actividade	2015		
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização
1	Adm. e Gestão da Polít.Finan. Estado e das Fin. Públicas	1.527.933,4	1.272.424,5	83,3
2	Administração e Gestão dos Serviços de Defesa Nacional	481.226,9	475.341,4	98,8
3	Admin. e Gestão dos Serviços de Segurança e Ordem Pública	349.453,0	344.899,6	98,7
4	Prestação de Serviços de Educação	337.230,1	321.486,0	95,3
5	Prestação de Serviços de Saúde E Saúde Pública	149.326,0	117.469,6	78,7
6	Ad. e Gestão dos Ass. do Estado e Gov. A Nível Provincial	147.677,3	125.494,8	85,0
7	Financiamento de Pensões	129.293,9	101.283,3	78,3
8	Enc. Com Serviços Bancários das Linhas de Crédito	127.645,6	57.354,4	44,9
9	Administração e Gestão dos Assuntos do Estado	122.799,7	118.120,4	96,2
10	Administração e Gestão da Política Económica	66.499,7	11.594,7	17,4
11	Cobert. de Custos Operac. Empresas Públicas	55.803,2	53.559,1	96,0
12	Administração e Gestão dos Serviços de Informações	48.617,6	47.694,9	98,1
13	Admin. e Gestão dos Serviços do Sist. Nacional do Ensino Superior	27.573,6	19.323,8	70,1
14	Desen. da Actividade Diplomática Nacional	25.966,2	9.569,9	36,9
15	Administração dos Serviços de Justiça	21.888,4	19.201,1	87,7
16	Desenvolvimento da Actividade Legislativa	20.930,0	20.764,5	99,2
17	Desenvolvimento da Actividade Judicial	16.949,8	15.425,5	91,0
18	Preparação Realização de Eleições	16.394,2	16.178,8	98,7
19	Pagam. Contratos de Coop. Estrangeira do Sec. Saúde	14.595,4	14.422,2	98,8
20	Bolsas de Estudo Interna	13.006,7	12.006,7	92,3
Subtotal		3.700.810,7	3.173.615,3	85,8
Outras Actividades		556.109,1	417.196,0	75,0
Total		4.256.919,8	3.590.811,3	84,4

Fonte: CGE e SIGFE

Das Actividades apresentadas no quadro anterior, seleccionadas com base no maior valor de despesa orçamentada, tiveram execução acima de 70,0%, as seguintes:

- Desenvolvimento da Actividade Legislativa, com dotação de Kz 20.930,0 milhões e execução de 99,2%;
- Administração e Gestão dos Serviços de Defesa Nacional, com dotação de Kz 481.226,9 milhões e execução de 98,8%;
- Pagamento de Contratos de Cooperação Estrangeira do Sector de Saúde, com dotação de Kz 14.595,4 milhões e execução de 98,8%;
- Administração e Gestão dos Serviços Segurança e Ordem Pública, com dotação de Kz 349.453,0 milhões e execução de 98,7%;
- Preparação e Realização de Eleições, com dotação de Kz 16.394,2 milhões e execução de 98,7%;
- Administração e Gestão dos Serviços de Informações, com dotação de Kz 48.617,6 milhões e execução de 98,1%;
- Administração e Gestão dos Assuntos do Estado, com dotação de Kz 122.799,7 milhões e execução de 96,2%;
- Cobertura de Custos Operações Empresas Públicas, com dotação de Kz 55.803,2 milhões e execução de 96,0%;
- Prestação de Serviços de Educação, com dotação de Kz 337.230,1 milhões e execução de 95,3%;
- Bolsas de Estudo, com dotação de Kz 13.006,7 milhões e execução de 92,3%;
- Desenvolvimento da Actividade Judicial, com dotação de 16.949,8, milhões e execução de 91,0%;
- Administração dos Serviços de Justiça, com dotação de Kz 21.888,4 milhões e execução de 87,7%;
- Administração e Gestão dos Assuntos do Estado e Governo a Nível Provincial, com dotação Kz 147.677,3 milhões e execução de 85,0%;
- Administração e Gestão da Política Financeira do Estado e das Finanças Públicas, com dotação de Kz 1.527.933,4 milhões e execução de 83,3%;

- Prestação de Serviços de Saúde e Saúde Pública, com dotação de Kz 149.326,0 milhões e execução de 78,7%;
- Financiamento de Pensões, com dotação de Kz 129.293,9 milhões e execução de 78,3%;
- Administração de Gestão dos Serviços do Sistema Nacional do Ensino Superior, com dotação de Kz 27.573,6 milhões e execução de 70,1%.

Abaixo dos 50,0%, as seguintes:

- Encargos com Serviços Bancários das Linhas de Crédito, com dotação de Kz 127.645,6 e execução de 44,9%;
- Desenvolvimento da Actividade Diplomática Nacional, com dotação de Kz 25.966,2 e execução de 36,9%;
- Administração e Gestão da Política Económica, com dotação de Kz 66.499,7 e execução de Kz 17,4%.

3.1.2.4 - Análise da Despesa por Projectos

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, os projectos são acções limitadas no tempo, associadas a metas, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento dos encargos dos órgãos que integram a Administração do Estado ou que estejam sob a sua tutela.

O quadro a seguir, destaca a execução dos 20 Projectos com maior valor de despesa orçamentada e o seu grau de realização:

Quadro 50: Despesa por Projectos

N.º	Despesa por Projectos	2015		
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização
1	Apoio Financeiro a Actividade Económica	118.130,3	30.482,4	25,8
2	Construção do Nail Em Luanda	61.258,8	61.258,8	100,0
3	Construção do A H de Laúca E Sistema de Transporte Associado	59.892,6	59.304,3	99,0
4	Instalação Central Ciclo Combinado Soyo, Sistema Transporte Associado	44.604,1	43.567,4	97,7
5	Const.Segunda Central Hidroeléct.de Cambambe (4x130 Mw)/Minea	26.623,4	26.623,4	100,0
6	Programa de Qualidade e Sustentabilidade da Segurança Social	26.210,3	15.115,4	57,7
7	Construção Infraestruturas da Centralidade do Kilamba Kk 5000/Sonip	22.215,3	6,8	0,0
8	Registo do Património Imobiliário do Estado	21.662,4	18.734,0	86,5
9	Compra de Aeronaves Ros 53	19.125,3	19.125,3	100,0
10	Pacote Logístico-Alimentação	18.221,4	16.410,1	90,1
11	Construção Infraestruturas da Centralidade Zango Red/Sonip	17.593,5	19,1	0,1
12	Reabilitação do C.F.M/Mintrans	16.925,0	16.664,2	98,5
13	Abastecimento Logístico-Pacote Alimentar	14.922,4	13.391,7	89,7
14	Construção Infraestruturas da Centralidade Capari/Sonip	14.904,1	0,0	0,0
15	Fabricação e distribuição de Livros Escolares	14.734,3	6.796,4	46,1
16	Ruas Secundárias e Terciárias de Luanda/Mincons	12.845,0	12.411,2	96,6
17	Centro Logístico e de Distribuição (Clod) Luanda	10.519,1	9.698,2	92,2
18	Compra de Helicópteros Roso 51	9.494,2	9.494,2	100,0
19	Const. L.T.220 Kv Gab/Sumbe e Gab/W.Kungo e Respect. S.E'S (Fase 1)	8.511,7	8.511,7	100,0
20	Aquisição de Casas Sociais	7.686,9	4.119,3	53,6
Subtotal		546.080,2	371.734,0	68,1
Outros Projectos		651.022,8	432.328,4	66,4
Total		1.197.103,0	804.062,4	67,2

Fonte: CGE e SIGFE

A Despesa por Projecto foi orçamentada em Kz 1.197.103,0 milhões e executada em Kz 804.062,4 milhões, equivalente a 67,2% de realização.

Na generalidade, os Projectos descritos no quadro anterior tiveram uma realização acima dos 80,0%, entretanto, os Projectos, Construção de Infraestruturas da Centralidade do Kilamba Kk 5000/Sonip, Construção de Infraestruturas da Centralidade Zango Red/Sonip tiveram uma execução abaixo. O projecto Construção de Infraestruturas da Centralidade Capari/Sonip, não registou qualquer realização.

3.1.2.5 - Análise da Despesa por Natureza

A Despesa por Natureza foi analisada tendo como base as despesas orçamentadas e a sua realização, determinando o peso de cada categoria, o grau de execução, bem como a variação de execução entre os exercícios de 2014 e 2015, conforme o quadro a seguir:

Quadro 51: Despesa por Natureza

Despesa por Natureza	2015				2014				Variação da Realização %
	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	Peso no Total do Orçamento Realizado	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	Peso no Total do Orçamento Realizado	
Despesas Com O Pessoal	1.409.998,5	1.304.200,2	92,5	29,7	1.286.990,7	1.237.132,2	96,1	18,1	5,4
Despesas Com O Pessoal Civil	754.868,2	649.306,4	86,0	14,8	687.217,0	643.817,5	93,7	9,4	0,9
Despesas Com O Pessoal Militar	317.487,4	317.285,3	99,9	7,2	310.036,5	305.561,4	98,6	4,5	3,8
Despesas Com O Pessoal Paramilitar	337.642,9	337.608,6	100,0	7,7	289.737,2	287.753,3	99,3	4,2	17,3
Contribuições do Empregador	81.358,6	76.812,6	94,4	1,7	77.284,5	72.242,4	93,5	1,1	6,3
Despesas Em Bens e Serviços	815.810,6	637.177,9	78,1	14,5	1.517.580,7	1.371.319,8	90,4	20,0	-53,5
Bens	215.646,3	151.158,8	70,1	3,4	432.130,3	383.674,6	88,8	5,6	-60,6
Serviços de Saúde	33.547,4	27.964,2	83,4	0,6	34.364,0	30.205,7	87,9	0,4	-7,4
Serviços de Ensino e Formação	28.325,3	21.056,3	74,3	0,5	46.982,6	38.689,5	82,3	0,6	-45,6
Serviços de Água e Eletricidade	4.445,5	2.224,5	50,0	0,1	4.699,7	2.806,6	59,7	0,0	-20,7
Serviços de Limpeza e Saneamento	38.646,6	27.287,4	70,6	0,6	53.338,7	48.483,6	90,9	0,7	-43,7
Outros Serviços	495.199,5	407.486,8	82,3	9,3	946.065,4	867.459,8	91,7	12,6	-53,0
Juros da Dívida	258.479,3	248.469,4	96,1	5,6	149.495,4	146.986,5	98,3	2,1	69,0
Divida Interna	147.453,9	142.600,1	96,7	3,2	87.604,0	87.604,0	100,0	1,3	62,8
Divida Externa	111.025,4	105.869,3	95,4	2,4	61.891,4	59.382,5	95,9	0,8	78,3
Subsídios e Transferentes Correntes	722.084,0	620.887,7	86,0	14,1	1.127.163,2	1.120.791,0	99,4	16,3	-44,6
Subsídios à Preço	293.874,7	224.397,9	76,4	5,1	557.687,7	557.687,7	100,0	8,1	-59,8
Subsídios p/Cob. Out. Custos Operac.	33.742,4	31.498,3	93,3	0,7	94.290,7	93.911,6	99,6	1,4	-66,5
Subsídios p/Cob. de C. Com Pessoal	5.887,1	5.887,1	100,0	0,1	324,4	310,3	95,6	0,0	1.797,5
Subsídios a Instituições Financeiras	16.777,1	16.694,2	99,5	0,4	16.487,4	16.301,8	98,9	0,2	2,4
Pensão de Ref. Antigos Combatentes	41.474,2	39.686,7	95,7	0,9	39.776,7	38.268,4	96,2	0,6	3,7
Bolsas de Estudos	30.654,5	27.495,1	89,7	0,6	24.802,9	24.601,5	99,2	0,4	11,8
Subsídios Autoridades Tradicionais	11.420,2	8.997,6	78,8	0,2	10.974,2	9.527,3	86,8	0,1	-5,6
Outras Transferências Correntes	288.253,8	266.230,8	92,4	6,1	382.819,1	380.182,4	99,3	5,5	-30,0
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	3.287.731,0	2.887.547,8	87,8	65,6	4.158.514,4	3.948.472,0	94,9	57,6	-26,9
Investimentos	780.020,2	569.416,6	73,0	13,0	1.981.515,9	1.905.956,0	96,2	27,8	-70,1
Transferências De Capital	33.747,1	12.500,5	37,0	0,3	4.361,1	4.315,0	98,9	0,1	189,7
Aplicação em Activos Financeiros	136.415,2	36.154,8	26,5	0,8	243.623,9	243.623,9	100,0	3,5	-85,2
Amortização da Dívida Interna	650.117,2	504.917,2	77,7	11,5	547.327,5	438.692,9	80,2	6,4	15,1
Amortização da Dívida Externa	392.647,1	322.743,1	82,2	7,3	264.117,7	261.263,4	98,9	3,8	23,5
Outras Despesas de Capital	146.547,3	61.593,7	42,0	1,5	58.784,0	58.600,2	99,7	0,8	5,1
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.139.494,2	1.507.325,9	70,5	34,4	3.099.730,1	2.912.451,5	94,0	42,4	-48,2
Reservas	26.797,7	0,0	0,0	0,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GERAL	5.454.022,9	4.394.873,7	80,6	100,0	7.258.384,6	6.860.923,4	94,5	100,0	-35,9

Fonte: CGE e SIGFE

A Despesa por Natureza, incluindo a da Segurança Social, foi orçamentada em Kz 5.454.022,9 milhões e realizada em Kz 4.394.873,7 milhões, correspondente a 80,6% de execução do orçamento, conforme se descrevem:

Despesas Correntes

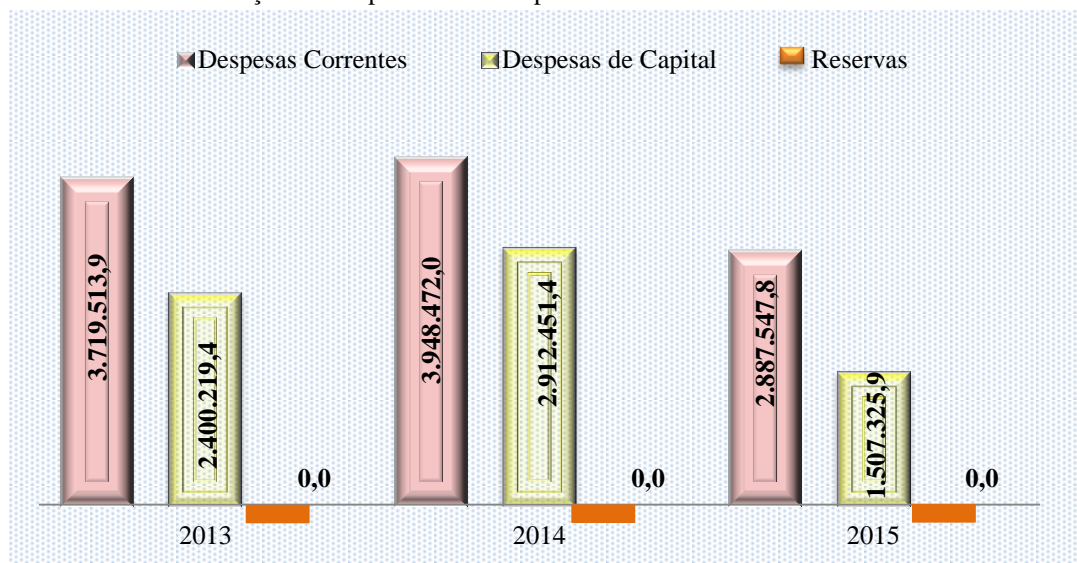
<i>Despesas com Pessoal</i>	Orçamentadas em Kz 1.409.998,5 milhões, com um nível de realização de 92,5%, representaram um peso no total do orçamento executado de 29,7% e registaram um aumento de 5,4% em relação ao ano anterior. É de realçar um aumento considerável do orçamento realizado na parcela de Despesas com o Pessoal Paramilitar de 17,3%, em relação ao ano de 2014.
<i>Contribuições do Empregador</i>	Foram orçamentadas em Kz 81.358,6 milhões, com uma realização de 94,4%, correspondente a 1,7% do total do orçamento executado e um aumento de 6,3% em relação ao exercício anterior.
<i>Despesas em Bens e Serviços</i>	Orçamentadas em Kz 815.810,6 milhões, com um grau de execução de 78,1%, representaram 14,5% no peso total do orçamento e uma variação negativa de 53,5% em relação ao ano anterior, influenciada fundamentalmente pela redução nas rubricas de Bens com 60,6%, de Outros Serviços com 53,0%, de Serviços de Ensino e Formação com 45,6% e Serviços de Limpeza e Saneamento com 43,7%.
<i>Juros da Dívida</i>	Orçamentados em Kz 258.479,3 milhões, com um grau de realização de 96,1% e um peso de 5,6% do total do orçamento. Em relação ao ano anterior verificou-se um acréscimo de 69,0%, resultante do aumento significativo de 62,8% e 78,3% nas parcelas da Dívida Interna e Externa, respectivamente.
<i>Despesas com Subsídios e Transferências Correntes</i>	Orçamentadas em Kz 722.084,0 milhões, com um grau de realização de 86,0% e um peso de 14,1% do total do orçamento, registaram um decréscimo de 44,6% em relação ao ano de 2014. Apesar da variação negativa registada, a parcela dos Subsídios para Cobertura de Custos Com Pessoal apresentou uma variação positiva significativa de 1.797,5%, em função do aumento expressivo da dotação e respectiva realização em 2015.

Despesas de Capital

<i>Despesas de Capital</i>	Orçamentadas em Kz 2.139.494,2 milhões, alcançaram um grau de execução de 70,5% e um peso de 34,4% do total do orçamento realizado. No entanto, registou-se uma diminuição de 48,2%, destacando-se a rubrica de Investimentos em 70,1% apesar das Transferências de Capital terem apresentado uma variação positiva de 189,7% em relação ao ano anterior.
-----------------------------------	---

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Despesa Realizada por Natureza:

Gráfico 23: Evolução da Despesa Realizada por Natureza



3.1.2.6 - Análise da Despesa por Fonte de Recursos

A Despesa por Fonte de Recursos indica a existência de recursos para custear o referido projecto ou actividade ao qual está associado.

O quadro a seguir, demonstra a análise da Despesa por Fonte de Recursos.

Quadro 52: Despesa por Fonte de Recursos

N.º	Despesa por Fonte de Recursos	2015			Peso no Total do Orçamento Realizado %
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% De Realização	
1	Recursos Ordinários do Tesouro	4.580.355,6	3.785.834,5	82,7	86,1
2	Financiamentos Externos	347.777,0	296.865,9	85,4	6,8
3	Reversão de Exercícios Anteriores	41.783,6	0,0	0,0	0,0
4	Recursos Consignados – Local	170.915,8	138.431,6	81,0	3,1
5	Recursos Próprios	195.127,9	152.109,6	78,0	3,5
6	Financiamentos Internos	58.823,6	17.019,3	28,9	0,4
7	Recursos Consignados Diamantes	0,0	0,0	0,0	0,0
8	Bónus da Exploração do Petróleo	10.980,6	4.119,3	37,5	0,1
9	Recursos Consignados – Diversos	47.873,4	108,1	0,2	0,0
10	Recursos Ordinários – Contrapartida de Doações	0,0	0,0	0,0	0,0
11	Doações	0,0	0,0	0,0	0,0
12	Títulos do Tesouro Nacional	0,0	0,0	0,0	0,0
13	Recursos Consignados – Petróleo	385,3	385,3	100,0	0,0
Total		5.454.022,9	4.394.873,7	80,6	100,0

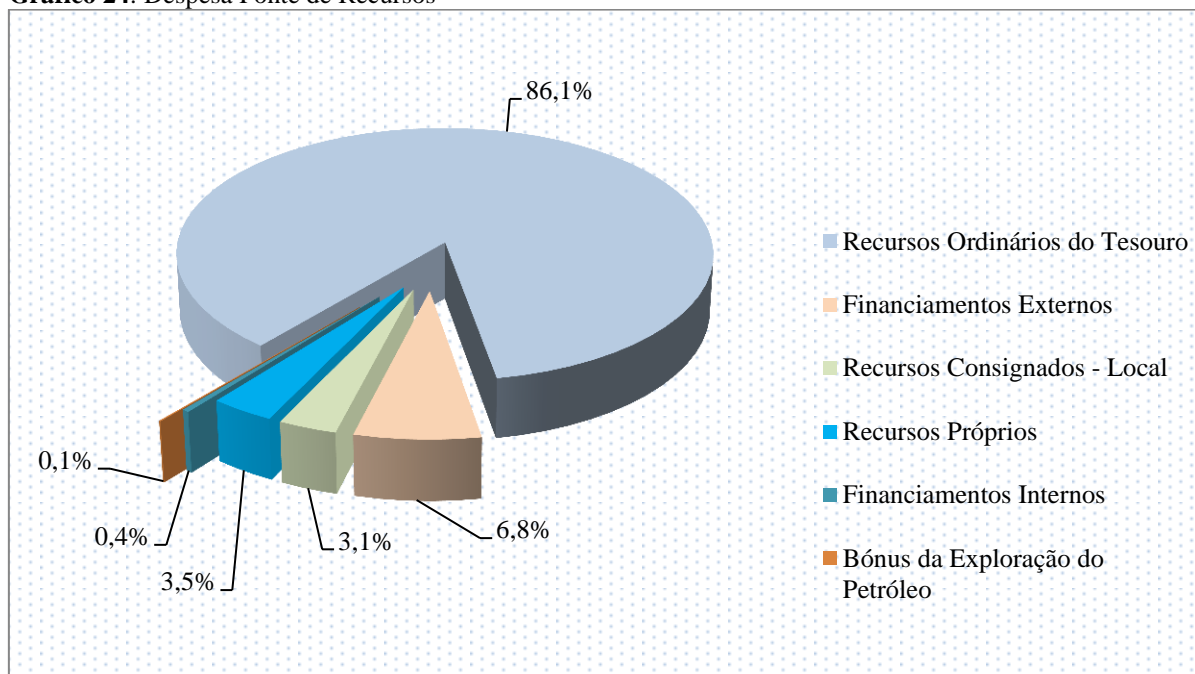
Fonte: CGE e SIGFE

A Despesa por Fonte de Recursos foi orçamentada em Kz 5.454.022,9 milhões, com um grau de realização de 80,6% e uma variação negativa de 35,9% em relação ao ano anterior.

Das Fontes de Recursos apresentadas no quadro anterior, seleccionadas com base no maior peso no orçamento total, destacou-se os Recursos Ordinários do Tesouro que alcançaram o maior peso, com 82,7%, e uma variação negativa de 27,3%, comparativamente ao ano anterior.

O gráfico a seguir demonstra a composição da Despesa por Fonte de Recursos:

Gráfico 24: Despesa Fonte de Recursos



3.1.2.7 - Análise da Despesa por Acordo

O quadro a seguir, destaca a execução dos 20 Acordos com maior valor de despesa orçamentada e o seu grau de realização:

Quadro 53: Despesa por Acordo

N.º	Despesa por Acordo	2015		
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Realização %
1	--	3.958.422,1	3.268.482,6	82,6
2	Dívidas	331.789,3	331.789,3	100,0
3	Obrigações do Tesouro	230.285,7	173.127,9	75,2
4	Combustíveis	208.085,7	146.678,9	70,5
5	Sonangol	135.651,5	135.555,0	99,9
6	Electricidade	60.265,0	59.239,4	98,3
7	Antex	45.538,3	43.116,8	94,7
8	Potenciação	41.518,6	35.931,8	86,5
9	F.N.D	38.632,4	29.944,8	77,5
10	200 Fogos	23.377,8	12.995,7	55,6
11	Fundo Rodoviário	20.478,4	8.355,6	40,8
12	Combustíveis Ene	20.384,5	18.150,9	89,0
13	Bónus	18.407,9	9.641,6	52,4
14	China- Eximbank	15.981,4	15.348,6	96,0
15	Deutsche Bank	14.049,6	11.878,2	84,5
16	Bolsas de Estudo Internas	13.006,7	12.006,7	92,3
17	Bolsas de Estudo no Exterior	12.905,5	10.828,7	83,9
18	Água	11.489,5	8.858,7	77,1
19	Elisal	10.798,6	8.812,2	81,6
20	Transporte Rodoviário	10.639,9	8.363,2	78,6
Subtotal		5.221.708,6	4.349.106,8	83,3
Outros Acordos		232.314,3	45.766,9	19,7
Total		5.454.022,9	4.394.873,7	80,6

Fonte: CGE e SIGFE

As Despesas por Acordo foram orçamentadas em Kz 5.454.022,9 milhões, com um grau de realização de 80,6%.

Dos Acordos apresentados no quadro anterior, seleccionados com base no maior valor de despesa orçamentada, tiveram execução acima de 70,0%, os seguintes:

- Dívidas, com dotação de Kz 331.789,3 milhões e realização de 100,0%;
- Sonangol, com dotação de Kz 135.651,5 milhões e realização de 99,9%;
- Electricidade, com dotação de Kz 60.265,0 milhões e realização de 98,3%;
- China- Eximbank, com dotação de Kz 15.981,4 milhões e realização de 96,0%;

- Antex, com dotação de Kz 45.538,3 milhões e realização de 94,7%;
- Bolsas de Estudo Internas, com dotação de Kz 13.006,7 milhões e realização de 92,3%;
- Combustíveis Ene, com dotação de Kz 20.384,5 milhões e realização de 89,0%;
- Potenciação, com dotação de Kz 41.518,6 milhões e realização de 86,5%;
- Deutsche Bank, com dotação de Kz 14.049,6 milhões e realização de 84,5%;
- Bolsas de Estudo no Exterior, com dotação de Kz 12.905,5 milhões e realização de 83,9%;
- Elisal, com dotação de Kz 10.978,6 milhões e realização de 81,6%;
- Transportes Rodoviários, com dotação de Kz 10.639,9 milhões e realização de 78,6%;
- FND, com dotação de Kz 38.632,4 milhões e realização de 77,5%;
- Água, com dotação de Kz 11.489,5 milhões e realização de 77,1%;
- Obrigações do Tesouro, com dotação de Kz 230.285,7 milhões e realização de 75,2%;
- Combustíveis, com dotação de Kz 208.085,7 milhões e realização de 70,5%;

Abaixo de 50,0%:

- Fundo Rodoviário, com dotação de Kz 20.478,4 milhões e realização de 40,8%;
- Outros Acordos, com dotação de Kz 232.314,3 milhões e realização de 19,7%.

3.1.2.8 - Análise da Despesa por Ministérios

A execução da Despesa por Ministérios está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 54: Despesa por Ministérios

N.º	Despesa por Ministérios	2015			2014			Variação de Realização (%)
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Realização (%)	
1	Ministério da Construção	111.108,0	86.718,6	78,0	528.846,2	527.391,9	99,7	-78,9
2	Ministério da Energia E das Águas	192.007,6	183.861,2	95,8	266.925,1	265.855,6	99,6	-27,8
3	Ministério do Interior	363.029,3	356.332,4	98,2	400.470,8	397.775,4	99,3	-8,7
4	Ministério dos Transportes	84.683,8	84.111,1	99,3	121.189,2	116.908,0	96,5	-27,6
5	Ministério da Defesa Nacional	191.557,4	191.557,4	100,0	308.002,8	304.854,0	99,0	-37,2
6	Ministério do Urbanismo E Habitação	85.399,5	5.202,3	6,1	69.469,4	66.604,3	95,9	28,2
7	Ministério da Saúde	53.443,5	38.036,7	71,2	73.043,1	65.295,5	89,4	-18,2
8	Ministério da Agricultura	21.775,1	19.514,1	89,6	41.822,2	34.015,8	81,3	-36,0
9	Ministério do Ensino Superior	36.780,2	33.038,3	89,8	39.286,4	36.733,0	93,5	0,1
10	Ministério da Educação	18.500,9	11.688,6	63,2	36.962,5	30.943,8	83,7	-40,2
11	Ministério da Indústria	17.215,9	8.511,4	49,4	46.583,2	43.712,0	93,8	-60,6
12	Ministério da Justiça e dos direitos Humanos	40.571,2	34.254,1	84,4	47.408,7	43.113,0	90,9	-5,9
13	Ministério dos Petróleos	8.995,0	8.995,0	100,0	251.152,0	251.082,1	100,0	-96,4
14	Ministério das Finanças	4.884,5	3.627,5	74,3	55.429,4	54.794,9	98,9	-91,1
15	Ministério da Juventude E desportos	5.333,3	4.261,4	79,9	19.311,8	17.470,6	90,5	-69,5
16	Ministério do Comércio	21.654,2	15.672,1	72,4	18.024,5	16.749,2	92,9	29,3
17	Ministério da Administração do Território	5.937,1	4.311,7	72,6	17.530,8	16.811,7	95,9	-64,7
18	Ministério das Tel. E Tecnol.de Informação	16.851,0	16.167,2	95,9	26.754,4	23.940,9	89,5	-29,6
19	Ministério da Assistência e Reinserção Social	13.539,1	10.086,2	74,5	20.396,9	18.021,8	88,4	-24,9
20	Ministério da Economia	3.350,8	2.275,4	67,9	12.515,0	11.880,0	94,9	-71,8
21	Ministério do Planeamento E do desenv. Territorial	6.519,0	2.675,4	41,0	10.192,8	9.959,3	97,7	-34,5
22	Ministério das Pescas	11.222,3	9.759,1	87,0	12.977,0	12.250,1	94,4	-8,4
23	Ministério da Adm.Pública, Trabalho E Seg. Social	5.406,7	4.596,2	85,0	10.415,7	10.133,3	97,3	-46,6
24	Ministério da Geologia E Minas	8.111,2	3.654,3	45,1	5.257,7	4.385,7	83,4	84,9
25	Ministério da Comunicação Social	4.823,7	4.438,6	92,0	7.600,9	5.639,4	74,2	-14,5
26	Ministério das Relações Exteriores	2.389,0	1.848,3	77,4	7.330,6	6.167,1	84,1	-61,3
27	Ministério do Ambiente	3.906,1	2.011,1	51,5	6.199,1	4.417,9	71,3	-11,6
28	Ministério dos Antigos Comb.E Vet. da Pátria	2.249,8	1.273,8	56,6	3.793,0	2.457,8	64,8	-8,5
29	Ministério da Cultura	2.940,1	2.461,6	83,7	10.550,9	10.193,6	96,6	-71,2
30	Ministério da Hotelaria E Turismo	4.726,9	2.870,3	60,7	9.551,5	8.780,8	91,9	-46,2
31	Ministério da Família E Promoção da Mulher	2.223,2	1.253,2	56,4	3.558,6	2.810,9	79,0	-20,9
32	Ministério da Ciência E Tecnologia	1.791,5	1.271,0	70,9	8.184,5	7.238,5	88,4	-75,3
33	Ministério dos Assuntos Parlamentares	421,2	221,3	52,5	691,2	486,0	70,3	-13,3
	Total	1.353.348,2	1.156.556,7	85,5	2.497.428,0	2.428.873,8	97,3	-44,3

Fonte: SIGFE

A Despesa por Ministérios orçamentada em Kz 1.353.348,2 milhões, teve um grau de realização de 85,5% e uma variação negativa de 44,3% em relação ao ano anterior.

Tiveram execução acima de 70,0%, os seguintes Ministérios:

- Defesa Nacional, com 100,0%;
- Petróleos, 100,0%;
- Transportes, 99,3%;
- Interior, 98,2%;
- Telecomunicações e Tecnologias de Informação, 95,9%;
- Energia e das Águas, 95,8%;
- Comunicação Social, 92,0%.

Os Ministérios com menor grau de execução foram os seguintes:

- Indústria, com 49,4%;
- Geologia e Minas, 45,1%;
- Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, 41,0%;
- Urbanismo e Habitação, 6,1%.

3.1.2.9 - Análise da Despesa por Órgãos Locais (Províncias)

A Despesa por Órgão Local representa a execução por Províncias. O quadro a seguir, demonstra o grau de execução e a respectiva variação em relação ao ano anterior:

Quadro 55: Despesa por Órgãos Locais (Províncias)

N.º	Despesa por Províncias	2015			2014			Variação da Realização (%)
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	
1	Bengo	28.997,6	23.348,0	80,5	18.078,5	13.900,4	76,9	68,0
2	Benguela	80.707,0	70.120,2	86,9	23.645,7	18.935,5	80,1	270,3
3	Bié	46.941,2	41.085,1	87,5	23.428,3	16.979,8	72,5	142,0
4	Cabinda	41.358,4	30.919,5	74,8	28.438,5	24.359,3	85,7	26,9
5	Cuando Cubango	44.420,5	35.771,1	80,5	40.266,2	33.058,9	82,1	8,2
6	Cuanza Norte	29.005,7	23.920,3	82,5	12.896,3	9.822,9	76,2	143,5
7	Cuanza Sul	42.541,3	34.496,2	81,1	16.411,2	13.897,0	84,7	148,2
8	Cunene	27.435,6	22.010,3	80,2	17.200,4	15.662,5	91,1	40,5
9	Huambo	71.530,0	59.350,3	83,0	23.073,0	18.401,0	79,8	222,5
10	Huíla	64.484,6	55.256,7	85,7	23.128,2	21.038,6	91,0	162,6
11	Luanda	179.788,9	153.417,1	85,3	66.089,4	62.696,4	94,9	144,7
12	Lunda Norte	41.932,2	34.239,7	81,7	23.449,7	20.512,4	87,5	66,9
13	Lunda Sul	26.836,7	18.924,6	70,5	20.383,0	18.075,0	88,7	4,7
14	Malanje	42.916,2	30.082,7	70,1	24.064,0	18.884,5	78,5	59,3
15	Moxico	37.332,6	31.069,5	83,2	36.480,7	35.324,4	96,8	-12,0
16	Namibe	27.150,6	21.745,5	80,1	16.739,8	13.132,6	78,5	65,6
17	Uíge	53.173,1	45.116,7	84,8	20.408,6	14.835,6	72,7	204,1
18	Zaire	29.049,5	22.397,4	77,1	19.359,9	15.369,5	79,4	45,7
Total		915.601,5	753.270,7	82,3	453.541,3	384.886,3	84,9	95,7

Fonte: CGE e SIGFE

A execução da Despesa por Províncias, com um orçamento de Kz 915.601,5 milhões, teve um grau de execução de 82,3% e uma variação de 95,7%, comparativamente ao exercício anterior. Realça-se que todas as Províncias tiveram uma execução acima de 70%.

De 2014 para 2015, apenas a Província de Moxico apresentou uma variação negativa de 12,0%, sendo as restantes positivas, com realce para:

- Benguela, com 270,3%;
- Huambo, 222,5%;
- Uíge, 204,1%;
- Huíla, 162,6%;
- Cuanza Sul, 148,2%;
- Luanda, 144,7%;
- Cuanza Norte, 143,5%;
- Bié, 142,0%.

O quadro a seguir, representa a tendência da execução da Despesa por Órgãos Locais (Províncias):

Quadro 56: Tendência na Execução da Despesa por Órgãos Locais (Províncias)

Descrição	2015		Posição 2014	Tendência 2015/2014
	Despesa Realizada	Posição		
Luanda	153.417,1	1. ^a	1. ^a	—
Benguela	70.120,2	2. ^a	7. ^a	↑
Huambo	59.350,3	3. ^a	9. ^a	↑
Huíla	55.256,7	4. ^a	5. ^a	↑
Uíge	45.116,7	5. ^a	14. ^a	↑
Bié	41.085,1	6. ^a	11. ^a	↑
Cuando Cubango	35.771,1	7. ^a	3. ^a	↓
Cuanza Sul	34.496,2	8. ^a	16. ^a	↑
Lunda Norte	34.239,7	9. ^a	6. ^a	↓
Moxico	31.069,5	10. ^a	2. ^a	↓
Cabinda	30.919,5	11. ^a	4. ^a	↓
Malanje	30.082,7	12. ^a	8. ^a	↓
Cuanza Norte	23.920,3	13. ^a	18. ^a	↑
Bengo	23.348,0	14. ^a	15. ^a	↑
Zaire	22.397,4	15. ^a	13. ^a	↓
Cunene	22.010,3	16. ^a	12. ^a	↓
Namibe	21.745,5	17. ^a	17. ^a	—
Lunda Sul	18.924,6	18. ^a	10. ^a	↓
TOTAL	753.270,7			

Fonte: SIGFE

O quadro anterior espelha a tendência da execução da Despesa por Província nos dois últimos anos:

Tendência positiva:

- Benguela
- Huambo
- Huíla
- Uíge
- Bié
- Cuanza Sul
- Cuanza Norte
- Bengo

Permanência:

- Luanda
- Namibe

Tendência negativa:

- Cuando Cubango
- Lunda Norte
- Moxico
- Cabinda
- Malanje
- Zaire
- Cunene
- Lunda Sul

Análise da Despesa per capita por Províncias

O quadro a seguir demonstra a despesa *per capita* por Províncias:

Quadro 57: Despesa *per capita* por Províncias

Província	Despesa Realizada (*)	N.º habitantes (**)	2015	2014	% Grau de Variação
			Despesa <i>per capita</i>	Despesa <i>per capita</i>	
Bengo	23.347.957.525,00	370.285	63.054,02	39.537,13	59,5
Benguela	70.120.190.933,00	2.238.521	31.324,34	9.297,34	236,9
Bié	41.085.051.903,00	1.460.280	28.135,05	12.681,67	121,9
Cabinda	30.919.519.873,00	718.256	43.048,05	35.391,29	21,6
Cuando-Cubango	35.771.059.821,00	761.457	46.977,12	64.774,42	-27,5
Cuanza-Norte	23.920.323.503,00	444.900	53.765,62	22.952,23	134,3
Cuanza-Sul	34.496.173.734,00	1.887.710	18.274,09	7.747,28	135,9
Cunene	22.010.340.473,00	993.963	22.144,02	16.225,74	36,5
Huambo	59.350.254.154,00	2.027.793	29.268,40	9.704,39	201,6
Huíla	55.256.677.936,00	2.505.365	22.055,34	8.935,88	146,8
Luanda	153.417.110.142,00	6.979.233	21.981,94	9.582,29	129,4
Lunda-Norte	34.239.657.888,00	865.430	39.563,75	25.642,16	54,3
Lunda-Sul	18.924.585.050,00	539.935	35.049,75	35.023,83	0,1
Malanje	30.082.701.975,00	989.900	30.389,64	19.506,10	55,8
Moxico	31.069.539.414,00	535.838	57.983,08	48.549,59	19,4
Namibe	21.745.484.969,00	497.989	43.666,60	27.846,17	56,8
Uíge	45.116.657.929,00	1.487.574	30.329,02	10.401,05	191,6
Zaire	22.397.372.466,00	596.753	37.532,07	27.095,95	38,5
TOTAL	753.270.659.688,00	25.901.182,0			

Fonte: SIGFE e INE

(*) Valores em Kwanzas

(**) Dados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação de Angola 2014

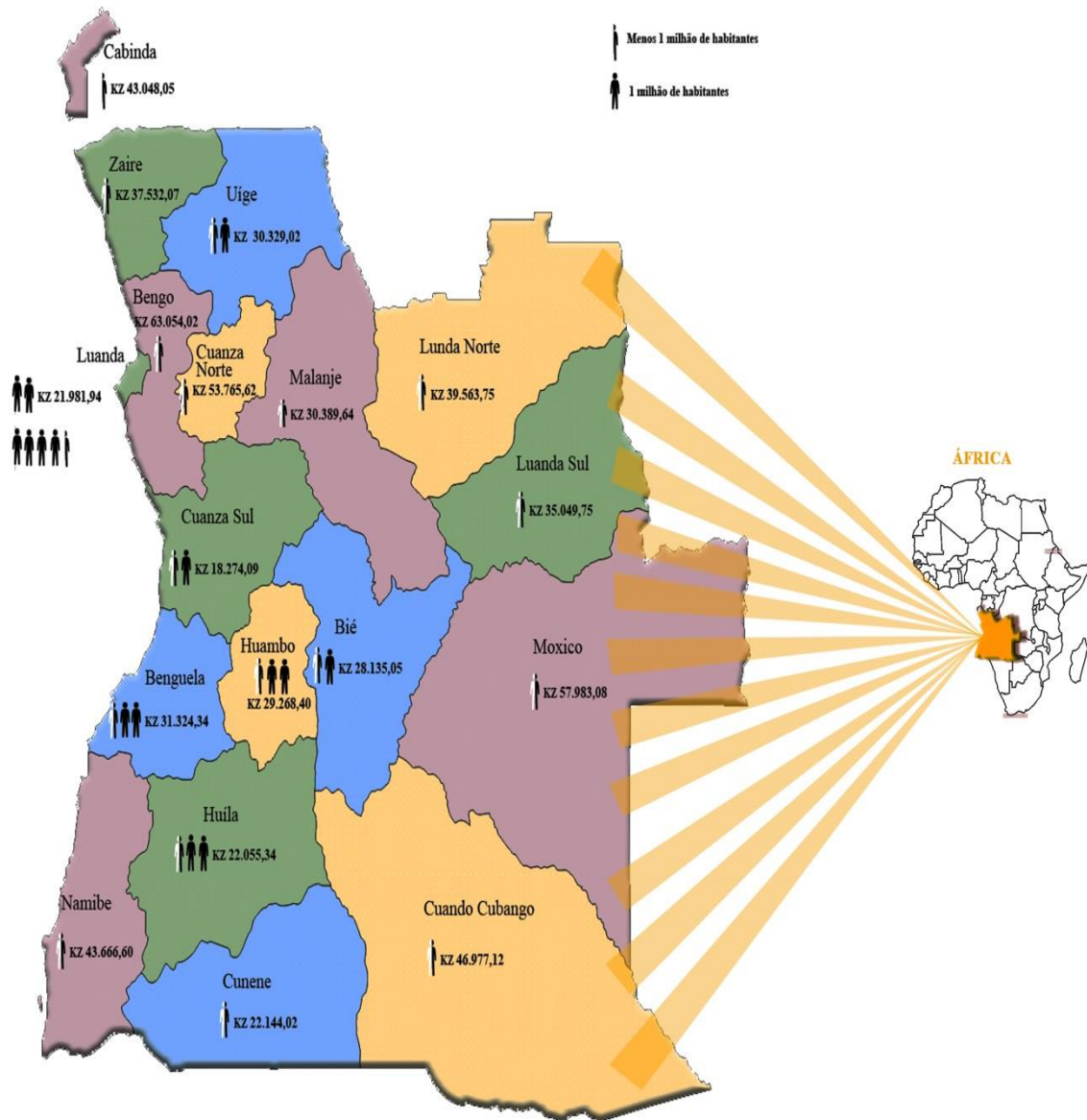
A Despesa *per capita* mede a dimensão do gasto público total, sinalizando o valor médio de recursos públicos por habitante em cada Província.

Dentre as Províncias constantes no quadro anterior, destacaram-se:

- Luanda, apesar de apresentar a maior despesa realizada de Kz 153.417.110.142,00 obteve uma despesa *per capita* de Kz 21.981,94, em função do elevado número de habitantes, na ordem de 6.979.223, comparando com o ano anterior, teve uma variação positiva de 129,4%;
- Cuando Cubango, com uma despesa realizada de Kz 35.771.059.821,00 e 761.457 habitantes, apresentou a maior despesa *per capita* de Kz 46.977,12, relativamente ao exercício de 2014, registou uma variação negativa de 27,5%;
- Cunene, com uma despesa realizada de Kz 22.010.340.473,00 e 993.963 habitantes, apresentou a menor despesa *per capita* de Kz 22.144,02 e uma variação positiva de 36,5%;
- Benguela, com uma despesa realizada de Kz 70.120.190.933,00, e uma população de 2.238.521 habitantes, obteve uma despesa *per capita* de Kz 31.324,34 e apresentou a maior variação de despesa de 236,9%, comparativamente ao ano anterior.

A ilustração a seguir demonstra a despesa *per capita* por Províncias:

Ilustração 2: Despesa *per capita*



3.1.2.10 - Análise da Despesa das UO no Exterior

A análise da Despesa das UO no Exterior compreende os recursos executados pelas Missões Diplomáticas, Consulados e Representações Comerciais, tendo em conta o grau de execução e a respectiva variação em relação ao ano anterior, conforme o quadro a seguir:

Quadro 58: Despesa das UO no Exterior

Despesa das UO no Exterior	2015			2014			Variação da Realização %
	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	% de Realização	
Missões Diplomáticas	16.987,2	5.554,8	32,7	22.461,2	6.360,4	28,3	-12,7
Representação Diplomática da R.A. na Argentina	240,7	64,4	26,8	657,9	126,4	19,2	-49,1
Representação Diplomática da R.A. na China	391,5	268,8	68,6	237,3	197,4	83,2	36,2
Representação Diplomática da R.A. em Portugal	488,0	486,7	99,7	829,6	246,0	29,7	97,8
Representação Diplomática da R.A. na Itália	488,0	176,0	36,1	734,2	374,6	51,0	-53,0
Representação Diplomática da R.A. na África do Sul	317,9	116,4	36,6	408,2	4,3	1,0	2.627,1
Representação Diplomática da R.A. em Espanha	297,2	118,3	39,8	443,6	247,8	55,9	-52,2
Representação Diplomática da R.A. na Grã-Bretanha	485,7	170,2	35,0	591,3	55,8	9,4	205,0
Representação Diplomática da R.A. em França	281,7	167,9	59,6	566,1	242,0	42,8	-30,6
Representação Diplomática na Suíça (Berna)	489,4	157,1	32,1	419,1	61,1	14,6	157,0
Representação Diplomática da R.A. na Suécia	387,6	241,2	62,2	460,6	0,0	0,0	0,0
Representação Diplomática da R.A. no Canadá	328,1	33,2	10,1	371,6	78,2	21,0	-57,5
Repr. Diplomática de Angola na Guiné-Bissau	231,1	66,8	28,9	257,1	96,1	37,4	-30,5
Representação Diplomática da R.A. na Argélia	165,1	115,4	69,9	286,1	65,3	22,8	76,7
Representação Diplomática da R.A. na Coreia do Sul	282,6	28,3	10,0	373,0	95,5	25,6	-70,4
Repr. Diplomática da R.A. no Congo/Brazaville	185,2	78,0	42,1	293,7	0,0	0,0	0,0
Representação Diplomática da R.A. em Cuba	219,0	133,8	61,1	299,3	178,9	59,8	-25,2
Representação Diplomática da R.A. na O.N.U	451,9	0,3	0,1	1.056,8	0,0	0,0	0,0
Missão de Angola Junto do CPLP	181,3	174,6	96,3	282,9	229,6	81,2	-23,9
Outras Representações Diplomáticas	11.075,2	2.957,6	26,7	13.892,9	4.061,5	29,2	-27,2
Consulados	7.218,3	2.209,6	30,6	7.806,6	2.499,1	32,0	-11,6
Consulado Geral da Rep. de Angola em Lisboa	365,2	263,1	72,0	255,8	199,1	77,8	32,2
Cons. da Rep. de Angola em Manchester/Grã-Bretanha	151,1	62,0	41,0	270,5	112,8	41,7	-45,0
Consulado da Rep. de Angola em Houston/Eua	265,0	184,5	69,6	320,3	79,8	24,9	131,2
Consulado de Angola em Hong Kong	428,9	0,0	0,0	318,2	0,0	0,0	0,0
Consulado Geral da Rep. de Angola em New York	247,6	82,5	33,3	492,3	113,5	23,0	-27,3
Consulado da República de Angola no Porto	335,6	78,0	23,2	234,8	160,8	68,5	-51,5
Consulado da Rep. de Angola no Dubai	165,2	106,1	64,2	258,0	109,0	42,3	-2,6
Consulado da Rep. de Angola no Rio de Janeiro	471,6	3,4	0,7	285,1	47,6	16,7	-92,9
Cons. Geral da Rep. de Angola em Frankfurt/Alemanha	260,8	191,6	73,4	349,2	305,9	87,6	-37,4
Consulado da República de Angola em Macau/China	164,6	37,4	22,7	224,6	0,3	0,1	13.462,9
Cons. Geral da Rep. de Angola em Toulouse/França	270,4	61,3	22,7	490,2	176,9	36,1	-65,4
Consulado da Rep. de Angola no Rundu/Namíbia	173,2	8,7	5,0	143,3	0,0	0,0	0,0
Outros Consulados	3.919,0	1.131,0	28,9	4.164,4	1.193,5	28,7	-5,2
Representações Comerciais	659,6	392,0	59,4	463,7	229,6	49,5	70,7
Representação Comercial na China	76,1	61,0	80,2	81,3	46,7	57,4	30,7
Representação Comercial em Espanha	64,9	27,4	42,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Repr.Com. Angola na Rep.Federa.do Brasil	60,4	23,9	39,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Representação Comercial na Bélgica	58,6	52,9	90,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Representação Comercial em Portugal	57,5	34,0	59,1	88,5	73,7	83,3	-53,9
Representação Comercial na Suíça-Genève	63,5	58,3	91,8	95,7	3,0	3,1	1.874,6
Representação Comercial na África do Sul	49,9	36,4	72,9	104,1	30,3	29,1	20,0
Repr. Comercial (ANIP) nos E.U.A.	52,5	8,8	16,8	94,1	76,0	80,8	-88,4
Outras Representações Comerciais	176,3	89,4	50,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Geral	24.865,2	8.156,5	32,8	30.731,5	9.089,2	29,6	-10,3

Fonte: CGE e SIGFE

As despesas das UO no Exterior orçaram em Kz 24.865,2 milhões, com um grau de execução de 32,8% e uma variação negativa de 10,3% em relação ao ano anterior.

Das UO no Exterior, foram destacadas as que tiveram uma execução acima de 70,0%:

- Representação Diplomática da República de Angola em Portugal, com 99,7%;
- Missão de Angola Junto da CPLP, 96,3%;
- Representação Comercial na Suíça-Genève, 91,8%;
- Representação Comercial na Bélgica, 90,3%;
- Representação Comercial na China, 80,2%;
- Consulado Geral da República de Angola em Frankfurt/Alemanha, 73,4%;
- Representação Comercial na África do Sul, 72,9%;
- Consulado Geral da República de Angola em Lisboa, 72,0%.

UO com execução inferior a 20,0%:

- Representação Comercial (ANIP) nos Estados Unidos da América, com 16,8%;
- Representação Diplomática da República de Angola no Canadá, 10,1%;
- Representação Diplomática da República de Angola na Coreia do Sul, 10,0%;
- Consulado da República de Angola no Rundu/Namíbia, 5,0%;
- Consulado da República de Angola no Rio de Janeiro, 0,7%;
- Representação Diplomática da República de Angola na ONU, 0,1%.

UO cuja execução no SIGFE apresenta saldo nulo:

- Consulado de Angola em Hong Kong.

3.1.3 – Resultado Orçamental

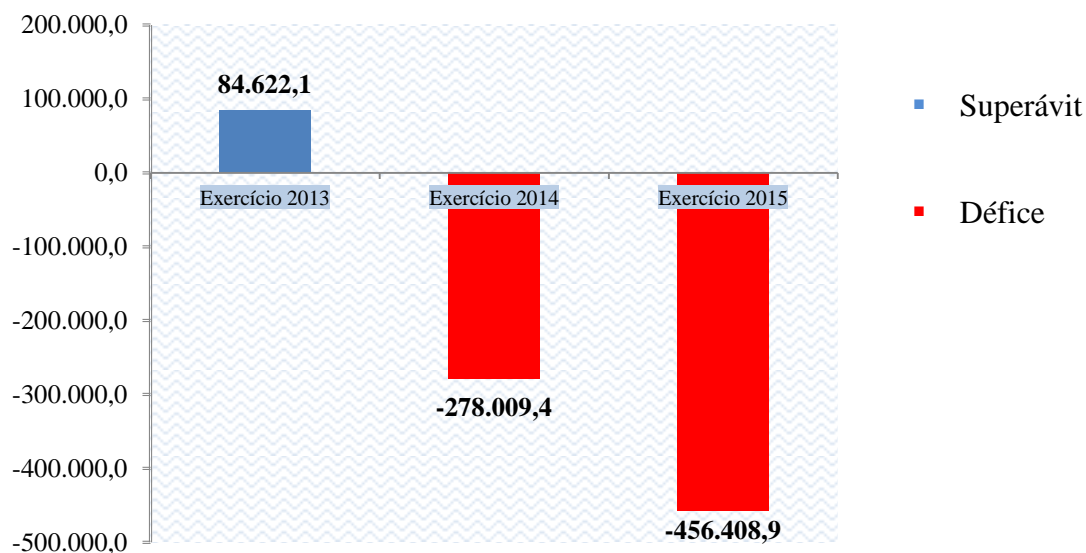
O Resultado Orçamental foi deficitário no valor de Kz 456.408,9 milhões, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 59: Resultado Orçamental do Exercício

Resultado Orçamental				
2015			2014	2013
Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Défice	Défice	Superávit
3.938.464,8	4.394.873,7	-456.408,9	-278.009,4	84.622,1

Fonte: CGE

Gráfico 25: Resultado Orçamental do Exercício



3.2 – Análise do Programa de Investimentos Públicos

Os investimentos públicos representam a componente da despesa pública realizada pelo Estado com o objectivo de propiciar um ambiente macroeconómico que impulse o crescimento e desenvolvimento da economia a curto, médio e longo prazo, cuja execução é reflectida no PIP.

Em razão da sua importância, o PIP tem o quadro legal regulado pelos Decretos Presidenciais n.ºs 31/10, de 12 de Abril, 213/13, de 13 de Dezembro e o Decreto Executivo n.º 64/13, de 4 de Março, do MPDT.

O PIP, composto por projectos e actividades, constitui o documento e/ou banco de dados, contendo informações sobre projectos de investimento público e projectos de estudo, a serem implementados ao longo de um período definido, nos termos do n.º 28 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 31/10, de 12 de Abril. A tarefa de acompanhamento da sua execução está atribuída ao MPDT, de acordo com o artigo 36.º do mesmo diploma legal.

No Relatório e Parecer é considerado a execução financeira do PIP como o valor realizado/liquidado no âmbito da execução da despesa, representado pela fase em que o Estado reconhece o direito do credor, com base nos títulos e documentos comprovativos do respectivo crédito, independentemente do pagamento ao fornecedor. O pagamento é a quitação do débito após a sua regular liquidação e é efectivado através da emissão da correspondente OS, conforme disposto no n.º 1 do artigo 32.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, respectivamente.

Para efeitos de melhor acompanhamento da execução financeira do PIP, não obstante a CGE referir-se ao exercício de 2015, fez-se recursos a exercícios anteriores relativamente aos projectos plurianuais.

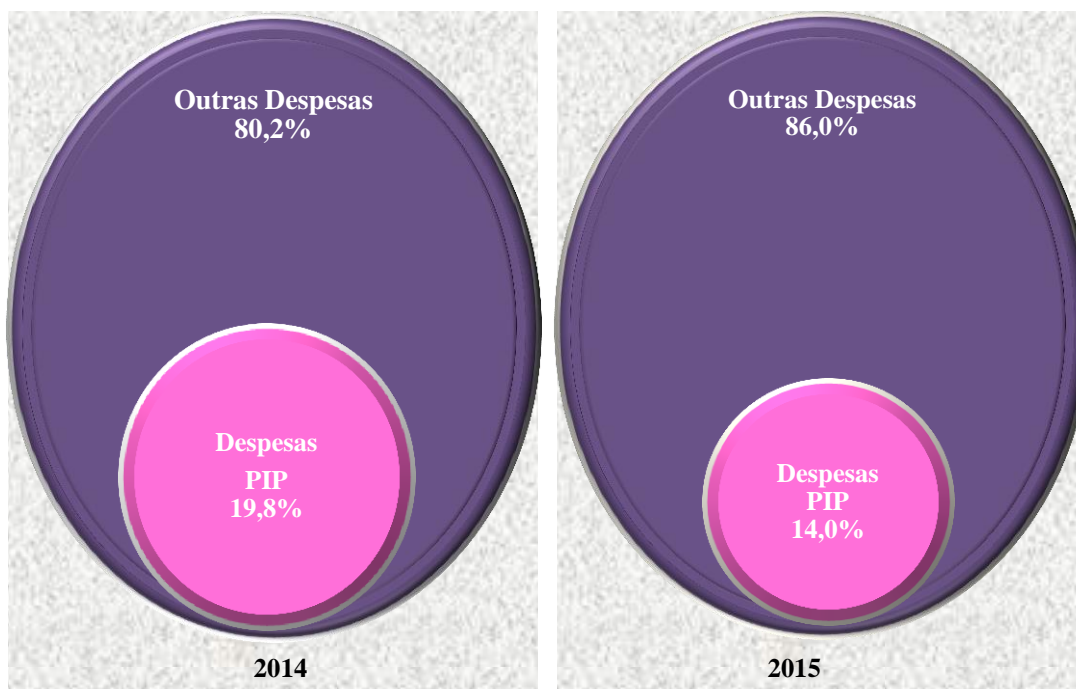
A parcela destinada ao PIP no orçamento global reduziu de 19,8% para 14,0%, comparativamente ao exercício anterior. A despesa total realizada registou uma variação negativa de 46,9%, resultante da redução da execução nos Órgãos Centrais de 50,6% e nos Órgãos Locais de 29,0%, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 60: Evolução do PIP

UO	2015				2014				Variação (%)
	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Peso PIP/ Orçam. (%)	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Peso PIP/ Orçam. (%)	
Central	591.325,9	441.871,9	74,7	10,8	1.196.817,8	1.175.884,7	98,3	16,5	-50,6
Local	172.692,2	114.771,7	66,5	3,2	243.230,3	206.712,7	85,0	3,3	-29,0
Total	764.018,1	556.643,6	72,9	14,0	1.440.048,1	1.382.597,4	96,0	19,8	-46,9

Fonte: SIGFE

Ilustração 3: Peso do PIP sobre a Despesa Global Orçamentada



Constatação:

O Resumo Geral da Execução da Despesa por Projecto PIP, extraído do SIGFE apresenta despesa realizada de Kz 556.643,6 milhões que coincide com o Resumo Geral da Despesa do PIP por Órgão do Governo anexo à CGE. Entretanto, o Descritivo da CGE apresenta no quadro 41 despesa do PIP realizada de Kz 635.960,0 milhões, resultando numa diferença de Kz 79.316,4 milhões.

Recomendação:

Compatibilizar a informação apresentada no Descritivo da CGE com o SIGFE, no que tange aos dados do PIP (MINFIN).

3.2.1 - Execução Orçamental dos Órgãos Centrais

Análise por UO

O quadro a seguir mostra a execução do PIP dos Órgãos Centrais em 2015, comparativamente a 2014:

Quadro 61: Execução do PIP por Órgãos Centrais

UO	2015			2014			Variação (%)	Peso /PIP Central (%)
	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)		
Administração Geral Tributária	5.093,7	5.088,0	99,9	8.597,7	8.597,7	100,0	-40,8	1,2
Casa De Segurança Do Presidente Da República	371,5	371,5	100,0			0,0	-	0,1
Comissão Nacional Eleitoral	143,1	103,3	72,2	651,4	651,4	100,0	-78,0	0,0
Fundo de Apoio Social	5.209,5	4.989,0	95,8	855,6	212,3	24,8	508,9	1,1
Gabinete Coord.Reg.Reconver.Urb.Perímetro.Cost.Dem.Cidade	1.936,6	0,0	0,0			0,0	-	0,0
Gabinete De Gestão Do Polo Desenv.Tur/Cabo Ledo	16,9	9,3	54,8	100,9	96,5	95,6	-83,2	0,0
Gabinete De Gestão Do Polo Desenv.Tur/Kalandula	11,0	11,0	100,0	123,1	54,1	44,0	-91,1	0,0
Gabinete De Gestão Do Polo Desenv.Tur/Okavango	15,6	15,6	100,0	60,8	50,7	83,4	-74,3	0,0
Gabinete De Obras Especiais	9.871,6	4.551,7	46,1	32.226,9	32.023,6	99,4	-69,4	1,0
Gabin. Gestão Polo Desenv. Turístico Do Futungo De Belas	4.133,4	3.658,0	88,5	4.981,7	4.845,3	97,3	-17,0	0,8
Ministério Da Admin. Púb.Trabalho E Segurança Social	0,0	0,0	-	2.395,5	2.395,5	100,0	-100,0	0,0
Ministério Da Administração Do Território	3,7	3,7	100,0	4.818,4	4.818,4	100,0	-99,9	0,0
Ministério Da Agricultura	8.767,8	7.300,2	83,3	11.775,4	9.944,4	84,5	-25,5	1,7
Ministério Da Assistência E Reinserção Social	480,3	272,9	56,8	922,2	750,3	81,4	-47,9	0,1
Ministério Da Ciência E Tecnologia	331,4	177,9	53,7	2.319,3	2.292,3	98,8	-85,7	0,0
Ministério Da Comunicação Social	489,3	367,9	75,2	2.306,1	1.706,4	74,0	-78,8	0,1
Ministério Da Construção	105.717,2	81.585,5	77,2	254.682,9	253.436,7	99,5	-58,5	18,5
Ministério Da Cultura	264,3	154,8	58,6	5.927,9	5.910,9	99,7	-95,5	0,0
Ministério Da Defesa Nacional	533,2	533,2	100,0	13.779,6	11.745,2	85,2	-96,1	0,1
Ministério Da Economia	1.102,1	1.017,3	92,3	8.382,6	8.236,8	98,3	-86,9	0,2
Ministério Da Educação	1.703,7	1.249,1	73,3	10.806,5	9.038,1	83,6	-84,2	0,3
Ministério Da Energia E Das Águas	188.540,3	180.613,5	95,8	228.228,8	228.020,7	99,9	-17,4	40,9
Ministério Da Família E Prom. Da Mulher	66,9	58,3	87,1	865,5	729,8	84,3	-92,3	0,0
Ministério Da Geologia E Minas	7.511,6	3.179,6	42,3	2.759,6	2.569,3	93,1	172,2	0,7
Ministério Da Hotelaria E Turismo	4.130,8	2.345,8	56,8	8.183,0	7.761,8	94,9	-49,5	0,5
Ministério Da Indústria	1.023,5	558,1	54,5	4.523,8	3.859,2	85,3	-77,4	0,1
Ministério Da Justiça E Dos Direitos Humanos	2.477,9	1.460,5	58,9	2.593,4	2.358,2	90,9	-4,5	0,3
Ministério Da Juventude E Desportos	817,5	660,9	80,8	9.815,2	9.691,1	98,7	-91,7	0,1
Ministério Da Saúde	16.671,5	7.601,7	45,6	26.199,6	23.426,1	89,4	-36,4	1,7
Ministério Das Finanças	633,6	136,7	21,6	39.044,0	38.713,5	99,2	-98,4	0,0
Ministério Das Pescas	9.504,2	8.535,9	89,8	8.955,0	8.734,7	97,5	6,1	1,9
Ministério Das Relações Exteriores	0,0	0,0	-	52,1	36,7	70,4	-100,0	0,0
Ministério Das Telecomunicações E Tecnologias De Inform.	12.098,3	11.953,1	98,8	20.854,0	19.875,7	95,3	-42,0	2,7
Ministério Do Ambiente	1.029,1	481,0	46,7	1.529,8	1.239,7	81,0	-32,7	0,1
Ministério Do Comércio	12.311,4	10.689,4	86,8	12.689,6	12.478,7	98,3	-3,0	2,4
Ministério Do Ensino Superior	659,4	457,9	69,4	4.066,1	3.537,7	87,0	-83,8	0,1
Ministério Do Interior	3.036,1	2.691,1	88,6	14.516,3	14.262,7	98,3	-79,1	0,6
Ministério Do Planeamento E Do Desenv. Territorial	3.627,3	1.037,5	28,6	6.559,3	6.490,0	98,9	-44,7	0,2
Ministério Do Urbanismo E Habitação	83.642,8	3.598,0	4,3	61.177,3	59.188,2	96,7	36,7	0,8
Ministério Dos Antigos Combatentes E Veteranos Da Pátria	842,1	496,7	59,0	1.772,5	1.457,8	82,2	-52,5	0,1
Ministério Dos Petróleos	8.239,1	8.239,2	100,0	248.722,3	248.722,3	100,0	-96,7	1,9
Ministério Dos Transportes	81.600,4	81.027,8	99,3	107.016,3	106.565,0	99,6	-23,7	18,3
Procuradoria Geral Da República	0,0	0,0	-	63,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
Secretaria Geral Da Presidência Da República	1.060,7	665,0	62,7	11.472,0	10.529,2	91,8	-90,8	0,2
Secretariado Do Conselho De Ministros	238,0	238,0	100,0	1.653,0	1.653,0	100,0	-85,6	0,1
Serviços De Inteligência E Segurança Do Estado	2.130,5	1.036,5	48,7	2.255,4	1.759,6	78,0	-5,5	0,2
Serviços De Inteligência Externa	3.095,3	2.614,0	84,5	4.174,5	4.063,4	97,3	-25,9	0,6
Serviços De Inteligência E Segurança Militar	141,7	35,8	25,3	1.276,5	1.268,6	99,4	-88,9	0,0
Supremo Tribunal Militar	0,0	0,0	-	85,5	85,4	99,9	-100,0	0,0
Total	591.325,9	441.871,8	74,7	1.196.817,8	1.175.884,7	98,3	-50,6	100,0

Fonte: SIGFE

Observou-se uma redução do PIP nos Órgãos Centrais de 50,6%, em relação ao exercício anterior. Esta redução foi significativamente superior ao decréscimo de 13,1% verificado no exercício de 2014;

O grau de execução orçamental atingiu a cifra de 74,7%, inferior em 23,6 p.p. se comparado ao exercício anterior.

Os Ministérios que tiveram maior percentual no total do orçamento foram MINEA, com 40,9%, MINCONS, 18,5% e MINTRANS, 18,3%.

Quanto a variação positiva do PIP, destacaram-se as seguintes UO:

- a) Fundo de Apoio Social, com 508,9%;
- b) Ministério da Geologia e Minas, 172,2%;
- c) Ministério do Urbanismo e Habitação, 36,7%.

Às UO a seguir não foram atribuídas dotação orçamental para o PIP:

- a) Procuradoria-Geral da República;
- b) Ministério Da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social;
- c) Ministério Das Relações Exteriores;
- d) Supremo Tribunal Militar.

Projectos com maior valor anual realizado

O quadro e gráfico a seguir destacam os projectos cujo valor da despesa anual realizada é superior a Kz 10.000,0 milhões:

Quadro 62: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Centrais com Maior Valor Anual Realizado

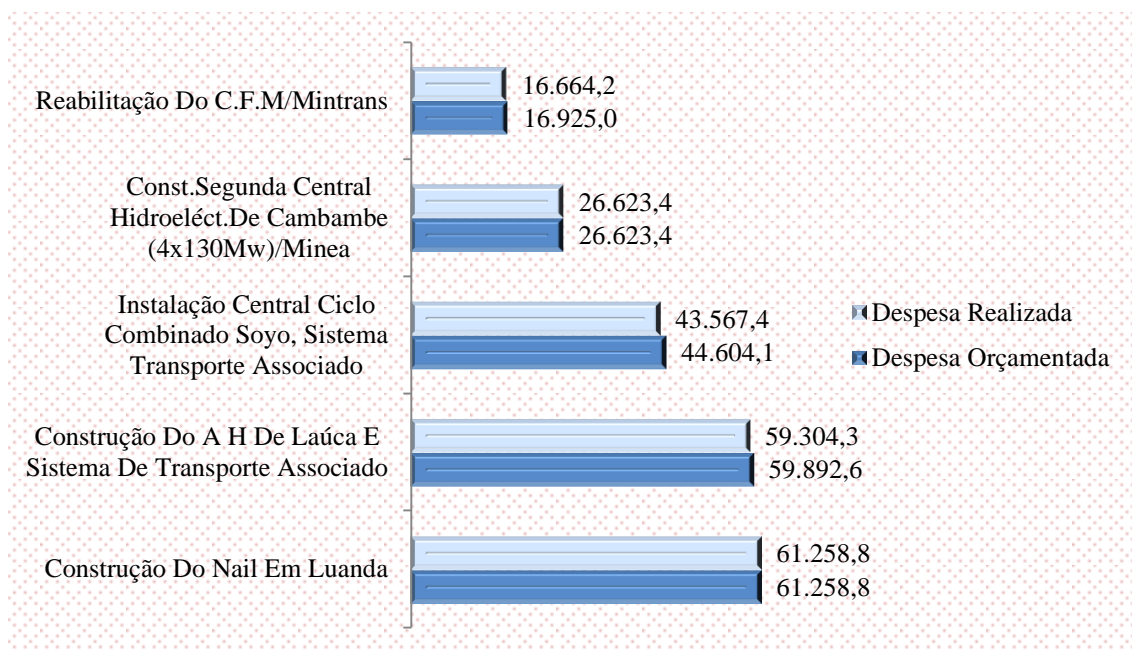
Projecto	UO	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Part (%)
Construção Do Nail Em Luanda	MINTRANS	61.258,8	61.258,8	100,0	8,0
Construção Do A H De Laúca E Sistema De Transporte Associado	MINEA	59.892,6	59.304,3	99,0	7,8
Instalação Central Ciclo Combinado Soyo, Sistema Transporte Associado	MINEA	44.604,0	43.567,4	97,7	5,8
Const.Segunda Central Hidroeléct.De Cambambe (4x130Mw)/Minea	MINEA	26.623,4	26.623,4	100,0	3,4
Reabilitação Do C.F.M/Mintrans	MINTRANS	16.925,0	16.664,2	98,5	2,2
Total		209.303,8	207.418,1	99,1	27,3
PIP Global		764.018,1	556.643,6		
Percentagem Top 05/PIP Global		27,4	37,3		

Fonte: SIGFE

Os projectos acima referidos, alocados ao MINTRANS e MINEA, tiveram despesa orçamentada no total de Kz 209.303,8 milhões, correspondente a 27,4% da despesa global do PIP e realizada em Kz 207.418,1 milhões, equivalente a 37,3%. O grau de execução orçamental destes projectos atingiu 99,1%.

O MINTRANS destaca-se com o projecto “Construção do NAIL em Luanda” cuja despesa executada foi de Kz 61.258,8, com um grau de execução de 100,0%.

Gráfico 26: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Centrais com Maior Valor Anual Realizado



3.2.2 - Execução Orçamental dos Órgãos Locais (Províncias)

Análise por UO

O quadro a seguir demonstra a execução do PIP dos Órgãos Locais em 2015, comparativamente a 2014:

Quadro 63: Execução do PIP por Órgãos Locais (Províncias)

N.º	UO	2015			2014			Variação (%)	Peso/PIP Local (%)
		Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)		
1	Bengo	3.911,7	3.492,7	89,3	9.472,6	8.054,0	85,0	-58,7	2,3
2	Benguela	5.712,3	2.438,6	42,7	7.939,0	6.064,8	76,4	-28,0	3,3
3	Bié	3.133,4	2.141,5	68,3	9.351,0	6.847,6	73,2	-66,5	1,8
4	Cabinda	12.461,7	7.316,1	58,7	14.414,8	12.716,9	88,2	-13,5	7,2
5	Cuando Cubango	21.326,3	16.633,8	78,0	27.571,7	22.111,7	80,2	-22,7	12,3
6	Cuanza Norte	8.562,4	7.788,4	91,0	7.497,2	5.322,9	71,0	14,2	5,0
7	Cuanza Sul	5.938,7	3.333,7	56,1	9.338,3	7.532,6	80,7	-36,4	3,4
8	Cunene	5.554,4	3.484,8	62,7	10.471,2	10.347,9	98,8	-47,0	3,2
9	Huambo	6.284,1	3.142,6	50,0	8.929,6	7.077,3	79,3	-29,6	3,6
10	Huíla	8.137,2	5.027,3	61,8	13.994,7	13.252,3	94,7	-41,9	4,7
11	Luanda	33.579,3	24.518,2	73,0	41.817,1	37.994,6	90,9	-19,7	19,4
12	Lunda Norte	12.130,4	9.768,5	80,5	10.078,1	8.676,8	86,1	20,4	7,0
13	Lunda Sul	7.303,4	2.468,0	33,8	10.465,4	9.841,2	94,0	-30,2	4,2
14	Malange	12.424,7	5.691,3	45,8	12.519,8	9.838,4	78,6	-0,8	7,2
15	Moxico	5.328,3	3.662,8	68,7	22.378,9	21.884,8	97,8	-76,2	3,1
16	Namibe	2.430,3	1.198,8	49,3	5.838,2	4.534,9	77,7	-58,4	1,4
17	Uíge	8.028,6	5.264,4	65,6	12.080,7	7.505,0	62,1	-33,5	4,6
18	Zaire	10.444,9	7.400,2	70,8	9.072,0	7.109,1	78,4	15,1	6,0
Total Total		172.692,1	114.771,7	66,5	243.230,3	206.712,7	85,0	-29,0	100,0

Fonte: SIGFE

Observou-se uma redução da dotação orçamental do PIP nos Órgãos Locais de 29,0%, em relação ao exercício anterior.

O grau de execução orçamental diminuiu 18,5 p.p. em relação ao ano de 2014, passando de 85,0% para 66,5%.

As Províncias que tiveram maior percentual no total do orçamento do PIP a nível dos órgãos Locais foram Luanda, com 19,4% e Cuando-Cubango, com 12,3%.

Em termos de realização da dotação atribuída, destacaram-se as seguintes Províncias:

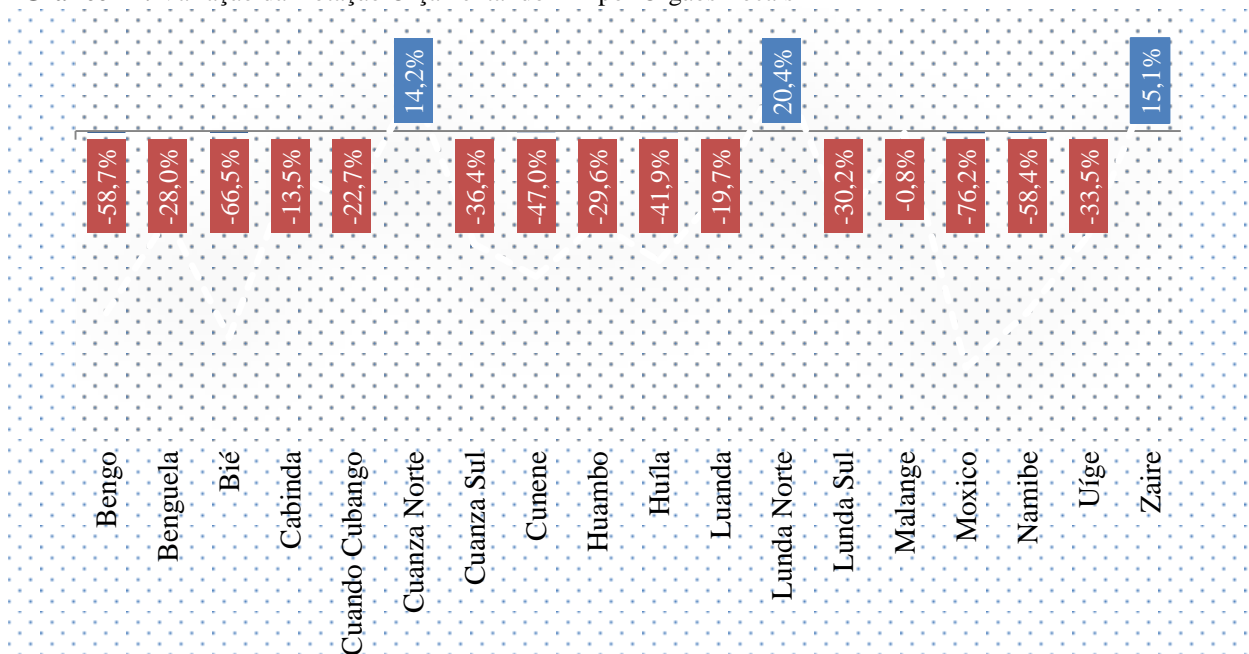
- a) Cuanza Norte, com 91,0%;
- b) Bengo, 89,3%;
- c) Lunda Norte, 80,5%.

Em termos de variação negativa da dotação atribuída, destacaram-se as seguintes Províncias:

- a) Moxico, com 76,2%;
- b) Bié, com 66,5%;
- c) Bengo, com 58,7%;
- d) Namibe, com 58,4%.

O gráfico a seguir demonstra a variação do PIP por Órgãos Locais:

Gráfico 27: Variação da Dotação Orçamental do PIP por Órgãos Locais



Projectos com maior valor anual realizado

A análise sobre a execução dos projectos de âmbito local incidiu sobre aqueles com maior valor anual realizado e por UO.

O quadro e gráfico a seguir destacam os Projectos cujo valor da despesa anual realizado é superior a Kz 2.000,0 milhões:

Quadro 64: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Locais com Maior Valor Anual Realizado

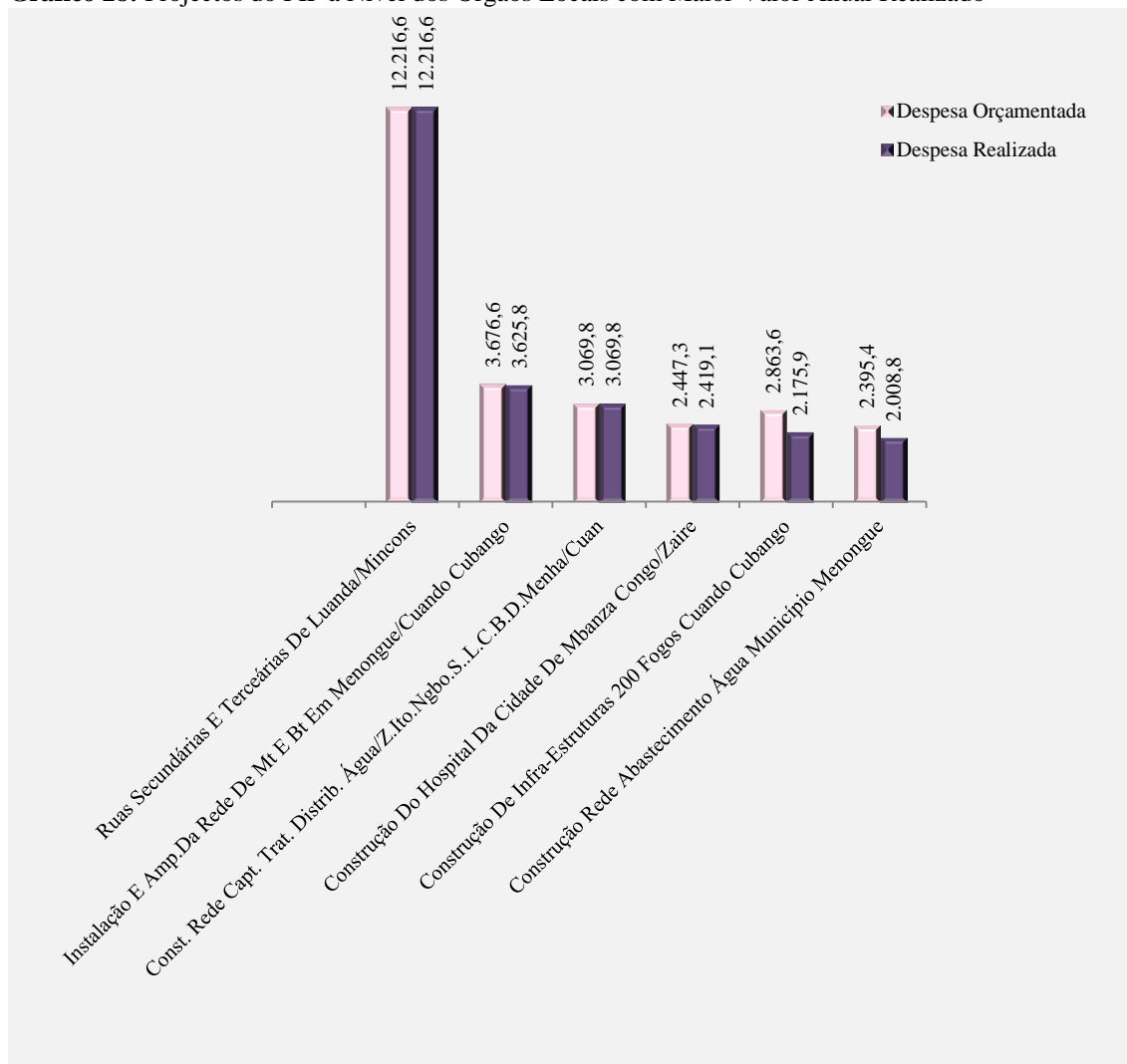
Projecto	UO	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Grau de Execução (%)	Part (%)
Ruas Secundárias E Terceárias De Luanda/Mincons	Luanda	12.216,6	12.216,6	100,0	1,6
Instalação E Amp.Da Rede De Mt E Bt Em Menongue/Cuando Cubango	Cuando Cubango	3.676,6	3.625,8	98,6	0,5
Const. Rede Capt. Trat. Distrib. Água/Z.Ito.Ngbo.S..L.C.B.D.Menha/Cuan	Cuanza Norte	3.069,8	3.069,8	100,0	0,4
Construção Do Hospital Da Cidade De Mbanza Congo/Zaire	Zaire	2.447,3	2.419,1	98,9	0,3
Construção De Infra-Estruturas 200 Fogos Cuando Cubango	Cuando Cubango	2.863,6	2.175,9	76,0	0,4
Construção Rede Abastecimento Água Município Menongue	Cuando Cubango	2.395,4	2.008,8	83,9	0,3
Total		26.669,3	25.516,0	95,7	3,5
PIP Global		764.018,1	556.643,6		
Percentagem Top 06/PIP Global		3,5	4,6		

Fonte: SIGFE

Os projectos acima referidos, tiveram despesa orçamentada no total de Kz 26.669,3 milhões, correspondente a 3,5% da despesa global do PIP e realizada em Kz 25.516,0 milhões, equivalente a 4,6%. O grau de execução orçamental destes projectos atingiu 95,7%.

A Província de Luanda destaca-se com o Projecto “Ruas Secundárias E Terceárias De Luanda/Mincons” cuja despesa orçamentada foi de Kz 12.216,6 milhões, com um grau de execução de 100,0%.

Gráfico 28: Projectos do PIP a Nível dos Órgãos Locais com Maior Valor Anual Realizado



3.2.3 - Comparação entre o Balanço do Ano 2015 Extraído do SIPIP e a CGE

A carteira de projectos do PIP em execução tem uma periodicidade de 2000 a 2020, com custo global estimado em Kz 9.497.741,9 milhões. Até ao exercício de 2015 a execução financeira dos projectos atingiu o montante de Kz 2.902.492,0 milhões, correspondente a 30,6% do total, com uma taxa de execução física acumulada de 31,8%. Para o período de 2016 a 2020 prevê-se executar despesas no valor de Kz 6.595.249,9 milhões, que corresponde a 68,2%.

Para o exercício em análise, o Balanço do Ano 2015 apresenta despesa orçamentada no valor de Kz 820.785,0 milhões e despesa executada de Kz 441.363,2 milhões,

correspondente a um grau de execução de 53,8%. Quanto a execução física, o referido Balanço apresenta uma taxa de 52,1%.

O quadro a seguir apresenta a comparação dos dados constantes do SIPIP com a CGE:

Quadro 65: Comparação da Execução do SIPIP com a CGE

UO	SIPIP		CGE		Diferença	
	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada	Despesa Orçamentada	Despesa Realizada
Órgãos Centrais	662.619,7	346.576,2	591.325,9	441.871,9	71.293,7	-95.295,8
Órgãos Locais	158.165,3	94.787,00	172.692,1	114.771,7	-14.526,9	-19.984,7
Total	820.785,0	441.363,2	764.018,1	556.643,6	56.766,9	-115.280,5

Fonte: SIPIP e CGE

Constatação:

Incompatibilidade entre os valores do SIPIP com a CGE, existindo diferenças de Kz 56.766,9 milhões a mais em relação à despesa orçamentada e de Kz 115.280,5 milhões a menos em relação à despesa realizada.

Recomendação:

Adoptar mecanismos para a integração do SIPIP e do SIGFE, de modo que seja assegurada a harmonização das informações entre os dois Sistemas (MINFIN e MPDT).

3.2.4. Verificação da Execução Física do PIP

No exercício de 2015, fruto dos constrangimentos financeiros que o Estado enfrentou, registaram-se atrasos no pagamento às entidades contratadas. Porém, conforme já referenciado, a execução do PIP é relevada na fase em que ocorre a liquidação da despesa, porquanto nesta etapa o Estado reconhece os direitos de crédito dos fornecedores ou prestadores de serviços.

Das visitas efectuadas aos Ministérios e Governos Provinciais, destacaram-se as obras de maior relevância para o PIP, agrupadas em Contratos não Visados, Obras com Curso Normal, Obras cuja Execução Financeira é Superior à Física, Obras Paralisadas, Obras não Inscritas no SIPIP e Obras não Executadas.

3.2.4.1 - Contratos não Visados

Execução financeira de contratos sem a sua submissão ao TC para efeitos de fiscalização prévia, no montante de Kz 3.360,8 milhões, USD 457,8 milhões e Euro 15,0 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 66: Contratos Não Visados pelo TC com valores em Moeda Nacional

Empresa Contratada	Objecto do Contrato	Data	Valor do Contrato
GPC			
Consórcio Lonsun Internacional Co, Lda	Construção e Apetrechamento do Centro de Saúde de Tchimindele	03/08/2015	220,6
Netelza Engenharia e Construção, Lda	Construção da Escola Primária de Lândana	03/08/2015	399,0
Mota-Engil Angola	Reabilitação de Vias Terceirárias Lombo-Lombo e Amilcar Cabral	03/08/2015	204,6
GPCC			
NNN Engenharia, Lda	Construção Apetrechamento do Hospital Sanatório em Menongue		500,0
Lunda sul			
CGAT - Construção, Lda	Reabilitação da Escola do II Nível Em Saurimo	20/03/2015	402,7
Chim Gunza, Limitada	Const. de Escola I Ciclo 12 Salas Bº Santo António - Saurimo	20/03/2015	236,9
CTC - CHINA ST. CONST. GROUP	Construção de 1 Escola do I Ciclo, 12 Salas de - São J. Calábria	20/03/2015	248,3
MUFUA COMERCIAL, LDA	Construção de 1 Escola de 10 Salas de Aulas Bº. Manauto-Saurimo	05/02/2014	193,3
Chim Gunza, Limitada	Const. de 1 Escola I Ciclo 12 Salas de aulas, Bº Camitundo	21/04/2014	236,9
CMCAL CONSTRUÇÕES, LDA	Construção das Ruas da Cidade de Saurimo	03/10/2013	200,0
Amal Silva Construções, Lda	Pavimentação de Passeios Urbanos da Cidade da Saurimo	24/05/2013	180,0
ATEMARTE, Lda	Construção de Infra-estrut. na Reserva Fund. de 25 Hect. no Dala	30/09/2013	109,1
CGAT - Construção, Lda	Reabilitação do Ex- Edifício das Repart. Publicas II Fase - Saurimo	23/04/2012	229,4
Total			3.360,8

Fonte: TC

Quadro 67: Contratos Não Visados pelo TC com valores em Moeda Estrangeira

Empresa Contratada	Objecto do Contrato	Data	USD	EURO
MINTRANS				
GB-Consultores Reunidos,Lda	Fiscalização a Empreitada de Reabilitação do Aeródromo de Catumbela	20/10/2009	3.0	
GB-Consultores Reunidos,Lda	Fiscalização a Empreitada de Reabilitação do Aeródromo de Catumbela	10/05/2011	1.2	
AIV2	Fiscalização do Caminho de Ferro de Moçâmedes	09/01/2007		15.0
AENERGIA,SA	Aquisição de Material Circulante Ferroviário	29/05/2015	24.2	
AENERGIA,SA	Aquisição de 100 Locomotivas GE-Ci	29/05/2015	429.5	
Total			457.9	15.0

Fonte: TC

3.2.4.2 - Obras com Curso Normal

Construção Rede Abastecimento Água Município Menongue – GPKKBNGO.2012.0066

Custo Total	6.074,2
Execução Financeira até 2014	3.076,3
Taxa Execução Financeira 2014	51%
Execução Física até 2014	65%
Execução Financeira 2015	2.395,4
Taxa Execução Financeira 2015	427%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2011-2017
Observação	A 1. ^a fase da obra já está concluída e a fornecer água a uma parte do município de Menongue, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Projecto AngoSat – MTTI.2012.0025

Custo Total	27.479,8
Execução Financeira até 2014	14.446,7
Taxa Execução Financeira 2014	53%
Execução Física até 2014	9%
Execução Financeira 2015	6.131,0
Taxa Execução Financeira 2015	64%
Taxa Execução Física 2015	48%
Periodicidade	2009-2018
Observação	Após a visita, foi possível constatar o ritmo avançado do projecto bem como a entrada em funcionamento das centrais de abastecimento de água e de extinção de incêndio, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Projecto de implantação de Redes de Dist. Lig. Domiciliares – MINEA.2012.0071

Custo Total	21.888,7
Execução Financeira até 2014	7.252,3
Taxa Execução Financeira 2014	33%
Execução. Física até 2014	76%
Execução Financeira 2015	1.108,6
Taxa. Execução Financeira 2015	169%
Taxa Execução. Física 2015	0%
Periodicidade	2011-2018
Observação	Durante a visita, foram constatadas as ligações na comuna de Benfica, nos bairros Patriota, Quifica e Zona Verde II. Em 2015, não foram disponibilizados relatórios da empresa fiscalizadora em virtude dos atrasos no pagamento dos contratos por parte do Estado, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Projecto de Implantação de Redes Terc. Lig. Domiciliares Redes Existentes/MINEA - MINEA.2012.0124

Custo Total	17.136,9
Execução Financeira até 2014	7.487,9
Taxa Execução Financeira 2014	44%
Execução Física até 2014	46%
Execução Financeira 2015	1.516,2
Taxa Execução Financeira 2015	65%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2011-2018

Observação

O projecto prevê novas ligações domiciliaries para reposição das infra-estruturas obsoletas nos bairros de Hoji-Ya-Henda, Rangel, Marçal e Terra Nova. Em visita de constatação, foram verificadas as ligações domiciliaries no Bairro Hoji-Ya-Henda, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Projecto Modernização Da Segurança Pública Da Polícia Nacional Luanda - MININT.2012.0048

Custo Total	10.000,0
Execução Financeira até 2014	1.343,1
Taxa Execução Financeira 2014	13,0%
Execução Física até 2014	16,0%
Execução Financeira 2015	1.673,6
Taxa Execução Financeira 2015	100,0%
Taxa Execução Física 2015	0,0%
Periodicidade	2012-2018
Observação	A constatação física permitiu aferir que os trabalhos da primeira fase estão no final. De acordo com as informações obtidas no terreno, a obra encontra-se em curso, apesar das dificuldades de desalfandegamento dos equipamentos, a referida obra encontra-se em bom estado, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Construção e Apetrechamento Do Centro De Socialização de Menores Luanda - MININT.2012.0007

Custo Total	1.029,4
Execução Financeira até 2014	354,8
Taxa Execução Financeira 2014	34%
Execução Física até 2014	36%
Execução Financeira 2015	21,7
Taxa Execução Financeira 2015	92%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2013-2018

Observação

Os trabalhos da primeira fase já se encontram concluídos (estrutura física), faltando os arruamentos e o respectivo apetrechamento. De acordo com as informações obtidas no terreno, a obra encontra-se inactiva por um período superior a um ano, sendo a causa a falta de regularidade na execução financeira, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Construção E Apetrechamento Da Escola Básica De Pescas Cefopesca-Ramiro, Belas-Minpes.2013.0014

Custo Total	10.661,4
Execução Financeira até 2014	1.677,5
Taxa Execução Financeira 2014	16%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	2.045,5
Taxa Execução Financeira 2015	100%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2018
Observação	A constatação física permitiu aferir o normal andamento dos trabalhos, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



3.2.4.3 - Execução Financeira Superior à Física



Conclusão da via acesso ao Pólo Comercial e 2ª Via da Pista da Radial A1 - SGPR.2012.0041

Custo Total	5.328,9
Execução Financeira até 2014	2.029,9
Taxa Execução Financeira 2014	38%
Execução Física até 2014	22%
Execução Financeira 2015	102,6
Taxa Execução Financeira 2015	92%
Taxa Execução Física 2015	0%
Execução Financeira Acumulada Até 2015	2.132,5
Execução Física Acumulada Até 2015	84%
Periodicidade	2012-2019
Observação	Apesar de execução física acumulada estar em 84% no SIPIP, as obras encontram-se paralisadas e num estado de abandono. Em alguns troços podem ser observados aspectos que indicam estarem na sua fase inicial, mesmo faltando 16% para se atingir os 100% da execução física, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias





**Construção de Infra-estruturas do 3º e 4º Quadrantes da Reserva Industrial de Viana
- SGPR.2012.0042**

Custo Total	16.343,0
Execução Financeira até 2014	4.744,3
Taxa Execução Financeira 2014	29%
Execução Física até 2014	37%
Execução Financeira 2015	463,6
Taxa Execução Financeira 2015	127%
Taxa Execução Física 2015	17%
Execução Financeira Acumulada Até 2015	5.207,9
Execução Física Acumulada Até 2015	44,0%
Periodicidade	2012-2019
Observação	Nesta obra já foram gastos mais de Kz 5.000,0 milhões, estão ainda na fase de terraplanagem e encontram-se num estado de abandono e de degradação acelerada, conforme mostram as imagens a seguir:
Fotografias	
	

3.2.4.4 - Obras Paralisadas

Construção Do Estádio De Futebol Em Menongue - GPKKBNGO.2013.0826

Custo Total	309,9
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	309,9
Taxa Execução Financeira 2015	463,6
Taxa Execução Física 2015	127%
Periodicidade	2014-2015
Observação	Verificou-se que a obra se encontra paralisada por falta de pagamento ao empreiteiro, conforme as fotografias a seguir:
Fotografias	
	

Construção De 1 Internato Para o Instituto Médio Agrário No Menongue - GPKKBNGO.2012.0016

Custo Total	498,6
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	40%
Execução Financeira 2015	259,5
Taxa Execução Financeira 2015	87%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2018
Observação	Verificou-se que a obra apesar de estar executada fisicamente a 59,0%, encontra-se paralisada por falta de pagamento ao empreiteiro, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



**Construção Apet. Hospital Sanatório Em Menongue/K.Kubango -
GPKKBNGO.2012.0087**

Custo Total	461,2
Execução Financeira até 2014	440,0
Taxa Execução Financeira 2014	95%
Execução Física até 2014	78%
Execução Financeira 2015	21,2
Taxa Execução Financeira 2015	85%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2015
Observação	Verificou-se que a obra apesar de estar executada fisicamente 78%, encontra-se abandonada por falta de pagamento ao empreiteiro e por conseguinte, foram retirados as portas, janelas, tecto falso e os cabos inerentes a instalação eléctrica e telecomunicações, conforme as fotografias a seguir:

Fotografias



Conclusão da Vedação da Reserva Industrial de Viana - SGPR.2012.0044

Custo Total	577,6
Execução Financeira até 2014	99,4
Taxa Execução Financeira 2014	17%
Execução Física até 2014	21%
Execução Financeira 2015	3,9
Taxa Execução Financeira 2015	8%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2018
Observação	A referida obra encontra-se paralisada e abandonada. Os materiais já colocados estão a ser vandalizados e destruídos por falta de fiscalização e protecção, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção Do Comando Nacional Da Polícia Fiscal Luanda - MININT.2012.0077

Custo Total	500,4
Execução Financeira até 2014	425,3
Taxa Execução Financeira 2014	85%
Execução Física até 2014	46 %
Execução Financeira 2015	15,1
Taxa Execução Financeira 2015	100%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2013-2018

Observação

A constatação permitiu aferir que somente foi feita a estrutura física (sem o revestimento, a instalação eléctrica e outras). Segundo a explicação do Empreiteiro, a obra está paralisada há mais de um ano por falta de pagamentos, facto que contraria o acima referido, visto terem sido feitos pagamentos no exercício em referência.

Fotografias



Construção de 200 Fogos Habitacionais – GPLUANDA.2014.0398

Custo Total	1.507,1
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	67,6
Taxa Execução Financeira 2015	9%
Taxa Execução Física 2015	10%
Periodicidade	2015-2018
Observação	Na visita de campo constatou-se que as 50 residências previstas para o município de Icolo e Bengo, já foram iniciadas, entretanto, estão paralisadas por falta de pagamentos, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção De Centro De Saúde Alto Kifangondo - GPLUANDA.2013.0037

Custo Total	500,0
Execução Financeira até 2014	357,7
Taxa Execução Financeira. 2014	72%
Execução Física até 2014	25%
Execução Financeira 2015	26,3
Taxa Execução Financeira 2015	37%
Taxa Execução Física 2015	75% (GPL)
Periodicidade	2014-2017

Observação

Na visita de campo constatou-se que as obras estão paralisadas desde 2015 e devido ao estado de abandono foi alvo de vandalismo, tendo sido retirado todo o material eléctrico já instalado, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção da Escola de Música Clássica –GPLUANDA.2012.0225

Custo Total	1.275,8
Execução Financeira até 2014	336,5
Taxa Execução Financeira 2014	26%
Execução Física até 2014	45%
Execução Financeira 2015	448,8
Taxa Execução Financeira 2015	48%
Taxa Execução Física 2015	25% (GPL)
Periodicidade	2012-2017
Observação	Na visita de campo, constatou-se que as obras estão paralisadas desde 2013, entretanto houve execução financeira no exercício em análise, conforme fotografias a seguir:

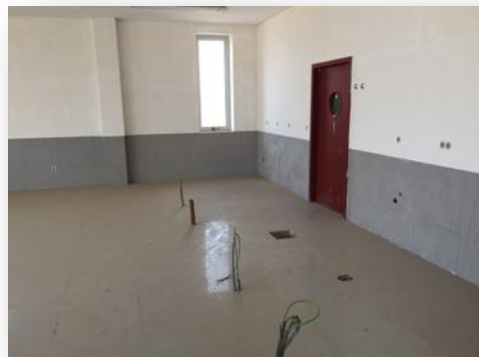
Fotografias



Construção do Armazém Central de Luanda – MINSA.2012.0041

Custo Total	1.708,9
Exec. Financ. até 2014	1.209,9
Tx. Exec. Financ. 2014	71%
Exec. Física até 2014	59%
Exec. Financ. 2015	47,7
Tx. Exec. Financ. 2015	91%
Taxa Exec. Física 2015	16%
Periodicidade	2009-2017
Observação	Não foi disponibilizada a informação sobre a execução física pela empresa de fiscalização. À data da visita, a obra encontrava-se paralisada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Reabilitação do Centro Ortopédico de Viana – MINSA.2012.0017

Custo Total	1.151,9
Execução Financeira até 2014	847,2
Taxa Execução Financeira 2014	74%
Execução Física até 2014	32%
Execução Financeira 2015	39,1
Taxa Execução Financeira 2015	100%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2004-2018
Observação	Não foi disponibilizado o relatório de fiscalização. À data da visita, a obra encontrava-se paralisada, tendo sido desactivada a área de internamento e os equipamentos desta área encontravam-se em mau estado de conservação numa nave em construção, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Projecto: Reabilitação do Hospital Sanatório de Luanda – MINSA.2012.0021

Custo Total	4.370,7
Execução Financeira até 2014	1.859,1
Taxa Execução Financeira 2014	43%
Execução Física até 2014	33%
Execução Financeira 2015	83,9
Taxa Execução Financeira 2015	57%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2004-2019
Observação	As obras orçamentadas para 2015 faziam referência ao novo banco de urgência, imagiologia e serviços afins. Não foi disponibilizado o relatório de fiscalização. À data da visita, a obra encontrava-se paralisada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Edifício da Polícia da ZEE-Viana, SGPR.2012.004888

Custo Total	50,7
Execução Financeira até 2014	32,7
Taxa Execução Financeira 2014	64,5%
Execução Física até 2014	52%
Execução Financeira 2015	0,0
Taxa Execução Financeira 2015	0%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2018
Observação	À data da visita, as obras encontravam-se paralisadas e abandonadas, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção de Incubadora de Empresas da Reserva Industrial de Viana - SGPR.2012.0051

Custo Total	325,4
Execução Financeira até 2014	61,7
Taxa Execução Financeira 2014	19%
Execução Física até 2014	6%
Execução Financeira 2015	24,8
Taxa Execução Financeira 2015	83%
Taxa Execução Física 2015	40%
Periodicidade	2012-2019
Observação	As obras encontram-se paralisadas e abandonadas, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Novo Aeroporto Internacional de Luanda – MINTRANS.2014.0063

Custo Total	407.504,5
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	0,0
Taxa Execução Financeira 2015	0%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014 - 2019
Observação	O projecto apresenta execução financeira no SIGFE no valor de Kz 61.258,8 milhões, mas no SIPIP aparece sem execução financeira. À data da visita de constatação, a obra se encontrava em situação de paralisação quase geral. Foi disponibilizado o relatório de fiscalização, conforme descrito a seguir:

Relatório de Fiscalização:

O relatório de fiscalização apontava as seguintes situações:

- (i) Construção Civil – Acabamentos: com fraca qualidade, o que pode causar um prematuro processo de envelhecimento dos acabamentos e consequente péssimo aspecto geral do edificado;
- (ii) Instalações especiais (Instalações Eléctricas, Instalações Mecânicas, Águas e Esgotos): material aplicado não certificado e fora das normativas da legislação angolana;
- (iii) Existem algumas deficiências ao nível da preparação do trabalho que irão no futuro provocar constrangimentos ao nível da manutenção.

Conclusão da Construção do Centro Materno Infantil no Município do Cacolo – Lunda-Sul GPLUNDAS.2014.0040

Custo Total	300,0
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	0%
Taxa Execução Financeira 2015	0%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2015-2019
Observação	Apesar da designação constante acima, durante a visita, verificou-se que a obra passou a ser denominada por Hospital Municipal, tendo sido executado o valor de Kz 10,0 milhões. À data de visita, a obra encontrava-se paralisada por falta de recursos financeiros, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Reabilitação e Ampliação do Hospital do Dondo - GPKWNZAN.2012.0044

Custo Total	696,1
Execução Financeira até 2014	408,4
Taxa. Execução Financeira 2014	59%
Execução Física até 2014	48%
Execução Financeira 2015	37,7
Taxa. Execução Financeira 2015	72%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2017
Observação	A obra encontrava-se paralisada por falta de recursos financeiros, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Asfaltagem do Bairro da Juventude - GPKWNZAN.2013.0045

Custo Total	362,0
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	155,7
Taxa Execução Financeira 2015	97%
Taxa Execução Financeira 2015	0%
Periodicidade	2014-2017
Observação	A obra encontrava-se paralisada por falta de recursos financeiros, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Aterro Sanitário Definitivo do Huambo - GPHUAMBO.2012.0102

Custo Total	1.316,0
Execução Financeira até 2014	855,0
Taxa Execução Financeira 2014	65%
Execução Física até 2014	93%
Execução Financeira 2015	117,2
Taxa Execução Financeira 2015	81%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2010-2017
Observação	A obra tem 81% de execução financeira e encontrava-se paralisada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



3.2.4.5 - Obras não Inscritas no PIP

Programa 200 fogos – GPKWNZAN.2014.0005

Custo Total	7.609,3
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	1.264,5
Taxa Execução Financeira 2015	106%
Taxa Execução Física 2015	29%
Periodicidade	2015-2019
Observação	O referido projecto não foi executado, sendo que os recursos foram aplicados na construção de uma Escola com 22 salas no município de N'Dalatando no Bairro Sassa, com um orçamento/contrato de 2014 no valor de Kz 242,0 milhões. A referida escola não consta do PIP da entidade, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Tribunal Municipal do Golungo – GPKWZNAN.2012.0006 Kwanza Norte

Custo Total	118,2
Execução Financeira até 2014	0,0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	43,3
Taxa Execução Financeira 2015	96%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2018

Observação

O referido projecto não foi executado, sendo que os recursos foram aplicados na execução da construção de uma Escola com 22 salas no município de N'Dalatando, no Bairro Catome de Baixo, com um orçamento/contrato de 2014 no valor de Kz 263, 0 milhões. A referida escola não consta do PIP da entidade, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção da Escola de Formação de Técnicos de Saúde do Huambo – GPHUAMBO.2012.0006, GP Huambo

Custo Total	479,5
Execução Financeira até 2014	157,5
Taxa Execução Financeira 2014	33%
Execução Física até 2014	18%
Execução Financeira 2015	87,7
Taxa Execução Financeira 2015	32%
Taxa Execução Física 2015	35%
Periodicidade	2014-2018
Observação	<p>Segundo informações obtidas à data da verificação física, constatou-se na realidade a construção de um Instituto Industrial Politécnico do Huambo, com contrato no valor de Kz 308,0 milhões. Entretanto, a obra com 80% de execução financeira encontrava-se paralisada. Por outro lado, a Escola de Formação de Técnicos de Saúde do Huambo já foi construída no bairro Macolocolo. As fotografias a seguir retratam a construção do Instituto Industrial Politécnico do Huambo:</p>

Fotografias



Construção Infra-Estruturas Técnica 50 Residências Para Quadros- GPNAMIBE.2012.0126 Namibe

Custo Total	673,4
Execução Financeira até 2014	673,4
Taxa Execução Financeira 2014	78%
Execução Física até 2014	100%
Execução Financeira 2015	150,3
Taxa Execução Financeira 2015	79%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2015

Observação

Os valores disponibilizados foram canalizados para a execução de dois projectos não aprovados no OGE e que não constam do PIP da entidade, conforme os 2 contratos a seguir:

- 1) Contrato celebrado no valor de Kz 73,8 milhões, para construção de duas (2) residências T3 geminadas e uma (1) T3 isolada com um anexo, tendo sido pago o montante de Kz 12,3 milhões. À data da visita as obras encontravam-se atrasadas, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



- 2) Contrato celebrado no valor de Kz 50,0 milhões, para a obra de abastecimento de águas no bairro da Boa Esperança – instalação de reservatórios metálicos, instalação de acessórios e tubagem para ligação hidráulica adutora e distribuidora e construção da casa de máquinas, tendo sido pago o montante de Kz 101,5 milhões (superior ao valor do contrato). À data da visita, a empreitada encontrava-se paralisada e vandalizada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção de 50 vivendas em Camuaxi, - Kwanza-Norte

Custo Total	468,4
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra não está inscrita no PIP, encontrando-se paralisada por falta de recursos financeiros, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Reabilitação do Aeroporto de Catumbela – MINTRANS

Custo Total	
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	116,8
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	Este projecto não consta do PIP aprovado para o exercício, todavia foi objecto de execução financeira no valor de Kz 116,8 milhões, por parte do MINFIN-Operações Centrais do Tesouro, executados em nome do MINTRANS.

Construção da Residência p/ Autoridade Tradicional no Txizeca/Cacolo - Lunda Sul

Custo Total	23,0
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	10,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	Durante a visita, verificou-se que a obra não se encontra inscrita no PIP da entidade, já está concluída e a ser habitada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



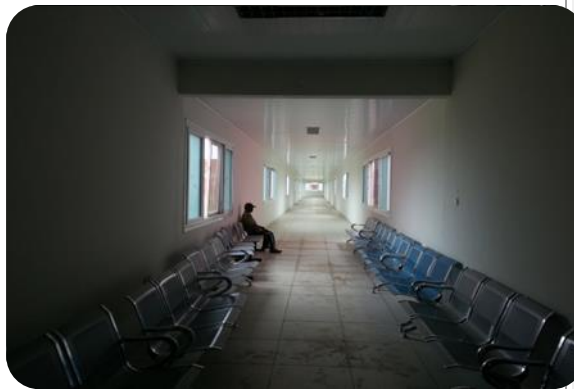
Construção de um Refeitório no Centro Materno Infantil do Cacolo - Lunda Sul

Custo Total	81,1
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	83,2
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP, no valor de Kz 83,2 milhões, embora o contrato tenha sido celebrado no montante de Kz 81,1 milhões. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:
Fotografias	
	

Construção de um Túnel no Hospital Municipal do Cacolo – Lunda Sul

Custo Total	-
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	10,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP, com execução financeira no valor de Kz 10,0 milhões. Durante a visita, verificou-se que a mesma não está em funcionamento, apesar de concluída e apetrechada, conforme fotografias a seguir:

Fotografias





Construção da Residência p/ Autoridade Tradicional no Muangueji/Saurimo Lunda Sul

Custo Total	23,0
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	19,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção de uma Escola de 12 Salas de Aula no Txizainga I, Saurimo – Lunda Sul

Custo Total	248,3
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	25,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:
Fotografias	
	

Construção do Muro de Vedação do Ex-Mercado do Adolfo/ Saurimo – Lunda Sul

Custo Total	25,2
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	10,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Muro de Vedação do Ex-Rádio Farol/ Saurimo – Lunda Sul

Custo Total	-
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	10,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução. Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção do Muro de Vedação nas Casas dos Técnicos no B° da Juventude – Lunda Sul

Custo Total	48,9
Execução Financeira até 2014	
Taxa Execução Financeira 2014	
Execução Física até 2014	
Execução Financeira 2015	18,0
Taxa Execução Financeira 2015	
Taxa Execução Física 2015	
Periodicidade	
Observação	A obra foi executada sem a prévia inscrição no PIP. Durante a visita, verificou-se que a mesma já está concluída, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



O quadro a seguir apresenta uma lista de outros projectos não inscritos no PIP e executados pelo GP Lunda Sul, no montante de Kz 324,5 milhões.

Quadro 68: Projectos Executados pelo GP Lunda Sul não Inscritos no PIP

Projectos	Município	Valor do Contrato	Valor Executado
Adenda da Constr. / Muro de Vedação da Esquadra Municipal do Dala	Dala	0	15
Adenda da Construção do Muro de Vedação da Creche no Muconda	Muconda	0,0	8,4
Conclusão da Construção do Centro Materno Infantil no Município do Cacolo	Cacolo	43,3	10,0
Constr./ Residência p/ Autoridade Tradicional no Peso Velho M. Quimbundo	Saurimo	26,5	10,0
Construção da Direcção Provincial de Investigação Criminal da Lunda-Sul	Saurimo	28,5	7,7
Construção de duas Enfermarias do Hospital do Cacolo	Cacolo	0,0	15,0
Construção de Infra-estruturas no Bairro da Juventude / Saurimo	Saurimo	107,5	10,0
Construção de um Centro de Aconselhamento e Abrigo de Menores/ Saurimo	Saurimo	175,5	10,0
Construção de um Centro Materno Infantil no Muconda	Muconda	203,8	10,0
Construção de um Parque Empresarial em Saurimo/ Lunda-Sul	Saurimo	100,0	10,0
Construção de um Posto de Saúde no Nhambaca	Saurimo	50,0	6,0
Construção de uma Escola de 3 Salas de aulas em Saurimo	Saurimo	32,7	5,0
Construção de uma Escola de 3 Salas de aulas no Bairro Luavuri/ Saurimo	Saurimo	52,0	5,0
Construção de uma Escola de 6 Salas de aulas no Bairro Manauto/ Saurimo	Saurimo	50,0	34,0
Construção de uma Escola de 6 Salas de aulas no Bairro Manauto/ Saurimo	Saurimo	0,0	15,0
Construção de uma Escola de 6 Salas de aulas no Sacaluila/ Muconda	Muconda	50	7,3
Construção de uma Escola de 6 Salas de aulas no Txanguilo	Saurimo	50,0	5,0
Construção de uma Escola de 6 Salas de aulas no Txapoji/ Saurimo	Saurimo	50,0	10,0
Construção de uma Escola de 6 salas no Peso Velho Mona-Quimbundo	Saurimo	49,5	10,0
Construção de uma Escola/ 12 Salas de aulas no Bairro Camitundo/ Saurimo	Saurimo	236,9	20,0
Construção de uma Residência Geminada / Técnicos no Kaiaza	Saurimo	30,0	8,5
Construção de uma Residência Geminada / Técnicos no Camundambala	Saurimo	30,0	4,0
Construção de uma Residência p/ Autoridade Tradicional no Kaiaza	Saurimo	23,0	12,0
Construção de uma Residência p/ Autoridade Tradicional no Mwatxicuata	Saurimo	23,0	5,0
Construção de uma Residência p/ Autoridade Tradicional no Txanguilo	Saurimo	23,0	4,0
Construção de uma Unidade Policial Canina em Saurimo/Lunda-Sul	Saurimo	34,0	5,0
Construção do Lar 1º de Dezembro no Bairro Txizainga/ Saurimo	Saurimo	0,0	7,0
Construção/ 1 Escola de 12 Salas de aulas no Bairro Candembe/ Saurimo	Saurimo	0,0	10,0
Reabilitação do Ex- Edifício das Repartições Publicas em Saurimo/ Lunda-Sul	Saurimo	229,4	25,0
Reabilitação do Tecto do Edifício Geral do Governo Província da Lunda-Sul	Saurimo	20,7	20,7
Total		1.719,3	324,5

3.2.4.6 - Obras não Executadas

SE 60/15 Kv Angola Cuba - Edel/Minea - MINEA.2012.0096 -

Custo Total	1.960,4
Execução Financeira até 2014	280,1
Taxa Execução Financeira 2014	14%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira. 2015	249,8
Taxa Execução Financeira 2015	96%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2019
Observação	Foi efectuado o <i>down payment</i> em 2014, mas até a data da visita, as obras de construção da subestação eléctrica não tinham iniciado, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



SE 60/15 Kv Lar Do Patriota - Edel/Minea - MINEA.2012.0089

Custo Total	2.021,7
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	275,1
Taxa Execução Financeira 2015	101%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2012-2019
Observação	No exercício de 2015 houve execução financeira referente ao <i>down payment</i> , mas até a data da visita, as obras de construção da subestação eléctrica não tinham iniciado, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção Palácio Justiça do Sambizanga - MINJUS.2012.0017

Custo Total	1.000,4
Execução Financeira até 2014	801,7
Tx Exec Financ 2014	80%
Exec. Física até 2014	50%
Exec. Financ. 2015	119,1
Tx Exec Financ. 2015	72%
Tx Exec. Física 2015	0%
Periodicidade	2006-2019
Observação	A referida empreitada não deu início a sua execução, apesar de ter sido executado financeiramente Kz 920,8 milhões, conforme fotografias a seguir:

Fotografias



Construção de um Campo Multi Uso em Menongue –GPKKBNGO.2013.0185

Custo Total	666,7
Execução Financeira até 2014	456,0
Taxa Execução Financeira 2014	68%
Execução Física até 2014	50%
Execução Financeira 2015	148,5
Taxa Execução Financeira 2015	92%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2013-2017
Observação	Apesar da execução financeira de Kz 604,5 milhões acumulada até 2015. À data da visita, não tinha sido identificado o espaço para a edificação da referida obra.

Reabilitação Do Museu Do Missombo - GPKKBNGO.2014.0006

Custo Total	127,1
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	127,1
Taxa Execução Financeira 2015	51%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2015
Observação	À data da visita, não tinha sido identificado o espaço para a edificação da referida obra, apesar de ter sido executado financeiramente na sua totalidade.

Construção de um Edifício da Biblioteca de Menongue - GPKKBNGO.2013.0689

Custo Total	500,0
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	151,5
Taxa Execução Financeira 2015	61%
Taxa Execução Física 2015	12%
Periodicidade	2014-2018
Observação	À data da visita, não tinha sido identificado o espaço para a edificação da referida obra.

Construção de uma Creche Tipo A Sede Municipal de Menongue - GPKKBNGO.2013.0392

Custo Total	147,2
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	147,2
Taxa Execução Financeira 2015	98%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2015
Observação	À data da visita, não tinha sido identificado o espaço para a edificação da referida obra.

**Construção de um Posto Da Policia Nacional Na Área Das Mangueiras Bibala
GPNAMIBE.2013.0174**

Custo Total	27,2
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	1,3
Taxa Execução Financeira 2015	-
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2015-2018
Observação	A execução da referida empreitada, na data da visita, não tinha iniciado.

Programa 200 fogos – 2015/Malanje - GPMALANJE.2014.0058

Custo Total	10.095,2
Execução Financeira até 2014	0
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	1.499,8
Taxa Execução Financeira 2015	39%
Taxa Execução Física 2015	39%
Periodicidade	2015-2018
Observação	A referida obra não teve início.

Desassoreamento do Rio Malanje - GPMALANJE.2013.0017

Custo Total	3.708,0
Execução Financeira até 2014	0%
Taxa Execução Financeira 2014	0%
Execução Física até 2014	0%
Execução Financeira 2015	1.071,6
Taxa Execução Financeira 2015	40%
Taxa Execução Física 2015	0%
Periodicidade	2014-2018
Observação	Durante as visitas, constatou-se que não houve execução física da referida empreitada, uma vez que o valor pago foi utilizado para cobertura de despesas de exercícios transactos.

3.2.4.7 - Outras Situações

O projecto com a designação de “Construção De Infra-Estruturas 200 Fogos Malanje 2015” no SIGFE tem uma designação diferente no SIPIP, de “Programa 200 Fogos - 2015/Malanje”, com código GPMALANJE.2014.0058.

O projecto com a designação de “Ruas Secundárias E Terceárias De Luanda/Mincons” no SIGFE pertencente ao GPL com uma execução financeira de Kz 12.216,6 milhões tem uma designação diferente no SIPIP de “Ruas Secundárias E Terciárias De Luanda/Minuc”, com código MINUC.2012.0372, pertencendo ao MINCONS e com uma execução financeira de Kz 11.597,7 milhões. À data da visita, as duas entidades alegaram que não têm sob sua responsabilidade a execução financeira deste Projecto.

Recomendações

De uma forma geral, com base nas visitas efectuadas, o TC julga conveniente emitir as seguintes recomendações às Entidades abaixo referenciadas:

1. Observar na íntegra as normas sobre fiscalização prévia dos contratos (UO);
2. Conciliar a execução física e financeira dos projectos (UO);
3. Exigir das UO a actualização constante no SIPIP das informações sobre a execução física e financeira do projectos, com vista a viabilizar um adequado acompanhamento da execução do PIP (MPDT);
4. Envidar esforços no sentido de mitigar as discrepâncias sobre a execução financeira a nível do SIGFE e do SIPIP (MINFIN e MPDT);
5. Envidar esforços no sentido de concluir com a maior brevidade as obras paralisadas, principalmente aquelas cujo grau de execução física encontra-se em estado avançado, bem como estabelecer uma gestão efectiva sobre as mesmas, a fim de se evitar custos supervenientes de conclusões tardias dos projectos (MINFIN e UO);
6. Evitar a realização de obras não inscritas no PIP (UO);
7. Não descurar a fiscalização da execução do PIP (UO);
8. Envidar esforços no sentido de proceder a interligação entre o SIGFE e o SIPIP, com vista a eliminar divergências na designação dos projectos (MINFIN e UO);
9. Harmonizar as informações constantes do SIGFE com as do SIPIP (MINFIN e MPDT).

3.3 – Análise dos Fluxos de Financiamento ao Sector Empresarial Público

De acordo com o Decreto n.º 37/09, de 13 de Agosto, revogado pelo Decreto Presidencial n.º 164/15, de 20 de Agosto, o ISEP é o órgão da administração indirecta do Estado, do sector económico, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cujo objecto consiste no apoio técnico ao Executivo no tratamento das questões inerentes à actividade do SEP.

O ISEP no ano de 2015, teve sob sua tutela um universo de 95 empresas das quais 61 Empresas Públicas, 13 Empresas Com Domínio Público e 21 Participações Públicas Minoritárias, sendo 10 sedeadas no país e 11 no exterior do país.

O regime jurídico estabelecido nos termos dos artigos 2.º a 5.º da Lei n.º 11/13, de 03 de Setembro, determina:

- **Empresas Públicas:** São aquelas que, por diploma legal, são expressamente qualificadas e o capital é integralmente detido pelo Estado, designadas por EP;
- **Empresas com Domínio Público:** São sociedades comerciais criadas ao abrigo da Lei das Sociedades Comerciais, em que o Estado directamente ou através de outras entidades exerce isolada ou conjuntamente uma influência dominante na detenção da totalidade ou da maioria do capital ou dos direitos de voto e tem direito a designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização, designadas por SA;
- **Participações Pública Minoritária:** Aquelas empresas em que o conjunto de participação detida pelo Estado, integram apenas à respectiva participação pública designadamente ao seu registo e controlo, bem como ao exercício pelo Estado dos seus direitos de accionista ou sócio, designadas por SA.

O Estado teve 239 participações indirectas em outras empresas, no exercício em análise.

Constatação:

Das empresas monitoradas pelo ISEP, 20 não remeteram as suas Prestações de Contas ao Instituto no ano de 2015, contrariando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 164/15, de 20 de Agosto, conforme o quadro a seguir:

Quadro 69: Empresas que não Remeteram as Prestações de Contas

N.º	Nome da Empresa
1	BODIVA – SA – Gestão de Mercados Regulamentados
2	SIP - Sociedade de Investimentos e Participações
3	ENP - Empresa Nacional de Pontes
4	MECANAGRO- Prestação de Serv. De Prepar.de Terras Trab. Hidro. Agricol. Ter. e Const. Rural
5	EASB - Empresa de Águas e Saneamento do Bié
6	EASC - Empresa de Águas e Saneamento do Cunene
7	EASH - Empresa de Águas e Saneamento do Huambo
8	EASKN - Empresa de Águas e Saneamento do Kwanza Norte
9	EASU – Empresa de Águas e Saneamento do Uíge
10	AEROVIA- Const de Aeródromos de Estra. Pontes Barragens e Outras Obras de Engenharia
11	ETPC- Empresa de Transporte Público de Cabinda
12	INSTAL – Empresa Nacional de Instalações Especiais
13	PESKWANZA – Captura, Transf. Conservac.e Comerc.de Recurs. Ictiológicos Marinhos
14	EDECINE – Empresa de Exibição de Cinema
15	EDIPESCA –LUANDA
16	EDIPESCA-NAMIBE
17	EGTI – Empresa Gestora de Terrenos Infra- Estruturas
18	ENATIP – Empresa Nacional de Abastecimento Técnico Material da Industria Pesqueira
19	ENDIPU – Empresa Nacional de Discos e Publicações
20	ENEP - Empresa Nacional de Elaboração de Projectos

Fonte: ISEP

Recomendação:

O ISEP deve adoptar mecanismos para que as empresas remetam as Prestações de Contas, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 164/15, de 20 de Agosto (ISEP).

Constatação:

O Descritivo da CGE, não faz menção das Empresas Públicas e de Domínio Público, conforme disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10 de 14 de Julho.

Recomendação:

Fazer constar do Descritivo da CGE o demonstrativo das participações do Estado nas Empresas Públicas e de Domínio Público, conforme o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10 de 14 de Julho (MINFIN).

3.3.1 - Quadro das Empresas com Denominação UEE

No exercício em análise verifica-se que 17 empresas continuam com a denominação UEE ao invés de EP, conforme o quadro a seguir:

Quadro 70: Empresa Pública - UEE

N.º	Nome da Empresa
1	CAFANGOL – Benefício e Exportação de Café em Angola
2	EDECINE - Empresa de Distribuição e Exibição de Cinema
3	EDIPESCA LUANDA – Distribuição de produtos de Pesca
4	EDIPESCA NAMIBE - Distribuição de produtos de Pesca
5	ENATIP – Empresa Nacional de Abastecimento Técnico Material da Industria Pesqueira
6	ENCIB - Empresa Nacional de Construção de Infra Estruturas Básicas
7	ENDIPU - Empresa Nacional de Discos e Publicações
8	ENEP - Empresa Nacional Estudos de Projectos
9	ENLA- Empresa Nacional de Jogos e Lotarias de Angola
10	ENP- empresa Nacional de Pontes
11	ETPC- Empresa de Transportes Públicos de Cabinda
12	Gráfica Popular
13	HIDROPORTOS - Empresa Nacional de Obras Hidráulicas e Portuárias
14	INSTAL - Empresa Nacional de Instalações Especiais
15	PESKWANZA – Captura, Transf. Conservac.e Comerc.de Recurs. Ictiológicos Marinhos
16	TCUL- Transportes Colectivos e Urbanos de Luanda
17	UNICARGAS - Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas

Fonte: ISEP

Verificou-se que algumas empresas consideradas UEE, no exercício em análise apresentaram as seguintes situações:

- Encontram-se em processos de alienação:
Frescangol, Procafé, Hidromina, Roremina, África Textil, Entex, Moagex, Textang II, Edel, Encel, Constroi, Ecosseing, Emproi, Encime Lobito, Encoi, Geotécnica, Manutécnica, Novobra, Unicerrâmica, Paviterra e Bricomil;

- Passou para EP:
Aerovia.

Constatação:

Tendo em atenção ao disposto no n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, as empresas com a denominação UEE, que correspondem a 18,0 % do total, encontram-se em situação jurídica irregular.

Recomendação:

O ISEP deve adoptar mecanismos para que as empresas junto dos seus órgãos de tutela, regularizem a situação jurídica das empresas com a denominação UEE (ISEP).

3.3.2 - Execução do Plano de Privatizações e Receitas de Alienações

Na execução de políticas e programa de privatizações e reestruturação das empresas públicas, o ISEP tem como dever, participar na sua elaboração e executar os actos e procedimentos inerentes a este processo.

O quadro a seguir demonstra as empresas em processo de liquidação por Sectores:

Quadro 71: Empresas do SEP em Liquidação

Sector	Empresa
AGRICULTURA	FRESCANGOL
	PROCAFÉ - Empresa Regional de Abastecimento ao Sector Cafeícola, UEE
CONSTRUÇÃO	BRICOMIL
	CAVAN, UEE
	CONSTROI - Empresa Construtora de Edifícios Públicos de Luanda, UEE
	ECOSENG - Empresa de Conservação de Obras de Engenharia, EP
	EMPROE - Empresa de Obras Especiais, U.E.E
	EMPROMAC - Empresa Produtora de Materiais de Construção, UEE
	ENCIME LOBITO
	ENCOI
	GEOTÉCNICA - Empresa Nacional de Sondagens e Fundações, EP
	MANUTÉCNICA - Empresa de Manutenção Técnica, EP
	NOVOBRA - Empresa de Produção e Montagens de Artefactos de Cimento, EP
	UNICERÂMICA
	PAVITERRA - Empresa de Terraplanagens e Pavimentações, SA
GEOLOGIA E MINAS	FOSFANG - Empresa Mineira de Fosfatos do Zaire, UEE
	HIDROMINA - Empresa Nacional de Águas Subterrâneas, UEE
	MINAQUARTZO, UEE
	ROREMINA - Empresa Nacional das Rochas Ornamentais, UEE
COMÉRCIO	KABIMEX, UEE
PESCAS	FRESCANGOL
	ANGESP - Empresa Mista de Pesca, SARL
	EMPROMAR KAPIANDALO - Empresa de Transformação de Produtos do Mar, UEE
	EMPROMAR KUROCA - Empresa de Transformação de Produtos do Mar, UEE
	ERMANAL - Empresa de Construção, Reparação e Manutenção Naval de Barcos, UEE
	ESPANG - Empresa de Pescas, SARL
	FARINOL
FROPESCA, UEE	
ELECTRICIDADE	EDEL – Empresa de Distribuição de Electricidade de Luanda
INDÚSTRIA	AÇUNOR - Empresa Açucareira-Norte, UEE
	ÁFRICA TÊXTIL, UEE
	ALFAG - Alfaias Agrícola de Angola, UEE
	CODUME - Empresa Industrial Metalúrgica de Angola, UEE
	COFRIANG - Empresa Construções Frigoríficas, UEE
	CONGERAL - Companhia Geral de Angola, S.A.R.L.
	DECORANG, UEE
	E.C.L. - Empresa de Cartões de Luanda, UEE
	ENCEL – Empresa Nacional de Construções Eléctricas
	E.T.M. - Empresa Transformadora de Madeira
	EMABOL - Empresa de Massas e Bolachas do Sul, UEE
	ENEPA - Empresa Nacional de Espumas e Plásticos de Angola, UEE

Sector	Empresa
INDÚSTRIA	ENTEX - Empresa Têxteis de Angola, UEE
	EPAN - Empresa de Panificação de Luanda, UEE
	EPYGEL - Empresa de Pastelaria, Iogurtes e Gelados de Luanda, UEE
	GADIL, UEE
	LIMOCA - Empresa de Liofilização e Moagem de Café, UEE
	MACANDA, UEE
	MOAGEX
	MOIBEN - Moagens Centro, UEE
	OSEMA - Empresa Regional de Moagens Centro, UEE
	OSUKA - Empresa Açucareira Centro, UEE
	RECOR, UEE
	SINA - Empresa de Siderurgia Nacional, UEE
	TEXTANG II, Empresa de Tecidos de Angola, UEE
	TRANSAPRO - Empresa Nacional de Aprovisionamento e Transporte da Indústria, UEE
	ULISSES - Empresa Indústrias Reunidas Ulisses, UEE
	UNICERÂMICA - Empresa de Cerâmica de Luanda, UEE
VULCAP - Vulcanização de Pneus, UEE	

Fonte: ISEP

Receitas Provenientes dos Processos de Privatização e sua Aplicação

Da alienação patrimonial de 7 empresas/unidades de produção foram depositados nos cofres do Estado o montante de Kz 514,6 milhões. Desta alienação, o ISEP arrecadou Kz 33,8 milhões como emolumentos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 72: Receitas Provenientes das Privatizações (Alienação)

N.º	Unidade de Produção/Empresa	Valor Base da Alineação	Valor Pago pelas Empresas	Emolumentos Recebidos pelo ISEP
1	CALIFA/IMAVEST- UEE	115,9	15,1	-
2	CONGERAL	49,0	49,0	4,9
3	ENPP/EPAN, UEE	111,5	111,5	6,7
4	FABIAL/ENEPA, UEE	54,4	54,4	5,4
5	LIANGOL/LIMOCA, UEE	115,6	115,6	6,9
6	MAMOPOL	164,0	164,0	9,8
7	ROFIL/EPMEL, UEE (40%)	990,8	4,8	-
TOTAL		1601,3	514,6	33,8
Dados do SIGFE (Conta 4.2.1.2.5)			438,1	
Diferença			76,5	

Fonte: ISEP e SIGFE

Constatações:

- a) O valor total das alienações pago pelas empresas, constantes do relatório do ISEP, difere do valor total das alienações registado no SIGFE em Kz 76,5 milhões;
- b) O Descritivo da CGE não faz referência sobre as privatizações das empresas constantes no quadro n.º 4, contrariando o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei 15/10 de 14 de Julho.

Recomendações:

- 1. Harmonizar as informações do ISEP com os registos do SIGFE, no que respeita ao valor total das alienações pago pelas empresas (MINFIN e ISEP);
- 2. Fazer constar do Descritivo da CGE o relatório da execução do Plano de Privatização e aplicação das suas receitas, conforme o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei 15/10 de 14 de Julho (MINFIN).

3.3.3 – Análise da Participação do Estado no Capital das Empresas

Participação Directa do Estado em Empresas Sedeadas no País

No exercício em análise, o Estado teve participação directa minoritária em 10 empresas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 73: Participações Directas do Estado em Empresas Sedeadas no País

N.º	Sector	Empresa	Localização	Quota do Estado
1	Agricultura	Aldeia Nova Waco Kungo, SA	Cuanza Sul	4%
2	Comércio	FIL - FEIRA INTERNACIONAL DE LUANDA	Luanda	33%
3		CUCA SARL	Luanda	1%
4	Industria	EKA, SARL	Cuanza Norte	4%
5		NGOLA,SA	Huila	1%
6		SIGA,SARL	Luanda	0,03%
7	Hotelaria	HOTEL MOMBAKA	Benguela	10%
8		HOTEL MUNDIAL	Luanda	10%
9	Mineiro	SODIAM, SA	Luanda	1%
10	Transportes	STAR MOTORS ANGOLA, SARL	Luanda	10%

Fonte: ISEP

Constatação:

O Descritivo da CGE não faz menção dos dividendos que advêm das Participações do Estado constantes no quadro n.º 5 acima referenciado.

Recomendação:

Fazer constar do Descritivo da CGE os dividendos que advêm das Participações, conforme a alínea e) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho (MINFIN).

Participação Directa do Estado em Empresas Sediadas no Estrangeiro

O Estado teve participação directa em empresas domiciliadas no exterior do país, sendo dez (10) nos EUA e uma (1) no Reino Unido, conforme quadro a seguir:

Quadro 74: Empresas com Participação Directa do Estado Domiciliadas no Exterior do País

N.º	Designação da Sociedade	CGE			Moeda
		N.º de Ações Detidas	Preço Unitário	Valor	
1	Royal Dutch Shel	20 219	21,0	428 038,0	EUROS
2	Abbot Laboratores	51 200	45,0	2 299 392,0	USD
3	Andarck Petroleum Corp.	2 466	49,0	119 798,0	USD
4	Bp, Plc	5 606	31,0	175 244,0	USD
5	Csx Corporation	3 600	26,0	93 384,0	USD
6	Chevron Texaco Copor.	2 648	90,0	238 214,0	USD
7	The Dow Chemical Company	2 416	51,0	124 376,0	USD
8	Exxon Mobil Corporantion	7 286	78,0	567 944,0	USD
9	Intenational Paper Company	2 000	38,0	75 400,0	USD
10	Veritiv	38	36,0	1 378,0	USD
11	Praxair Inc	3 000	102,0	307 200,0	USD

Fonte: Descritivo da CGE, pág. 62

Constatação:

- a) Os valores das acções constantes no quadro n.º 62, pág. 62 do Descritivo da CGE, não especificam o critério valorimétrico utilizado, uma vez que a multiplicação do número de acção detida pelo preço unitário não corresponde ao valor da respectiva acção;
- b) O Descritivo da CGE, não faz menção dos dividendos que advêm das participações das empresas no exterior do país, conforme o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho.

Recomendações:

1. Conciliar as informações do descritivo da CGE com as do ISEP (MINFIN);
2. Reforçar o controlo dos dividendos das Empresas sediadas no exterior do País (ISEP);
3. Fazer constar do Descritivo da CGE os dividendos que advêm das participações das empresas no exterior do país, conforme o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho (MINFIN).

3.3.4 - Análise dos Dividendos

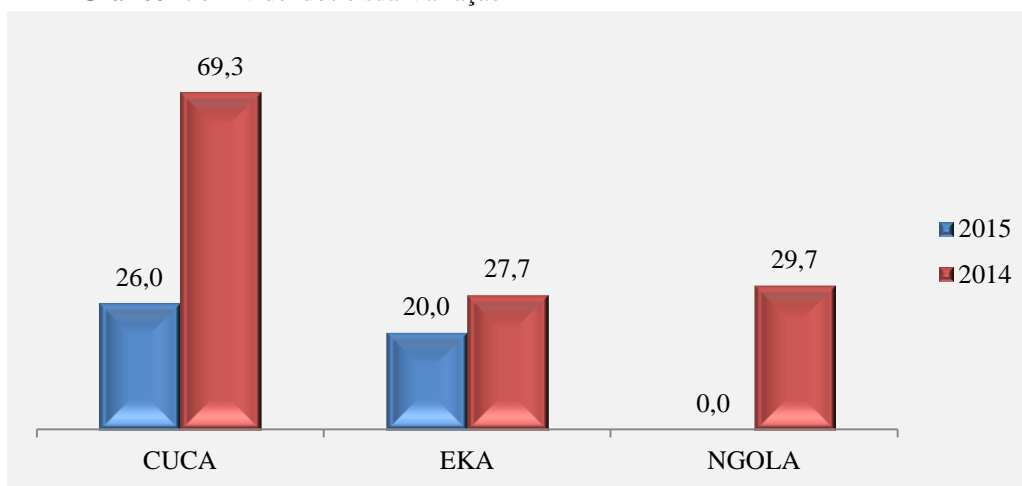
No ano de 2015, o ISEP apenas teve informação dos dividendos de 2 empresas, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 75: Dividendos

Empresa	Valor		Variação %
	2015	2014	
CUCA	26,0	69,3	-43,3
EKA	20,0	27,7	-7,7
NGOLA	0,0	29,7	-29,7
Total	46,0	126,7	-80,7

Fonte: ISEP

Gráfico 29: Dividendos e sua Variação



Constatação:

O ISEP, apesar de tutelar um universo de 95 empresas, apenas a Cuca e a Eka declararam e depositaram os seus dividendos ao Instituto, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 239.º da Lei n.º 1/04 de 13, de Fevereiro, conjugado com os artigos 26.º, 67.º e 70.º, da Lei n.º 11/13 de 3 de Setembro.

Recomendação:

Envidar esforços no sentido de cobrar regularmente os dividendos devidos ao Estado, referentes à participação nas empresas do SEP que apresentarem resultados positivos e depositar na CUT, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º Lei n.º 11/13 de 3 de Setembro (ISEP).

3.3.5 - Evolução das Receitas do Estado

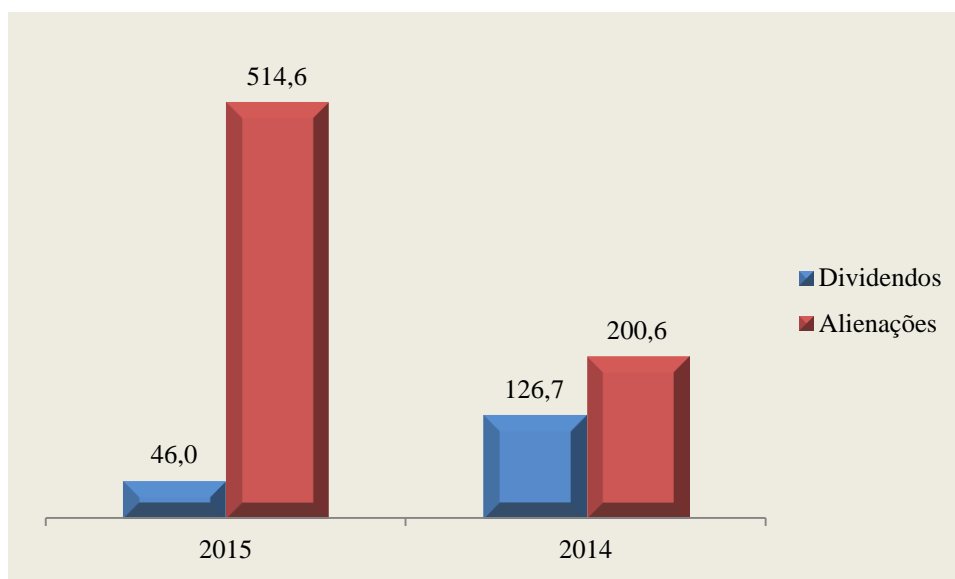
As receitas do Estado resultantes dos Dividendos, no exercício de 2015, tiveram uma variação negativa na ordem de 63,7% em relação ao ano de 2014. No que concerne às Alienações, registou-se uma variação de 156,5% para o mesmo período, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 76: Evolução das Receitas de Dividendos e Alienação

Receitas	2015	2014	Varição (%)
Dividendos	46,0	126,7	-63,7
Alienações	514,6	200,6	156,5
Total	560,6	327,3	92,8

Fonte: ISEP

Gráfico 30: Evolução das Receitas de Dividendos e Alienações



3.3.6 - Subsídios Operacionais para as Empresas

Relativamente aos encargos do SEP a Lei n.º 3/15, de 09 de Abril, fixou despesas de Kz 50.385,6 milhões, referente a Subsídios para a Cobertura de Custos Operacionais.

No ano de 2015, para a cobertura dos referidos Subsídios foram Orçamentadas no SIGFE despesas no total de Kz 55.803,2 milhões e realizadas Kz 53.559,1 milhões, correspondente a 96,0 % do total Orçamentado.

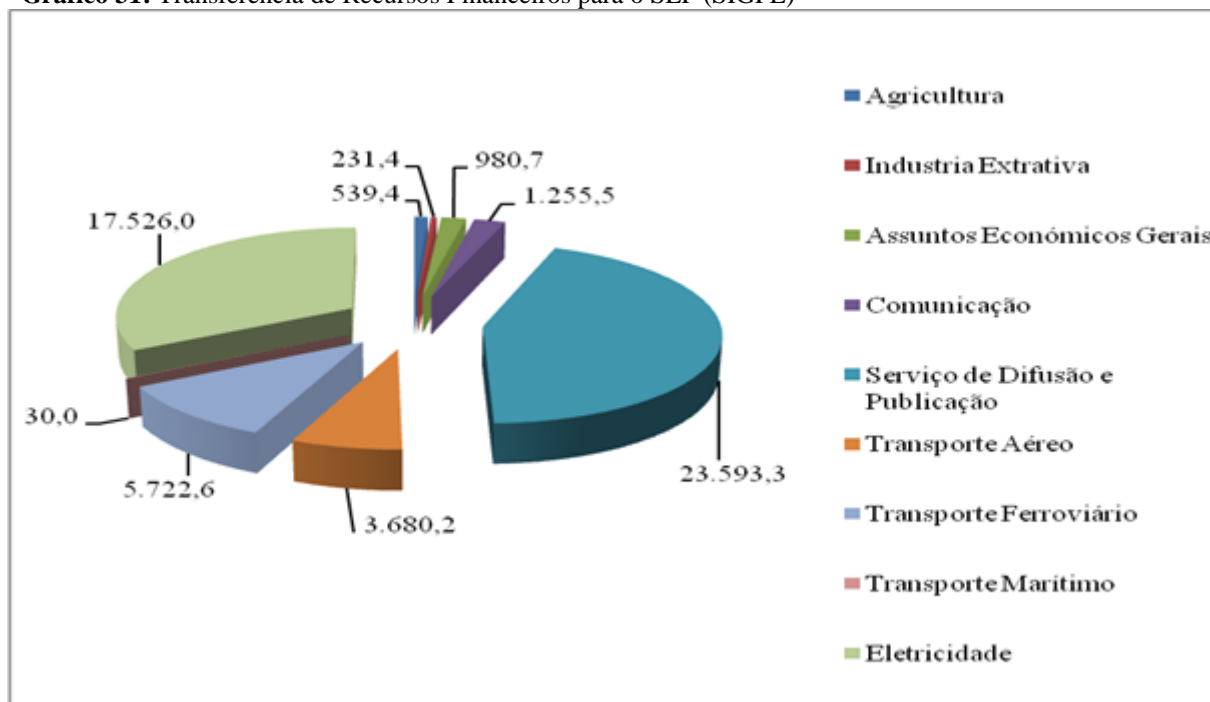
Durante o exercício em análise o ISEP efectuou transferências de recursos financeiros às empresas para a cobertura de subsídios no montante de Kz 53.559.1 milhões, conforme o quadro a seguir:

Quadro 77: Transferência de Recursos Financeiros para o SEP

Empresa	Valor		Diferença
	SIGFE	ISEP	
AGRICULTURA	539,4	539,4	0,0
Sopir-Soc. de Desenv. dos Perímetros Irrigados, SA	293,6	293,6	0,0
Gesterra - Gestão de Terras Aráveis, S.A	0,6	0,6	0,0
Sodepac - Soc. de Des. do. P. Agrário de Capanda, SA	245,2	245,2	0,0
INDUSTRIA EXCTRATIVA	231,4	231,4	0,0
Ferrangol EP	231,4	231,4	0,0
ASSUNTOS ECONÓMICOS GERAIS	980,7	980,7	0,0
Escola Nacional de Administração Emp. Pública- Enad	763,4	763,4	0,0
Bricomil, SA - Filial Menongue	26,2	26,2	0,0
Epal - Empresas de Águas Públicas de Luanda	0,6	0,6	0,0
Encel-Empresa Nac. de Construç.Electr.UEE	190,4	190,4	0,0
COMUNICAÇÃO	1.255,5	1.156,9	98,6
ENCTA - Emp. Nac. de Correios e Teg. de Angola - UEE	1.156,3	1.156,3	0,0
Angola Telecom - Emp. de Telec. de Angola	99,2	0,6	98,6
SERVIÇO DE DIFUSÃO E PUBLICAÇÃO	23.593,3	23.412,4	180,9
TPA- Televisão Pública de Angola	7.881,8	7.602,3	279,5
Radio Nacional de Angola	6.963,5	6.963,5	0,0
Agencia Angola Press-E.P-Angop	3.220,4	3.319,0	-98,6
Edições Novembro – EP	5.306,1	5.306,1	0,0
Gráfica Popular-UEE	221,5	221,5	0,0
TRANSPORTE AÉREO	3.680,2	3.334,3	346,0
Taag- Linhas Aéreas de Angola EP	3.680,2	3.334,3	346,0
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	5.722,6	5.722,6	0,0
CFB-Caminho de Ferro de Benguela – EP	2.048,5	2.074,4	-25,9
CFL - Empresa do Caminho de Ferro de Luanda	1.754,4	1.754,4	0,0
CFM - Caminho de Ferro de Moçâmedes – UEE	1.919,7	1.893,8	25,9
TRANSPORTE MARITIMO	30,0	30,0	0,0
Sécil Marítima - Navegação E Turismo S.A	30,0	30,0	0,0
ELETRICIDADE	17.526,0	18.151,4	-625,3
Ende - Ep - Emp. Nac. de Dist. De Electricidade	7.477,8	0,0	7.477,8
ENE- Empresa Nacional de Electricidade	0,0	11.825,8	-11.825,8
Prodel- Ep - Emp. Pública de Produção de Electricidade	7.597,4	3.874,9	3.722,6
Niara Holding Sgps*	2.450,8	2.450,7	0,1
Total	53.559,1	53.559,1	0,0

Fonte: SIGFE e ISEP

Gráfico 31: Transferência de Recursos Financeiros para o SEP (SIGFE)



Constatação:

Verificou-se diferenças entre os registos constantes do SIGFE e o Relatório do ISEP nos subsídios transferidos para os sectores da Comunicação, Serviço de Difusão e Publicação, Transporte Aéreo e Electricidade com disparidades de 98,6, 180,9, 346,0 e 625,3 milhões, respectivamente.

Recomendação:

Harmonizar as informações dos subsídios transferidos para as empresas do ISEP com os respectivos registos do SIGFE (MINFIN e ISEP).

3.4 – Avaliação do Desempenho Financeiro e Patrimonial

3.4.1 - Disponibilidades Financeiras - Operações de Tesouraria

As Operações de Tesouraria são coordenadas pela DNT, que é o serviço executivo encarregue da programação financeira da execução do OGE, da gestão das disponibilidades financeiras do Estado e da avaliação das necessidades de recurso ao crédito, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro.

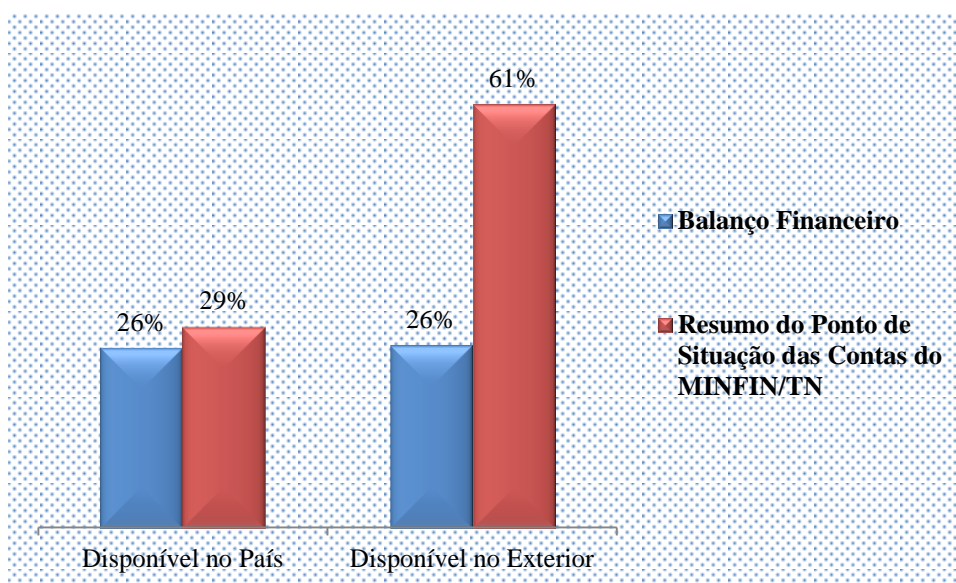
As Operações de Tesouraria comparadas com o ano de 2014, registaram no Balanço Financeiro uma variação de 25,9% para o Disponível no País e 26,3%, para o Disponível no Exterior, enquanto o Resumo do Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN registou para o Disponível no País 29,0% e 61,1% para o Exterior, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 78: Disponibilidades de 2015

Descrição	Disponível no País		Variação %	Disponível no Exterior		Variação %
	2015	2014		2015	2014	
Balanço Financeiro	2.169.083,9	1.723.035,9	25,9	1.510.904,1	1.196.399,0	26,3
Resumo do Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	1.722.959,0	1.335.601,8	29,0	1.294.372,1	803.501,6	61,1
Diferença	446.124,9	387.434,1	-	216.532,0	392.897,4	-

Fonte: CGE e Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

Gráfico 32: Variação das Disponibilidades em 2015



Constatações:

- a) O saldo final das disponibilidades em 31/12/2015 apresentado no Balanço Financeiro difere em Kz 446.124,9 milhões no Disponível no País e em Kz 216.532,0 milhões no Disponível no Exterior em relação ao Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN;
- b) Verificou-se que a denominação da Conta 1.1.1.1.2.09.05 – Banco Espírito Santo - BESA utilizada no Balancete, não corresponde a actual denominação Banco Económico registada no Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN;
- c) Verificou-se ainda que a denominação da Conta 1.1.1.1.2.09.03 – Banco Africano de Investimento - BAI utilizada no Balancete, não corresponde a actual denominação Banco Angolano de Investimento;
- d) O quadro a seguir apresenta a existência de Bancos com saldos registados no Balancete no montante de Kz 83.572,7 milhões, para o Disponível no País e Kz 207.894,4 milhões para no Exterior, não reflectidos no Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN:

Quadro 79: Bancos com Saldos Registados no Balancete

Bancos	Balancete	Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	Diferença
BFA	66.611,8	-	66.611,8
BIC	5.686,4	-	5.686,4
Banco Sol	10.825,2	-	10.825,2
Banco Angolano Negócio e Comércio - Banc	408,3	-	408,3
Banco Millennium Angola - BMA	41,0	-	41,0
Subtotal Disponível no País	83.572,7	-	83.572,7
Bbva	2.376,1	-	2.376,1
Bank Hapoalim Bm	0,0	-	0,0
Banco Industrial e Comercial da China	32.411,0	-	32.411,0
Vtb Capital	123.073,7	-	123.073,7
DBC - Banco de Desenvolvimento da China	50.033,6	-	50.033,6
Subtotal Disponível no Exterior	207.894,4	-	207.894,4

Fonte: CGE e Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

- e) Apurou-se também, a existência de Bancos com saldos registados no Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN no montante de Kz 1.070.220,6 milhões, para o Disponível no Exterior, não evidenciados no Balancete, conforme quadro a seguir:

Quadro 80: Bancos com Saldos Registados no Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

Bancos	Balancete	Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	Diferença
HSBC	-	80.455,2	-80.455,2
Eximbank	-		0,0
Bank Development	-	32.332,6	-32.332,6
Euro Clear Bank	-	696.771,0	-696.771,0
VTB - Statement Under Account	-	260.661,8	-260.661,8
Total	-	1.070.220,6	1.070.220,6

Fonte: CGE e Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

- f) Diferença entre os saldos dos Bancos registados no Balancete e os do Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN, no valor de Kz 177.184,8 milhões, conforme o quadro a seguir:

Quadro 81: Diferença entre o Balancete e o Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

Bancos	Balancete	Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN	Diferença
BNA	1.478.739,5	1.554.549,5	-75.810,0
BPC	158.674,4	16.960,9	141.713,5
BCI	147.109,6	865,5	146.244,1
BAI	72.792,8	98.618,6	-25.825,8
Banco Económico	45.717,3	51.634,0	-5.916,7
BNI	150,8	154,9	-4,1
Banco Privado Atlântico	0,9	175,6	-174,7
Subtotal Disponível no País	1.903.185,3	1.722.959,0	180.226,3
Eximbank China	115.951,4	122.466,2	-6.514,8
Banco do Brasil	105.158,6	101.685,3	3.473,3
Standar Chartered Bank	0,0	0,1	0,0
Subtotal Disponível no Exterior	221.110,0	224.151,6	-3.041,5
Total Geral	2.124.295,3	1.947.110,6	177.184,8

Fonte: CGE e Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN

Recomendações:

- 1) Conciliar os saldos das contas bancárias entre o Balancete e o Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN elaborado pela DNT (MINFIN);
- 2) Uniformizar as denominações dos Bancos de forma a facilitar as análises (MINFIN);
- 3) Harmonizar os dados entre o Balancete e os do Ponto de Situação das Contas MINFIN/TN a fim de reflectir a real situação dos bancos (MINFIN).

Resultado Financeiro do Exercício

O Balanço Financeiro, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, demonstra a receita e a despesa orçamental, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamental, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

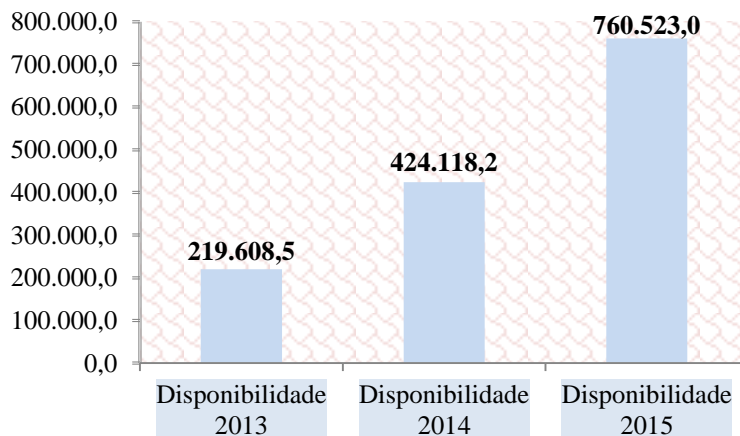
O Balanço Financeiro apresentou um *superávit* no valor de Kz 760.523,0 milhões, resultante da diferença entre as disponibilidades do exercício 2015 em relação ao exercício 2014, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 82: Resultado Financeiro do Exercício

Resultado Financeiro				
2015			2014	2013
Disponibilidade 2015	Disponibilidade 2014	Superávit	Superávit	Superávit
3.679.987,9	2.919.464,9	760.523,0	424.118,2	219.608,5

Fonte: SIGFE e CGE

Gráfico 33: Resultado Financeiro do Exercício



3.4.2 - Análise dos Componentes Patrimoniais

3.4.2.1 - Património do Estado

O Património do Estado é controlado pelo IBP inserido no SIGPE, onde todas as entidades devem submeter os inventários e apresentar uma Declaração de Conformidade a DNPE certificando a veracidade dos dados introduzidos no Sistema.

O IBP é um procedimento administrativo que consiste no registo físico e financeiro de todos os bens patrimoniais, com referência a uma data específica e cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre os activos registados e o físico existente, bem como o conhecimento sobre a sua utilização, seu estado de conservação e seu valor patrimonial.

Um dos grandes objectivos do IBP, previsto na alínea b) do artigo 2º do Decreto Presidencial n.º 177/10, de 13 de Agosto, é a integração do mesmo na CGE a fim de facilitar a elaboração do Balanço do Estado.

Valor Patrimonial Líquido

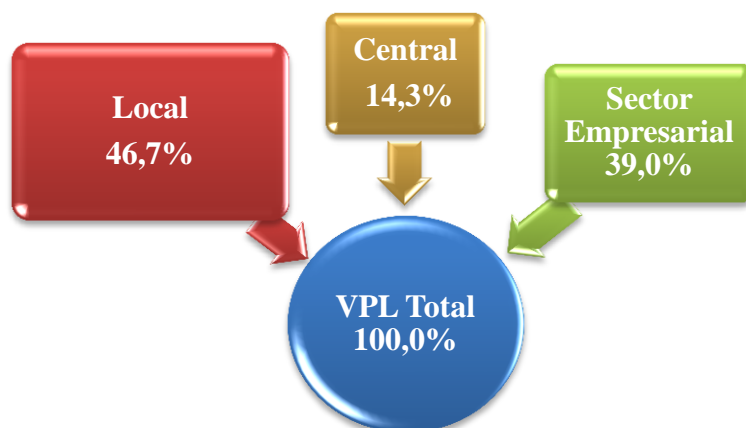
O RIBP no ano de 2015 visou essencialmente reportar os dados fornecidos pelas entidades, o que possibilitou a elaboração e actualização do IBP obtido a partir do processo de inventariação, cujo período de recolha da informação patrimonial contempla as aquisições realizadas a partir de 2004 pelas entidades, permitindo o apuramento do VPL distribuídos pelos sectores da administração, conforme quadro e ilustração a seguir:

Quadro 83: Inventário Geral dos Bens Públicos

Tipo de Administração	Inventário Líquido 2015	%	Inventário Líquido 2014	%
Central	1.064.494,7	14,3	724.430,5	12,9
Local	3.484.476,8	46,7	3.227.080,7	57,7
Subtotal	4.548.971,5	61,0	3.951.511,2	70,6
Sector Empresarial	2.916.490,4	39,0	1.644.244,2	29,4
Total	7.465.461,9	100,0	5.595.755,4	100,0

Fonte: CGE e RIBP

Ilustração 4 - Inventário Geral dos Bens Públicos



O VPL comparado ao ano de 2014 teve um acréscimo de 33,4% passando de Kz 5.595.755,4 milhões para Kz 7.465.461,9 milhões. Esta variação deveu-se principalmente à implementação da funcionalidade “Complemento de Bens Patrimoniais”, que permite a inserção automática das aquisições no Inventário da Entidade e ao aumento significativo de entidades que elaboraram os seus inventários, conforme quadro a seguir:

Quadro 84: Variação Patrimonial do Valor Líquido

Descrição	2015	2014	Variação (%)
Valor Bruto	12.412.862,0	9.933.823,4	25,0
(-) Depreciações Acumuladas	4.947.400,1	4.338.068,0	14,1
Valor Líquido	7.465.461,9	5.595.755,4	33,4

Fonte: RIBP

A DNPE desenvolveu ainda no ano de 2015 um mecanismo de automatização de cálculos do VPL, ao contrário do ano anterior em que os cálculos eram feitos de forma manual. O SIGPE por via desta ferramenta realizou actualização dos dados dos factos patrimoniais, conforme quadro a seguir:

Quadro 85: Variações Patrimoniais Ocorridas em 2015

VPL 2014	5.595.755,4
Abates realizados em 2015	-3.523,9
Novas Aquisições OD 2015	1.208.377,8
Aquisições OD Anos Anteriores	70.092,3
Novas Aquisições EP 2015	1.482.327,1
Aquisições EP Anos Anteriores	305.801,3
Amortizações do Exercício (2015)	-675.318,0
Amortizações Acumuladas	-35.657,7
Ajustes/Correcções efectuadas em 2015	- 482.392,4
VPL 2015	7.465.461,9

Fonte: RIBP

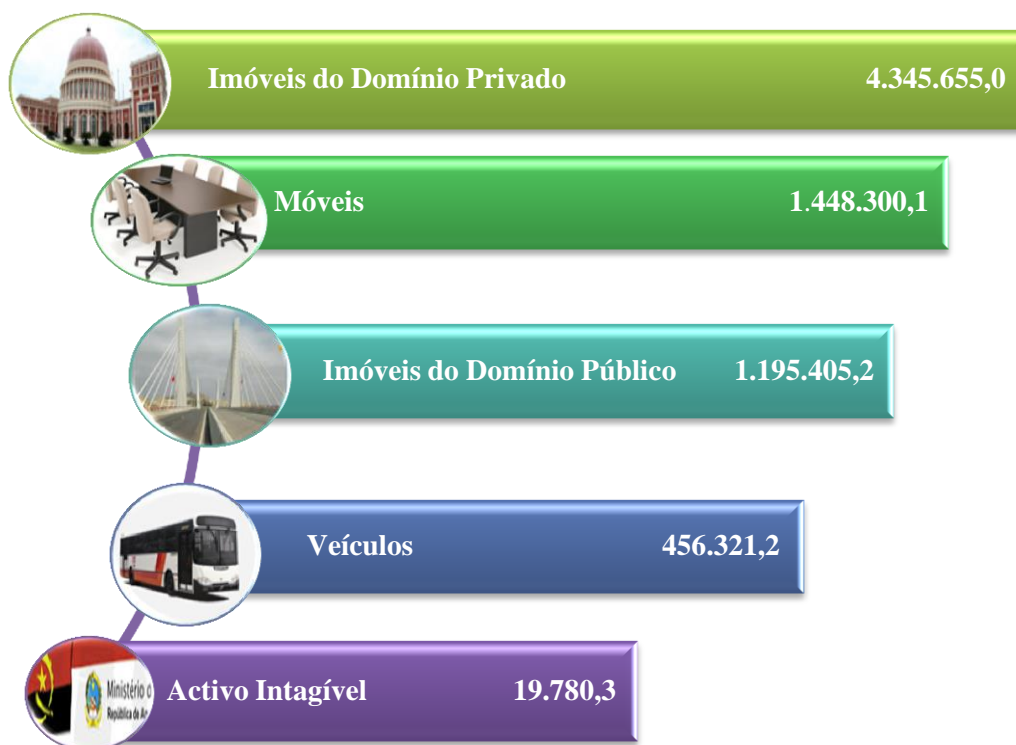
As variações patrimoniais distribuídas por categorias de bens foram discriminadas no quadro e ilustração a seguir, onde os bens Imóveis do Domínio Privado do Estado à semelhança do ano de 2014 representaram a categoria com maior percentagem de VPL, com 58,2%. Por outro lado, a categoria de Imóveis do Domínio Público do Estado sofreu uma redução originada pelas correcções que têm sido efectuadas às informações prestadas pelas entidades no âmbito da classificação patrimonial dos bens, conforme o quadro a seguir:

Quadro 86: VPL por Categoria de Bens

Categoria do Bem	2015			2014		
	Quantidades	VPL	(%)	Quantidades	VPL	(%)
Móveis	2.921.215	1.448.300,1	19,4	2.930.140	1.164.980,5	20,8
Veículos	56.760	456.321,2	6,1	52.978	422.955,9	7,6
Imóveis do Domínio Privado	16.043	4.345.655,0	58,2	15.206	2.645.458,7	47,3
Imóveis do Domínio Público	8.888	1.195.405,2	16,0	11.010	1.324.726,7	23,7
Activo Intangível	9.719	19.780,3	0,3	9.340	37.633,5	0,7
Total	3.012.625	7.465.461,9	100,0	3.018.674	5.595.755,3	100,0

Fonte: RIBP

Ilustração 5: VPL por Categoria de Bens



O SIGPE no exercício em análise apurou a quantidade de bens adquiridos e o VPL de cada Unidade Administrativa quer a nível Central, Local, bem como no Sector Empresarial Público.

O quadro a seguir apresenta a quantidade de bens adquiridos e o seu VPL na Administração Central:

Quadro 87: Bens Adquiridos e o seu VPL para a Administração Central

Categoria do Bem	Estrutura Central		Exterior		Total Quantidades	Total VPL
	Quantidades	VPL	Quantidades	VPL		
Móveis	1.020.047	46.064,7	84.428	34.525,0	1.104.475	80.589,8
Veículos	27.066	192.028,2	1.162	2.969,6	28.228	194.997,8
Imóveis do Domínio Privado	1.322	120.254,9	101	274.040,9	1.423	394.295,8
Imóveis do Domínio Público	149	389.730,0	5	395,0	154	390.125,0
Activo Intangível	4.636	4.477,7	95	8,7	4.731	4.486,4
Total Geral	1.053.220	752.555,5	85.791	311.939,3	1.139.011	1.064.494,7

Fonte: RIBP

Na Administração Central, apesar dos bens Móveis obterem a maior quantidade adquirida, com 1.020.047, a categoria de Imóveis do Domínio Público foi a que registou o maior VPL com Kz 389.730,0 milhões.

Os dados extraídos do SIGPE relativamente à Administração Local, permitiram apurar as informações expostas no quadro a seguir:

Quadro 88: Bens Adquiridos e o seu VPL para a Administração Local

Província	Móveis		Veículos		Imóveis do Domínio Privado		Imóveis do Domínio Público		Activo Intangível		Total Qtlds	Total VPL
	Qtlds	VPL	Qtlds	VPL	Qtlds	VPL	Qtlds	VPL	Qtlds	VPL		
Bengo	31.910	2.874,8	635	1.187,7	233	114.773,1	82	312,6	1	-	32.861	119.148,2
Benguela	140.105	5.557,3	1.864	2.448,2	651	13.191,3	4.016	2.081,7		-	146.636	23.278,4
Bié	113.906	315.860,5	1.152	6.152,3	967	381.060,9	60	2.034,1	6	1,2	116.091	705.109,1
Cabinda	62.803	2.265,5	816	1.717,6	199	2.108,4	46	331,7	6	0,4	63.870	6.423,5
C. Cubango	40.080	620.958,1	672	3.338,4	417	14.519,1	295	19.959,7	105	0,5	41.569	658.775,9
C. Norte	63.763	3.550,8	658	1.123,2	517	22.967,5	138	23.252,3	21	0,1	65.097	50.893,8
C. Sul	100.029	3.344,7	996	1.562,6	362	6.199,1	77	672,7		-	101.464	11.779,1
Cunene	46.127	1.665,5	887	2.298,0	1.009	16.925,8	37	181,9		-	48.060	21.071,2
Huambo	140.542	2.911,7	1.386	4.148,8	1.003	13.548,3	82	2.558,3	23	-	143.036	23.167,1
Huíla	95.290	4.072,3	1.246	2.335,3	623	20.925,1	205	1.483,5	18	1,5	97.382	28.817,7
Luanda	197.942	5.035,5	1.698	4.371,3	256	1.255.736,5	555	39.872,0	470	192,8	200.921	1.305.208,1
Lunda Norte	25.146	97.703,2	672	1.886,5	146	121.373,4	11	273,2	89	12.439,8	26.064	233.676,1
Lunda Sul	27.318	3.771,7	341	745,0	145	92.949,4		-		-	27.804	97.466,1
Malange	72.006	3.102,0	679	7.034,9	403	4.843,7	21	133,5	4	1,0	73.113	15.115,1
Moxico	51.351	5.050,6	560	858,5	438	9.580,5	23	304,1		-	52.372	15.793,7
Namibe	60.631	813,0	808	1.396,8	131	4.017,2	158	894,9		-	61.728	7.121,9
Uíge	80.525	3.002,9	1.256	2.103,9	1.302	21.548,6	84	3.562,8	210	1,4	83.377	30.219,6
Zaire	28.951	1.031,9	405	68.591,3	510	61.660,1	12	128,8	3	0,0	29.881	131.412,2
Total	1.378.425	1.082.571,8	16.731	113.300,3	9.312	2.177.928,3	5902	98.037,7	956	12.638,6	1.411.326	3.484.476,8

Fonte: RIBP

Para a Administração Local, a província de Luanda é detentora da maior quantidade de bens adquiridos, com 197.942 e do maior VPL, de Kz 1.255.736,5 milhões, afecto a categoria de Imóveis do Domínio Privado.

O quadro a seguir apresenta os dados registados no SEP:

Quadro 89: Bens Adquiridos e o seu VPL para o SEP

Categoria do Bem	Sector Empresarial	
	Quantidades (a)	VPL (b)
Móveis	438.135	285.138,5
Veículos	11.801	148.023,1
Imóveis do Domínio Privado	5.308	1.773.431,0
Imóveis do Domínio Público	2.832	707.242,4
Activo Intangível	4.032	2.655,3
Total Geral	462.108	2.916.490,35

Fonte: RIBP

Para o Sector Empresarial, os bens Móveis registaram a maior quantidade adquirida, com 438.135 e a categoria de Imóveis do Domínio Privado foi a que registou o maior VPL, de Kz 1.773.431,0 milhões.

O quadro e ilustração a seguir apresentam o inventário de 2015 a nível Central, Local e Sector Empresarial com um total de bens adquiridos de 3.012.625 e VPL de Kz 7.465.461,9 milhões:

Quadro 90: Inventário Geral de 2015

Unidade Administrativa	Quantidades	VPL 2015	(%)	VPL 2014	Variação 2015-2014
Central	1.139.011	1.064.494,7	14,3	724.430,5	47,0
Local	1.411.506	3.484.476,8	46,7	3.227.080,7	8,0
Sector Empresarial	462.108	2.916.490,4	39,1	1.644.244,2	77,3
Total	3.012.625	7.465.461,9	100,0	5.595.755,4	33,4

Fonte: RIBP

Ilustração 6: Inventário Geral de 2015



Em suma, o VPL inventariado registou um acréscimo de 33,4% em comparação ao ano de 2014. Esta variação resultou do aumento da participação das entidades no processo de inventariação em 2015 e também devido a inserção dos valores dos Bens do Domínio Privado do Estado.

Processo de Inventariação dos Bens Públicos

A DNPE, no ano de 2015 realizou um conjunto de acções e critérios que consistiu na recolha, análise e verificação das informações patrimoniais remetidas pelas entidades.

Durante o processo de inventariação foram implementadas várias melhorias no SIGPE, o que permitiu a elaboração semi-automática do IBP através da introdução de novas funcionalidades tais como:

- Distribuição do Bem Patrimonial – que permite a distribuição dos bens entre as entidades, gerando um termo de entrega;
- Complemento de Bens Patrimoniais – que faz a inserção das características do bem e a sua localização;
- Geração Automática do N° de Inventário – que permite gerir o número do inventário de forma automática, após a introdução dos dados do bem;
- Erros e Correções – que permite ao técnico do património fazer alterações e correções dos dados inseridos;
- Imprimir Etiqueta do Bem – que permite a impressão automática do número de etiqueta do bem;
- Consulta de Etiquetagem – que permite efectuar a consulta de etiqueta de um bem.

Com a implementação da funcionalidade “Complemento de Bens Patrimoniais” foi possível aferir e corrigir determinadas inconsistências no processo de aquisição de bens no SIGPE, o que permitiu às entidades apresentarem dados mais fidedignos nos seus inventários, facilitando ao IBP uma visão real do património público do Estado.

No processo de inventariação do ano de 2015, foram contabilizadas um total de 2.017 entidades que remeteram os seus inventários, o que representou 91,1%, do total de entidades num universo 2.215, registadas no SIGFE.

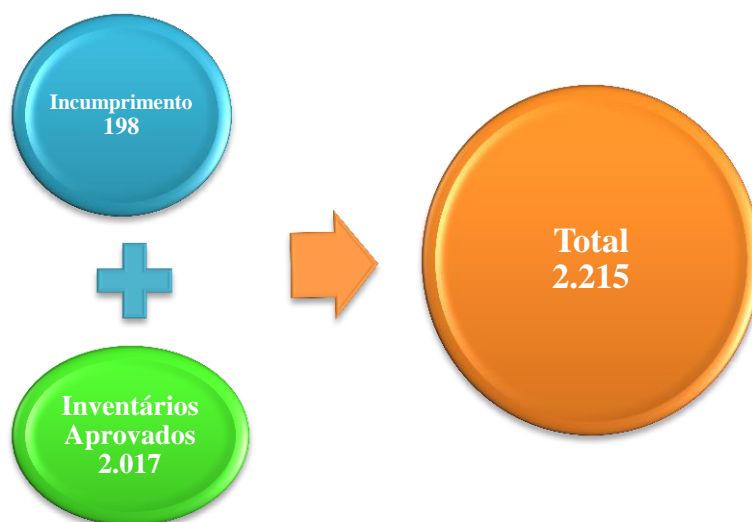
O quadro e ilustração a seguir apresentam o número de entidades que participaram no processo de inventariação:

Quadro 91: Participação das Entidades no Processo de Inventariação

Situação do Inventário	Central		Local		Sector Empresarial		Total	%
	Total	%	Total	%	Total	%		
Incumprimento	62	12,7	119	7,3	17	17,0	198	8,9
Inventários Aprovados	427	87,3	1.507	92,7	83	83,0	2.107	91,1
Total	489	100,0	1.626	100,0	100	100,0	2.215	100,0

Fonte: RIBP

Ilustração 7: Participação das Entidades no Processo de Inventariação



Não obstante as melhorias efectuadas e a evolução significativa no processo de inventariação, ainda há um vasto trabalho a ser realizado para se colmatar os constrangimentos verificados, especialmente na qualidade e rigor da informação prestada pelas entidades, para que o IBP apresente de forma real, completa e fidedigna a totalidade dos seus dados.

Estas melhorias devem concentrar-se na formação, monitorização e fiscalização, destacando-se a continuação do levantamento e verificação física dos bens, a incorporação dos bens adquiridos antes de 2004, a regularização e avaliação dos bens móveis, a revisão extensiva dos dados dos inventários submetidos pelas entidades e o alinhamento ou integração dos dados para efeitos de gestão da informação patrimonial.

Processo de Abates

Considera-se abate a diminuição de bens ao património inventariado, por motivo, designadamente de furto, roubo, destruição, demolição e transferência, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto Presidencial n.º 177/10, de 13 de Agosto.

No exercício de 2015, foram abatidos um total de 39.750 bens que corresponde a um VPL de Kz 2.529,0 milhões, que comparado ao ano de 2014 registou uma diferença de 12.144 bens abatidos e um VPL de Kz 2.292,0 milhões, conforme o quadro a seguir:

Quadro 92: Bens Abatidos e o VPL em 2015

Descrição	2015	2014	Diferença
Quantidades de Bens Abatidos	39.750	27.606	12.144
VPL	2.529,0	237,0	2.292,0

Fonte: RIBP

O RIBP apresenta as 10 entidades com maior número de bens abatidos, que totalizaram 13.888, sendo a Delegação Provincial do Interior de Benguela onde se verificou o maior abate de bens, no total de 2.920, conforme quadro a seguir:

Quadro 93: Entidades com Maior Quantidade de Bens Abatidos

Órgão Dependente	Móveis	Veículos	Imóveis do Domínio Privado	Imóveis do Domínio Público	Activo Intangível	Total
	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds
Delegação Provincial do Interior de Benguela	2.920	-	-	-	-	2.920
Serviço de Inteligência e Segurança do Estado	1.679	-	-	-	-	1.679
Instituto Nacional de Segurança Social	1.414	-	-	-	-	1.414
Hospital Provincial do Sumbe/K.Sul	1.363	-	-	-	-	1.363
Instituto Médio Politécnico de Lobito	1.303	-	-	-	-	1.303
Administração Municipal do Londuimbali	1.203	-	-	-	-	1.203
Tribunal de Contas	1.079	-	-	-	-	1.079
Hospital Neves Bendinha	1.031	-	-	-	-	1.031
Comissão do Mercado de Capitais	968	-	-	-	-	968
Hospital Pediátrico de Luanda - David Bernardino	926	2	-	-	-	928
Tota Top 10	13.886	2	-	-	-	13.888
Outros Órgão Dependentes	25.592	198	-	-	72	25.790
Total	39.478	200	-	-	72	39.750

Fonte: RIBP

O RIBP apresenta ainda as 10 entidades com VPL mais relevantes no montante de Kz. 2.440,8 milhões, onde a Representação Diplomática de Angola na Guiné – Bissau obteve

o maior VPL com Kz. 2.237,2 milhões na categoria dos bens móveis, conforme quadro a seguir:

Quadro 94: Entidades com Maior VPL de Bens Abatidos

OD	Móveis	Veículos	Imóveis do Domínio Privado	Imóveis do Domínio Público	Activo Intangível	Total
	VPL	VPL	VPL	VPL	VPL	
Representação Diplomática Angola na Guiné - Bissau	2.237,20	-	-	-	-	2.237,20
Comissão do Mercado de Capitais	48,4	-	-	-	-	48,4
Instituto Nacional de formação Artística Cultural	23,2	-	-	-	-	23,2
Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte	14,8	-	-	-	-	14,8
Hospital Materno Infantil do Cuanza Norte	14,5	-	-	-	-	14,5
Maternidade Lucrecia Paim	11,3	-	-	-	-	12,1
Representação Diplomática da R.A em São Tomé	9,6	-	-	-	-	9,6
Administração Municipal do Dala/ L. Sul	0,8	11,3	-	-	-	0,8
Administração Municipal de Saurimo/ L. Sul	0,3	24	-	-	-	24,3
Ministério das Finanças	0	30,1	-	-	-	30,1
Subtotal	2.360,10	65,3	-	-	-	2.425,40
Outros OD	80,7	22,22	-	-	0,26	103
Total	2.440,80	87,57	-	-	0,26	2.529,00

Fonte: RIBP

Processo de Transferências de Bens

As transferências de bens são factos frequentes entre os Órgãos, ocorrendo de acordo com as necessidades específicas de cada um e os recursos disponíveis. A particularidade da transferência prende-se com a necessidade da entidade informar, no processo de inventariação, a entidade para a qual o bem foi transferido facilitando a gestão e conhecimento do Património Público.

É de realçar que o SIGPE não prevê as transferências de bens para as Empresas Públicas devido a especificidade que cada uma apresenta e também pelo facto de não existir nenhuma obrigatoriedade legal, nem solicitação por parte das Empresas.

As transferências de bens no SIGPE ocorrem apenas entre as OD da mesma UO, na categoria dos bens Móveis e Veículos, sendo que os bens Imóveis do Domínio Privado do Estado não são transferidos, mas disponibilizados para usos futuros.

Em 2015 foram transferidos um total de 72.801 bens, o que correspondeu a um VPL de Kz 35.350,6 milhões, que comparado ao ano de 2014 registou uma diferença de 57.573 bens e um VPL de Kz 32.910,5 milhões. Este facto patrimonial foi efectivado essencialmente na categoria de bens Móveis e dos Imóveis do Domínio Privado do Estado, conforme quadro a seguir:

Quadro 95: Bens Transferidos e o VPL em 2015

Descrição	2015	2014	Diferença
Quantidades de Bens Transferidos	72.801	15.288	57.573
VPL	35.350,6	2.440,1	32.910,5

Fonte: RIBP

O RIBP faz menção das 10 entidades com maior quantidade de bens transferidos no total de 62.662 e com o VPL mais relevantes no montante em Kz 34.335,9 milhões, onde o SNA teve a maior quantidade de bens transferidos de 16.577 e o GAMEK teve o maior VPL de bens transferidos no montante de Kz 17.846,8 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 96: Entidades com Maior Quantidade de Bens Transferidos

OD	Móveis	Veículos	Imóveis do Domínio Privado	Imóveis do Domínio Público	Activo Intangível	Total
	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds	Qtds
Administração Municipal de Nharea	1.115	18	-	-	-	1.123
Centro dos Cursos Pré-universitários da Ingombota	1.113	-	-	-	-	1.113
Comissão do Mercado de Capitais	15.134	574	6	100	-	15.708
Direcção Nacional de Impostos	3.782	74	10	-	-	3.866
Direcção Prov. Educação Ciências e Tecnologia/Malange	16.469	-	-	-	-	16.469
Direcção Prov. Educação Ciências e Tecnologia/Moxico	1.861	7	-	-	-	1.868
Direcção Prov. De Educação Ciências e Tecnologia/Zaire	1.030	23	-	-	-	1.053
Direcção Regional das Alfândegas de Cabinda	3.214	45	-	-	-	3.259
Direcção Regional das Alfândegas do Namibe	990	4	3	-	-	997
Serviço Nacional das Alfândegas	16.577	505	8	-	-	17.082
Subtotal	61.285	1.250	27	-	100	62.662
Outros OD	9.382	686	69	2	-	10.139
Total	70.667	1.936	96	2	100	72.801

Fonte: RIBP

Quadro 97: Entidades com Maior VPL de Bens Transferidos

OD	Móveis	Veículos	Imóveis do Domínio Privado	Imóveis do Domínio Público	Activo Intangível	Total
	VPL	VPL	VPL	VPL	VPL	
Gamek - Gabinete Aproveitamento M. Kuanza	2,6	56,9	1.193,3	17.846,8	-	19.099,6
Serviço Nacional das Alfândegas	546,5	550,9	8.441,3	-	-	9.538,7
Direcção Nacional de Impostos	343,4	348,8	1.351,1	0,0	-	2.043,3
Administração Municipal de Cachuingo/Huambo	0,9	1.652,5	0,0	-	-	1.653,4
Governo Provincial do Cuando - Cubango	-	895,5	-	-	-	895,5
Comissão Nacional Eleitoral	218,6	0,0	181,8	-	0,1	400,4
Governo Provincial do Cuanza- Sul	-	261,0	-	-	-	261,0
Governo Provincial do Bengo	-	207,9	-	-	-	207,9
Governo Provincial do Cuanza-Norte	-	121,8	0,0	-	-	121,8
Ministério do Comércio	71,6	42,7	0,0	-	-	114,3
Subtotal	1.183,6	4.138,0	11.167,5	17.846,8	0,1	34.335,9
Outros OD	420,5	557,0	37,1	0,0	0,0	999,6
Total	1.604,1	4.695,0	11.204,6	17.846,8	0,1	35.350,5

Fonte: RIBP

Processo de Registo dos Bens Imóveis do Estado

O Decreto Presidencial n.º 148/10, de 20 de Julho, estabelece o procedimento de regularização do património imobiliário do Estado.

A DNPE para atender a situação do registo dos bens Imóveis do Estado, quer do Domínio Privado como do Domínio Público, adquiridos nos anos anteriores, que devido a burocracia apresentada pelo processo de registos de bens imóveis junto as entidades competentes, foi implementado no Sistema a funcionalidade “Processo de Levantamento dos Imóveis do Estado”, que tem por objectivo numa primeira fase, cadastrar todos os imóveis que até a data eram conhecidos como do Estado, para que nas fases seguintes sejam dados os devidos tratamentos.

Quanto aos Imóveis adquiridos a partir do exercício do 2015, o SIGPE já faz a incorporação automática o que possibilita efectuar os registos dos mesmos.

O quadro a seguir apresenta os dados preliminares referentes ao cadastramento dos imóveis do Estado adquiridos até o ano de 2014 que se encontram em via de registos:

Quadro 98: Registo de Imóveis do Estado

Descrição	Imóveis do Domínio Privado	Imóveis do Domínio Público	Valor
Províncias	6.926	519	1.310.971,4
Estrutura Central	1.221	213	116.521,2
Empresas Públicas	1.777	70	104.081,4
Exterior	163	2	25.252,2
Total	10.087	804	1.556.826,1

Fonte: SIGPE

Comparação entre o Balancete e os Dados do RIBP

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os dados extraídos do Balancete e do RIBP:

Quadro 99: Comparação entre os dados do Balancete e os do RIBP

Descrição	Balancete	RIBP	Diferença
Bens Móveis	4.314.457,4	-	-
(-) Amortizações	2.620.099,2	-	-
Subtotal	1.694.358,2	1.904.621,4	-210.263,2
Bens Imóveis	7.321.563,9	-	-
(-) Amortizações	301.500,9	-	-
Subtotal	7.020.063,0	5.541.060,2	1.479.002,8
Activos Intangíveis	161.961,8	-	-
(-) Amortizações	144.768,8	-	-
Subtotal	17.193,0	19.780,3	-2.587,3
Total	8.731.614,2	7.465.461,9	1.266.152,3

Fonte: RIBP

A diferença é justificada pelo seguinte:

1. O SIGFE incorpora somente o valor dos OD, ao passo que o SIGPE espelha os OD e as empresas públicas;
2. No SIGFE encontram-se ainda registadas as contas transitórias, que estão sujeitas a depuração com participação das unidades orçamentais em identificar os projectos e os respectivos estágios para serem eventualmente registados em contas definitivas no caso de estarem concluídos;
3. O SIGFE também demonstra as contas relacionadas com a defesa e segurança nacional, não passíveis de inventariação;

4. O SIGFE regista ainda os investimentos do PNUH, para controlo dos registos do passivo relacionado com o programa habitacional.

3.4.2.2 – Dívida Pública

A Dívida Pública é definida como o conjunto das situações passivas que resultam para o Estado do recurso ao crédito público podendo ser directa ou indirecta, conforme a alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro.

A dívida pública directa é a dívida em que o Estado ou outra entidade pública é o devedor efectivo de determinadas quantias, pela qual respondem as suas receitas, conforme dispõe a alínea d) do artigo acima mencionado.

Dívida pública indirecta é a dívida em que o Estado ou outra entidade pública responde subsidiariamente pelas dívidas de terceiros, nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro.

Os fundamentos legais da dívida pública constam, não só na Lei antes evocada mas também da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, da Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro e demais legislação complementar.

O n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro, estabelece que a gestão da dívida pública directa deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, assegurando a disponibilização do financiamento requerido por cada exercício orçamental e visando os seguintes objectivos:

- Minimização dos custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada dos custos pelos vários orçamentos anuais;
- Prevenção de excessiva concentração de amortizações;
- Minimização de riscos;
- Promoção de um equilíbrio e eficiente funcionamento dos mercados monetários e financeiros.

O n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 169/10, de 9 de Agosto determina que é reservada a UGD a coordenação, controlo e fiscalização da dívida pública do Estado em estreita articulação com o BNA.

Os limites de recurso às operações de crédito para o OGE de 2015, bem como à respectiva gestão, encontram-se plasmados nas Leis n.ºs 23/14, de 31 de Dezembro e 3/15, de 9 de Abril.

Plano de Financiamento 2015

O quadro a seguir demonstra as necessidades de financiamento do OGE 2015 de acordo com a Lei n.º 3/15, de 9 de Abril que aprova o OGE Revisto e sua execução:

Quadro 100: Plano de Financiamento do OGE 2015

Descrição	Previsão	Execução	Diferença	Grau de Execução (%)
I Receita de Financiamentos	2.759.613,5	1.317.594,2	1.442.019,3	47,7
1.1 Financiamentos Internos	(*)1.654.101,2	786.483,4	867.617,8	47,5
1.2 Financiamentos Externos	1.105.512,3	531.110,8	574.401,5	48,0
II Amortização da Dívida	1.582.870,6	827.660,3	755.210,3	52,3
2.1 Interna	1.190.223,5	504.917,2	685.306,3	42,4
2.2 Externa	392.647,1	322.743,1	69.904,0	82,2
III. Financiamento Líquido	1.176.742,9	489.933,9	686.809,0	41,6
3.1 Dívida Interna	463.877,7	281.566,2	182.311,5	60,7
3.2 Dívida Externa	712.865,2	208.367,7	504.497,5	29,2

Fonte: CGE e OGE

(*) Inclui o valor da Reversão de Resultados Anteriores, em conformidade com o OGE, no valor de Kz 244.023,2 milhões

As necessidades de financiamento para cobertura do défice global previsto no montante de Kz 2.759.613,5 milhões, incluíam Kz 1.654.101,2 milhões de recursos a contrair no mercado interno e Kz 1.105.512,3 milhões a nível externo.

O valor do défice global deduzido das amortizações resulta num financiamento líquido de Kz 1.176.742,9 milhões, dos quais Kz 463.877,7 milhões contratado no mercado interno e Kz 712.865,2 milhões no mercado externo.

A captação total de recursos em 2015, no valor de Kz 1.317.594,2 milhões, a nível interno foi de Kz 786.483,4 milhões, representando 47,5% das previsões e a nível externo de Kz 531.110,8 milhões, com uma realização de 48,0%.

Por outro lado, as amortizações realizadas no valor de Kz 827.660,3 milhões representaram 52,3% do total previsto.

Assim, o volume de financiamento líquido alcançado foi de Kz 489.933,9 milhões, com uma realização de 41,6%, tendo contribuído significativamente para o efeito, o financiamento externo, com 29,2%.

Dívida Interna

A alínea h) do artigo 2.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro, define a Dívida Interna como o montante dos empréstimos no mercado nacional independentemente do tipo de moeda e da nacionalidade dos credores.

A Dívida Interna agrega os papéis emitidos sob a forma de BT e OT, bem como os Contratos de Mútuo.

Bilhetes do Tesouro

Trata-se de dívida flutuante proveniente de empréstimos a curto prazo contraídos para superar insuficiências de tesouraria, ou antecipação de receitas e normalmente devem ser amortizados com recursos do exercício orçamental em que foram criados.

O Decreto Presidencial n.º 12/15, de 2 de Janeiro, autorizou o Ministro das Finanças a recorrer a emissão de títulos da Dívida Pública Directa, denominados BT, para o financiamento da execução do OGE de 2015, pelo que foi estabelecido por meio do Decreto Executivo n.º 20/15, de 16 de Fevereiro, a sua emissão no montante global de Kz 402.500,0 milhões.

Este montante foi realizado através de dois Despachos do Ministro das Finanças a saber:

- Despacho n.º 19/15, de 16 de Janeiro, para emissões de BT no montante de Kz 204.909,0 milhões, designadas de “Bilhetes do Tesouro - 2015 - Dívida Flutuante”, reservadas à ARO, cuja emissão e colocação foram feitas em leilões semanais, com condição de reembolso igual ou superior a 91 dias;

- Despacho n.º 20/15, de 16 de Janeiro, para emissões de BT no montante de Kz 197.591,0 milhões, designados de “Bilhetes do Tesouro 2015 – Dívida Fundada” para financiamento de despesas de capital, cuja emissão e colocação foram realizadas em leilões semanais, com taxa de juros de desconto sobre o valor nominal e condição de reembolso igual ou superior a 91 dias.

No PAE Reestruturado consta como fundamento de alteração dos limites previstos para os BT a necessidade de atender as insuficiências previstas de Tesouraria, pelo que foram ampliados os limites de emissão estabelecida pelo Decreto Executivo n.º 20/15, de 16 de Janeiro, passando de Kz 402.500,0 milhões para Kz 921.650,0 milhões.

Constatação:

Verificou-se a alteração do limite de Kz 402.500,0 milhões estabelecido no Decreto Executivo n.º 20/15, de 16 de Janeiro, para o montante de Kz 921.650,0 milhões, sem a referência do respectivo diploma legal. É de realçar que a execução das operações em BT foi realizada com base no valor alterado.

Recomendação:

Indicar os diplomas legais que sustentam as alterações dos limites de endividamento público (MINFIN).

Obrigações do Tesouro

As OT foram programadas com diversas finalidades, conforme se demonstra no quadro a seguir:

Quadro 101: OT Programadas

Tipo de OT	Legislação	Finalidade	Juros de Cupão a.a.	Maturidade (Anos)	Montante	
					KZ	USD
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 15/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 12/15, de 16 de Dezembro; Despacho n.º 24/15, de 16 de Janeiro	Financiamento de investimentos públicos para OGE 2015	7,0% a 7,75%	2 a 5	288.100,0	
OT-MN-TXC	Decreto Presidencial n.º 15/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 14/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 25/15, de 16 de Janeiro	Financiamento de investimentos públicos para OGE 2015	7,0% a 7,77%	2 a 5	192.060,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 13/15, 02 de Janeiro de 2015; Decreto Executivo n.º 13/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 22/15, de 16 de Janeiro	Regularização de atrasados de exercícios de 2011 a 2014	5%	4 a 7	(*)147.000,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 8/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 16/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 26/15, de 16 de Janeiro	Capitalização do BPC	5%	24	27.000,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 9/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 17/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 28/15, de 16 de Janeiro	Capitalização do BDA	5%	24	27.440,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 11/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 18/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 21/15, de 16 de Janeiro	Capitalização do FACRA	5%	24	1.500,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 14/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 19/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 23/15, de 16 de Janeiro	Capitalização do BCI	5%	24	4.000,0	
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 10/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 15/15, de 16 de Janeiro; Despacho n.º 27/15, de 16 de Janeiro	Capitalização FADA	5%	20	2.500,0	
OT-ME	Decreto Presidencial n.º 15/15, de 2 de Janeiro; Decreto Executivo n.º 547/15, de 6 de Outubro	Financiamento das despesas do OGE 2015				2.000,0
OT-MN-NR	Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro; Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro	Emissão especial entregue a ENSA	5%	24	41.000,0	
OT-MN-NR	Despacho Presidencial n.º 136/14, de 16 de Julho	Financiamento-ponte convertível em OT-MN-NR a partir de 2015			150.000,0	
Total					880.600,0	2.000,0

Fonte: Decretos Presidenciais, Executivos e Despachos

(*) Na reestruturação do PAE de 2015, este limite foi expandido para Kz 202.000,0 milhões mediante o Decreto Presidencial n.º 147/15, de 02 de Julho.

Constatação:

As OT-MN no valor de Kz 41.000,0 milhões, entregues directamente a ENSA, não foram objecto de referência nos Relatórios da UGD.

Recomendação:

Fazer constar dos Relatórios da UGD todas as operações relacionadas com a gestão da Dívida Pública (MINFIN).

No que se refere aos Contratos de Mútuo, foi prevista a captação de Kz 222.887,1 milhões, conforme o quadro a seguir:

Quadro 102: Contratos de Mútuo

Modalidade	Montante
Sindicato Bancário	150.000,0
Projectos	72.887,1
Total	222.887,1

Fonte: UGD

Execução do Plano de Financiamento

O quadro a seguir apresenta a execução das várias modalidades de Financiamento Interno previstas em 2015:

Quadro 103: Financiamento Interno Executado

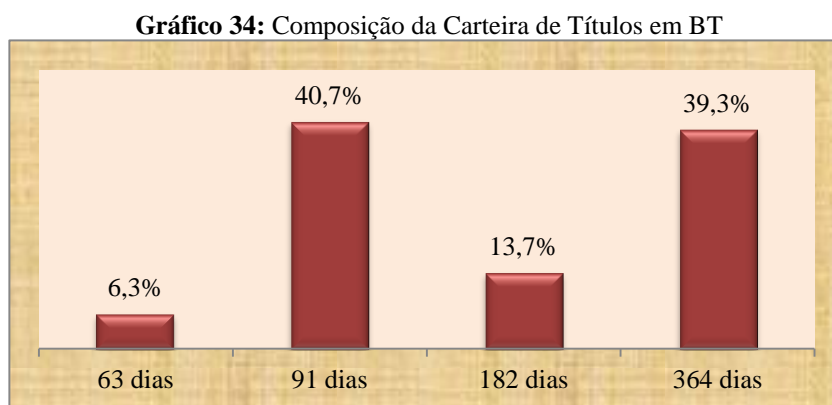
Designação	Montantes	Peso Parcial %	Peso Total %
1. BT	685.407,2	100,0	41,9
63 dias	43.201,9	6,3	2,6
91 dias	279.437,8	40,7	17,1
182 dias	93.615,9	13,7	5,7
364 dias	269.151,6	39,3	16,5
2. OT-MN	731.377,4	100,0	44,7
Leilão	394.291,6	53,9	24,1
Capitalizações	62.440,0	8,5	3,8
Convertível Empréstimo Ponte	150.000,0	20,5	9,2
Regularização de Atrasados	124.645,8	17,1	7,6
3. OT -ME	198.130,3	100,0	12,1
4. Contratos de Mútuo	20.844,9	100,0	1,3
Total	1.635.759,8		100,0

Fonte: CGE e UGD

Em atenção ao quadro anterior, foi possível aferir o seguinte:

- **Em relação aos BT**

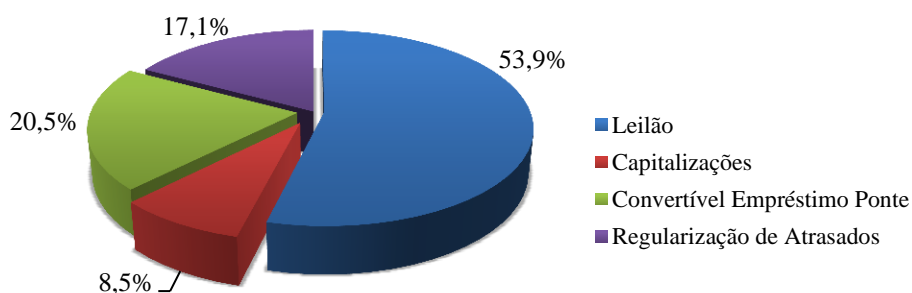
➤ A emissão de BT até 31 de Dezembro de 2015 totalizou o valor de Kz 685.407,2 milhões, representando um peso de 41,9% no total geral. A procura incidiu sobre os de maturidade de 91 e 364 dias, representando 40,7% e 39,3%, respectivamente, sobre o total das BT, conforme o gráfico a seguir:



- **Em relação às OT-MN**

➤ As OT-MN totalizaram Kz 731.377,4 milhões, representando um peso de 44,7% no total geral. A procura incidiu sobre as de Leilão representando 53,9%, enquanto as referentes as capitalizações representaram apenas 8,5% do total das emissões, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 35: Emissão de OT-MN



- **Em relação às OT-ME e Contratos de Mútuo**

- As OT-ME com uma execução de Kz 198.130,3 milhões, representaram um peso de 12,1% no total geral, enquanto os contratos de mútuo tiveram uma realização de Kz 20.844,9 milhões, com um peso de 1,3% no total geral.

O quadro e gráfico a seguir apresentam o resumo do Financiamento Interno de 2015, com uma programação no valor total de Kz 2.250.137,1 milhões e uma execução de Kz 1.635.759,8 milhões, correspondente a uma realização de 72,7%:

Quadro 104: Resumo da Programação e Execução do Financiamento Interno

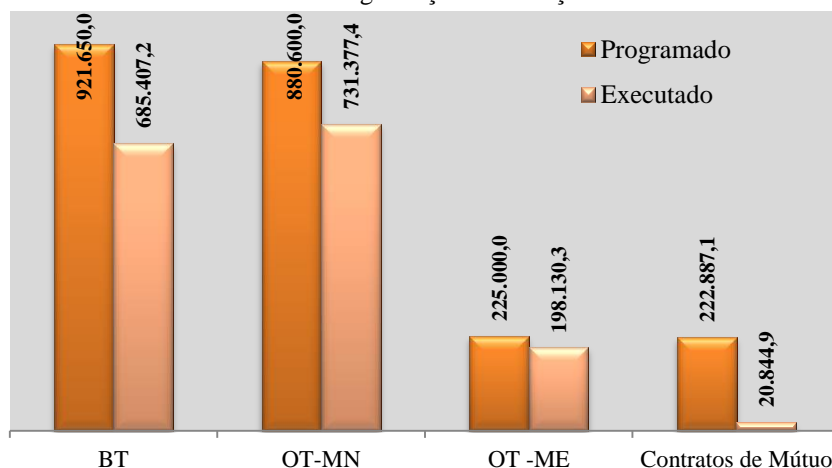
Designação	Programado	Executado	Diferença	Grau de Execução %
BT	(*) 921.650,0	685.407,2	236.242,8	74,4
OT-MN	880.600,0	731.377,4	149.222,6	83,1
OT -ME	(**) 225.000,0	198.130,3	26.869,7	88,1
Contratos de Mútuo	222.887,1	20.844,9	202.042,2	9,4
Total	2.250.137,1	1.635.759,8	614.377,3	72,7

Fonte: Diplomas Legais e UGD

(*) Limite alterado sem referência do diploma legal

(**) Convertido a taxa de câmbio de 112,5 do OGE

Gráfico 36: Resumo da Programação e Execução do Financiamento Interno



Serviços da Dívida Titulada

O quadro a seguir demonstra a totalidade dos pagamentos em juros e amortização do principal da Dívida Titulada:

Quadro 105: Serviço da Dívida Titulada

Descrição	2015		2014		Variação %
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	
1. BT	631.928,4	62,4	371.825,2	61,8	70,0
Amortização	609.975,5	60,2	361.097,8	60,0	68,9
Juros	21.952,9	2,2	10.727,4	1,8	104,6
2. OT - MN	355.737,4	35,1	222.112,4	37,0	60,2
Amortização	257.694,4	25,4	160.361,1	26,7	60,7
Juros	98.043,0	9,7	61.751,3	10,3	58,8
3. OT - ME	25.863,1	2,5	7.695,5	1,3	236,1
Amortização	16.489,7	1,6	0,0	0,0	
Juros	9.373,4	0,9	7.695,5	1,3	21,8
Total (1+2+3)	1.013.528,9	100,0	601.633,1	100,0	68,5

Fonte: CGE e UGD

Os encargos assumidos com a Dívida Titulada atingiram um montante de Kz 1.013.528,9 milhões, representando uma variação de 68,5% em relação ao exercício anterior. Os BT, com serviços de Kz 631.928,4 milhões, representando cerca de 62,4%, e uma evolução de 0,6 p.p. em relação ao anterior, teve maior peso no total dos encargos.

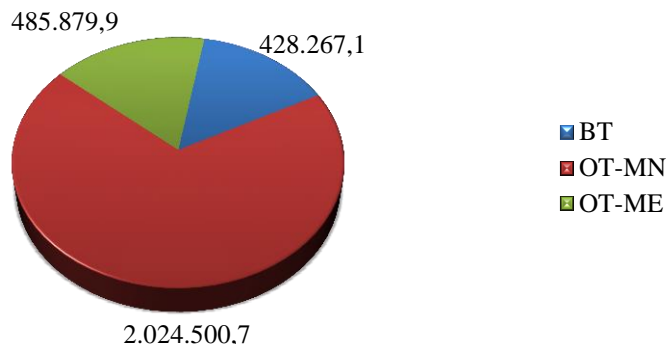
Stock de Títulos

O *Stock* de Títulos do TN no mercado foi de Kz 2.938.647,7 milhões, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 106: *Stock* Total de títulos

Tipo de Título	<i>Stock</i> a 31-12-2015
BT	428.267,1
OT-MN	2.024.500,7
OT-ME	485.879,9
Total	2.938.647,7

Fonte: CGE e UGD

Gráfico 37: *Stock* Total de Títulos

Stock da Dívida Interna

O quadro a seguir apresenta de forma sintetizada o *Stock* da Dívida Interna:

Quadro 107: Stock da Dívida Interna

Descrição	Valor	Peso %
Dívida Interna	3.333.310,9	100,0
Curto Prazo	678.163,6	20,3
Contratos	0,0	0,0
Títulos	428.267,1	12,8
ARO	249.896,5	7,5
Médio e Longo Prazo	2.655.147,3	79,7
Contratos	136.929,5	4,2
Títulos	2.518.217,8	75,5

Fonte: SIGFE

Como se pode constatar do quadro anterior, o *Stock* da Dívida Interna, fixou-se em Kz 3.333.310,9 milhões, sendo os financiamentos derivados de emissões de títulos da Dívida Pública os que determinaram tal comportamento, e preferencialmente os de médio e longo prazo que tiveram um saldo de Kz 2.518.217,8 milhões e peso de 75,5% do total do *Stock* da Dívida Interna.

Constatação:

Verificou-se inconsistência de informação relativamente ao *Stock* da Dívida Interna constante do SIGFE, no valor de Kz 3.333.310,9 milhões e do Descritivo da CGE (pág. 22, linha 64) no valor de Kz 3.075.570,1 milhões, tendo-se apurado uma diferença de Kz 257.740,9 milhões.

Recomendação:

Harmonizar os dados do SIGFE com o Descritivo da CGE (MINFIN – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação conforme Item 3.6.2.5 Anexo I do Parecer à CGE de 2014).

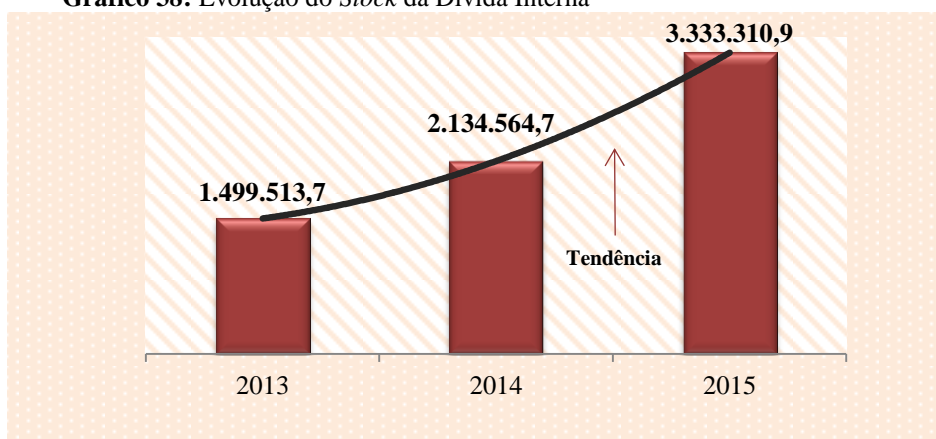
Para análise, em termos de evolução, considerou-se o *stock* da Dívida Interna dos últimos 3 anos, apresentado no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 108: Evolução do *Stock* da Dívida Interna

Descrição	2015		2014		2013	
	Valor	Variação %	Valor	Variação %	Valor	Variação (2015-2013) %
Dívida Interna	3.333.310,9	56,2	2.134.564,7	42,4	1.499.513,7	122,3
Curto Prazo	678.163,6	68,5	402.463,0	26,5	318.246,3	113,1
Contratos	0,0	-	27.676,9	-47,2	52.453,4	-100,0
Títulos	428.267,1	14,3	374.786,1	41,0	265.792,9	61,1
ARO	249.896,5	-	-	-	-	0,0
Médio e Longo Prazo	2.655.147,3	53,3	1.732.101,7	46,6	1.181.267,4	124,8
Contratos	136.929,5	-38,7	223.271,9	-	0,0	0,0
Títulos	2.518.217,8	66,9	1.508.829,8	27,7	1.181.267,4	113,2

Fonte: SIGFE

Gráfico 38: Evolução do *Stock* da Dívida Interna



O saldo da Dívida Interna continuou a registar um aumento gradativo, representando 56,2% em relação a 2014, com os Títulos de Médio e Longo Prazo a serem o instrumento preferencial utilizado na captação de recursos no mercado interno, ao registarem um acréscimo na ordem de 39,2 p.p. em referência ao exercício anterior.

Por outro lado, a modalidade contratual de Médio e Longo Prazo, registou uma variação negativa de 38,7% em relação ao ano anterior.

Dívida Externa

A alínea i) do artigo 2.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro, define como Dívida Externa os empréstimos emitidos em mercados estrangeiros, independentemente do tipo de moeda e da nacionalidade dos credores.

No quadro a seguir constam os dados referentes ao *Stock* da Dívida Externa:

Quadro 109: *Stock* da Dívida Externa

Descrição	Valor	Peso %
Dívida Externa	3.168.490,4	100,0
Curto Prazo	13.920,0	0,4
Contratos	13.920,0	0,4
Títulos	0	0,0
Médio e Longo Prazo	3.154.570,4	99,6
Contratos	3.154.570,4	99,6
Títulos	0,0	0,0

Fonte: SIGFE

O *Stock* da Dívida Externa fixou-se em Kz 3.168.490,4 milhões, sendo os financiamentos de Médio e Longo Prazo derivados de contratos bilaterais e comerciais os que tiveram participação mais significativa nesta modalidade, alcançando Kz 3.154.570,4 milhões, com um peso de 99,6%.

Constatação:

Verificou-se inconsistência de informação relativamente ao *Stock* da Dívida Externa constante do SIGFE, no valor de Kz 3.168.490,4 milhões e do Descritivo da CGE (pág. 22, linha 63), de Kz 3.168.521,3 milhões, tendo-se apurado uma diferença de Kz 30,9 milhões.

Recomendação:

Harmonizar os dados do SIGFE com o Descritivo da CGE (MINFIN – **Essa constatação já foi objecto de igual recomendação conforme Item 3.6.2.5 Anexo I do Parecer à CGE de 2014**).

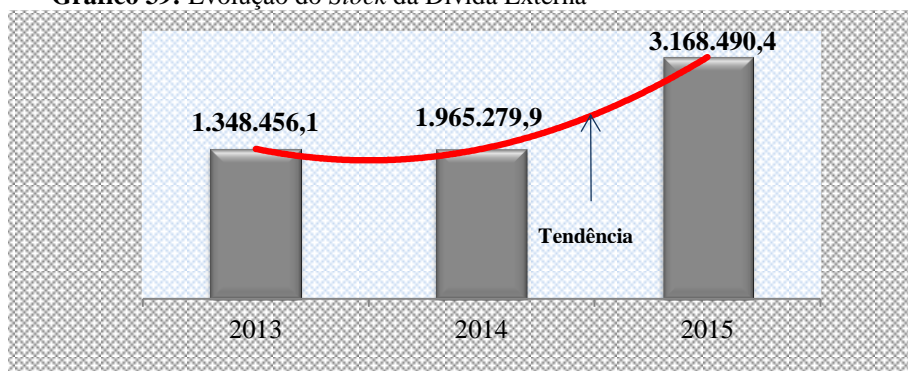
Para análise, em termos de evolução, considerou-se o *stock* da Dívida Externa dos três últimos exercícios, apresentado no quadro a seguir:

Quadro 110: Evolução do *Stock* da Dívida Externa

Descrição	2015		2014		2013	
	Valor	Variação %	Valor	Variação %	Valor	Variação (2015-2013) %
Dívida Externa	3.168.490,4	61,2	1.965.279,9	45,7	1.348.456,1	135,0
Curto Prazo	13.920,0	29,6	10.743,4	4,0	10.330,3	34,7
Contratos	13.920,0	29,6	10.743,4	-	0,0	0,0
Títulos	0,0		0,0	-100,0	20,4	-100,0
Médio e Longo Prazo	3.154.570,4	61,4	1.954.536,5	46,1	1.338.125,8	135,7
Contratos	3.154.570,4	61,4	1.954.536,5	3.606,2	52.736,3	5.881,8
Títulos	0,0		0,0	-100,0	765.992,1	-100,0

Fonte: SIGFE

Gráfico 39: Evolução do *Stock* da Dívida Externa



O saldo da Dívida Externa continua a registar um aumento gradativo, representando 61,2% em relação a 2014. O incremento deste *stock* deveu-se fundamentalmente pela contracção de empréstimos de Médio e Longo Prazo que tiveram um acréscimo de 15,3 p.p em relação ao exercício passado.

Stock da Dívida Pública

O quadro a seguir resume o valor global da Dívida Pública, compreendendo a Dívida Interna e a Externa, destacando o comportamento evolutivo do *Stock* no período de 2013 a 2015:

Quadro 111: Evolução do *Stock* da Dívida Pública

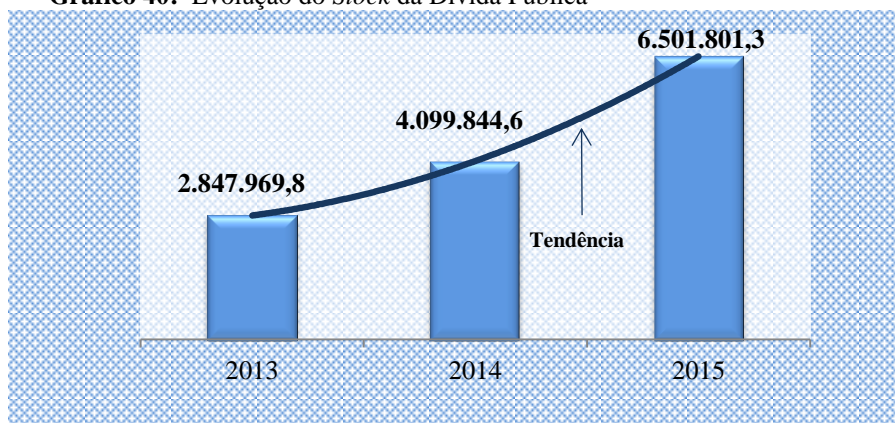
Descrição	2015		2014		2013	
	Valor	Variação %	Valor	Variação %	Valor	Variação (2015-2013) %
Dívida Interna	3.333.310,9	56,2	2.134.564,7	42,4	1.499.513,7	122,3
Dívida Externa	3.168.490,4	61,2	1.965.279,9	45,7	1.348.456,1	135,0
Total	6.501.801,3	58,6	4.099.844,6	44,0	2.847.969,8	128,3

Fonte: SIGFE

O *Stock* da Dívida Pública continua a registar um aumento progressivo, representando 58,6% em relação a 2014, com uma variação da Dívida Interna de 56,2% e da Dívida Externa de 61,2%.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do *Stock* da Dívida Pública:

Gráfico 40: Evolução do *Stock* da Dívida Pública



Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública

O total do serviço da Dívida Pública, que inclui amortizações e juros, encontra-se destacado no quadro a seguir:

Quadro 112: Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública

Descrição	Amortização	Peso %	Juros	Peso %	Total	Peso %
Dívida Interna	504.917,2	61,0	142.600,1	57,4	647.517,3	60,2
Dívida Externa	322.743,1	39,0	105.869,3	42,6	428.612,4	39,8
Total	827.660,3	100,0	248.469,4	100,0	1.076.129,7	100,0

Fonte: CGE e SIGFE

Constatação:

De acordo com as informações constantes no Relatório de Balanço de Execução do PAE de 2015 elaborado pela UGD, os encargos da dívida totalizaram Kz 1.558.559,7 milhões. Contudo, os valores registados no SIGFE totalizaram Kz 1.076.129,7 milhões, resultando numa diferença de Kz 482.430,0 milhões, conforme o quadro a seguir:

Quadro 113: Diferença Apurada no Serviço da Dívida

Descrição	SIGFE	UGD	Diferença
Dívida Interna	647.517,3	1.164.433,2	-516.915,9
Dívida Externa	428.612,4	394.126,5	34.485,9
Total	1.076.129,7	1.558.559,7	-482.430,0

Fonte: SIGFE e UGD

Recomendação:

Harmonizar as informações entre o SIGFE e o Relatório de Balanço de Execução do PAE elaborado pela UGD (MINFIN).

Dívida Garantida

O n.º 4 do artigo 71.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho estabelece que as garantias geradoras de dívida indirecta estão sujeitas à observância do estabelecido na Lei do OGE. Em atenção a este preceituado o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 23/14, de 31 de Dezembro, estabeleceu como limite máximo definido para a concessão de garantias pelo Estado, o montante de Kz 247.750,0 milhões.

O quadro a seguir demonstra as Garantias emitidas:

Quadro 114: Garantias Emitidas

Solicitante	Exercício	Banco Financiador	Finalidade	Valor	
				Kz	USD
SODIAM	2012	BIC	Cumprimento das responsabilidades financeiras da SODIAM		120.0
Alassola	2013	BAI	Down payment do projecto de relançamento do complexo fabril Africa Textil	6.590,0	
Mahina Yetu	2013	BAI	Down payment do projecto de relançamento do complexo fabril SATEC	10.857,5	
Hotel Miramar SãoTomé	1984	BNA	Construção do hotel Miramar em São Tomé		1.5
Hotel Miramar São Tomé	1984	BNA	Construção do hotel Miramar em São Tomé		1.5
Ferrangol	2014	BDA	Aumento da participação do Estado na AEMR S.A	978,4	
Ferrangol	2014	BDA	Aumento da participação do Estado na AEMR S.A	978,4	
Batas Holding	2014	BPA	Financiar 3 projectos ligados a Hotelaria e Turismo		10.0
Subtotal				19.404,3	133.0
Crédito Agrícola	2015	BPC	Comparticipação do Estado ao risco em 80% do projecto agrícola	1.718,6	
Crédito Agrícola	2015	BCI	Comparticipação do Estado ao risco em 80% do projecto agrícola	1.374,8	
Crédito Agrícola	2015	BSOL	Comparticipação do Estado ao risco em 80% do projecto agrícola	859,3	
Subtotal				3.952,7	
Total				23.357,0	133.0

Fonte: CGE e UGD

Durante o exercício de 2015 foram aprovadas concessões de garantias soberanas, sob forma de Aval, no valor global de Kz 3.952,7 milhões a favor dos Bancos Financiadores, nomeadamente o Banco Sol, BCI e o BPC, no limite das respectivas participações no Crédito Agrícola de Campanha para o ano 2015. O Ministro das Finanças foi autorizado a emitir em representação da República de Angola as respectivas garantias, conforme Despacho Presidencial n.º 48/15, de 29 de Maio de 2015.

Em outras publicações oficiais também se pode observar que foram autorizadas a emissão das seguintes garantias:

Quadro 115: Autorização para Emissão de Garantias

Descrição	Legislação que Autoriza	USD
Autoriza o Ministro das Finanças a negociar com a Sociedade BIOCOM os termos e condições financeiras apresentadas pelas instituições financeiras para o financiamento de USD 210.000.000,00, e a emitir a Garantia Soberana em nome do Estado Angolano de 100% do valor a contratar pela referida sociedade	Decreto Presidencial n.º 193/15, de 6 de Outubro de 2015	210.0
Aprova a concessão de duas garantias bancárias pelo Estado para a cobertura no valor de USD 61.357.874,00 e de USD 3.450.000,00, referentes aos Acordos de Financiamento a serem celebrados entre a Aenergia, S.A. e o Banco de Poupança e Crédito, para o financiamento do Contrato de Fornecimento de 100 Locomotivas GE C30-ACI e do Contrato de Modernização das Locomotivas GE-U20C e autoriza o Ministro das Finanças a emitir as respectivas garantias em representação da República de Angola.	Despacho Presidencial n.º 16/15, de 20 de Fevereiro de 2015	64.8
Aprova a reestruturação da Garantia para o valor de USD 147.500.000,00 prestada pelo Estado Angolano para facilidade de crédito concedida pelo Banco BIC à SODIAM - Sociedade Comercial de Diamantes de Angola, S.A.	Despacho Presidencial n.º 9/15 de 12 de Janeiro de 2015	147.5
Total		422.3

Fonte: Decretos e Despachos Presidenciais

Constatação:

Verificou-se que as garantias emitidas não foram devidamente registadas no SIGFE, incumprindo os princípios contabilísticos geralmente aceites e as NICSP.

Recomendação:

Efectuar os registos contabilísticos das Garantias Autorizadas e Emitidas em rubricas específicas nas contas de controlo, reflectidas nos grupos 7.9.2 - Valores Garantidos e 8.9.2 - Garantias de Valores, independentemente de estarem activadas ou não, por representarem de uma forma geral uma contingência (MINFIN).

Sustentabilidade da Dívida Pública

O quadro a seguir apresenta a relação entre a Dívida Pública e o PIB:

Quadro 116: Sustentabilidade da Dívida Pública

Descrição	2015(*)	Variação %	2014	Variação %	2013
Dívida Pública	6.501,8	58,6	5.703,5	36,9	4.167,2
PIB	12.320,8	-1,1	12.462,3	3,4	12.056,3
Peso	52,8		45,8		34,6

Fonte: SIGFE e CGE

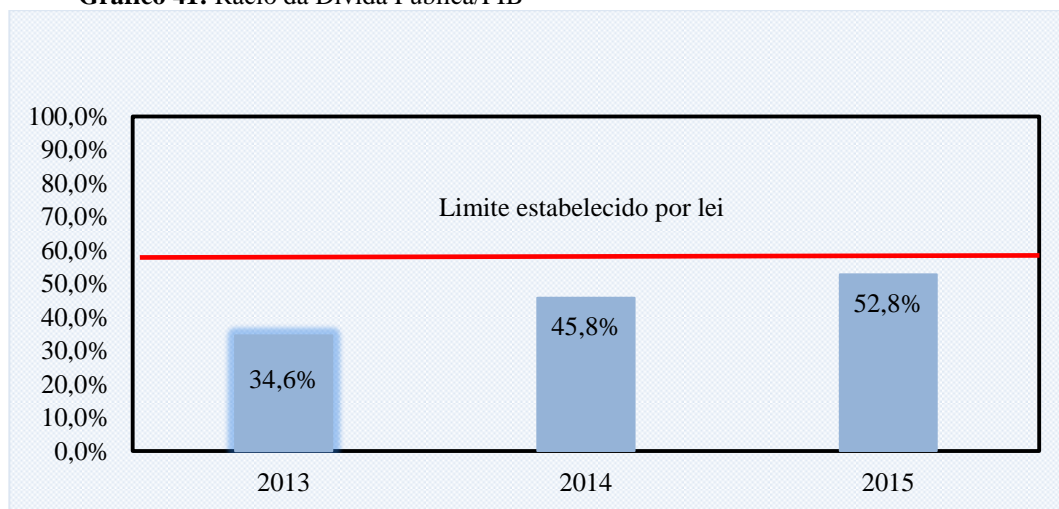
(*) O total da Dívida Pública em relação ao exercício de 2015, não inclui o valor da dívida das EP.

Em 2015, o rácio da Dívida Pública confirmou a tendência ascendente dos últimos exercícios, representando 52,8 % do PIB, ou seja, um acréscimo de 7,0 p.p. em relação a 2014.

O n.º 3 do artigo 71.º da Lei 15/10, de 14 de Julho, determina que a dívida pública, interna e externa, de curto, médio e longo prazo, não deve exceder 60% do PIB.

O gráfico a seguir evidencia o comportamento do percentual em relação ao PIB no período de 2013 a 2015:

Gráfico 41: Rácio da Dívida Pública/PIB



Constatação:

Relativamente a determinação do *Stock* global da dívida pública, a CGE foi omissa quanto a informação sobre a dívida contraída por outras entidades públicas.

Recomendação:

Fazer constar na CGE a informação relativa à dívida contraída por outras entidades públicas em nome do Estado, de acordo a alínea d) do artigo 2.º da Lei n.º 1/14, de 6 de Fevereiro (MINFIN).

O quadro a seguir demonstra a sustentabilidade dos rácios do serviço da Dívida Pública:

Quadro 117: Rácios de Sustentabilidade da Dívida Pública *Mil milhões*

Rácios de Sustentabilidade	2015
PIB	12.320,8
Receitas Correntes	2.619,4
Serviço da Dívida	1.076,1
Serviço da Dívida/PIB	8,7%
Serviço da Dívida/Receitas Correntes	41,1%

Fonte: CGE e SIGFE

Com base nos valores expostos, observa-se que os encargos da Dívida Pública representaram 8,7% do PIB e 41,1% das Receitas Correntes.

3.4.2.3 - Restos a Pagar

De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, são inscritas em restos a pagar as despesas liquidadas no SIGFE e não pagas até ao encerramento do exercício financeiro, após devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

O quadro e gráfico a seguir apresentam a execução dos RP - A Pagar no período de 2011 a 2015:

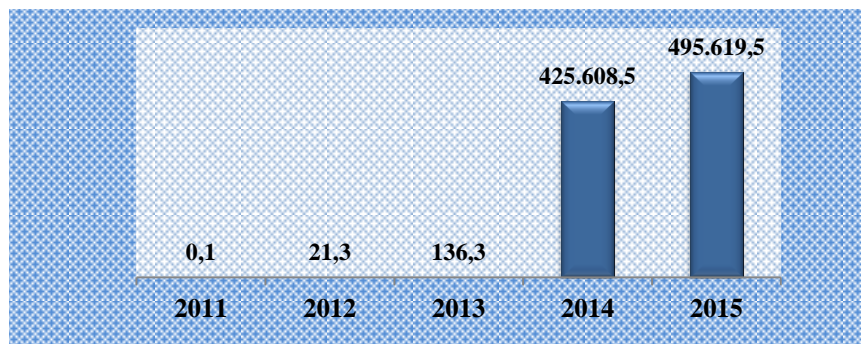
Quadro 118: Demonstrativo de RP de 2011 a 2015

Exercício	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
2015	(*) 495.619,5	0,0	0,0	(*) 495.619,5
2014	814.228,8	387.612,7	1.007,6	425.608,5
2013	110.900,1	10.454,4	100.309,4	136,3
2012	21,3	0,0	0,0	21,3
2011	0,1	0,0	0,0	0,1
Total	1.420.769,8	398.067,1	101.317,0	921.385,7

Fonte: CGE

(*) Valor extraído do Resumo Geral da Execução da Despesa por Natureza na coluna “Liquidação a Pagar”.

Gráfico 42: Demonstrativo de RP de 2011 a 2015



O quadro e gráficos anteriores apresentam os valores de RP que não foram objecto de execução nos exercícios compreendidos entre 2011 a 2015. Neste período foram inscritos um total de Kz 1.420.769,8 milhões, dos quais pagos Kz 398.067,1 milhões, cancelados Kz 101.317,0 milhões, restando a pagar Kz 921.385,7 milhões.

No exercício de 2014 registou-se o maior volume de despesas inscritas e pagas nos montantes de Kz 814.228,8 milhões e Kz 387.612,7 milhões, respectivamente.

O quadro a seguir apresenta as 20 UO que inscreveram maior valor de despesas de Restos a Pagar em 2015:

Quadro 119: UO com Maior Inscrição em RP

N.º	Unidade Orçamental	Inscrito	Peso %
1	Operações Centrais Do Estado	80.107,2	16,3
2	Ministério Da Energia e das Águas	69.393,5	14,1
3	Ministério Da Defesa Nacional	49.883,2	10,1
4	Ministério Da Construção	25.767,2	5,2
5	Ministério Da Justiça E Dos Direitos Humanos	24.140,1	4,9
6	Ministério Do Interior	20.047,8	4,1
7	Estado Maior General	16.262,9	3,3
8	Governo Provincial Do Cuando-Cubango	9.123,0	1,9
9	Ministério Das Telecom. e Tecnol. de Informação	8.236,5	1,7
10	Governo Provincial De Luanda	7.662,8	1,6
11	Governo Provincial Da Lunda-Norte	6.579,3	1,3
12	Ministério Da Assistência E Reinserção Social	6.473,7	1,3
13	Governo Provincial De Cabinda	6.261,9	1,3
14	Ministério Da Educação	5.822,1	1,2
15	Governo Provincial Do Zaire	5.470,7	1,1
16	Serviço De Inteligência Externa	5.453,8	1,1
17	Ministério Das Pescas	5.225,0	1,1
18	Ministério Da Saúde	5.191,3	1,1
19	Ministério Da Indústria	4.830,5	1,0
20	Ministério Da Agricultura	4.719,5	1,0
Subtotal		366.652,0	74,6
Outros		125.133,7	25,4
Total		491.785,7	100,0

Fonte: CGE

No exercício em análise, as entidades que mais inscreveram despesas a pagar foram:

- Operações Centrais do Estado, com 16,3% do total;
- Ministério da Energia e das Águas, 14,1%;
- Defesa Nacional, 10,1%;
- Ministério da Construção, 5,2%.

3.4.2.4 - Balanço Patrimonial

Conforme o artigo 61.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, o Balanço Patrimonial demonstra os activos e passivos e subdivide-se em:

- a) Activo Circulante, compreendendo as disponibilizações em numerário, recursos a receber, bem como outros bens e direitos em circulação, vencíveis até o término do exercício seguinte;
- b) Realizável a Longo Prazo, compreendendo os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
- c) Activo Permanente, compreendendo os investimentos de carácter permanente e as imobilizações;
- d) Passivo Circulante, compreendendo os depósitos e outras obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte, isto é, a dívida flutuante;
- e) Exigível a Longo Prazo, compreendendo os compromissos exigíveis após o término do exercício seguinte, isto é, a dívida fundada;
- f) Património Líquido, compreendendo o saldo patrimonial, ou seja, o património da gestão;
- g) Contas de Ordem Activa e Passiva, compreendendo o acompanhamento da previsão e execução orçamental e financeira, bem como o controlo relacionado com os bens, direitos e obrigações que não integram o património, mas que,

directa ou indirectamente, possam vir a afectá-lo e ainda os riscos e a concessão de garantias.

Activo

O quadro a seguir demonstra o Activo do Balanço Patrimonial, nos exercícios de 2014 e 2015:

Quadro 120: Balanço Patrimonial - Activo

Activo	2015	2014	Varição%
Activo Circulante	4.906.112,1	3.004.023,8	63,3
Disponível	3.679.987,9	2.919.464,9	26,1
Disponível no País	2.169.083,8	1.723.065,9	25,9
Disponível no Exterior	1.510.904,1	1.196.399,0	26,3
Créditos em Circulação	1.226.124,2	84.558,9	1.350,0
Dívida Fiscal Não Petrolífera	1.077.766,8	0,0	-
Dívida Fiscal	71.596,3	0,0	-
Outros Créditos	76.761,1	84.558,9	-9,2
Valores Pendentes Activos	0,0	0,0	0,0
Realizável a Longo Prazo	891.239,7	324.361,9	174,8
Instit. e Agentes Devedores - Longo Prazo	324.362,0	324.361,9	0,0
Investimentos Do Pnuh	566.877,7	0,0	-
Activo Permanente	9.213.256,7	8.498.003,9	8,4
Investimentos de Natureza Financeira	481.642,5	445.487,7	8,1
Imobilizado	8.731.614,2	8.052.516,2	8,4
Total do Activo	15.010.608,5	11.826.389,6	26,9
Contas de Ordem Activa	0,0	0,0	0,0
Outras Contas de Ordem Activa	178.922,6	178.922,6	0,0
Responsabilidades por Bens, Títulos e Valores	6.959,5	6.959,5	0,0
Contratos Celebrados	171.963,1	171.963,1	0,0
Total Geral	15.189.531,1	12.005.312,2	26,5

Fonte: CGE

Das contas do Activo destacaram-se os seguintes saldos:

- O Disponível no valor de Kz 3.679.987,9 milhões é formado pelas disponibilidades existentes no País e no Exterior, que registou um aumento de 26,1% em relação ao exercício anterior;

- Os Créditos em Circulação no valor de Kz 1.226.124,2 milhões tiveram um aumento de 1.350,0% em relação ao ano anterior, influenciados pelo registo contabilístico em 2015 da Dívida Fiscal Não Petrolífera, no valor de Kz 1.077.766,8 milhões referentes a pagamentos por efectuar pelas empresas devedoras a título de Imposto Industrial e Outros Tributos, apurados pela AGT;
- O Realizável a Longo Prazo no valor de Kz 891.239,7 milhões teve um aumento de 174,8% em relação ao ano anterior, decorrente do registo contabilístico em 2015 dos Investimentos do PNUH, no valor de Kz 566.877,7 milhões;
- Os Investimentos de Natureza Financeira no valor de Kz 481.642,5 milhões correspondentes às Participações do Estado nas Empresas e Aplicações Financeiras, tiveram uma variação de 8,1% em relação ao exercício anterior.

Passivo

O quadro a seguir demonstra o Passivo do Balanço Patrimonial, nos exercícios de 2014 e 2015:

Quadro 121: Balanço Patrimonial - Passivo

Passivo	2015	2014	Variação %
Passivo Circulante	1.832.779,8	1.678.996,9	9,2
Depósitos Exigíveis	4.616,3	2.286,9	101,9
Consignações	4.616,1	2.286,7	101,9
Imposto Sobre Rendimento Do Trabalho	1.236,1	1.042,1	18,6
Segurança Social	1.296,0	16,7	7660,4
Imposto Industrial	515,4	752,0	-31,5
Outras Consignações	1.568,4	474,2	230,8
Imposto Industrial	0,2	1,6	-88,4
Depósitos De Diversas Origens	0,2	0,2	14,7
Depósitos E Cauções	0,2	0,2	14,7
Obrigações Em Circulação	1.218.482,8	1.388.693,2	-12,3
Obrigações A Pagar	526.399,2	841.070,1	-37,4
Fornecedores De Bens E Serviços	422.573,3	752.553,0	-43,8
Pessoal A Pagar	4.446,1	4.102,4	8,4
Contribuições Do Empregador A Recolher	3.415,3	8,1	100,0
Dívida Pública Em Processo De Pagamento	95.964,5	62.038,2	54,7
Principal	95.964,5	62.009,0	54,8

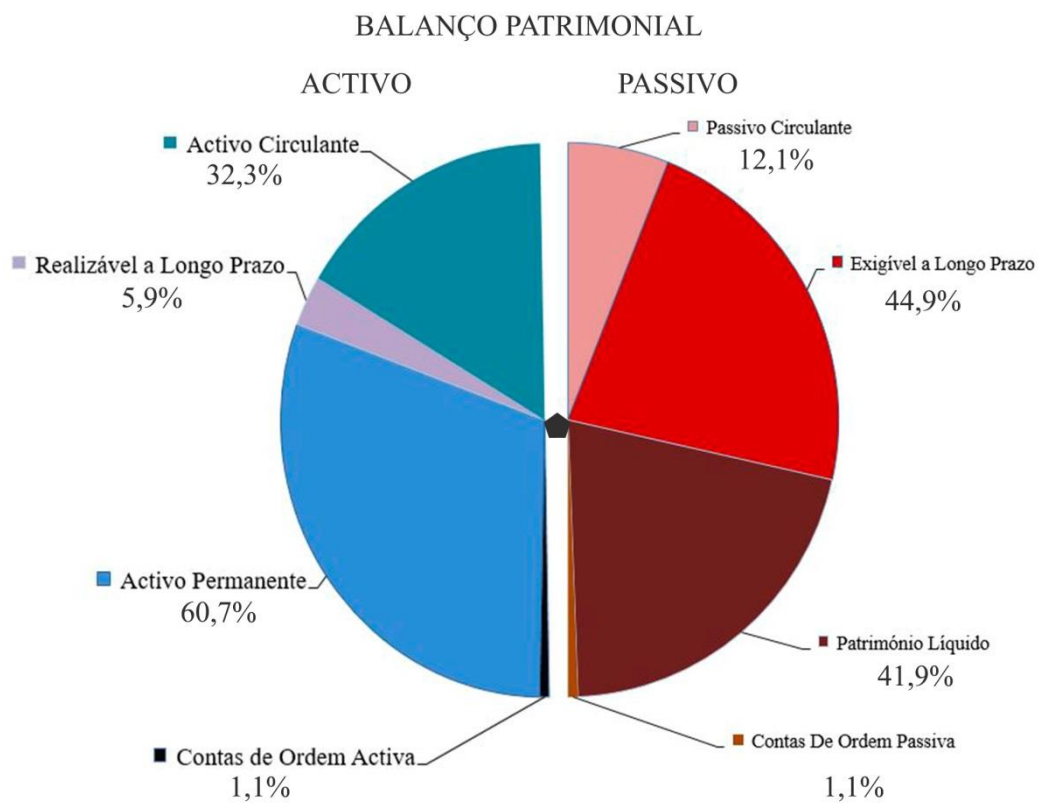
Passivo	2015	2014	Variação %
Encargos	0,0	29,2	-100,0
Outras Obrigações A Pagar	0,0	22.368,5	-100,0
Operações De Crédito	692.083,6	547.623,0	26,4
Dívida Interna	678.163,6	536.879,6	26,3
De Contratos	0,0	27.676,9	-100,0
De Títulos	428.267,1	374.786,0	14,3
Antecip. De Receitas Orçamentais	249.896,5	134.416,7	85,9
Dívida Externa	13.920,0	10.743,4	29,6
De Contratos	13.920,0	10.743,4	29,6
Subsidio E Transferências A Conceder	63.131,3	33.126,0	90,6
Outros Passivos Circulantes	2.530,7	21.551,0	-88,3
Passivo Contingente	122.418,2	0,0	100,0
Dívidas Do Exercício Anterior	421.600,4	110.921,5	280,1
Exigível A Longo Prazo	6.816.388,9	4.022.335,3	69,5
Obrigações Exigíveis A Longo Prazo	6.816.388,9	4.022.335,3	69,5
Operações De Crédito A Longo Prazo	5.809.717,8	3.682.851,3	57,8
Dívida Interna	2.655.147,3	1.732.101,7	53,3
Dívida Externa	3.154.570,5	1.950.749,6	61,7
Dívida Vencida Antecedente Ao Ano Anterior	439.793,4	339.484,0	29,5
Outras Obrigações A Pagar A Longo Prazo	566.877,7	0,0	100,0
Património Líquido	6.361.439,7	6.125.057,4	3,9
Saldo Patrimonial	6.361.439,7	6.125.057,4	3,9
Total Do Passivo	15.010.608,5	11.826.389,6	26,9
Outras Contas De Ordem Passiva	178.922,6	178.922,6	0,0
Bens, Títulos e Valores Sob Responsabilidade	6.959,5	6.959,5	0,0
Celebração De Contratos	171.963,1	171.963,1	0,0
Total Geral	15.189.531,1	12.005.312,2	26,5

Fonte: CGE

Das contas do Passivo destacaram-se os seguintes saldos:

- A Segurança Social no valor de Kz 1.296,0 milhões, registou uma variação de 7.660,4% em relação ao exercício anterior;
- As Outras Consignações no valor de Kz 1.568,4 milhões, tiveram uma variação de 230,8% em relação ao exercício anterior.

Gráfico 43: Representação Gráfica Sintética do Balanço Patrimonial



3.4.3 - Conformidade dos Relatórios Contabilísticos

Foram realizados testes de conformidade nas Demonstrações Financeiras e nos Resumos de Execução da Receita e Despesa, que permitiram identificar as seguintes insuficiências:

Constatação:

- a) Diferenças entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Natureza, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 122: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Valor

Conta	Balancete	Resumo Geral da Execução da Receita	Diferença
4.1.1 - Receita Tributária	1.877.427.348.445,67	1.894.933.125.239,58	-17.505.776.793,91
4.1.1.1 - Impostos	1.635.628.327.461,62	1.645.170.839.296,62	-9.542.511.835,00
4.1.1.1.4 - Impostos Sobre O Consumo	174.189.300.483,00	295.379.284.693,00	-121.189.984.210,00
4.1.1.1.9 - Impostos Diversos	121.708.326.083,00	10.060.853.708,00	111.647.472.375,00
4.1.1.2.5 - Emolumentos	75.265.421.249,08	18.713.905.373,08	56.551.515.876,00
4.1.1.2.5.90 - Emolumentos E Taxas Diversas	14.620.368.467,00	13.818.409.648,00	801.958.819,00
4.1.1.3 - Contribuições	156.221.715.794,97	150.781.545.243,97	5.440.170.551,00
4.1.1.3.2 - Contribuições Económicas	5.486.053.260,00	45.882.709,00	5.440.170.551,00
4.1.1.9 - Outras Receitas Tributárias	4.102.342.428,00	4.102.341.284,00	1.144,00
4.1.2 - Receita Patrimonial	670.403.610.641,23	670.163.461.735,23	240.148.906,00
4.1.2.2 - Rendimentos De Participações	26.093.317.465,00	647.437.611,00	25.445.879.854,00
4.1.2.5 - Rendimentos De Recursos Naturais	643.728.429.420,14	668.934.160.368,14	-25.205.730.948,00
4.1.9 - Receitas Correntes Diversas	17.537.693.832,91	272.065.945,00	17.265.627.887,91
4.1.9.1 - Multas E Outras Penalidades	15.828.158.656,00	17.265.627.887,91	-1.437.469.231,91

Fonte: CGE

- b) Divergência na ordem sequencial das naturezas da Receita entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Natureza, conforme quadro a seguir:

Quadro 123: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita por Natureza

Balancete	Resumo Geral da Execução da Receita
DESCRICÃO	DESCRICÃO
4 - Receita	Receita
4.1 - Receitas Correntes	Receitas Correntes
4.1.1 - Receita Tributária	Receita Tributária
4.1.1.1 - Impostos	Impostos
4.1.1.1.1 - Impostos Sobre Rendimentos	Impostos Sobre Rendimentos
4.1.1.1.1.01 - Impostos S/ Rendimentos De Pessoas Singulares	Impostos Sobre Rendimentos De Pessoas Singulares
4.1.1.1.1.01.01 - Imposto S/ Rendimentos Trabalhos P/ Conta Outrem	Outrem
4.1.1.1.1.01.02 - Imposto S/ Rendimentos Trabalhos P/ Conta Própria	Própria
4.1.1.1.1.01.04 - Imposto S/ Rendimentos De Capitais Individuais	Impostos Sobre Rendimentos De Capitais Individuais
4.1.1.1.1.02 - Impostos S/ Rendimentos De Pessoas Colectivas	Imposto Sobre Rendimentos De Pessoas Colectivas
4.1.1.1.1.02.01 - Imposto S/ Rendimentos Indústrias Petrolíferas	Imposto Sobre Rendimento Do Petróleo
	Imposto De Transacção De Petróleo
4.1.1.1.1.02.03 - Imposto Industrial	Imposto Industrial
4.1.1.1.1.02.04 - Imposto S/ Rendimentos Capital Pessoas Colectivas	Colectivas
4.1.1.1.1.02.05 - Imposto Industrial (Diamantes)	Imposto Sobre Rendimento - Diamantes
4.1.1.1.1.02.06 - Imposto S/ Rendim. Da Transacção Do Petróleo	
4.1.1.1.2 - Impostos Sobre O Património	Impostos Sobre O Património
4.1.1.1.2.01 - Imposto Predial Urbano	Imposto Predial Urbano
4.1.1.1.2.02 - Imposto S/ Sucessões E Doações	Imposto Sobre Sucessões E Doações
4.1.1.1.2.03 - Imposto S/ Transmissão Imob.Título Oneroso (Sisa)	Imposto Sobre Trans. Imobiliárias A Título Oneroso (Sisa)
4.1.1.1.3 - Impostos Sobre A Produção	Imposto Sobre A Produção
4.1.1.1.3.01 - Imposto S/ Produção Da Indústria Petrolífera	Imposto S/Produção Da Indústria Petrolífera
4.1.1.1.3.04 - Imposto S/ Produção De Diamantes	Imposto S/Produção De Diamantes
4.1.1.1.3.09 - Imposto S/ Produção De Produtos Diversos	Imposto S/Produção De Produtos Diversos
4.1.1.1.4 - Impostos Sobre O Consumo	Imposto Sobre O Consumo
	Imposto Sobre O Consumo De Bens
4.1.1.1.4.02 - Imposto S/ O Consumo De Derivados Do Petróleo	Imposto Sobre O Consumo De Derivados Do Petróleo
4.1.1.1.4.04 - Imposto S/ O Consumo De Cerveja Nacional	Imposto Sobre O Consumo De Cerveja Nacional
4.1.1.1.4.06 - Imposto S/ O Consumo De Serviços Telecomunicações	
4.1.1.1.4.07 - Imposto S/ O Consumo De Cerveja Importada	Imposto Sobre O Consumo De Cerveja Importada
4.1.1.1.4.08 - Imposto S/ O Consumo De Serv. Hotel. E Similares	
	Imposto Sobre O Consumo De Outras Bebidas Alcólicas
4.1.1.1.4.09 - Imposto S/ O Consumo De Produtos Diversos	Imposto Sobre O Consumo De Produtos Diversos
	Imposto Sobre O Consumo De Serviços
	Imposto Sobre O Consumo De Serviços Hoteleiros
4.1.1.1.4.10 - Imposto S/ O Consumo De Serviços De Água E Energia	Imposto Sobre O Consumo De Serviços De Energia
	Imposto Sobre O Consumo De Serviços De Água
	Imposto Sobre O Consumo De Serviços De Telecomunicações
4.1.1.1.4.11 - Imposto Sobre O Consumo De Outros Serviços	Imposto Sobre O Consumo De Outros Serviços
	Imposto De Selo
4.1.1.1.5 - Imposto Sobre Comércio Externo	Imposto Sobre Comércio Externo
4.1.1.1.5.01 - Imposto Sobre Exportação	Imposto Sobre A Exportação
4.1.1.1.5.02 - Imposto Sobre A Importação	Imposto Sobre A Importação
4.1.1.1.9 - Impostos Diversos	Impostos Diversos
4.1.1.1.9.01 - Imposto De Selo	
4.1.1.1.9.02 - Imposto De Farolagem	Imposto De Farolagem

4.1.1.1.9.03 - Imposto De Tonelagem	Imposto De Tonelagem
	Contribuições Especiais E Operações De Invisíveis
	Outras Receitas Tributárias
4.1.1.2 - Taxas	Taxas Custas E Emolumentos
4.1.1.2.1 - Taxa Estatística	Taxas
4.1.1.2.2 - Taxa De Circulação De Veículo Automóvel	Taxas De Serviços Aduaneiros
4.1.1.2.3 - Custas	Taxa Estatística
4.1.1.2.3.01 - Custas De Execuções Fiscais	Taxa De Circulação De Veículos Automóveis
4.1.1.2.4 - Taxas De Transacções	Taxa Da Juventude
4.1.1.2.4.13 - Taxa De Superfície	Taxa De Superfície (Petróleo)
4.1.1.2.4.14 - Taxas De Licenças Ambientais	Taxa De Superfície (Diamantes)
4.1.1.2.5 - Emolumentos	Taxas Ambientais
4.1.1.2.5.03 - Emolumentos Consulares	Taxa De Urbanização
4.1.1.2.5.20 - Emolumentos Gerais Aduaneiros	Taxas Diversas
4.1.1.2.5.90 - Emolumentos E Taxas Diversas	Custas
	Custas De Execuções Fiscais
	Emolumentos
	Emolumentos Consulares
	Outros Emolumentos
	Receita Parafiscal
	Multas Ambientais
	Multas Fiscais
	Multas E Outras Penalidades Aduaneiras
	Multas De Trânsito
	Adicional De 10% Sobre Multas Para Governos Provinciais
	Multas E Outras Penalidade Diversas
	Juros De Mora
	Juros Diversos
4.1.1.3 - Contribuições	Contribuições
4.1.1.3.1 - Contribuições Sociais	Contribuições Sociais
4.1.1.3.1.01 - Contribuição Do Fundo Financ. Da Segurança Social-Ffss	
4.1.1.3.1.01.01 - Contribuição Dos Trabalhadores-Ffss	Contribuição Dos Trabalhadores
4.1.1.3.1.01.19 - Contribuição Das Entidades Empregadoras-Ffss	Contribuição Entidades Empregadoras
4.1.1.3.2 - Contribuições Económicas	Contribuições Económicas
4.1.1.3.2.37 - Contrib. Esp.Sobre Operações Cambiais De Invisíveis	
4.1.1.3.2.99 - Contribuição Do Fundo De Desenvolvimento Mineiro	Contribuição Fundo Desenvolvimento Mineiro
4.1.1.9 - Outras Receitas Tributárias	
	Outras Contribuições Económicas
4.1.2 - Receita Patrimonial	Receita Patrimonial
4.1.2.1 - Rendimentos Imobiliários	Receitas Imobiliárias
4.1.2.1.1 - Rendas De Casas	Rendas De Casa
4.1.2.1.9 - Outros Rendimentos Imobiliários	Outros Rendimentos Imobiliários
4.1.2.2 - Rendimentos De Participações	Rendimentos De Participações
4.1.2.2.1 - Dividendos	Dividendos
4.1.2.2.4 - Bónus De Assinatura Do Petróleo	
4.1.2.2.9 - Rendimentos De Participações Diversas	Outros Rendimentos De Participações
4.1.2.5 - Rendimentos De Recursos Naturais	Rendimentos De Recursos Minerais
	Bónus Contratuais
4.1.2.5.1 - Rendimentos Do Petróleo	
4.1.2.5.1.01 - Partilha De Produção De Petróleo	Partilha Da Produção De Petróleo
4.1.2.5.1.05 - Renda De Superfície Do Petróleo	
4.1.2.9 - Outras Receitas Patrimoniais	Outras Receitas Patrimoniais

4.1.3 - Receita De Serviços	Receita De Serviços
4.1.3.1 - Receitas De Serviços Comerciais	Receita De Serviços Comerciais
4.1.3.5 - Receitas Serv. Cons. Registo Notariado	Receitas De Serviços De Conservatória E Notariado
4.1.3.6 - Receitas De Serviços Comunitários	Receitas De Serviços Comunitários
4.1.3.9 - Receitas De Serviços Diversos	Receita De Serviços Diversos
	Indemnizações E Restituições
	Indemnizações
4.1.9 - Receitas Correntes Diversas	Receitas Correntes Diversas
4.1.9.1 - Multas E Outras Penalidades	
4.1.9.1.1 - Juros De Mora	
4.1.9.1.2 - Multas Fiscais	
4.1.9.1.4 - Multas E Outras Penalidades Aduaneiras	
4.1.9.1.5 - Multas De Trânsito	
4.1.9.1.7 - Multas Ambientais	
4.1.9.1.9 - Outras Multas E Penalidades	
4.1.9.2 - Indemnizações E Restituições	
4.1.9.4 - Vendas Diversas Ou Eventuais	Vendas Diversas Ou Eventuais
4.1.9.5 - Lotarias E Sorteios Diversos	Lotarias E Sorteios Diversos
4.1.9.6 - Juros, Comissões E Bonificações	
4.1.9.6.1 - Juros Diversos	
4.1.9.9 - Outras Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes
4.1.9.9.3 - Adicional De 10% Sobre Multas	
4.2 - Receitas De Capital	Receitas De Capital
4.2.1 - Alienações	Alienação
4.2.1.2 - Alienação De Bens	
4.2.1.2.1 - Alienação De Imóveis	
4.2.1.2.1.01 - Alienação De Habitações	Alienação De Habitações
4.2.1.2.5 - Alienação De Empresas	Alienação De Empresas
4.2.1.2.9 - Alienação De Bens Diversos	Alienação De Bens Diversos
4.2.4 - Receita De Financiamentos	Receita De Financiamentos
4.2.4.1 - Financiamentos Internos	Financiamentos Internos
4.2.4.1.2 - Financiamentos Internos Da Economia	
4.2.4.1.2.01 - Contratos	
4.2.4.1.2.02 - Títulos Do Tesouro	
4.2.4.1.3 - Financiamentos Internos Do Banco Central	
	Financiamentos Internos Diversos
4.2.4.2 - Financiamentos Externos	Financiamentos Externos
4.2.4.2.2 - Financiamentos Externos Diversos	Financiamento Externo Diverso
4.2.4.2.3 - Financiamento Externo P/ Linha De Crédito	

Fonte: CGE

c) Divergência na designação das naturezas da Receita entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 124: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Receita – Denominações Divergentes

Balancete	Resumo Geral da Execução da Receita
4.1.1.1.1.02.01 - Imposto S/ Rendimentos Indústrias Petrolíferas	Imposto Sobre Rendimentos do Petróleo
4.1.1.1.1.02.05 - Imposto Industrial (Diamantes)	Imposto Sobre Rendimento - Diamantes
4.1.1.1.1.02.06 - Imposto S/ Rendim. Da Transacção Do Petróleo	Imposto de Transacção de Petróleo
4.1.1.1.4.08 - Imposto S/ O Consumo De Serv. Hotel. E Similares	Imposto Sobre o Consumo De Serviços Hoteleiros

4.1.1.1.4.10 - Imposto S/ O Consumo De Serviços De Água E Energia	Imposto Sobre O Consumo De Serviços De Energia
	Imposto Sobre O Consumo De Serviços De Água
4.1.1.2 - Taxas	Taxas Custas e Emolumentos
4.1.1.2.4.13 - Taxa De Superfície	Taxas Diversas
4.1.1.2.4.14 - Taxas De Licenças Ambientais	Taxas Ambientais
4.1.1.2.5.20 - Emolumentos Gerais Aduaneiros	Taxas de Serviços Aduaneiros
4.1.1.2.5.90 - Emolumentos E Taxas Diversas	Outros Emolumentos
4.1.1.3.1.01.01 - Contribuição Dos Trabalhadores-Ffss	Contribuição Dos Trabalhadores
4.1.1.3.1.01.19 - Contribuição Das Entidades Empregadoras-Ffss	Contribuição Das Entidades Empregadoras
4.1.2.1 - Rendimentos Imobiliários	Receitas Imobiliárias
4.1.2.2.4 - Bónus De Assinatura Do Petróleo	Bónus Contratuais
4.1.2.2.9 - Rendimentos De Participações Diversas	Outros Rendimentos De Participações
4.1.2.5 - Rendimentos De Recursos Naturais	Rendimentos De Recursos Minerais
4.1.2.5.1.05 - Renda De Superfície Do Petróleo	Taxa De Superfície (Petróleo)
4.1.3.5 - Receitas Serv. Cons. Registo Notariado	Receitas De Serviços De Conservatória e Notariado
4.1.9.1 - Multas E Outras Penalidades	Receita Parafiscal
4.1.9.1.9 - Outras Multas E Penalidades	Multas E Outras Penalidades Diversas

Fonte: CGE

d) Diferenças entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Valor, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 125: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Valor

CONTA	Balancete	Resumo Geral da Execução da Despesa	Diferença
3.3.1 - Despesas Com O Pessoal	1.304.312.628.980,81	1.304.200.217.995,00	112.410.985,81
3.3.1.1 - Despesas Com O Pessoal Civil	649.418.770.680,22	649.306.359.694,00	112.410.986,22
3.3.1.1.1 - Vencimentos E Remunerações Permanentes Pessoal Civil	630.710.473.288,94	628.026.155.195,00	2.684.318.093,94
3.3.1.1.1.02 - Vencimentos De Outro Pessoal Civil	64.250.892.673,50	64.138.481.688,00	112.410.985,50
3.3.1.1.1.03 - Subsídios Do Pessoal Civil	108.909.376.241,61	106.337.469.133,00	2.571.907.108,61
3.3.1.1.2 - Remunerações Variáveis Ou Eventuais Pessoal Civil	18.708.297.391,28	21.280.204.500,00	- 2.571.907.108,72
3.3.1.1.2.99 - Outras Rem. Variáveis Ou Eventuais Do Pessoal Civil	13.575.161.714,54	13.614.609.148,00	-39.447.433,46
3.3.2.1 - Contribuições Empregador P/ Segurança Social	75.955.756.613,12	76.091.215.830,00	-135.459.216,88
3.3.3 - Despesas Em Bens E Serviços	637.065.493.463,04	637.177.904.449,00	-112.410.985,96
3.3.3.1 - Bens	151.159.082.128,29	151.158.798.244,00	283.884,29
3.3.3.1.1 - Materiais De Consumo	141.417.677.216,16	141.417.393.332,00	283.884,16
3.3.3.1.1.03 - Material De Consumo Corrente Especializado	53.415.836.881,07	54.229.754.942,00	-813.918.060,93
3.3.3.1.1.09 - Outros Materiais De Consumo Corrente	22.269.065.941,36	22.268.702.057,00	363.884,36
3.3.3.2 - Serviços	485.906.411.334,75	486.019.106.205,00	-112.694.870,25
3.3.3.2.2 - Outros Serviços De Terceiros	371.156.553.683,24	371.269.248.554,00	-112.694.870,76
3.3.3.2.2.05 - Serviços De Manutenção E Conservação	27.871.743.061,26	27.872.026.946,00	-283.884,74
3.3.3.2.2.09 - Outros Serviços	250.902.990.708,58	247.456.840.624,00	3.446.150.084,58

Fonte: CGE

e) Divergência na ordem sequencial das naturezas da Despesa, entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Natureza, conforme quadro a seguir:

Quadro 126: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa por Natureza

Balancete	Resumo Geral da Execução da Despesa
3 - Despesa	Despesa
3.3 - Despesas Correntes	Despesas Correntes
3.3.1 - Despesas Com O Pessoal	Despesas Com O Pessoal
3.3.1.1 - Despesas Com O Pessoal Civil	Despesas Com O Pessoal Civil
3.3.1.1.1 - Vencimentos E Remunerações Permanentes Pessoal Civil	Vencimentos E Remuner. Permanentes Do Pessoal Civil
3.3.1.1.1.01 - Vencimentos Do Pessoal Civil Do Quadro	Vencimentos Do Pessoal Civil Do Quadro
3.3.1.1.1.01.01 - Vencimento Base Do Pessoal Do Quadro	
3.3.1.1.1.01.02 - Diferença Do Vencimento Base Do Pessoal Do Quadro	
3.3.1.1.1.01.03 - Colaborações Do Pessoal Do Quadro	
3.3.1.1.1.01.98 - Execução Dos Órgãos Autónomos	
3.3.1.1.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Civil Do Quadro	
3.3.1.1.1.02 - Vencimentos De Outro Pessoal Civil	Vencimentos De Outro Pessoal Civil
3.3.1.1.1.02.01 - Vencimento Base Do Pessoal Eventual	
3.3.1.1.1.02.02 - Diferença Do Vencimento Base Do Pessoal Eventual	
3.3.1.1.1.02.03 - Colaborações Do Pessoal Eventual Do Quadro	
3.3.1.1.1.02.99 - Outros Vencimentos De Pessoal Eventual	
3.3.1.1.1.03 - Subsídios Do Pessoal Civil	Subsídios Do Pessoal Civil
3.3.1.1.1.03.01 - Subsídio De Representação	
3.3.1.1.1.03.02 - Subsídio De Representação Diplomática	
3.3.1.1.1.03.03 - Subsídio De Investigação	
3.3.1.1.1.03.04 - Subsídio De Exp. Directa Agentes Biológicos, Quim. Físicos	
3.3.1.1.1.03.05 - Subsídio De Exp. Indirecta Agentes Biológicos, Quim. Físicos	
3.3.1.1.1.03.06 - Subsídio De Turno	
3.3.1.1.1.03.07 - Subsídio Noturno	
3.3.1.1.1.03.08 - Subsídio De Risco E Ou Contágio	
3.3.1.1.1.03.09 - Subsídio De Dedicção Exclusiva Ou De Exclusividade	
3.3.1.1.1.03.10 - Subsídio De Atavio	
3.3.1.1.1.03.11 - Subsídio Por Orientação De Tese	
3.3.1.1.1.03.12 - Subsídio De Exame	
3.3.1.1.1.03.13 - Subsídio De Regência	
3.3.1.1.1.03.15 - Subsídio De Diuturnidade	
3.3.1.1.1.03.19 - Subsídio De Acumulação Ou Substituição	
3.3.1.1.1.03.20 - Subsídio De Direcção E Chefia	
3.3.1.1.1.03.21 - Subsídio De Renda De Casa	
3.3.1.1.1.03.23 - Subsídio De Campo	
3.3.1.1.1.03.24 - Gratificações	

3.3.1.1.1.03.90 - Subsídio De Férias	
3.3.1.1.1.03.98 - Execução Dos Órgãos Autónomos	
3.3.1.1.1.03.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Civil	
3.3.1.1.1.04 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Civil	Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Civil
3.3.1.1.1.09 - Outros Venc.E Remuner.Permanentes P.Civil	Outros Vencim. E Remun. Permanentes Do Pessoal Civil
3.3.1.1.2 - Remunerações Variáveis Ou Eventuais Pessoal Civil	Remunerações Variáveis Ou Eventuais Do Pessoal Civil
3.3.1.1.2.01 - Horas Extraordinárias	Horas Extraordinárias Do Pessoal Civil
3.3.1.1.2.02 - Horas Acrescidas	Trabalho Acrescido E Chamadas Do Pessoal Médico
3.3.1.1.2.03 - Prémio De Publicação	
	Subsídio De Exame
3.3.1.1.2.04 - Subsídio De Instalação	Subsídio De Instalação E Reinstalação
3.3.1.1.2.05 - Abono De Permanência	
3.3.1.1.2.98 - Execução Dos Órgãos Autónomos	
3.3.1.1.2.99 - Outras Rem. Variáveis Ou Eventuais Do Pessoal Civil	Outras Remunerações Variáveis Do Pessoal Civil
3.3.1.2 - Despesas Com O Pessoal Militar	Despesas Com O Pessoal Militar
3.3.1.2.1 - Vencimentos E Remunerações Permanentes Pes. Militar	Vencimentos E Remunerações Permanentes Do Pessoal
3.3.1.2.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Militar	Vencimentos Do Pessoal Militar
3.3.1.2.1.01.01 - Vencimentos Do Pessoal Militar	
3.3.1.2.1.01.02 - Diferença De Vencimentos Do Pessoal Militar	
3.3.1.2.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Militar	
3.3.1.2.1.02 - Subsídios Do Pessoal Militar	Subsídios Do Pessoal Militar
3.3.1.2.1.02.01 - Subsídio De Condição Militar	
3.3.1.2.1.02.02 - Subsídio De Comando, Direcção E Chefia	
3.3.1.2.1.02.03 - Subsídio De Serviço Em Condições Especiais	
3.3.1.2.1.02.04 - Subsídio De Representação	
3.3.1.2.1.02.90 - Subsídio De Férias	
3.3.1.2.1.02.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Militar	
3.3.1.2.1.03 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Militar	Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Militar
3.3.1.2.2 - Remunerações Variáveis/Eventuais Pessoal Militar	Remunerações Variáveis Ou Eventuais Do Pessoal Militar
3.3.1.3 - Despesas Com O Pessoal Para-Militar	Despesas Com O Pessoal Paramilitar
3.3.1.3.1 - Vencimentos Remuner.Permanentes Para-Militar	Vencimentos E Remun. Permanentes Do Pessoal Paramilitar
3.3.1.3.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Para-Militar	Vencimentos Do Pessoal Paramilitar
3.3.1.3.1.01.01 - Vencimentos Do Pessoal Para-Militar	
3.3.1.3.1.01.02 - Diferença De Vencimentos Do Pessoal Para-Militar	
3.3.1.3.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Para-Militar	
3.3.1.3.1.02 - Subsídios Do Pessoal Para-Militar	Subsídios Do Pessoal Paramilitar
3.3.1.3.1.02.01 - Subsídio De Risco	
3.3.1.3.1.02.02 - Subsídio De Comando, Direcção E Chefia	
3.3.1.3.1.02.03 - Subsídio De Especialidade	
3.3.1.3.1.02.04 - Subsídio De Representação	
3.3.1.3.1.02.05 - Subsídio De Exp. Directa Agentes Biológicos, Quim. Físicos	
3.3.1.3.1.02.06 - Subsídio De Exp. Indirecta Agentes Biológicos, Quim. Físicos	
3.3.1.3.1.02.07 - Subsídio De Turno	
3.3.1.3.1.02.90 - Subsídio De Férias	
3.3.1.3.1.02.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Para-Militar	
3.3.1.3.1.03 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Para-Militar	Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Paramilitar

3.3.1.3.2 - Remun. Variáveis/Eventuais Pessoal Para-Militar	Remunerações Variáv. Ou Eventuais Do Pessoal Paramilitar
3.3.2 - Contribuições Do Empregador	Contribuições Do Empregador
3.3.2.1 - Contribuições Empregador P/ Segurança Social	Contribuições Do Empregador Para A Segurança Social
3.3.2.8 - Execução Dos Órgãos Autónomos	
3.3.2.9 - Outras Contribuições Do Empregador	Outras Contribuições Do Empregador
3.3.3 - Despesas Em Bens E Serviços	Despesas Em Bens E Serviços
3.3.3.1 - Bens	Bens
3.3.3.1.1 - Materiais De Consumo	Materiais De Consumo
3.3.3.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes	Combustíveis E Lubrificantes
3.3.3.1.1.01.01 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação	
3.3.3.1.1.01.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Veículos	
3.3.3.1.1.01.99 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades	
3.3.3.1.1.02 - Víveres E Gêneros Alimentícios	Váveres E Gêneros Alimentícios
3.3.3.1.1.02.01 - Gêneros De Alimentação	
3.3.3.1.1.02.09 - Outros Víveres E Gêneros Alimentícios	
3.3.3.1.1.03 - Material De Consumo Corrente Especializado	Material De Consumo Corrente Especializado
3.3.3.1.1.03.01 - Material Elétrico E Eletrônico	
3.3.3.1.1.03.02 - Material Farmacológico	
3.3.3.1.1.03.03 - Material Hospitalar	
3.3.3.1.1.03.04 - Material Laboratorial	
3.3.3.1.1.03.05 - Material Odontológico	
3.3.3.1.1.03.06 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	
3.3.3.1.1.03.07 - Material Para Comunicações	
3.3.3.1.1.03.08 - Material Químico	
3.3.3.1.1.03.09 - Suprimento De Aviação E De Proteção Ao Vôo	
3.3.3.1.1.03.10 - Material De Manobra E Patrulhamento	
3.3.3.1.1.03.11 - Material De Proteção E Segurança	
3.3.3.1.1.03.12 - Material De Copa E Cozinha	
3.3.3.1.1.03.13 - Material De Escritório	
3.3.3.1.1.03.14 - Material De Limpeza E De Higienização	
3.3.3.1.1.03.15 - Material De Processamento De Dados	
3.3.3.1.1.03.16 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	
3.3.3.1.1.03.17 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	
3.3.3.1.1.03.18 - Uniformes E Tecidos	
3.3.3.1.1.03.99 - Outros Materiais De Consumo Corrente Especializado	
3.3.3.1.1.09 - Outros Materiais De Consumo Corrente	Outros Materiais De Consumo Corrente
3.3.3.1.1.95 - Aquisição De Mat. De Consumo - Fundo Permanente	
3.3.3.1.2 - Materiais E Utensílios Duradouros	Materiais E Utensílios Duradouros
3.3.3.1.2.01 - Materiais E Utens.Duradouros De Especialidade	Materiais E Utensílios Duradouros De Especialidade
3.3.3.1.2.01.02 - Bandeiras, Flâmulas E Insígnias	
3.3.3.1.2.01.05 - Ferramentas E Utensílios De Uso Pessoal E Profissional	
3.3.3.1.2.01.06 - Material Bibliográfico Não Imobilizável	
3.3.3.1.2.01.99 - Outros Mat. E Utens. Duradouros De Especialidade	
3.3.3.1.2.09 - Outros Materiais E Utensílios Duradouros	Outros Materiais E Utensílios Duradouros
3.3.3.2 - Serviços	Serviços
3.3.3.2.1 - Serviços De Terceiros	Serviços De Terceiros

3.3.3.2.1.01 - Serviços De Telecomunicação	Serviços De Telecomunicação
3.3.3.2.1.02 - Serviços De Saúde	Serviços De Saúde
3.3.3.2.1.03 - Serviços De Ensino E Formação	Serviços De Ensino E Formação
3.3.3.2.1.04 - Serviços De Água E Electricidade	Serviços De Água E Electricidade
3.3.3.2.1.05 - Serviço De Hospedagem E Alimentação	Serviço De Hospedagem E Alimentação
3.3.3.2.1.06 - Serviço De Estudo, Auditoria E Consultoria	Serviços De Estudo, Fiscalização E Consultoria
3.3.3.2.1.07 - Serviços De Protecção E Vigilância	Serviço De Protecção E Vigilância
3.3.3.2.2 - Outros Serviços De Terceiros	Outros Serviços De Terceiros
3.3.3.2.2.01 - Seguros	Seguros
3.3.3.2.2.01.01 - Acidente De Trabalho, Doenças Profissionais E Bens	
3.3.3.2.2.01.02 - Transações Financeiras	
3.3.3.2.2.02 - Serviços Bancários	Serviços Bancários
3.3.3.2.2.03 - Serviços De Processamento De Dados	Serviços De Processamento De Dados
3.3.3.2.2.04 - Serviços De Limpeza E Saneamento	Serviços De Limpeza E Saneamento
3.3.3.2.2.05 - Serviços De Manutenção E Conservação	Serviços De Manutenção E Conservação
3.3.3.2.2.06 - Encargos C/ Viagens Em Serv. E Transportação	Encargos Com Viagens Em Serviços E Transportação
3.3.3.2.2.06.01 - Bilhetes De Passagem	Bilhetes De Passagem
3.3.3.2.2.06.02 - Subsídios De Deslocação	Subsídios De Deslocação
3.3.3.2.2.06.03 - Serviços De Transportação De Pessoas E Bens	Serviços De Transportação De Pessoas E Bens
3.3.3.2.2.07 - Encargos Aduaneiros E Portuários	Encargos Aduaneiros E Portuários
	Rendas De Imoveis
3.3.3.2.2.09 - Outros Serviços	Outros Serviços
3.3.3.2.2.09.01 - Serviços Judiciais	
3.3.3.2.2.09.02 - Supervisão E Controlo Da Concessionária Do Petróleo	
3.3.3.2.2.09.03 - Alugueres	
3.3.3.2.2.09.04 - Rendas De Imóvel	
3.3.3.2.2.09.05 - Serviço Com Assistência Humanitária	
3.3.3.2.2.09.95 - Aquisições De Serviços - Fundo Permanente	
3.3.3.2.2.09.98 - Execução Dos Órgãos Autónomos	
3.3.3.2.2.09.99 - Serviços Diversos	
3.3.4 - Juros	Juros
3.3.4.2 - Juros Da Dívida Interna	Juros Da Dívida Interna
3.3.4.3 - Juros Da Dívida Externa	Juros Da Dívida Externa
3.3.5 - Subsídios E Transferências Correntes	Subsídios E Transferências Correntes
3.3.5.1 - Subsídios	Subsídios
3.3.5.1.1 - Subsídio A Emp.Públicas Não-Financeiras	Subsídios A Emp. Públicas Não Financeiras
3.3.5.1.1.01 - Subsídio A Preços	Subsídio A Preços
3.3.5.1.1.02 - Subsídio P/Cobertura De Custos Operacionais	Subsídio Para Cobertura De Custos Operacionais
3.3.5.1.1.02.01 - Subsídio P/Cobertura De Custos Com Pessoal	Subsídio P/Cobertura De Custos Com Pessoal
3.3.5.1.1.02.02 - Subsídio P/Cobert.Outros Custos Operacionais	Subsídio P/Cobertura De Outros Custos Operacionais
3.3.5.1.2 - Subsídio A Instituições Financeiras	Subsídios A Instituições Financeiras
3.3.5.1.2.01 - Subsídio P/Cobertura De Custos Com Pessoal	Subsídio P/ Cobertura De Custos Com Pessoal
3.3.5.1.2.02 - Subsídio P/Cobert.Outros Custos Operacionais	Subsídio P/Cobert.De Outros Custos Operacionais
3.3.5.2 - Transferências Correntes	Transferências Correntes
3.3.5.2.2 - Transf. P/ Instituições Sem Fins Lucrativos	Transferências P/Instituições Sem Fins Lucrativos
3.3.5.2.3 - Transferências Correntes Para Famílias	Transferências Correntes Para Famílias
3.3.5.2.3.01 - Pensão De Reforma	Pensão De Reforma
3.3.5.2.3.02 - Abono De Família	Abono De Família
3.3.5.2.3.03 - Bolsas De Estudos	Bolsas De Estudos
3.3.5.2.3.04 - Subsídio Às Autoridades Tradicionais	Subsídio Às Autoridades Tradicionais

3.3.5.2.3.05 - Pensão Dos Antigos Combatentes	Pensão Dos Antigos Combatentes
3.3.5.2.3.09 - Outras Transferências Correntes Para Famílias	Outras Transferências Correntes Para Famílias
3.3.5.2.6 - Transferências Correntes Para O Exterior	Transferências Correntes Para O Exterior
3.3.5.2.6.01 - Transf. P/ Governos/Organizações Internacionais	Transf.Correntes P/Governos E Org.Internacionais
3.3.5.2.6.02 - Outras Transferências Correntes P/ O Exterior	Outras Transferências Correntes Para O Exterior
3.4 - Despesas De Capital	Despesas De Capital
3.4.1 - Investimentos	Investimentos
3.4.1.1 - Aquisição De Bens De Capital Fixo	Aquisição De Bens De Capital Fixo
3.4.1.1.1 - Construção De Imóveis	Construção De Imóveis
3.4.1.1.1.01 - Construções Em Curso	
3.4.1.1.1.96 - Construções Em Curso - Pagto. Antecipado	
3.4.1.1.2 - Construção De Infra-Estrutura E Instalações	Construção De Infra-Estruturas E Instalações
3.4.1.1.3 - Meios E Equipamentos De Transporte	Meios E Equipamentos De Transporte
3.4.1.1.3.01 - Aeronaves	
3.4.1.1.3.02 - Embarcações	
3.4.1.1.3.05 - Veículos De Tracção Mecânica	
3.4.1.1.3.99 - Outros Meios E Equipamentos De Transporte	
3.4.1.1.4 - Equipamentos De Processamento De Dados	Equipamentos De Processamento De Dados
3.4.1.1.5 - Aquisição De Imóveis	Aquisição De Imoveis
3.4.1.1.5.01 - Edifícios	
3.4.1.1.5.99 - Outras Aquisições De Imóveis	
3.4.1.1.6 - Aquisição De Mobiliário	Aquisição De Mobiliário
3.4.1.1.6.99 - Mobiliário Em Geral	
3.4.1.1.7 - Aquisição De Máquinas, Equipamentos E Ferramentas	Aquisição De Máquinas, Equip.E Ferramentas
3.4.1.1.7.01 - Máquinas E Equipamentos De Natureza Industrial	
3.4.1.1.7.02 - Máquinas, Equipamentos E Alfaias Agrícolas	
3.4.1.1.7.03 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicações	
3.4.1.1.7.04 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	
3.4.1.1.7.05 - Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro	
3.4.1.1.7.06 - Ap., Equip., E Utens. Médicos, Odont., Lab., E Hosp.	
3.4.1.1.7.08 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	
3.4.1.1.7.09 - Instrumentos Musicais E Artísticos	
3.4.1.1.8 - Obras De Reab. De Imóveis, Infra-Estrut. E Instalações	Obras De Reab.De Imóveis, Infra-Estrut.E Instalações
3.4.1.1.8.96 - Obras De Construção E Reab. De Instalações - Pagto Antecipado	
3.4.1.1.8.99 - Obras De Construção E Reab. De Instalações Diversas	
3.4.1.1.9 - Outros Bens De Capital Fixo	Outros Bens De Capital Fixo
3.4.1.1.9.96 - Outros Bens De Capital Fixo - Pagto. Antecipado	
3.4.1.1.9.99 - Diversos Bens De Capital Fixo	
3.4.1.4 - Compra De Activos Intangíveis	Compra De Activos Intangíveis
3.4.1.4.1 - Direitos De Concessão	
3.4.1.4.3 - Marcas E Patentes	
3.4.1.4.4 - Sistemas Informáticos De Porte Relevante	
3.4.1.4.9 - Outros Activos Intangíveis	
3.4.2 - Transferências De Capital	Transferencias De Capital
3.4.2.1 - Transferências De Capital Internas	Transferências De Capital Internas
3.4.2.1.3 - Transf. De Capital P/ Instituições Financeiras	Transf. De Capital Para Instituições Financeiras
3.4.2.1.9 - Outras Transferências De Capital	Outras Transferências De Capital
3.4.3 - Despesas De Capital Financeiro	Despesas De Capital Financeiro
3.4.3.1 - Aplicação Em Activos Financeiros	Aplicação Em Activos Financeiros
3.4.3.1.3 - Aumento Participação/Outra Aplic. Financeira	Aumento De Participação E Outras Aplicações Financeiras

3.4.3.2 - Amortização De Passivos Financeiros	Amortização De Passivos Financeiros
3.4.3.2.1 - Amortização Da Dívida	Amortização Da Dívida
3.4.3.2.1.01 - Amortização Da Dívida Interna	Amortização Da Dívida Interna
3.4.3.2.1.01.09 - Amortiz. Dívida A Outras Ent. Inst. Internas	Amortiz.Da Dívida A Out. Entidades E Inst.Internas
3.4.3.2.1.02 - Amortização Da Dívida Externa	Amortização Da Dívida Externa
3.4.3.2.1.02.09 - Amortiz. Dívida A Outras Ent./Instit.Externas	Amortiz.Dívida A Out.Entidades/Instituições Externas
3.4.3.2.9 - Amortização De Outros Passivos Financeiros	Amortização De Outros Passivos Financeiros
3.4.3.2.9.09 - Outros Passivos Financeiros	Outros Passivos Financeiros
3.4.9 - Outras Despesas De Capital	Outras Despesas De Capital
	Reservas
	Reserva Orçamental

Fonte: CGE

- f) Divergência na designação das naturezas da Despesa entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa, conforme o quadro a seguir:

Quadro 127: Comparação entre o Balancete e o Resumo Geral da Execução da Despesa – Denominações Divergentes

Balancete	Resumo Geral da Execução da Despesa
3.3.1.1.2.01 - Horas Extraordinárias	Horas Extraordinárias do Pessoal Civil
3.3.1.1.2.02 - Horas Acrescidas	Trabalho Acrescido e Chamadas do Pessoal Médico
3.3.1.1.2.04 - Subsídio De Instalação	Subsídio De Instalação e Reinstalação
3.3.1.1.2.99 - Outras Rem. Variáveis Ou Eventuais Do Pessoal Civil	Outras Remunerações Variáveis Do Pessoal Civil
3.3.1.2.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Militar	Vencimento Do Pessoal Militar
3.3.1.3.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Para-Militar	Vencimento Do Pessoal Para-Militar
3.3.3.2.1.06 - Serviço De Estudo, Auditoria E Consultoria	Serviço De Estudo, Fiscalização E Consultoria

Fonte: CGE

- g) Divergência entre o Balancete, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Orçamental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 128: Comparação entre Balancete, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Orçamental

Conta	Balancete	Demonstração das Variações Patrimoniais	Balanço Orçamental
3.3.1 - Despesas Com O Pessoal	1.304.312.628.980,81		1.304.200.217.994,91
3.3.3.1 – Bens	151.159.082.128,29		151.158.798.243,81
3.3.3.2 – Serviços	485.906.411.334,75		486.019.106.205,13
3.4.3.2.1.01 - Amortização Da Dívida Interna	504.917.243.546,46	827.660.306.521,64	
3.4.3.2.1.02 - Amortização Da Dívida Externa	322.743.062.975,18	0,00	
4.1.1 - Receita Tributária	1.877.427.348.445,67		1.894.933.125.239,58
4.1.2 - Receita Patrimonial	670.403.610.641,23		670.163.461.735,23
4.1.9 - Receitas Correntes Diversas	17.537.693.832,91		8.794.656,00
(4.1.9.2 - Indemnizações E Restituições)			263.271.289,00

Fonte: CGE

Quadro 129: Comparação o Resumo Geral da Execução da Despesa e o Demonstrativo de Restos a Pagar

Designação	Resumo Geral da Execução Despesa por Natureza (*)	Demonstrativo de Restos a Pagar (**)	Diferença
Total Geral	495.619.534.572,00	491.785.719.560,06	3.833.815.011,94
Despesas Correntes	243.823.679.132,00	239.989.864.119,44	3.833.815.012,56
Serviços	117.721.591.785,00	113.887.776.773,03	3.833.815.011,97
Serviços de Estudos, Fiscalização e Consultoria	10.980.141.943,00	9.702.202.941,47	1.277.939.001,53
Outros Serviços	46.015.176.323,00	43.459.300.311,43	2.555.876.011,57

(*)Extraído da Coluna “Liquidação a Pagar”

(**) Extraído da Coluna “Inscrito”

Recomendação:

Adoptar, no âmbito da DNCP, como medida inicial indispensável à elaboração da CGE a conformidade de todas as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Execução da Receita e da Despesa que a compõem, de forma a evitar divergências entre os relatórios, **conforme constatou-se também na CGE de 2014 (MINFIN).**

Análise dos Saldos das Contas 1.1.1.1.1 e 1.1.1.2.1

Constatações:

- a) Verificou-se a existência de registos contabilísticos na Conta 1.1.1.1.1 – Caixa – No País, referentes à emissão de títulos de longo prazo entregues ao fornecedor, cujo saldo no final do exercício foi de Kz 106.655,5 milhões. Considerando que a Conta Caixa destina-se a espelhar o saldo em numerário, o registo de movimentação de título da dívida na referida Conta, ainda que de efeito transitório, é incompatível à sua função;
- b) Verificou-se a existência de registos contabilísticos na Conta 1.1.1.2.1 – Caixa – No Exterior, no valor de Kz 30.103,5 milhões constituído por Kz 29.996,2 milhões na Representações Diplomáticas da República de Angola no Gabão e Vietnam, e Kz 107,3 milhões na DNT Tesouraria Geral. Considerando que a Conta Caixa destina-se a espelhar o saldo em numerário, tais registos estão incompatíveis a sua função.

Recomendação:

Conciliar os saldos das Contas 1.1.1.1.1 – Caixa - No País e 1.1.1.2.1 – Caixa - No Exterior de modo a ajustar os valores à respectiva função das contas, uma vez que são destinadas a evidenciar o dinheiro existente em Caixa, não podendo ser utilizadas como contas transitórias para registar transacções diferentes desta finalidade. Para o efeito, devem ser usadas contas específicas (MINFIN).

Análise do Saldo da Conta 1.2.3.1.9

Constatação:

A Conta 1.2.3.1.9 - Empréstimos e Financiamentos a Instituições e Agentes Devedores continua a demonstrar o mesmo saldo do exercício anterior no valor de Kz 324.361,9 milhões. Esse saldo representa empréstimos a receber pelo facto da natureza da despesa orçamental estar classificada como Concessão de Empréstimos a Outras Entidades e Instituições Internas, o que pressupõe o reembolso ao Estado, nos respectivos vencimentos, dos empréstimos concedidos.

Recomendação:

Efectuar a análise contabilística dos saldos acumulados na Conta 1.2.3.1.9 - Empréstimos e Financiamentos às Instituições e Agentes Devedores, de forma a verificar se todos os registos constituem efectivamente empréstimos e financiamentos, uma vez que não foram identificados registos na referida Conta que demonstrem a devolução dos empréstimos ao órgão concedente. Para os registos que eventualmente não se tratem de empréstimos e financiamentos efectuar o respectivo ajustamento contabilístico (MINFIN – **Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no item 3.6.22 do Anexo I do Parecer de 2014**).

Análise do Saldo da Conta 1.3.2.2**Constatação:**

A estrutura da Conta 1.3.2.2 – Activos Intangíveis continua em desacordo com o padrão estabelecido no PCE, segundo o que demonstra no quadro a seguir:

Quadro 130: Estrutura da Conta 1.3.2.2 – Activos Intangíveis

Como a Conta está no Balancete	Como deveria estar no Balancete	Paradigma: Conta 1.3.2.1.1 - Bens Móveis no Balancete
1.3.2.2 – Activos Intangíveis	1.3.2.2 – Activos Intangíveis	1.3.2.1.1 – Bens Móveis
	1.3.2.2.1 – Registo de Activos Intangíveis	1.3.2.1.1.01 – Registo de Bens Móveis
1.3.2.2.1 – Direitos de Concessão	1.3.2.2.1.01 – Direitos de Concessão	1.3.2.1.1.01.01 – Aeronaves
1.3.2.2.2 – Direitos de Exploração	1.3.2.2.1.02 – Direitos de Exploração	1.3.2.1.1.01.02 – Embarcações
...
1.3.2.2.9 – Outros Activos Intangíveis	1.3.2.2.1.09 – Outros Activos Intangíveis	1.3.2.1.1.01.99 – Outros Bens Móveis
	1.3.2.2.9 – Amortização de Activos Intangíveis	1.3.2.1.1.09 - Amortização e Depreciação de Bens Móveis
1.3.2.2.91 – Direitos de Concessão – Amort.	1.3.2.2.9.01 – Direitos de Concessão	1.3.2.1.1.09.01 – Aeronaves
1.3.2.2.92 – Direitos de Exploração – Amort.	1.3.2.2.9.02 – Direitos de Exploração	1.3.2.1.1.09.02 – Embarcações
...
1.3.2.2.99 – Outros Activos Intangíveis – Amort.	1.3.2.2.9.09 – Outros Activos Intangíveis	1.3.2.1.1.09.99 – Outros Bens Móveis

Fonte: CGE

A actual estrutura da Conta 1.3.2.2 – Activos Intangíveis impossibilita evidenciar os totais das aquisições de activos intangíveis e as respectivas amortizações, contrariamente ao que é proporcionado pela Conta 1.3.2.1.1 – Bens Móveis utilizada como base de comparação e também pela sua conta homóloga 1.3.2.1.2 – Bens Imóveis demonstrada no Balancete e no Balanço Patrimonial. As três contas mencionadas integram o Grupo 1.3.2 – Imobilizado do PCE, devendo, por isso, manter o mesmo padrão de detalhe.

Por outro lado, a actual estrutura da Conta 1.3.2.2, no seu nível de detalhe, está a afectar o formato estabelecido pelo PCE e por conseguinte sua configuração informática no SIGFE, conforme comparativo a seguir:

ESTRUTURA DAS CONTAS	1.º NÍVEL (1 dígito)	2.º NÍVEL (1 dígito)	3.º NÍVEL (1 dígito)	4.º NÍVEL (1 dígito)	5.º NÍVEL (1 dígito)	6.º NÍVEL (2 dígitos)	7.º NÍVEL (2 dígitos)
NO PCE/SIGFE (Geral)	X	X	X	X	X	XX	XX
NO BALANCETE (Conta 1.3.2.2)	1 1 .. 1	3 3 .. 3	2 2 .. 2	2 2 .. 2	91 (2 dígitos) 92 (2 dígitos) .. 99 (2 dígitos)		
COMO DEVERIA SER	1 1 .. 1	3 3 .. 3	2 2 .. 2	2 2 .. 2	9 92 .. 9	01 02 .. 09	

Recomendações:

1. Restruir a Conta 1.3.2.2 – Activos Intangíveis em conformidade com a Conta 1.3.2.1.1 – Bens Móveis, incluindo o uso das contas rectificadoras, de forma a evidenciar a informação dos totais das aquisições de activos intangíveis e as respectivas amortizações, bem como restabelecer a configuração informática ao formato das contas estabelecido no PCE (MINFIN – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no item 3.6.2.2 do Anexo I do Parecer de 2014).

2. Excluir da tabela do PCE a Conta 1.3.2.9 – Depreciações e Amortizações Acumuladas, que se apresenta sem movimentação, uma vez que com a ligação directa das Contas Rectificadoras ao respectivo grupo, a Conta 1.3.2.9 passa a ficar sem efeito (MINFIN – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no item 3.6.2.2 do Anexo I do Parecer de 2014).

3. Demonstrar no Balanço Patrimonial, de forma rectificadora, as Contas de amortizações e depreciações aos respectivos grupos dos Bens Móveis, Bens Imóveis e Activos Intangíveis, para evidenciar o valor bruto, as amortizações e depreciações e o valor líquido, em observância aos padrões estabelecidos nas NICSP, conforme exemplo, com valores de 2015, a seguir:

Bens Móveis	4.314.457.363.221,75
(-) Amortizações e Depreciações de Bens Móveis	<u>2.620.099.182.179,57</u>
Valor Líquido dos Bens Móveis	1.694.358.181.042,18

(MINFIN – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no item 3.6.2.2 do Anexo I) do Parecer de 2014).

Análise do Saldo da Conta 2.1.5.2.1

Constatação:

Verificou-se que a Conta 2.1.5.2 – Passivo Contingente a Longo Prazo, integra a subconta 2.1.5.2.1 – Instituições e Agentes Devedores com o saldo de Kz 122.418,2 milhões. As referidas contas representadas no Passivo Circulante (Curto Prazo) estão em desacordo com a subdivisão do Balanço Patrimonial prevista nas alíneas d) e e) do artigo 61.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, quando a vinculação correcta é no grupo Exigível a Longo Prazo.

Recomendação:

Eliminar as Contas 2.1.5.2 e 2.1.5.2.1 do Passivo Circulante (Classe 2.1) e inseri-las no Exigível a Longo Prazo (Classe 2.2) (MINFIN).

Análise do Saldo da Conta 7.3.4.1

Constatação:

A Conta 7.3.4.1 - Folha de Salários apresenta um saldo de Kz 116.611,3 milhões, com uma variação de 947,3% em relação ao ano de 2012, altura em foi implementada a bancarização de salários.

Recomendação:

Conciliar o saldo da Conta 7.3.4.1 - Folha de Salários, de forma a eliminar as pendências, considerando que a mesma regista a bancarização dos salários e o seu saldo deve ser residual (MINFIN – **Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no item 3.6.2.2 do Anexo I do Parecer de 2014**).

Conta com Denominação Indevida

Constatação:

O Balanço Patrimonial em 2015, no grupo Consignações do Passivo Circulante, apresenta duas contas com a mesma denominação “ Imposto Industrial”, porém com saldos diferentes no valor de Kz 515.344.028,94 e Kz 185.021,00. Compulsado o Balancete Estático constatou-se que o primeiro valor corresponde efectivamente à Conta 2.1.1.1.4 - Imposto Industrial, enquanto o segundo corresponde à Conta 2.1.1.1.8 – Imposto Predial Urbano.

Recomendação:

Rectificar no Balanço Patrimonial, no grupo das Consignações do Passivo Circulante, a denominação da segunda conta Imposto Industrial para Imposto Predial Urbano (MINFIN).

3.4.4 - Avaliação dos Procedimentos de Encerramento do Exercício

Foi efectuada a verificação dos procedimentos de encerramento do exercício de 2015 em algumas UO, conforme estabelecido no Decreto Executivo n.º 642/15, de 13 de Novembro.

Constatações:

- a) Verificou-se a atribuição de QF após 14/12/2015, no montante de Kz 154.529,2 milhões, contrariando o disposto no artigo 5.º do Decreto, conforme quadro a seguir:

Quadro 131: QF Atribuídas Após 14/12/2015

N.º	UO	Quantidade	Valor
1	MINTRANS	4	6.852,6
2	MTTI	21	825,4
3	MINCONS	259	54.937,3
4	MJDH	6	21.025,8
5	ISEP	1	1.896,6
6	MINCULT	1	176,0
7	MINSA	22	4.033,7
8	MININT	10	62.511,7
9	MAT	2	48,0
10	GP LUANDA	4	2.222,1
Total		330	154.529,2

Fonte: SIGFE

- b) Foram emitidas NCB no montante de Kz 136.171,2 milhões, após 14/12/2015, contrariando o artigo 3.º do Decreto, conforme quadro a seguir:

Quadro 132: NCB Emitidas Após 14/12/2015

N.º	UO	Quantidade	Valor
1	MINAGRI	3	3.667,4
2	MINTRANS	2	6.848,7
3	MTTI	4	3.533,3
4	MINCONS	4	0,4
5	MJDH	30	21.517,5
6	ISEP	21	1.896,6
7	MINCULT	4	176,0
8	MINPESC	10	40,8
9	MAT	6	48,0
10	MINSА	14	5.846,8
11	MINDEF	34	28.869,4
12	MININT	24	61.943,6
13	GP MALANJE	2	1.288,3
14	GP LUANDA	4	494,4
Total		162	136.171,2

Fonte: SIGFE

- c) Foram emitidas NLQ após 16/12/2015, no montante de Kz 125.771,5 milhões, contrariando o disposto no artigo 4.º do Decreto, conforme quadro a seguir:

Quadro 133: NLQ Emitidas Após 16/12/2015

N.º	UO	Quantidade	Valor
1	MINAGRI	6	3.606,3
2	MTTI	5	5.612,8
3	MJDH	1	18.734,0
4	ISEP	22	2.054,2
5	MINCULT	4	176,0
6	MINEA	1	20,9
7	MINDEF	31	23.847,4
8	MAT	13	48,0
9	MINPESC	4	1.115,6
10	MINSА	1	2.017,5
11	MININT	24	61.943,6
12	GP MALANJE	2	1.288,3
13	GP CUANZA NORTE	2	4.812,5
14	GP LUANDA	4	494,4
Total		120	125.771,5

Fonte: SIGFE

- d) Foram emitidas OS após 21/12/2015, no montante de Kz 5.519,3 milhões, contrariando o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto, conforme quadro a seguir:

Quadro 134: OS Emitidas Após 21/12/2015

N.º	UO	Quantidade	Valor
1	MTTI	23	536,9
2	MINCONS	73	73,1
3	MJDH	44	76,1
4	MAPTSS	12	152,9
5	ISEP	12	1.896,6
6	MINPET	9	3,9
7	MINCULT	257	130,6
8	MINPESC	13	66,2
9	MINSA	8	1.950,7
10	GP CUANZA NORTE	17	137,9
11	GP LUANDA	4	494,4
Total		472	5.519,3

Fonte: SIGFE

- e) Contrariando o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto, foram aceites OS pelo Banco Operador após 23/12/2015, no montante de Kz 13.845,1 milhões, apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 135: OS Aceites pelo Banco Operador após 23/12/2015

N.º	UO	Quantidade	Valor
1	MTTI	33	3.676,0
2	MJDH	9	51,0
3	ISEP	12	1.896,6
4	MINCULT	104	183,9
5	MINSA	65	2.718,7
6	GP CUANZA NORTE	8	4.823,3
7	GP LUANDA	4	494,4
8	GP NAMIBE	15	1,2
Total		250	13.845,1

Fonte: SIGFE

Recomendação:

Cumprir com os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto Executivo n.º 642/15, de 13 de Novembro, referente às Instruções de Encerramento do Exercício Financeiro aprovado anualmente (MINFIN).

Análise da Quota Financeira Global

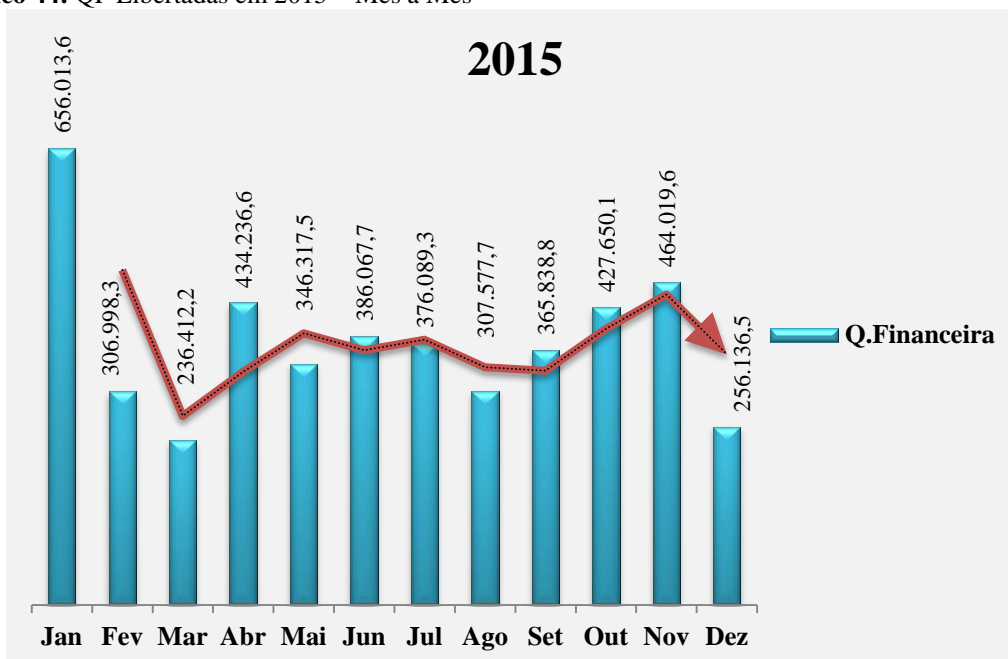
No OGE 2015 foram libertadas QF a todas UO no montante de Kz 4.563.357,9 milhões. Deste total, verificou-se que nos meses de Janeiro, Novembro e Abril houve uma maior distribuição no valor de Kz 653.013,6, Kz 464.019,6 e Kz 434.236,6, respectivamente, ao passo que no mês de Dezembro a QF libertada foi Kz 256.136,5 milhões, conforme quadro e gráfico a seguir:

Quadro 136: QF Libertadas em 2015 – Mês a Mês

Mês	QF	Peso %
Janeiro	656.013,6	14,4
Fevereiro	306.998,3	6,7
Março	236.412,2	5,2
Abril	434.236,6	9,5
Mai	346.317,5	7,6
Junho	386.067,7	8,5
Julho	376.089,3	8,2
Agosto	307.577,7	6,7
Setembro	365.838,8	8,0
Outubro	427.650,1	9,4
Novembro	464.019,6	10,2
Dezembro	256.136,5	5,6
Total	4.563.357,9	100,0

Fonte: SIGFE

Gráfico 44: QF Libertadas em 2015 – Mês a Mês



3.5 – Execução do Orçamento da Segurança Social

3.5.1 – Aspectos Institucionais do INSS

A Protecção Social encontra-se consagrada na CRA, como consta do n.º 1 do seu artigo 77.º: “O Estado promove e garante as medidas necessárias para assegurar a todos o direito à assistência médica e sanitária, bem como o direito à assistência na infância, na maternidade, na invalidez, na deficiência, na velhice e em qualquer situação de incapacidade para o trabalho, nos termos da lei”.

Conforme o Decreto Presidencial n.º 66/14, de 17 de Março, o INSS é uma pessoa colectiva pública do Sector Económico dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão, com objectivo de gerir o nível da Protecção Social Obrigatória, consubstanciada principalmente na arrecadação directa das contribuições que lhe são devidas, concessão das prestações e gestão dos fundos de reserva constituídos.

Historial da Protecção Social em Angola

O Sistema de Segurança Social em Angola é anterior à independência, altura em que se encontrava organizada por Caixas de Providência Social, caracterizado por um sistema de protecção de base formal e abrangia sobretudo os funcionários públicos (uma minoria de trabalhadores urbanos assalariados).

No período pós independência, o Sistema foi caracterizado por profundas transformações que marcaram a sua evolução e que permitiram o alargamento do âmbito pessoal da Segurança Social, bem como da protecção material. Assim, além dos funcionários públicos passaram a integrar o Sistema os demais trabalhadores por conta de outrem.

Em 1978, entre outros, foram consagrados os seguintes direitos: licença de maternidade a todas as mulheres trabalhadoras, subsídio por morte e funeral, e a uniformização e generalização do montante do abono de família a todos os trabalhadores por conta de outrem.

Em 1990, foi institucionalizado o Sistema Nacional de Segurança Social, com a aprovação da Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro (primeira Lei de Bases da Protecção Social Obrigatória), esta enquadrava-se com a Convenção n.º 102 da OIT.

O diploma legal anteriormente referido legislou, entre outras matérias, sobre a doença ou acidente comum; pensão de velhice; protecção na maternidade; pensão de invalidez; pensão de sobrevivência; subsídios de funeral, morte e abono de família; protecção no desemprego; protecção nos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Uma nova era na história da Segurança Social em Angola veio a ser marcada pela conquista da Paz em 2002, que criou condições para a consolidação do Estado-Providência em Angola desde 2004, marcado pela aprovação da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, actual Lei de Bases da Protecção Social.

Nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, o dispositivo permanente da protecção social organiza-se em três níveis, ou seja, na protecção social de

base, na protecção social obrigatória e na protecção social complementar e compreende as respectivas protecções e as instituições que fazem a sua gestão.

As prestações anteriormente referidas são concedidas de acordo com os seguintes níveis:

↳ ***Protecção na maternidade:***

- Subsídio de maternidade;
- Subsídio de aleitamento;

↳ ***Protecção na velhice:***

- Reforma ordinária;
- Reforma antecipada;
- Abono de velhice;

↳ ***Protecção na morte:***

- Subsídio por morte;
- Subsídio de funeral;
- Pensão de sobrevivência.

No Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015, apresentado pelo INSS, verificou-se a continuidade da expansão da prestação de serviços de segurança social, consubstanciada nas seguintes acções:

↳ A nível Central e Provincial

- Continuação das obras de construção e apetrechamento do edifício sede do INSS.

↳ A nível Municipal

- Conclusão e inauguração dos serviços municipais de Segurança Social do Luau. No total, o INSS dispõe de quinze (15) serviços municipais, bem como da Agência de prestação de serviços.

↳ A nível dos SIAC

- O INSS conta com serviços instalados, com o mínimo de três (3) funcionários a nível dos seguintes SIAC: Talatona, Cazenga, Zango,




Caxito, Malanje, Uíge, Benguela e Huambo; neste período entraram em funções os serviços em Cabinda e Saurimo. Estão também em funcionamento, dois serviços de Segurança Social no GUE, em Luanda.

Esses serviços têm como principal objectivo a inscrição e atendimento aos segurados, pensionistas, contribuintes e outros serviços da protecção social obrigatória.

3.5.2 - Análise dos Dados dos Contribuintes, Segurados e Pensionistas

O quadro a seguir apresenta as quantidades de Contribuintes, Segurados e Pensionistas nos últimos três exercícios:

Quadro 137: Evolução da Quantidade de Contribuintes, Segurados e Pensionistas

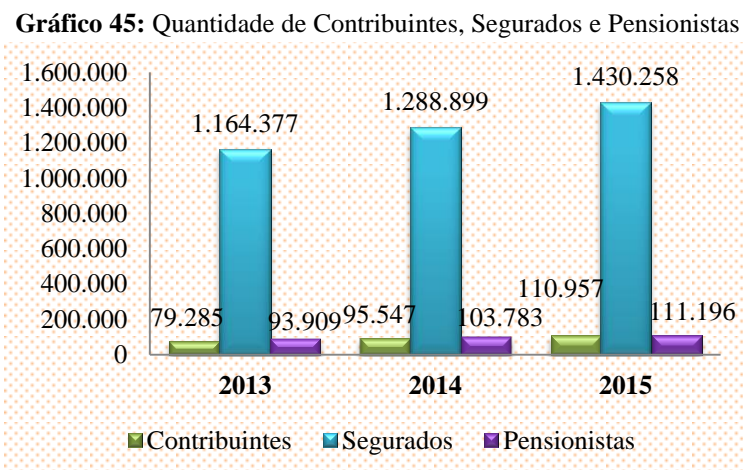
Designação	Exercícios Financeiros			Variações %		P.P.
	2015	2014	2013	2013-2014	2014-2015	
 Contribuintes	110.957	95.547	79.285	20,5	16,1	-4,4
 Segurados	1.430.258	1.288.899	1.164.377	10,7	11,0	0,3
 Pensionistas	111.196	103.783	93.909	10,5	7,1	-3,4

Fonte: Relatórios de Encerramento de Exercícios Financeiros do INSS

A análise do quadro anterior permite observar o seguinte:

- Em 2015, o número de Contribuintes cresceu 16,1%, devido ao processo de incremento da constituição de pequenas empresas, do processo de inscrição e inserção de novas empresas e actualização daquelas que há muito deixaram de fazer as suas contribuições. Entretanto, em relação ao ano de 2014 houve uma diminuição de 4,4 p.p.;
- A quantidade de Segurados cresceu 11,0%, como resultado do incremento do número de Contribuintes, com um aumento de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior;
- O número de Pensionistas cresceu na ordem de 7,1%, em razão do aumento de pedidos de prestações. Apesar desse crescimento, houve uma diminuição de 3,4 p.p. em relação ao ano anterior.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento dos indicadores anteriormente analisados:



Segundo o Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro do INSS, a taxa de dependência, ou seja, o rácio de Segurados/Pensionistas foi de 12,86, contra 12,41 registada em 2014.

3.5.3 - Análise da Receita e Despesa do INSS

3.5.3.1 - Análise da Receita

A Lei que aprova o OGE de 2015 estimou, para a Segurança Social, receitas no montante de Kz 162.364,4 milhões, que não sofreu nenhuma alteração com a revisão do OGE.

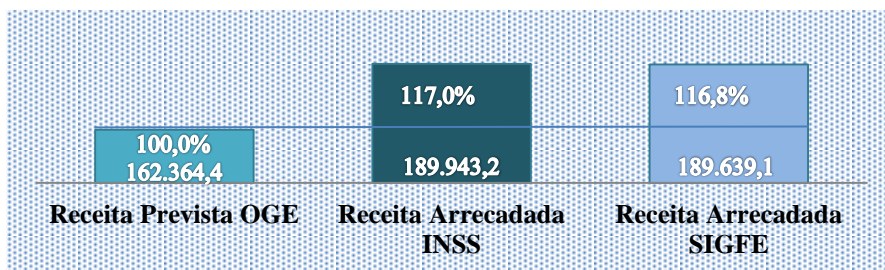
O quadro e gráfico a seguir apresentam a Execução da Receita, onde se evidencia a Receita Arrecadada entre o INSS e o SIGFE:

Quadro 138: Comparação da Execução da Receita entre o INSS e o SIGFE

Receita Prevista	Receita Arrecadada		Receita Arrecadada		Diferença INSS-SIGFE
	Valor	%	Valor	%	
162.364,4	189.943,2	117,0	189.639,1	116,8	304,1

Fonte: INSS e SIGFE

Gráfico 46: Comparação da Execução da Receita entre o INSS e o SIGFE



Constatação:

A Receita Arrecadada conforme o Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro do INSS difere da registada no SIGFE em Kz 304,1 milhões, conforme quadro anterior.

Recomendação:

Conciliar os dados relativos às Receitas Arrecadadas do INSS com o SIGFE (INSS – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.4 do Anexo 1 do Parecer de 2014).

Composição da Receita Arrecadada

O quadro a seguir espelha a composição da Receita Arrecadada:

Quadro 139: Composição da Receita Arrecadada

Designação	Exercícios Financeiros			Variação %		p.p.
	2015	2014	2013	2014-2015	2013-2014	
Receitas de Contribuições	151.039,8	135.971,9	121.101,0	11,1	12,3	-1,2
Receitas Correntes Diversas	38.783,1	21.124,3	23.758,3	83,6	-11,1	94,7
Receitas de Capital	120,2	97,4	179,5	23,3	-45,7	69,0
Totais	189.943,1	157.193,6	145.038,8	20,8	8,4	12,5

Fonte: Relatórios de Encerramento de Exercícios Financeiros do INSS

A Receita Arrecadada em 2015, no valor de Kz 189.943,1 milhões, registou um crescimento de 20,8% em relação ao exercício anterior, superior em 12,5 p.p. em relação ao crescimento verificado de 2013 para 2014.

Os gráficos a seguir apresentam a composição e o comportamento da Receita Arrecadada:

Gráfico 47: Composição da Receita Arrecadada

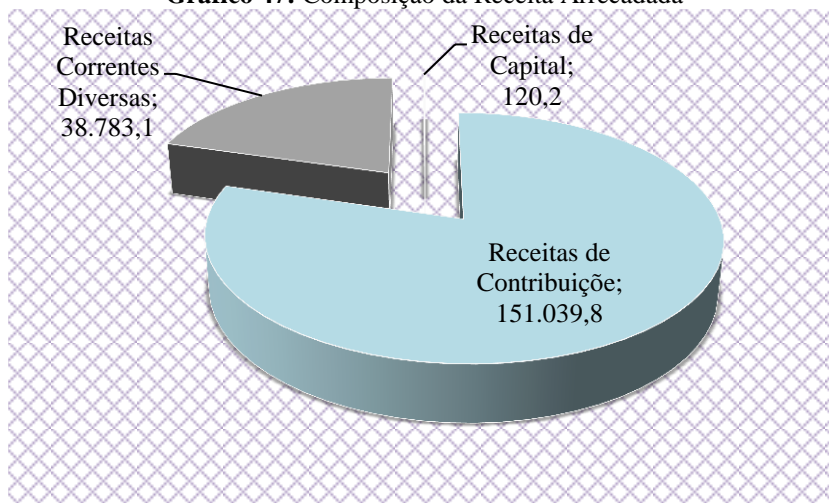
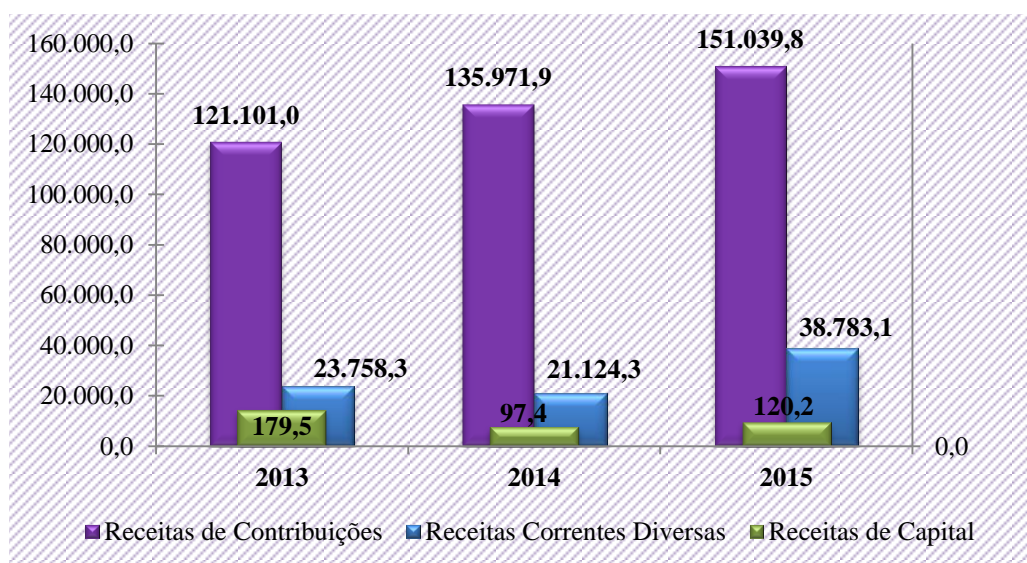


Gráfico 48: Comportamento da Receita Arrecadada



Constatação:

Verificou-se a existência de contribuintes em regime de trabalhadores por conta própria; porém, a correspondente Conta 4.1.1.1.04 – Trabalhadores por Conta Própria, continua a apresentar saldo nulo.

Recomendação:

Adoptar mecanismos com vista ao registo contabilístico das arrecadações das contribuições dos trabalhadores por conta própria na Conta 4.1.1.1.1.04 – Trabalhadores por Conta Própria, independentemente do número de segurados, e sem a necessidade de desenvolver um novo aplicativo informático, uma vez que a respectiva conta já existe no Plano de Contas (INSS – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.4 do Anexo I do Parecer de 2014).

3.5.3.2 - Análise da Despesa

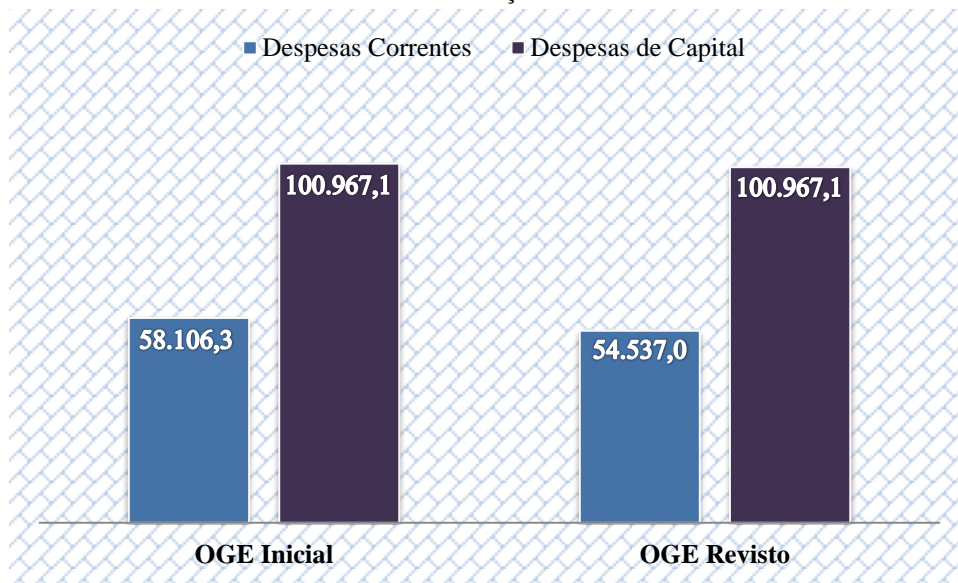
A Lei que aprova o OGE 2015 fixou Despesas no montante de Kz 160.073,5 milhões, que passaram para Kz 155.504,1 milhões após a revisão sofrida pelo OGE, o que reflecte uma redução de 2,9%, correspondente a Kz 4.569,4 milhões.

O quadro e o gráfico a seguir apresentam a alteração verificada no Orçamento:

Quadro 140: Comparação dos valores entre o OGE Inicial, Revisto e o INSS

Descrição	OGE Inicial	OGE Revisto	Alteração
Despesas Correntes	58.106,3	54.537,0	-3.569,3
Despesas com o Pessoal	2.589,8	2.589,8	0,0
Contribuições do Empregador	170,0	170,0	0,0
Despesas em Bens e Serviços	5.212,4	1.643,1	-3.569,3
Subsídio e Transferência Correntes	50.134,1	50.134,1	0,0
Despesas de Capital	101.967,2	100.967,1	-1.000,1
Transferências de Capital	526,4	526,4	0,0
Despesas de Capital Financeiro	90.345,9	89.345,9	-1.000,0
Outras Despesas de Capital	11.094,9	11.094,8	0,0
Total	160.073,5	155.504,1	-4.569,4

Fonte: Leis de aprovação do OGE inicial e Revisto

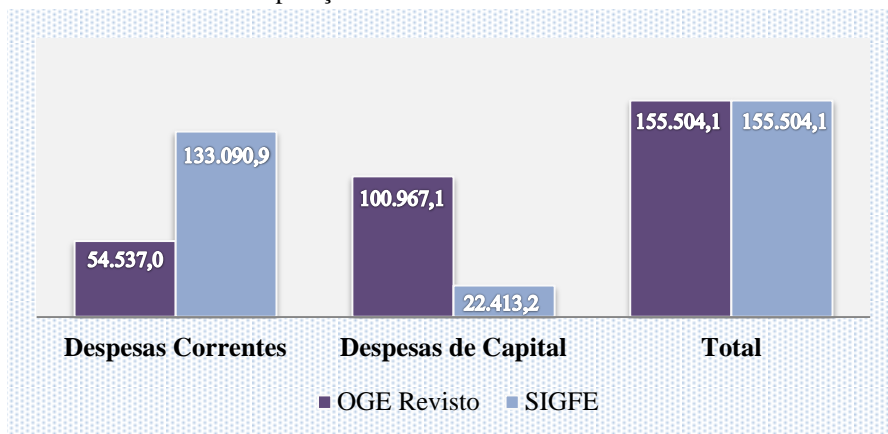
Gráfico 49: Valores Orçamentados do INSS

O quadro e o gráfico a seguir apresentam o valor orçamentado no OGE Revisto e o registado no SIGFE:

Quadro 141: Comparação dos valores entre o OGE Revisto e o SIGFE

Descrição	OGE Revisto	SIGFE	Diferença
Despesas Correntes	54.537,0	133.090,9	-78.553,9
Despesas com o Pessoal	2.589,8	4.604,7	-2.014,9
Contribuições do Empregador	170,0	170,0	0,0
Despesas em Bens e Serviços	1.643,1	16.368,4	-14.725,3
Subsídio e Transferência Correntes	50.134,1	111.947,7	-61.813,6
Despesas de Capital	100.967,1	22.413,2	78.553,9
Transferências de Capital	526,4	526,4	0,0
Despesas de Capital Financeiro	89.345,9	10.792,0	78.553,9
Outras Despesas de Capital	11.094,8	11.094,8	0,0
Total	155.504,1	155.504,1	0,0

Fonte: Leis de aprovação do OGE Revisto e SIGFE

Gráfico 50: Comparação dos valores entre o OGE Revisto e o INSS**Constatação:**

Os valores orçamentados no SIGFE divergem dos constantes do OGE Revisto nas categorias de Despesas Correntes e Despesas de Capital em Kz 78.553,9 milhões, embora o valor total da despesa não apresente diferença.

Recomendação:

Compatibilizar, interagindo com o MINFIN, o valor das diferentes categorias no SIGFE com as correspondentes rubricas da Lei de Aprovação do OGE (MINFIN e INSS).

Execução Orçamental da Despesa

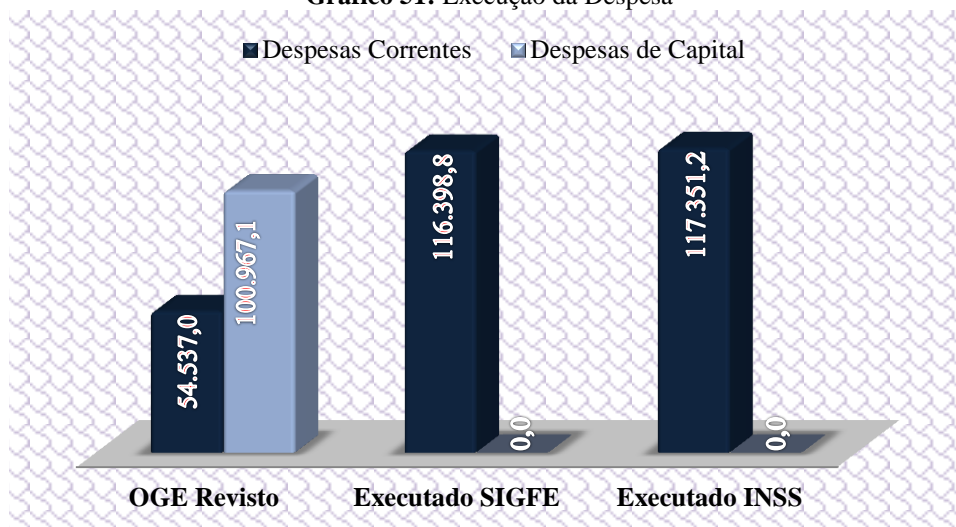
O quadro e gráfico a seguir apresentam a Execução da Despesa do INSS, onde se evidencia a Despesa Realizada entre o INSS e o SIGFE:

Quadro 142: Execução da Despesa

Descrição	OGE Revisto	Despesa Realizada				Diferença INSS-SIGFE
		INSS		SIGFE		
		Valor	%	Valor	%	
Despesas Correntes	54.537,0	117.351,2	215,2	116.398,8	213,4	952,4
Despesas com o Pessoal	2.589,8	1.814,0	70,0	4.074,4	157,3	-2.260,4
Contribuições do Empregador	170,0	94,2	55,4	0,0	0,0	94,2
Despesas em Bens e Serviços	1.643,1	17.036,3	1.036,8	16.101,3	979,9	935,0
Subsídio e Transferência Correntes	50.134,1	98.406,7	196,3	96.223,1	191,9	2.183,6
Despesas de Capital	100.967,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	526,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital Financeiro	89.345,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	11.094,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	155.504,1	117.351,2	75,5	116.398,8	74,9	952,4

Fonte: Lei de aprovação do OGE Revisto, INSS e SIGFE

Gráfico 51: Execução da Despesa

**Constatação:**

Apurou-se uma diferença de Kz 952,4 milhões no valor das despesas constantes do Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro do INSS e as registadas no SIGFE, conforme demonstrado no quadro anterior.

Recomendação:

Conciliar os dados relativos às despesas realizadas do INSS com o SIGFE (MINFIN e INSS – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.4 do Anexo 1 do Parecer de 2014).

Composição da Despesa Realizada

O quadro a seguir apresenta a composição da Despesa Realizada:

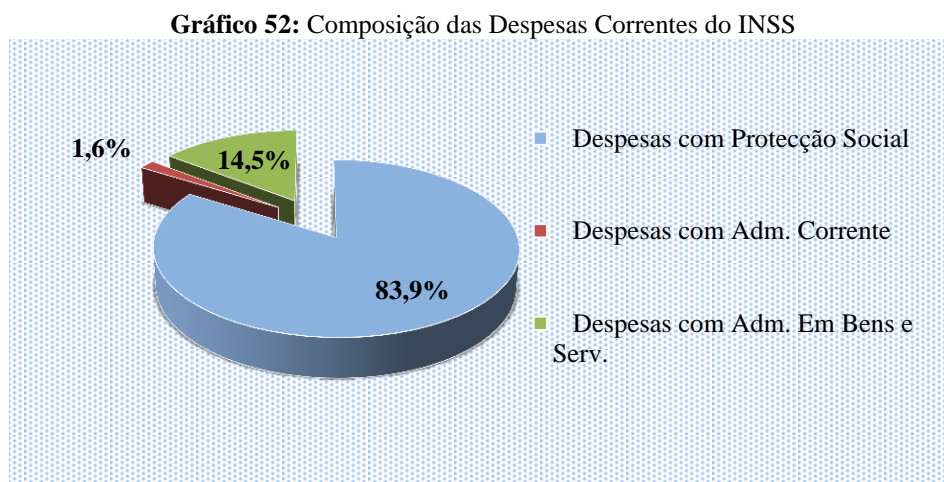
Quadro 143: Despesa Realizada

Designação	2015	Peso %	2014	Variação %
Despesas Correntes	117.345,7	100,0	87.209,2	34,6
Despesas com Protecção Social	98.406,7	83,9	80.657,5	22,0
Despesas com Adm. Corrente	1.902,7	1,6	1.818,1	4,7
Despesas com Adm. Em Bens e Serviços	17.036,3	14,5	4.733,6	259,9

Fonte: Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015

As Despesas Correntes no valor de Kz 117.345,7 milhões tiveram um incremento na ordem de 34,6% em relação ao ano anterior, determinado essencialmente pelo aumento do número de Pensionistas, cuja despesa teve um peso de 83,9% do total.

O gráfico a seguir apresenta a composição das Despesas Correntes:



O limite das Despesas Administrativas está demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 144: Limite das Despesas Administrativas

Designação	2015	2014	Variação %
Receitas Correntes	189.943,20	157.193,60	20,8
Receitas Totais	189.943,20	157.193,60	20,8
Despesas Administrativas	17.954,50	5.359,20	235,0
Despesas com Administração Corrente	1.902,70	1.818,50	4,6
Despesas com Administração de Bens e Serviços	17.036,30	4.733,60	259,9
Amortizações e Reintegrações	-984,5	-1.192,50	-17,4
Limite estabelecido (Até 5%)	9,45%	3,41%	6,04

Fonte: Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015

Constatação:

- a) Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, As Despesas Administrativas devem tendencialmente fixar-se em valores que não ultrapassem 5% das receitas cobradas. Todavia, no exercício de 2015, as referidas despesas fixaram-se em 9,45%.
- b) O Instituto, na página 16 do seu Relatório de Encerramento do Exercício

Financeiro de 2015 justifica o incumprimento anteriormente referenciado nos seguintes termos: “... Assim excepcionalmente, porque o Orçamento do INSS não foi revisto em 2015, não foi possível observar-se o princípio do limite máximo...”.

Recomendação:

Observar o estatuído no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro – Lei de Bases da Protecção Social, quanto ao limite das Despesas Anuais de Administração (INSS).

3.5.4 - Apreciação do Balanço Patrimonial do INSS

3.5.4.1 - Activo

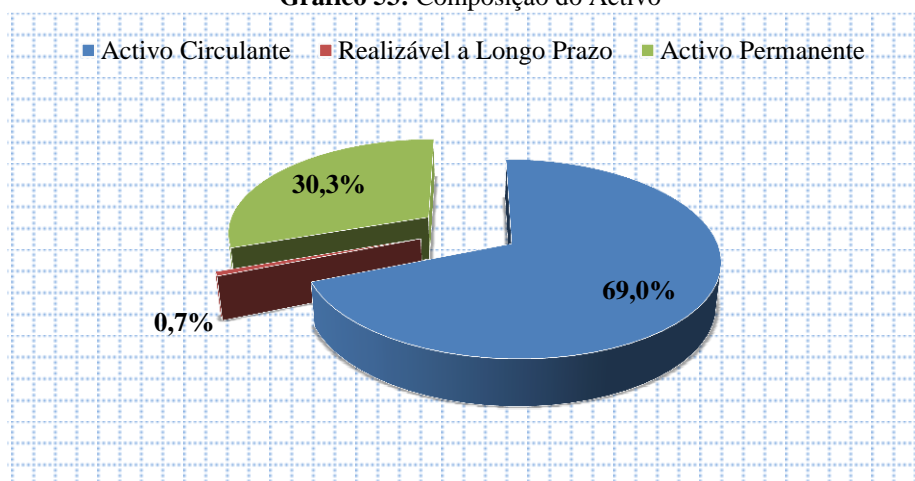
A composição do Activo do Instituto apresenta-se no quadro e gráfico a seguir:

Quadro 145: Composição do Activo

Designação	Exercícios				Variação
	2015	%	2014	%	
ACTIVO					
5.1.1 Activo Circulante	382.235,9	69,0	343.198,5	70,6	11,4
Disponível	382.235,9		343.198,5		
5.1.2 Realizável a Longo Prazo	3.900,3	0,7	3.596,2	0,7	8,5
OGE- Transferência a Receber	3.900,3		3.596,2		
5.1.3 Activo Permanente	167.954,7	30,3	139.354,3	28,7	20,5
Investimentos de Natureza Financeira	51.439,2		42.406,6		
Participações Societárias	10.564,6		5.164,6		
Activos Intangíveis	44.577,1		34.690,6		
Imobilizado	39.754,3		39.254,5		
Adiamento por Conta do Imobilizado	47.775,3		43.041,3		
Depreciação e Amortização Acumulada	-26.155,7		-25.203,2		
Total do Activo	554.090,9	100,0	486.149,0	100,0	14,0

Fonte: Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015

Gráfico 53: Composição do Activo



O Activo do INSS em 2015 foi de Kz 554.090,9 milhões, tendo registado um aumento de 14,0% em relação ao ano anterior.

O Activo Circulante, no valor de Kz 382.235,9 milhões, registou um aumento na ordem de 11,4% em relação ao ano anterior, devido a captação de recursos provenientes das contribuições, aplicações e investimentos.

O Activo Permanente no valor de Kz 167.954,7 milhões, foi o que mais cresceu em relação ao exercício anterior, em 20,5%, resultante de investimentos no desenvolvimento de Sistema Informático de Porte Relevante de Gestão do INSS e nos Investimentos de Natureza Financeira.

Inventário Patrimonial

O Instituto tem vindo a envidar esforços ao longo dos anos no sentido de melhorar a gestão do seu património, todavia, os trabalhos para a inventariação dos bens ainda continuam.

Entretanto, 99,9% do saldo contabilístico dos bens patrimoniais e direitos inventariáveis do Instituto, em Dezembro de 2015, não estão registados no SIGPE, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 146: Comparação dos Inventários do INSS e o SIGPE

Descrição	INSS	SIGPE	Diferença	
			Valor	%
Bens Móveis	24.757,6	60,2	24.697,4	99,8
Bens Imóveis	14.996,7	0,0	14.996,7	100,0
Activos Intangíveis	44.577,1	0,0	44.577,1	100,0
Total	84.331,4	60,2	84.271,2	99,9

Fonte: INSS e SIGPE

Constatação:

Do quadro anterior é possível observar que grande parte dos activos classificados nas categorias “Bens Móveis”, a totalidade dos “Bens Imóveis” e dos “Activos Intangíveis” não foram registados no SIGPE que correspondem a 99,9% do total.

Recomendação:

Registrar todos os bens patrimoniais do Instituto no SIGPE (INSS).

Constatação:

Encontram-se registados inadequadamente na Conta 1.3.2.2.3 – Reparações em Curso, os seguintes activos:

- Centro Logístico de Talatona (arquivo físico e digital do INSS) cujo valor foi de Kz 2.239,6 milhões;
- Edifício de dois pisos Zaire (Sede Provincial e escritórios para arrendamento) no valor de Kz 354,4 milhões;
- Atelier dos Sonhos (Condomínio Residencial), investimento criado para rentabilização dos recursos do INSS cujo valor foi de Kz 5.365,0 milhões;
- Aquisição de 9 andares no Edifício Luanda Medical Center para rentabilização no valor de Kz 4.166,9 milhões.

Verificou-se, entretanto, que os referidos bens encontram-se em funcionamento pleno, conforme fotografias a seguir:



Fonte: TC

Recomendação:

Proceder a reclassificação contabilística dos imóveis apontados, transferindo os respectivos valores para as contas adequadas (**INSS – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.5 do Anexo 1 do Parecer de 2014**).

Constatação:

O quadro a seguir mostra os bens activos imobilizados do INSS que apresentaram valores de Amortizações Acumuladas superiores aos Valores de Aquisição, provocando valores líquidos negativos para os referidos imobilizados:

Quadro 147: Reintegrações e Amortizações (Valores em Kwanzas)

Designação do Activo	Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Líquido
MEIOS DE TRANSPORTES			
Automóveis Ligeiros, Pesados e Reboque	493.396.429,26	773.308.772,56	-279.912.343,30
Bicicletas, Triciclos e Motociclos	14.158.513,30	21.931.794,00	-7.773.280,70
Automóveis Ligeiros Mistos	559.250.768,74	672.813.671,00	-113.562.902,26
			<u>-401.248.526,26</u>
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
Máquinas e Equipamentos de Escritório	71.169.153,20	107.987.823,27	-36.818.670,07
Equipamento de Impressão e Reprodução	15.140.011,76	19.189.379,00	-4.049.367,24
Mobiliário de Escritório	283.214.289,60	254.873.803,63	28.340.485,97
Maquinas	44.138.114,21	81.205.140,00	-37.067.025,79
Maquinas Calculadoras Processador de dados	6.385.229,91	5.123.672,00	1.261.557,91
Utensílios de Refeitório e Cozinha	2.261.297,13	2.273.618,00	-12.320,87
Outros Móveis e Utensílios	249.508,50	3.060.575,00	-2.811.066,50
			<u>-51.156.406,59</u>
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
Instalações Telefónicas e Fixas	278.132,00	87.041,00	191.091,00
Equip. de Alojamentos e Ar Refrigerado	67.911.639,53	81.421.220,00	-13.509.580,47
Equipamento Básico	925.976,00	2.965.677,38	-2.039.701,38
Material Industrial	320.924.102,71	254.334.168,00	66.589.934,71
Outros Bens Móveis	68.703.600,96	51.077.925,00	17.625.675,96
Outros Equipamentos Administrativos	97.500,00	12.885.318,00	-12.787.818,00
			<u>56.069.601,82</u>

Fonte: Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro

Constatação:

Proceder a regularização dos registos efectuados nos imobilizados que apresentam Valor Líquido Negativo (INSS – Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item do Anexo I do Parecer de 2014).

A Conta 3.1.1.2.1.99 – Políticas Activas de Emprego, integra a estrutura de custos do plano de contas. O seu saldo transferido para efeito de Apuramento de Resultados foi de Kz 454,5 milhões.

Constatação:

Verificou-se que na Conta 3.1.1.2.1.99 – Políticas Activas de Emprego foram registados os valores pagos referentes às obras de construção de oficinas de artes, construídas em quase todo o país, não são registados contabilisticamente como propriedade do Instituto e consequentemente, não constam do seu inventário, como se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 148: Infra-estruturas Criadas no Âmbito das Políticas Activas de Emprego

Objecto do Contrato	Valor		
	USD	Câmbio	KZ
Construção de um Pavilhão de Oficina Galpe na Lunda Sul	1.502.823,98	98,00	147.276.750,04
Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes na Província de Cabinda	559.935,48	98,00	54.873.677,04
Construção de uma de Oficina de Auto na Província de Cabinda	634.496,64	98,00	62.180.670,72
Construção de uma Oficina de Marcenaria em Cabinda	545.676,76	98,00	53.476.322,48
Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes em Malange	559.935,45	98,00	54.873.674,10
Construção de uma de Oficina de Auto na Província de Malange	634.496,64	98,00	62.180.670,72
Construção de uma Oficina de Marcenaria em Malange	545.676,76	98,00	53.476.322,48
Construção de uma Oficina de Marcenaria em Benguela	545.676,77	98,00	53.476.323,46
Construção de uma Oficina de Artes na Província de Benguela	559.935,48	98,00	54.873.677,04
Construção de uma Oficina de Auto na Província de Benguela	1.205.034,42	98,00	118.093.373,16
Construção de um Pavilhão de Oficina de Arte no Kilamba Kiaxi	794.113,19	98,00	77.823.092,62
Construção de uma Oficina Auto no Cacuaco, Província de Luanda	1.205.034,42	98,00	118.093.373,16
Construção de uma Oficina Auto na Província do Bengo	1.524.503,71	98,00	149.401.363,58
Construção de uma Oficina de arte no Cacuaco	2.931.595,75	98,00	

			287.296.383,50
Construção de uma Oficina de Artes no Zango	837.427,51	98,00	82.067.895,98
Construção de um Pavilhão de Oficina de Marcenaria na Lunda Norte	1.209.070,31	98,00	118.488.890,38
Construção de um Pavilhão de Oficina de Marcenaria na Lunda Sul	1.209.070,31	98,00	118.488.890,38
Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes na Lunda Sul	1.125.670,51	98,00	110.315.709,98
Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes no Kilamba	1.684.155,32	98,00	165.047.221,36
Construção de um Pavilhão de Oficina de Auto no Kilamba	1.205.034,42	98,00	118.093.373,16
Construção de uma Oficina de Arte no Caxito Província do Bengo	900.644,87	103,00	92.766.421,61
Construção de uma Oficina de Arte no Kilómetro 30	628.373,68	103,00	64.722.489,04
Construção de uma Oficina de Auto na Província da Huila	1.430.544,21	103,00	147.346.053,63
Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes no Moxico	1.690.352,84	103,00	174.106.342,52
Construção de uma Oficina de Arte na Zona da Camuxiba	691.517,96	103,00	71.226.349,88
Construção de uma Oficina de arte no Ambriz Província do Bengo	1.360.694,01	103,00	140.151.483,03
Total	27.721.491,40		2.750.216.795,05

Fonte: INSS

Recomendação:

Observar as normas relativas a classificação contabilística dos imobilizados classificados na Conta 3.1.1.2.1.99 – Políticas Activas de Emprego, uma vez que se está em presença de um processo de formação bruta de capital fixo, o que daria lugar ao registo dos referidos valores na correspondente conta de Imobilizado (INSS).

3.5.4.2 - Passivo

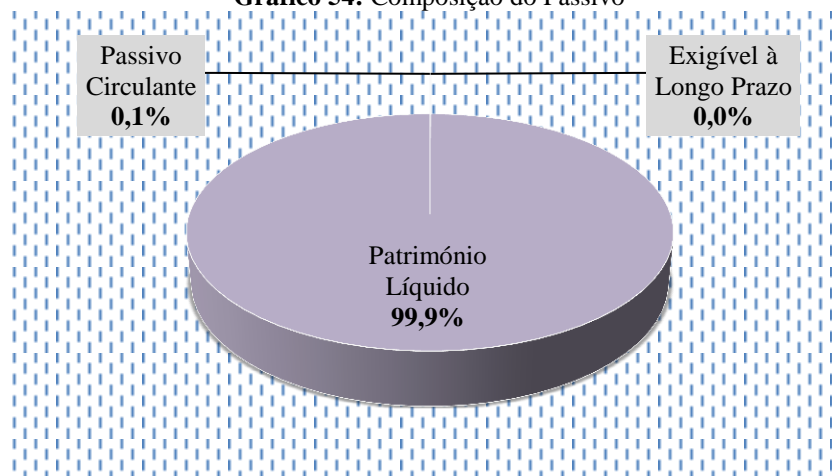
O Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015 apresenta a composição do Passivo como se segue:

Quadro 149: Composição do Passivo

Designação	Exercícios				Variação %
	2015	%	2014	%	
PASSIVO					
Passivo Circulante	314,3	0,1	174,1	0,0	80,5
Prestações	122,3	38,9	122,3	70,2	0,0
Fornecedores de Bens e Serviços	0,9	0,3	0,0	0,0	
Impostos	143,9	45,7	0,0	0,0	
Pessoal a Pagar	47,2	15,1	51,8	29,8	-8,9
Exigível à Longo Prazo	0,0		0,0		
Património Líquido	553.776,6	99,9	485.974,9	100,0	14,0
Fundo Social	3.150,0	0,6	4.446,5	0,9	-29,2
Reservas com Fins Especiais	478.029,1	86,3	411.543,1	84,7	16,2
Resultado do Exercício	72.597,5	13,1	69.984,4	14,4	3,7
Total do Passivo	554.090,9	100,0	486.149,0	100,0	14,0

Fonte: Relatório de Encerramento do Exercício Financeiro de 2015

Gráfico 54: Composição do Passivo



O Passivo Circulante no valor de Kz 314,3 milhões, teve um aumento de 80,5% em relação ao ano anterior e apresentou a composição seguinte:

- Valor das Prestações processadas ao longo de 2014, porém devolvidas por insuficiência de dados bancários;
- Impostos, constituídos pelo valor devido ao estado derivado da retenção de impostos na fonte;

- Pessoal a Pagar, valor resultante do processamento de salários do mês de Dezembro de 2015, cujo pagamento efectivar-se-ia em 2016.

O Património Líquido no valor de Kz 553.776,6 milhões teve um aumento de 14,0% em relação ao ano anterior com a seguinte composição:

- O Fundo Social no valor de Kz 3.150,0 milhões, teve uma redução de 29,2%;
- As Reservas com Fins Especiais no valor de Kz 478.029,1 milhões, registaram um aumento em 16,2%.
- Em 2015, o resultado foi positivo em Kz 72.597,5 milhões, tendo registado um acréscimo de 3,7% em relação ao exercício anterior.

Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, a aplicação de Fundos de Reserva deve obedecer a um plano anual a ser aprovado pelo organismo de tutela, tendo em conta critérios de segurança, rendibilidade e liquidez.

Constatação:

A semelhança do ano anterior, o INSS não apresentou o plano anual de aplicação de Fundos de Reserva aprovado pelo organismo de tutela.

Recomendação:

Observar o estabelecido no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, no que se refere à apresentação do Plano Anual de Aplicação de Fundos de Reserva (INSS – **Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.4 do Anexo 1 do Parecer de 2014**).

3.5.5 - Análise de Contratos de Empreitadas

Constatação:

Verificou-se que o INSS celebrou contratos de empreitada em moeda estrangeira com residente cambial, contrariando o disposto na legislação pertinente e sem a respectiva remessa ao TC para efeitos da Fiscalização Preventiva, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho, conforme quadro a seguir:

Quadro 150: Contratos Celebrados em Moeda Estrangeira e sem Fiscalização Preventiva do TC

N.º	Objecto do Contrato	Valor USD
1	Construção de um Pavilhão de Oficina Galpe na Lunda Sul	1.502.823,98
2	Construção de Oficina Auto no Cacuaco, Província de Luanda	1.524.503,71
3	Construção de um Oficina de Arte no Cacuaco	2.931.595,75
4	Construção de um Pavilhão de Oficina de Arte no Kilamba	1.684.155,32
5	Construção de uma Oficina de Auto na Província do Huíla	1.430.544,21
6	Construção de um Pavilhão de Oficina de Artes no Moxico	1.690.352,84
7	Construção de um Edifício de 2 andares, incluindo Entrepiso para Comercio e Moradia na Cidade de Mbanza Congo.	2.855.238,68
8	Ligações de Sistema de Águas Edifício Sede INSS – Empresa ALTIPLAN	2.028.475,00
9	Contrato Promessa de Transmissão de Terreno	3.810.610,00
10	Contrato para Legalização do Empreendimento Imobiliário	1.578.000,00
	Total	21.036.299,49

Fonte: INSS

Recomendações:

1. Observar o disposto no Decreto que estabelece as Regras Anuais de Execução do OGE e na Lei Anual do Orçamento, no que tange aos contratos celebrados em moeda estrangeira **(INSS - Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.5 do Anexo 1 do Parecer de 2014);**
2. Submeter ao TC de forma regular os contratos sujeitos ao visto prévio, conforme a LOPTC e a Lei Anual do OGE **(INSS - Essa constatação já foi objecto de igual recomendação no Item 3.7.5 do Anexo I do Parecer de 2014).**

3.5.6 - Disposição da Execução Orçamental do INSS na CGE

Constatação:

A alínea c) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, estabelece que devem também compor a CGE indicadores que permitam aferir o cumprimento da Lei Orçamental, inclusive o da Segurança Social, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. A CGE não apresenta os referidos indicadores em item específico.

Recomendação:

Incluir, no âmbito do MINFIN, Item específico na CGE de forma a evidenciar a avaliação do cumprimento da Lei Orçamental, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho (MINFIN).

3.6 – Reflexões sobre a Melhoria da Qualidade da Despesa Pública

3.6.1 - Resolução n.º 6/15 de 10 de Abril, da Assembleia Nacional

Ao apreciar na Especialidade o OGE Revisto para o exercício económico de 2015, a AN aprovou a Resolução n.º 6/15, de 10 de Abril, fruto das preocupações manifestadas no âmbito da elaboração do Relatório/Parecer Final Conjunto das Comissões dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos e de Economia e Finanças, que culminou com a emissão de um conjunto de recomendações ao Executivo.

Atendendo às referidas recomendações, o TC enaltece a iniciativa destacada no preâmbulo da Resolução sobre o reforço e articulação entre a AN e o Executivo no sentido de adoptar mecanismos formais e constitucionais estabelecidos na alínea d) do artigo 162.º da CRA, em sede de acompanhamento da execução do OGE.

Das recomendações apresentadas pela AN, sobre as quais o TC reconhece a sua importância, realça *ipsis verbis* as seguintes:

A – Área da Direcção da Economia

I – Sector do Planeamento e das Finanças

- 1. Que seja dada particular atenção ao pagamento das dívidas públicas às pequenas e médias empresas, como medida que visa contribuir para o reforço do tecido empresarial nacional.*
- 9. Que visando aumentar o rigor na realização da despesa pública, devem ser melhorados os mecanismos de controlo dispostos na Lei da Contratação Pública.*
- 10. Que se continue a responsabilizar nos termos da lei os gestores incumpridores.*
- 12. Que na elaboração dos próximos orçamentos, se apliquem os princípios da diferenciação orçamental na atribuição de verbas aos Municípios e Províncias, tendo em atenção a especificidades de cada um, bem como os resultados do Censo Populacional e Habitacional de 2014.*

II – Sector da Administração Pública Trabalho de Segurança Social

- 2. Que haja maior rigor na fiscalização às empresas privadas nacionais e estrangeiras, no que diz respeito às contribuições da Segurança Social dos trabalhadores.*

B – Área da Economia Real

I – Sector da Construção

- 1. Que seja acelerada a conclusão das obras em curso de reabilitação das estradas secundárias e terciárias, de modo a possibilitar a inscrição nos próximos orçamentos de verbas para beneficiar outras estradas.*
- 2. Que seja reforçada a fiscalização de obras de construção e reabilitação de estradas nacionais, visando assegurar a sua qualidade.*

II – Sector da Energia e Águas

- 1. Que sejam observados os prazos de execução do Projecto da Central do Ciclo Combinado do Soyo e Sistema de Transporte Associado, que prevê uma potência máxima de 1200 MW aproveitando o gás do Projecto Angola LNG, para abastecimento das Províncias do Zaire, Uíge, Bengo, Luanda e outras do centro do País.*
- 2. Que sejam desenvolvidas acções no âmbito do polo turístico de Calandula, que permitam a electrificação daquela localidade a partir da Barragem de Capanda.*
- 3. Que sejam beneficiárias de primeira linha as Províncias produtoras de energia e que os municípios por onde passem linhas de transporte de energia, sejam igualmente beneficiados.*
- 4. Que sejam previstas, nos próximos orçamentos, verbas para expansão faseada do fornecimento de energia eléctrica a todos os municípios do País.*
- 5. Que seja evitada a cobrança do consumo de água por estimativa, devendo ser privilegiada a instalação de contadores no interesse da equidade no pagamento pelos consumidores.*

6. *Que sejam instadas as empresas públicas no interesse da transparência e da boa governação corporativa, a prestar regularmente contas das suas actividades, incluindo a organização da respectiva contabilidade.*

III – Sector da Agricultura

1. *Que sejam incrementadas, nos próximos orçamentos, as verbas para a investigação científica no sector agrícola.*
4. *Que seja potenciado o empresariado angolano para maximização da produção nacional.*

IV – Sector das Telecomunicações e Tecnologias de Informação

1. *Que se dê uma maior atenção ao Programa do Governo Electrónico e da Construção das Mediatecas, visto que ambos visam melhorar os serviços prestados à população, com ênfase para os estudantes.*
2. *Que sejam criadas condições para massificação do acesso à internet e de computadores às escolas.*

C – Área Social

I – Sector da Saúde

1. *Que nos próximos orçamentos seja aumentada a dotação orçamental deste sector, de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais públicos a aumentarem o número de camas disponíveis (particularmente nos hospitais de Cabinda), a melhorar as infra-estruturas do Hospital Sanatório de Luanda e assegurar a comparticipação do estado no preço dos medicamentos para doenças crónicas.*
2. *Que sejam melhoradas as condições laborais, sociais e salariais dos Médicos e Enfermeiros.*

II - Sector do Urbanismo e Habitação

2. *Que sejam inscritas no próximo orçamento, no âmbito do programa de construção de novas centralidades nas cidades satélites, verbas*

destinadas à construção de centralidade nas províncias de Malanje e Bengo.

IV – Sector da Educação

- 6. Que seja dada a continuidade ao processo de transformação dos Institutos Médios e Técnicos Profissionais em Unidades Orçamentais.*
- 7. Que sejam tomadas medidas destinadas a responsabilizar aqueles professores que auferem salários, e que se furtam a desempenhar as suas funções nas localidades em que foram colocados.*

VIII – Sector da Protecção Ambiental

- 5. Que sejam adoptados mecanismos de fiscalização, em particular na Província de Luanda, para acompanhar a gestão e a recolha dos resíduos sólidos, dado que os recursos financeiros despendidos não se reflectem na qualidade do serviço prestado.*
- 6. Que adoptem mecanismos de melhoria dos sistemas integrados de saneamento básico.*

IX – Sector do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia

D – Área da Administração do Território

- 1. Que sejam adoptados mecanismos mais céleres para a obtenção dos vistos do Tribunal de Contas, para que a espera dos mesmos não obstaculize a execução dos programas de investimentos.*
- 2. Que se continua a prestar especial atenção a manutenção e reabilitação de estradas secundárias e terciárias, programas de distribuição domiciliar de energia e água, com objectivo de criar ambiente de negócios e promover o desenvolvimento económico local.*

E – Área da Defesa Nacional

- 1. Que nos próximos orçamentos sejam previstas verbas para criação de uma indústria militar nacional, reduzindo, deste modo, a excessiva dependência do mercado externo.*

F – Área da Protecção Interior

1. *Que, nos próximos orçamentos, as verbas alocadas às delegações provinciais do Ministério do Interior, sejam proporcionais ao número de unidades policiais de cada Província, assim com a sua extensão territorial e densidade populacional.*

De igual modo, ao apreciar, na Especialidade o OGE para o exercício económico de 2016, a AN aprovou novas recomendações constantes da Resolução n.º 25/15, de 31 de Dezembro e registou com satisfação que, apesar dos constrangimentos da situação económica e financeira geral que o País atravessa, foram dados passos significativos pelo Executivo, no sentido de dar cumprimento às principais recomendações da AN, constantes da Resolução n.º 6/15, de 10 de Abril, sobre o OGE Revisto para o exercício económico de 2015.

Das novas recomendações, destacam-se:

B – Área da Direcção da Economia

I – Sector do Planeamento e das Finanças

- 1.10. *Seja garantida através dos órgãos internos de controlo uma efectiva fiscalização e disciplina na execução dos projectos de investimento públicos e na gestão do Orçamento Geral do Estado aos vários níveis.*

C – Área Social

I – Sector da Família

- 1.2. *Seja acelerada a implementação do programa de expansão do ensino pré-escolar.*

II – Sector da Saúde

- 2.8. *Em orçamentos futuros, seja reforçada a dotação orçamental para o Hospital Neves Bendinha, porquanto é a única unidade hospitalar para o tratamento especializado de queimados, a nível nacional.*

IV – Sector da Administração da Justiça

4.3. Sejam aplicadas com rigor as Leis da Probidade Pública, da Contratação Pública e do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

VI – Sector da Educação

6.1. Nos próximos orçamentos, sejam previstas verbas para a construção de mais escolas do segundo ciclo em todas as províncias do País.

6.4. Se estenda o «Programa da Merenda Escolar» a todo o País e se priorize os produtos locais, observando as condições sanitárias e as necessidades nutricionais exigidas.

D – Área da Administração do Território

5. Seja assegurada maior transparência nas adjudicações de obras por via da realização dos concursos públicos pelos Governos Provinciais e Administrações Municipais.

7. Se reforce a fiscalização às empresas de construção civil que operam em todo o território nacional.

3.6.2 - Contratação Pública

O Orçamento, na sua acepção económica, constitui o documento no qual se estima o montante de receitas públicas a arrecadar e se fixa o valor de despesas a realizar num horizonte temporal de um ano.

A despesa pública constitui um dos instrumentos de política económica, que o Governo utiliza para influenciar um ou mais objectivos macroeconómicos (estabilidade de preços, redução de desemprego e crescimento do Produto Interno Bruto)¹.

Para o exercício de 2015, o legislador ordinário, estabeleceu substancialmente nos diplomas que dispõem sobre o Orçamento, o regime jurídico que deve nortear a execução das despesas públicas. O n.º 1 do artigo 9.º da Lei que aprovou o OGE/2015 instou os gestores públicos a observarem rigorosamente os critérios de gestão em vigor, com vista a aplicação racional dos recursos disponíveis e melhor satisfação das necessidades

¹ Paul SAMUELSON, Wiliam NORDHAUS. *Economia*. 19.ª ed.; Mc Graw Hill editora; Lisboa, Portugal; pag 370.

colectivas. Naturalmente, estes preceitos chamam à colação as regras em matéria de contratação pública.

A contratação pública, no exercício em referência, foi regulada pela Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, que estabelece, em função do valor da despesa, os procedimentos de contratação pública a ser adoptados.

Neste contexto, o SNCP é o instituto público tutelado pelo MINFIN que tem como atribuições fiscalizar, auditar e supervisionar os processos de contratação pública, bem como constituir-se em observatório da contratação pública, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 162/15, de 19 de Agosto, que aprova o seu estatuto orgânico.

A adopção de procedimentos de contratação pública, fundamentalmente os abertos, desencadeia a concorrência entre fornecedores do Estado, instando-os a se tornarem competitivos, facto que contribui para a redução dos gastos públicos.

Tendo em consideração o papel crucial desempenhado pela contratação pública na execução da despesa o TC, em Abril de 2015, realizou o “SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PROCEDIMENTOS E LEGISLAÇÃO” para a capacitação de todos os gestores, com vista a adopção das melhores práticas em matérias de contratação.

No referido Seminário o GCP², actualmente SNCP, dentre várias abordagens sobre o tema, enfatizou o aforro de recursos com adopção de procedimentos de contratação pública, tendo apurado que, numa amostra de 14% dos procedimentos contratuais lançados no exercício de 2014, foi gerada uma poupança de Kz 3.850,0 milhões resultantes de despesa avaliada inicialmente em Kz 37.579,0 milhões e posteriormente fixada com base na contratação pública em Kz 33.729,0 milhões.

Ainda no mesmo Seminário, o MPDT³ apontou como ganhos decorrentes da contratação pública no quadro do investimento público os seguintes:

- Maior eficácia – melhor preparação dos projectos e redução dos trabalhos a mais;

² Apresentação do GCP, sob o tema: “O Papel do Gabinete da Contratação Pública como Observatório do Mercado da Contratação Pública” aos 09/04/2015 no “Seminário Nacional sobre Fiscalização da Contratação Pública, Procedimentos e Legislação” de 07-10/04/2015; Angola, Luanda, Palácio da Justiça.

³ Apresentação do MPDT, sob o tema: “O Impacto da Contratação Pública na Gestão do Investimento Público em Angola” aos 08/04/2015 no “Seminário Nacional sobre Fiscalização da Contratação Pública, Procedimentos e Legislação” de 07-10/04/2015; Angola, Luanda, Palácio da Justiça.

- Maior eficiência – redução de contrapartidas internas por via da melhor planificação;
- Maior incremento da economia – transparência e eficiência geram maior competitividade;
- Melhor gestão dos projectos e do PIP – a gestão do PIP será mais transparente e em linha com o regulamentado.

O SNCP, no primeiro semestre do exercício de 2015, tomou conhecimento de 271 procedimentos de contratação pública, efectuados apenas em 18 ministérios, 5 governos provinciais e 2 outras entidades do universo de entidades públicas contratantes sujeitas à Lei da Contratação Pública⁴.

Assim, verifica-se que o mercado nacional da contratação pública carece de melhorias que, a serem alcançadas, poderão contribuir na poupança de fundos públicos e no aumento da qualidade da despesa.

Desta feita, o TC exorta a todas instituições cuja missão está focada na melhoria deste segmento da despesa pública, no sentido de adoptarem mecanismos que conduzam à observância dos procedimentos de contratação por parte das entidades públicas contratantes. Uma das medidas passa pela interligação dos sistemas informáticos de gestão do MINFIN (SIGFE), do MPDT (SIPIP) e do TC (SIGTC), porquanto o funcionamento em rede dos referidos Sistemas poderá ajudar a prevenir na Programação Financeira no SIPIP, na Execução Financeira no SIGFE e a execução dos contratos não visados pelo TC.

⁴ Serviço Nacional de Contratação pública. Boletim Estatístico da Contratação Pública Angolana – 1.º Semestre de 2015. Pag 13. Disponível em: <http://www.contratacaopublica.minfin.gv.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/mdax/~edisp/minfin001405.pdf>.

4

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

No âmbito dos trabalhos preliminares para a emissão do Parecer sobre a CGE, referente ao exercício de 2015, foi observada uma melhoria na cooperação das entidades relativamente a recolha das informações solicitadas pelo TC.

De ressaltar que a execução do OGE 2015, que se constituiu no componente básico para a elaboração do referido Parecer, deu-se numa conjuntura económica marcada por factores desfavoráveis. Desde Junho de 2014, a economia Angolana tem sido afectada pela queda do preço do barril do petróleo, o maior produto de exportação do País, o que, particularmente em 2015, afectou significativamente o nível de receitas da economia e com isso reduziu a oferta de divisas e as reservas cambiais, provocando dificuldades de liquidez no mercado cambial e afectando as expectativas de desvalorização e os controlos cambiais.

O cenário anteriormente exposto levou a aprovação de medidas pelo Executivo para fazer face a situação económica do país, destacando entre elas a revisão do OGE de 2015, em Abril, que reduziu a estimativa de receitas e o limite de despesas em 24,8% em relação ao orçamento inicialmente aprovado.

Com o objectivo de mitigar os efeitos da crise do petróleo, o Executivo tem vindo a envidar esforços tendentes ao aumento das receitas não petrolíferas e a diversificação da economia.

Aliada a esses esforços, a AN, ao apreciar na Especialidade o OGE Revisto para o exercício económico de 2015, aprovou a Resolução n.º 6/15, de 10 de Abril, fruto das preocupações manifestadas no âmbito da elaboração do Relatório/Parecer Final Conjunto das Comissões dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos e de Economia e Finanças, que culminou com a emissão de um conjunto de Recomendações ao Executivo, para o OGE de 2016 através da Resolução n.º 25/15, de 31 de Dezembro. As referidas Recomendações estão na base de uma proposta da acção entre a AN e o Executivo que visa o reforço, a articulação e adopção de mecanismos formais e constitucionais, em sede de acompanhamento da execução do OGE.

O fim do Estado consiste na provisão de bens e serviços básicos, tais como a educação, a saúde, a energia eléctrica, a água potável e a melhor distribuição do rendimento nacional, com vista ao alcance da harmonia e paz social. Para atingir tais desideratos, os Estados se propõem a uma estratificação dos seus objectivos em função dos recursos disponíveis e das necessidades urgentes, acompanhados de um rigoroso controlo na execução dos programas pela Administração para que se garanta com segurança a transparência e boa governação.

Neste contexto, realça-se o papel do gestor público no cumprimento rigoroso dos critérios de gestão em vigor, consubstanciados na observância da legislação orçamental, da contratação e da probidade pública, para que seja assegurada cada vez mais a racional aplicação dos recursos públicos disponíveis, de modo a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

O Tribunal, ao emitir o Parecer, exprime um juízo técnico sobre a forma como o Executivo utilizou os recursos postos à sua disposição, as receitas arrecadadas, as despesas realizadas, os resultados da gestão orçamental, financeira e patrimonial num determinado exercício económico-financeiro, e faz propostas de medidas a serem adoptadas para a melhoria da gestão dos recursos públicos, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da LOPTC, *in fine*.

Dessa forma, na elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE de 2015, para além da Conta, serviram de base os estudos, pareceres, relatórios globais e parcelares sobre a execução orçamental, financeira e patrimonial, relatórios das auditorias realizadas segundo o plano anual aprovado pelo TC, informações recolhidas e visitas às UO, bem como consultas à base de dados do SIGFE, SIGPE e SIPIP.

Estão presentes neste Parecer, a exemplo do anterior, análises estatísticas do comportamento da receita e despesa orçamentais, em relação aos dados do Recenseamento Geral da População e Habitação de Angola realizado em 2014. O objectivo dessas análises é o de demonstrar variáveis que podem ser levadas em consideração na elaboração dos futuros orçamentos do Estado, nomeadamente no que diz

respeito à alocação proporcional dos recursos orçamentais de acordo com a densidade populacional por região.

A seguir, encontram-se resumidos os principais aspectos inerentes à gestão comentados no Parecer de 2015:

- A revisão realizada ao OGE de 2015 reduziu a estimativa de receitas para Kz 5.454.022,9 milhões e fixou despesas em igual montante;
- As receitas tiveram uma realização de 72,2% em relação ao previsto. Quando comparada com a do ano de 2014 registaram uma redução de 40,2%, influenciada fundamentalmente pelo fraco desempenho verificado nas receitas petrolíferas;
- As despesas, por sua vez, tiveram um grau de execução de 80,6% e uma variação negativa de 35,9% em relação ao ano anterior, realçando-se que 82,7% das despesas foram financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro;
- O Resultado Orçamental foi deficitário no valor de Kz 456.408,9 milhões;
- O PIP, de acordo com a CGE, representou 14,0% da despesa orçamentada e teve um grau de execução de 72,9%, persistindo a discrepância de dados entre o SIGFE e o SIPIP quanto ao montante dos projectos aprovados e realizados. Relativamente aos projectos executados, não obstante a maior parte terem observado a legislação em vigor, verificou-se a execução de projectos não inscritos no PIP, a execução de contratos sem fiscalização prévia do TC e a liquidação financeira de projectos sem a correspondente execução física;
- Quanto ao Património do Estado, o VPL em 2015 teve um acréscimo de 33,4% em relação ao ano anterior, passando de Kz 5.595.755,4 milhões para Kz 7.465.461,9 milhões. Esta variação deveu-se ao aumento significativo de entidades e a implementação de novas funcionalidades no SIGPE. Foi ainda implementado no Sistema, a funcionalidade “Processo de Levantamento dos Imóveis do Estado” que tem por objectivo numa primeira fase, cadastrar todos os imóveis adquiridos até o ano de 2014;
- Em relação às necessidades de financiamento das despesas públicas, houve um aumento expressivo do *stock* de endividamento público, tendo alcançado em termos absolutos o montante de Kz 6.501.801,3 milhões, com um incremento de 58,6% face ao exercício anterior, destacando-se o *stock* da Dívida Interna derivado da emissão de Títulos da Dívida Pública de médio e longo prazo. Esta

tendência, cada vez mais ascendente do recurso ao endividamento público, carece de opções mais ponderadas, prudentes e criteriosas, por forma a se garantir uma gestão sustentável que observe os limites legalmente estabelecidos e que não comprometa as gerações futuras. Em 2015, sem contar a dívida das EP, a dívida pública já representa 52,8% do PIB, próximo do nível de 60,0% fixado pela Lei do OGE;

- No que concerne aos procedimentos de encerramento do exercício de 2015, estabelecidos no Decreto Executivo n.º 642/15, de 13 de Novembro do MINFIN, foi possível verificar que as UO visitadas não cumpriram na íntegra com os prazos estabelecidos no respectivo instrutivo;
- Relativamente à Segurança Social, o número de Contribuintes, Segurados e Pensionistas cresceu nos últimos três exercícios, sendo que de 2014 para 2015, a variação foi de 16,1%, 11,0% e 7,1% respectivamente. As receitas apresentaram uma tendência crescente e tiveram uma realização em torno de 117,0% em 2015. Quanto às despesas, houve um aumento de 34,6% em relação a 2014. Importa realçar que as Despesas Administrativas excederam o limite de 5% estabelecido na Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro. O património do Instituto encontra-se ainda em processo de inventariação, no entanto, dos bens já inventariados, 99,9% não estão registados no SIGPE.



s recomendações contidas nos Pareceres às CGE referentes aos exercícios de 2011 a 2014 que ainda não foram atendidas estão presentes no Parecer de 2015 e serão objecto de verificação do seu cumprimento nas auditorias regulares e no processo de acompanhamento e controlo da execução orçamental.

No Parecer de 2015 foram formuladas 59 recomendações, sob forma de propostas de medidas a adoptar para melhorar a gestão económica, financeira e patrimonial dos recursos do OGE, do SEP e da Segurança Social.

Das recomendações formuladas, 30 foram dirigidas ao MINFIN, 10 ao INSS, 4 ao ISEP, 4 às UO País, 1 UO Exterior e 1 ao MPDT. E de forma conjunta 3 ao MINFIN/MPDT, 2 MINFIN/INSS, 2 MINFIN/ISEP e 2 ao MINFIN/UO País, conforme detalhado no Anexo I ao Parecer.

O quadro a seguir apresenta de forma resumida a Quantidade das recomendações por Entidades:

Entidades	Quantidade de Recomendações	Peso %
MINFIN	30	50,8
INSS	10	16,9
ISEP	4	6,8
UO País	4	6,8
UO Exterior	1	1,7
MPDT	1	1,7
MINFIN/MPDT	3	5,1
MINFIN/INSS	2	3,4
MINFIN/ISEP	2	3,4
NINFIN/UO País	2	3,4
Total	59	100,0

O Parecer emitido pelo TC, através das recomendações formuladas, visa alcançar, dentre outros, os seguintes objectivos:

- Avaliar o desempenho da gestão orçamental, financeira, patrimonial e operacional da Administração do Estado e dos órgãos que dele dependem;
- Examinar o desempenho da gestão pública em seus aspectos estruturantes, definidos no PND;
- Despertar a consciência dos gestores para o cabal cumprimento das regras da execução orçamental, da contratação e probidade pública;
- Contribuir para o aumento da qualidade das informações e do nível de transparência das demonstrações financeiras consolidadas e demonstrativos da execução da receita, despesa e do património do Estado;

- Fornecer dados e indicadores para melhorar o exercício do controlo social;
- Estimular o desenvolvimento da gestão pública;
- Exercer o carácter pedagógico no sentido de contribuir para a melhoria da gestão das finanças públicas e da conduta dos gestores.

Por fim, o Parecer constitui ainda, um instrumento fundamental no processo democrático e de Prestação de Contas do Executivo, bem como da garantia da transparência e da boa governação.

5

PARECER



Parecer

O TRIBUNAL DE CONTAS é o órgão supremo de fiscalização da legalidade das finanças públicas e de julgamento das contas que a lei sujeitar a sua jurisdição, nos termos do n.º 1 do artigo 182.º da Constituição da República de Angola. Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 162.º da Constituição da República de Angola, combinado com a alínea a) do artigo 6.º e o artigo 60.º, ambos da Lei n.º 13/10, de 9 de Julho, o Tribunal de Contas emite o Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado;

CONSIDERANDO, que a Conta Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2015 foi apresentada pelo Presidente da República à Assembleia Nacional;

TENDO EM CONTA que a Assembleia Nacional solicitou, nos termos da alínea b) do artigo 162.º da Constituição da República e da alínea b) do artigo 261.º do Regimento da Assembleia Nacional aprovado pela Lei n.º 13/12, de 2 de Maio, e na esteira do previsto pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, o Parecer do Tribunal de Contas sobre a referida Conta Geral do Estado;

ATENDENDO que a Conta Geral do Estado compreende as contas de todos os órgãos integrados no Orçamento Geral do Estado, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 58.º combinado com o artigo 5.º, ambos da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho;

CONSTATANDO que a Conta Geral do Estado evidencia os resultados nos Balanços Orçamental, Financeiro e Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais acompanhados das respectivas notas explicativas e dos demais elementos, conforme o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 58.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre a Conta Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2015, bem como a emissão deste Parecer, não exige a apreciação posterior das contas e responsabilização dos gestores públicos pelo Tribunal de Contas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 29.º combinado com o n.º 1 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 13/10, de 09 de Julho;

É DE PARECER *que a Conta Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2015 está em condições de ser aprovada pela Assembleia Nacional, com as recomendações constantes no ANEXO I.*

TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA, em Luanda, aos 05 de Abril de 2017.-

O Juiz Conselheiro Presidente

Julião António

Os Juízes Conselheiros

Ana Maria Azevedo Chaves

Gilberto de Faria Magalhães

Conceição José de Matos Agostinho Dias

Aniceto Miguel da Costa Aragão

Caetano Francisco Baião

Eva Francisco da Costa Almeida

6

RECOMENDAÇÕES – Anexo I

